

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS CURITIBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
PÚBLICA – PPGPGP**

LUCIANO APARECIDO DE SOUZA

**CRIMINALIDADE JUVENIL: SIGNIFICADOS E SENTIDOS
PARA “REINCIDENTES” EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
DE INTERNAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**

DISSERTAÇÃO

CURITIBA
2016

LUCIANO APARECIDO DE SOUZA

**CRIMINALIDADE JUVENIL: SIGNIFICADOS E SENTIDOS
PARA “REINCIDENTES” EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
DE INTERNAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Planejamento e Governança Pública.

Área de concentração: Governança Pública e Desenvolvimento

Orientador: Prof. Dr. Ivan Carlos Vicentin

CURITIBA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

S729c
2016 Souza, Luciano Aparecido de
Criminalidade juvenil : significados e sentidos para “reincidentes” em medidas socioeducativas de internação no estado do Paraná / Luciano Aparecido de Souza.-- 2016.
251 f. : il. ; 30 cm

Texto em português, com resumo em inglês
Disponível também via World Wide Web
Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública, Curitiba, 2016
Bibliografia: f. 223-235

1. Delinquência juvenil – Paraná. 2. Distúrbios de conduta em crianças - Paraná. 3. Crime – Aspectos sociológicos. 4. Psicologia criminal. 5. Menores – Estatuto legal, leis, etc. 6. Adolescentes – Paraná – Conduta. 7. Delinquentes juvenis – Reabilitação – Paraná. 8. Administração pública – Dissertações. I. Vicentin, Ivan Carlos, orient. II. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, inst. III. Título.

CDD: Ed. 22 -- 351

Biblioteca Central da UTFPR, Câmpus Curitiba



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria do *Campus* Curitiba
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
**Programa de Pós-Graduação em
Planejamento e Governança Pública**



TERMO DE APROVAÇÃO

Título da Dissertação Nº 57

**CRIMINALIDADE JUVENIL: SIGNIFICADOS E SENTIDOS PARA "REINCIDENTES" EM
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ**

por

LUCIANO APARECIDO DE SOUZA

Esta dissertação foi apresentada às 14h00do dia **26/08/2016** como requisito parcial para a obtenção do título de MESTRE EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA, Área de Concentração –Planejamento Público E Desenvolvimento, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná.O(a)candidato(a)foi arguido(a) pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho:

- (X) Aprovado
() Aprovado com restrições
() Reprovado

Prof. Ivan Carlos Vicentin, Dr.
(PPGPGP-UTFPR)

Prof. Christian Luiz Da Silva, Dr.
(PPGPGP-UTFPR)

Visto da Coordenação

Prof. Cezar Bueno De Lima, Dr.
(PPGDH-PUCPR)

Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira, Dr.
(PPGPGP-UTFPR)

Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira, Dr.
(PPGPS-UNOCHAPECÓ)

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Programa -



UTFPR - CTAv. Sete de Setembro, 3165.
CEP: 80230-901 - Curitiba – PR – Brasil.
Fone: (41) 3310-4611

AGRADECIMENTOS

Aos sujeitos cujas biografias e sentimentos comigo foram partilhados para que esta investigação pudesse “vir a ser”, meu respeito e gratidão incondicionais. Desejo sinceramente que as provocações aqui apresentadas incitem discussões mais densas e originais e que, ao debatê-las – corroborando-as, contestando-as ou contradizendo-as – possamos juntos contribuir para outras e novas “caminhadas”;

Ao professor Ivan Carlos Vicentin, por acolher o desafio de orientar uma investigação cujo tema e objeto construídos são tão “tinhosos” quanto o próprio orientando e seu orientador. Pelo respeito à pesquisa e pela tranquilidade e qualidade teórico-metodológica com que conduziu as orientações. Diligente, audacioso e objetivo, você me permitiu voar mais alto sempre, trazendo-me para perto do chão quando necessário. Um certo espírito “roceiro” talvez tenha sido nosso maior ponto de convergência.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, especialmente, aos Professores Antônio, Christian, Décio e Sérgio. Gratidão pela partilha de conteúdos que, faço questão de registrar, foram extremamente relevantes para o desenvolvimento desta investigação. Gratidão também pela atenção dispensada aos diversos diálogos informais, os quais, creio eu, foram mediadores de um tipo de conhecimento que não se produz em sala de aula. Gratidão, principalmente, pelos exemplos de ser humano, servidor público e Educador que um dia, talvez, eu consiga seguir. Agradecimento triplicado ao Professor Christian que, além do já exposto, contribuiu também nas fases da qualificação e da defesa.

Aos alunos da turma de 2014, com os quais tive a honra e o privilégio de partilhar este período tão singular. Pelos debates acalorados, pautas inflamadas e cervejas geladas. De modo muito especial, agradeço a Andréa, Áurea, Cacau, Inge, PC, Pipo, Rô, Tati e Vivian: vossos semblantes iluminados e gestos afetuosos continuam vivamente habitando minhas memórias e meu coração. Nossos diálogos criativos ainda ecoam com a gravidade de um sentimento cujo nome não é outro senão, saudade – esta gentil senhora de nosso mundo sem tempo;

Ao professor Cezar Bueno de Lima, cujo potencial crítico e propriedade dos apontamentos permitiram-me ressignificar não só o objeto construído e, conseqüentemente, a pesquisa, mas também e principalmente, minha compreensão sobre o Sistema Socioeducativo e minha inserção profissional no interior do mesmo;

A professora Dunia Comerlato, cuja humanidade, sensibilidade, acuidade e grande conhecimento no campo das políticas públicas de caráter social e da política de atendimento à criança e ao adolescente, elevaram esta pesquisa e este pesquisador a outro plano, qualificando significativamente o trabalho final;

Aos amigos Peres e Nilvane que com o afeto, a criticidade e o cuidado de sempre, colaboraram com este trabalho desde que ele era apenas uma “ideia na cabeça”. As contribuições extrapolam os nossos deliciosos diálogos sobre o conteúdo e as fenomenais considerações sobre o texto, no texto e em seu contexto. Suas maiores contribuições estão amigos, na simples possibilidade que vocês me dão de, a qualquer hora e em qualquer lugar, chamá-los de meus;

Aos amigos Esli, Ju e Davi, pelo apoio incondicional, pela partilha e pela presença fraternal, nos bons e, principalmente, nos maus momentos. Muito do que partilhamos naquele fatídico ano de 2011 foi o solo sobre o qual ladrilhei o caminho para este mestrado. A felicidade de vocês é a minha felicidade;

A todos os familiares e amigos que, mesmo longe, dirigiram desde o processo seletivo, palavras de carinho e estímulo. De modo especial, agradeço ao meu irmão Leandro, pela maravilhosa acolhida e valioso apoio logístico durante o trabalho de campo; a minha cunhada Gislaine que, entre o cuidado da família, a docência e a pesquisa de doutorado, encontrou tempo para revisar o trabalho final; ao meu “amigãozão” Zinho Ferraz, parceiro incondicional e incansável, cujas intermináveis discussões em torno da teoria crítica marxista e cujas valiosas explicações sobre os conceitos de “Classe” e “Luta de Classes” foram fundamentais para minha imersão no referencial que dá suporte a esta investigação. Gratidão, não só porque vocês três são para mim exemplos de servidores públicos e educadores humanistas, mas principalmente, por que me permitiram partilhar com vocês não só esta pesquisa, mas a minha vida e por que vocês me conhecem melhor do que, talvez, eu conheça a mim mesmo;

Aos amados sobrinhos, afilhados e sobrinhos-afilhados: Alice, Ana, Duda, João Lucas, Kevin, Léo, Mat e Rafa. Simplesmente e surpreendentemente, porque vocês existem. Quando entro em seus mundos, vejo o quanto nós adultos estamos cada vez mais deslocados no nosso e alimento a confiança de que outros mundos são possíveis; quando os ouço falar de si, falar do outro e falar uns com os outros, sinto o quanto nos faltam palavras, conceitos e definições para compreendermos a nós e ao nosso degradante mundo adulto;

Aos companheiros da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, em especial, Adriano, Edson, Giuliano, Jorge, Leandro, Luiz Cláudio, Luiz Henrique, Mauro, Ronaldo, Thiago, Valter e Wildener, pela solidariedade, escuta crítica e pelos infindáveis debates construídos ao longo dos últimos cinco anos, os quais foram de suma importância para problematizar diversas das questões presentes nesta pesquisa. A Gláucia, Anfrísio, Paulo Mattos e Paulo Luiz, por flexibilizar horários, trocas de plantão, folgas e férias e por operacionalizar minha licença, contribuindo assim para que eu pudesse concluir os créditos e realizar a pesquisa de campo;

Ao Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, Sr. Pedro Ribeiro Giamberardino, por autorizar e viabilizar o desenvolvimento desta investigação, bem como a sua equipe, de modo especial: a Sra. Flávia Palmieri, pelo respeito e acolhida ao projeto de pesquisa; a Sra. Letícia Lima, pela valiosa contribuição com os dados do Sistema de Medidas Socioeducativas; a Sra. Elisabete Tiera pela operacionalização dos processos; a Deborah Martins, Carla Lins e Deize Zamzoum, pelo carinho e generosidade da escuta;

Aos Diretores dos Centros de Socioeducação: Grasiela Cristina Nascimento (Campo Mourão); Suzana Segala Menegaz (Cascavel 2); Valdecir Pereira de Souza Filho (Curitiba); Rafael Lopatiuk Figueiredo (Foz do Iguaçu); Célia Braga Figueiredo Fayzano (Joana Richa); Alex Sandro da Silva (Maringá); Jaime Aparecido dos Santos (Paranavaí), Amarildo de Paula Pereira (Pato Branco); Vera Lúcia Kanawate (Ponta Grossa); Helyton Rodrigo Mendes dos Santos (Santo Antônio da Platina) e Sandro de Moraes (Toledo) por terem enviado os dados complementares relativos à pesquisa documental e/ou pela acolhida fraternal quando da realização das entrevistas. Agradecimento extensivo aos profissionais destas mesmas Unidades que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta pesquisa.

DEDICATÓRIA

Para Gisele, Pedro e o Bebê que chega

Minha esposa e meus filhos amados...

Com vocês, tropeço nos astros e em meus próprios passos... Embriagado d'estrelas sigo com a cabeça nas nuvens, os pés no chão e o coração em prosa.

Em ternas e sinceras provocações, vimos experimentando a crítica de nossa herética essência e de nossa historicidade, com estranhamento e desnaturalização.

Na simplicidade e na boniteza de nosso lugar no mundo, continuamos tentando compreendê-lo em sua pluralidade, com dialogicidade e alteridade.

Da solidariedade de nossa coexistência etérea, o grave pulsar de uma permanente indignação e de um devir... Um novo projeto societário.

A vocês, minha admiração e gratidão infindas.

Por vocês, meu incompleto, imperfeito e inacabado amor.

Com vocês, meu incondicional, infatigável e inabalável recomeçar.

Sinto que com vocês, sou simplesmente e, anseio ser mais... Cada vez mais... Humano.

Esforce-se por imaginar, tente interiorizar [...] o que é o encarceramento. Aprendemos a pensar sobre a prisão de um ponto de vista puramente abstrato. Coloca-se em primeiro lugar a “ordem”, o “interesse geral”, a “segurança pública”, a “defesa dos valores sociais”... Fazem com que acreditemos – e esta é uma ilusão sinistra – que, para nos resguardar das “empreitadas criminosas”, é necessário – e suficiente! – colocar atrás das grades dezenas de milhares de pessoas. E nos falam muito pouco dos [...] enclausurados em nosso nome...

(HULSMAN, Louk, 1993).

RESUMO

SOUZA, Luciano Aparecido de. **Criminalidade juvenil: significados e sentidos para “reincidentes” em Medidas Socioeducativas de Internação no Estado do Paraná**. 2016. 251 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, 2016.

Esta investigação tem por objetivo analisar o significado e o sentido que “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação paranaenses dão para a reincidência e a maneira pela qual reincidiram. Trata-se de uma abordagem quali-quantitativa, exploratória e descritiva, operacionalizada por meio da pesquisa bibliográfica e documental e da entrevista semi-estruturada. A orientação teórico-metodológica de base empírica e documental que ilumina os procedimentos lógicos seguidos é a hermenêutica-dialética. A pesquisa descreve e contextualiza os principais instrumentos jurídico-normativos e teórico-práticos que atualmente regulamentam e informam, no Estado do Paraná, o tipo de intervenção estatal consubstanciada nas instituições, políticas, práticas profissionais e agentes especializados que compõem o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, apontado a conservação de uma estrutura material e institucional distintiva da modernidade penal, encoberta sob a perspectiva de uma “infância universal” e operacionalizada por um pretenso “reordenamento político-institucional” que ampliou o uso do encarceramento como resposta institucional à violência e à criminalidade juvenil partindo, primeiramente, da ideia de “reinserção” e, depois, de “prevenção” e gestão dos “fatores de risco”. Os resultados apontam uma seletividade penal focada na distinção de raça e classe, onde os “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação representam 17,5% do total de adolescentes em “cumprimento” desta mesma Medida. Trata-se de jovens (92,7% entre 16 e 18 anos) não-brancos (61,8%), do sexo masculino (98,2%), com pouca escolaridade (74,5% na Fase II do Ensino Fundamental), excluídos do mercado de trabalho (81%), provenientes de famílias despossuídas (49% recebem entre 1 e 2 salários mínimos) e dos territórios precarizados dos grandes centros urbanos (80%). A “natureza” dos atos infracionais atribuídos aos “reincidentes” confirma a predominância de uma “criminalidade de rua” (76,3%) com destaque para os atos infracionais tipificados como crimes contra o patrimônio (roubo: 41,2%) e contra a incolumidade pública (tráfico de drogas: 21,4%). A chamada “criminalidade violenta” (crimes contra a pessoa) equivale a 13,4% de todos os atos infracionais atribuídos aos “reincidentes”. A investigação desvela que a privação de liberdade impede o acesso dos sujeitos a processos de socialização, pertencimento, reconhecimento e alteridade necessários à sua emancipação. Privilegiando a entrevista com “informantes-chave” e a constituição de suas trajetórias, vivências e experiências (tanto na relação com as instituições e organizações sociais quanto com as instituições de privação de liberdade), a investigação ratifica que a privação de liberdade, além de retirar o sujeito de seus círculos de relacionamentos e sistemas de trocas simbólicas, impedindo seu desenvolvimento pleno, reproduz injustiças sociais e estigmatizações, causando sofrimento inútil, alienação, controle, segregação e neutralização.

Palavras-chave: Estado capitalista. Criminalidade Juvenil. Internação. Reincidência. Direitos.

ABSTRACT

SOUZA, Luciano Aparecido de. **Juvenile crime: meanings and senses for "recidivists" in Measures Socioeducatives of deprivation of liberty in the State of Paraná.** 2016. 251 s. Dissertation (Planning and Public Governance Master's Degree) – Planning and Public Governance Post – Graduation Program (PPGGP), Federal Technological University of Paraná (UTFPR). Curitiba, 2016.

This research aims to analyze the meaning and the sense that "recidivists" in Measure Socioeducative of deprivation of liberty paranaenses give to the recidivism and the manner in which they relapsed. This is a qualitative and quantitative, exploratory and descriptive approach, operationalized through the bibliographical and documentary research and through the semi-structured interview. The theoretical and methodological, empirical and documentary guidance that illuminates the logical procedures followed is the hermeneutics-dialectics. The research describes and contextualizes the main legal-normative and theoretical-practical instruments that currently regulates and inform, in the State of Paraná, the type of state intervention consubstantiated in institutions, policies, professional practices and specialized agents that comprise the Socioeducative System of the State of Paraná, pointing out conservation of a institutional and material structure of the penal modernity, hidden from the perspective of a "universal childhood" and operated by an alleged "political-institutional reorganization" which extended the use of imprisonment as an a institutional response to the juvenile violence and crime, starting, first, of the idea of "resocialization" and, then of the ideas of "prevention" and management of "risk factors". The results indicate a criminal selectivity focused on race distinction and on class distinction, where the "recidivists" on Measure Socioeducative of deprivation of liberty represent 17.5% of adolescents in "fulfillment" of that same Measure Socioeducative. It is young (92.7% between 16 and 18 years) non-whites (61.8%), male (98.2%), with low education (74.5% in Phase II of the Elementary School), excluded from the labor market (81%), from dispossessed families (49% receive between 1 and 2 minimum wages) and of precarious areas of large urban centers (80%). The "nature" of the infractions attributed to the "recidivists" confirms the predominance of a "street criminality" (76.3%) highlighting the illegal acts typified as crimes against property (robbery: 41.2%) and against public safety (drug trafficking: 21.4%). The so-called "violent crimes" (crimes against persons) equals to 13.4% of all infractions attributed to the "recidivists". The research shows that deprivation of freedom prevents access of individuals to the socialization processes, belonging, recognition and otherness necessary for their emancipation. Privileging the interview with "key informants" and the constitution of their trajectories and life experiences (both in relation to the institutions and social organizations and with the institutions of deprivation of liberty), the research confirms that the deprivation of liberty, besides withdraw the subject of the your circles of relationships and of the your symbolic exchanges systems, preventing their full development, reproduces social injustices and stigmatization, causing suffering unnecessary, alienation, control, segregation and neutralization.

Keywords: Capitalist State. Juvenile Crime. Deprivation of liberty. Recidivism. Rights.

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

QUADRO 1 – PERGUNDA DE PARTIDA E OBJETIVO GERAL.....	25
QUADRO 2 – QUESTÕES PROBLEMATIZADORAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	26
QUADRO 3 – PARA UMA CONCEPÇÃO GERAL DA METODOLOGIA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS.....	36
QUADRO 4 – QUADRO SINÓTICO DO PERCURSO METODOLÓGICO	43
QUADRO 5 – NORMATIVAS INTERNACIONAIS: ELEMENTOS DE RACIONALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E BUROCRATIZAÇÃO.....	102
QUADRO 6 – PRINCIPAIS AXIOMAS DO “COMPLEXO WELFARE-PENAL” PRESENTES NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	105
QUADRO 7 – “REORDENAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL” DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO PARANÁ (2004-2009)	111
FIGURA 1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEASE.....	125
QUADRO 8 – SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	127
QUADRO 9 – RESULTADO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (2015)	129
TABELA 1 – PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE	134
FIGURA 2 – COBERTURA DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ..	136
FIGURA 3 – CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO E CASAS DE SEMILIBERDADE	137
TABELA 2 – NÚMERO DE ADOLESCENTES EM RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PR/BR.....	138
TABELA 3 – REGIMES DE ATENDIMENTO POR CAPACIDADE INSTALADA	139
TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES RESTRITOS E PRIVADOS DE LIBERDADE NO TOTAL DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE – PARANÁ: 2002-2016.....	142

TABELA 5a – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO O GÊNERO	145
TABELA 5b – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO O GÊNERO	145
TABELA 6 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A COR.	147
TABELA 7 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A IDADE.	148
TABELA 8 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A SITUAÇÃO OCUPACIONAL.....	149
TABELA 9 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A RENDA FAMILIAR.	150
TABELA 10 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A ESCOLARIDADE ATUAL.....	151
TABELA 11 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A SITUAÇÃO ESCOLAR QUANDO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.	153
TABELA 12 – NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR “REINCIDENTE”.....	155
TABELA 13 – NATUREZA DOS ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS PELOS “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.....	157
TABELA 14 – INCLUSÃO EM PROGRAMAS OFICIAIS DE AUXÍLIO ANTES DA PRIMEIRA INTERNAÇÃO.	178
TABELA 15 – MOTIVO DO DESLIGAMENTO DA PRIMEIRA INTERNAÇÃO.	197

LISTA DE SIGLAS

ALEP	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
BI	BUSINESS INTELIGENCE
BIRD	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
BO	BOLETIM DE OCORRÊNCIA
BR	BRASIL
CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CAOPCA	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAPS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CEDCA	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CELEPAR	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
CENSE	CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO
CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CNMP	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONANDA	CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CREAS	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
CT	CONSELHO TUTELAR
DEASE	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DVI	DIVISÃO DE VAGAS E INFORMAÇÕES
ECA	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENAP	ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FMI	FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

I	INTERNAÇÃO
IASP	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ILANUD	INSTITUTO LATINO AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE
INESC	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS
IP	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
LA	LIBERDADE ASSISTIDA
MDS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
MF	MINISTÉRIO DA FAZENDA
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OAB	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
OCDE	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ONG'S	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PEC	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
PPGPGP	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA
PR	PARANÁ
PROJOVEM	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS
PSC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
SDH	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECJ	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
SEDS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEJU	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
SENAI	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SGD	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
SIGEP	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO PENAL

SINASE	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
SL	SEMILIBERDADE
SMS	SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
SPDCA	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
UNESCO	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
UNICEF	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA
UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	19
1.1	TEMA E OBJETO DE INVESTIGAÇÃO.....	23
1.2	OBJETIVOS.....	25
1.2.1	Objetivo Geral.....	25
1.2.2	Objetivos Específicos.....	25
1.3	JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÕES, RELEVÂNCIA E ATUALIDADE DO TEMA.....	27
1.4	ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS.....	31
2	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	35
2.1	METODOLOGIA.....	36
2.2	TÉCNICAS DE PESQUISA.....	37
2.3	BASES LÓGICAS DA INVESTIGAÇÃO: A HERMENÊUTICA-DIALÉTICA.....	39
3	POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E SOCIEDADES CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS.....	45
3.1	O ESTADO CAPITALISTA MODERNO: DOMINAÇÃO E CONTROLE DE CLASSE.....	48
3.2	O CAMPO BUROCRÁTICO: UNIVERSALIZAÇÃO, LEGITIMAÇÃO, AUTORIDADE E ARBITRARIEDADE ESTATAL.....	54
3.3	A ATUAL CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL E OS ENTRADES IMPOSTOS PELA POLÍTICA MACROECONÔMICA DE AJUSTE ESTRUTURAL.....	65
3.4	DO ESTADO SOCIAL AO ESTADO PENAL: RACIONALIDADE BUROCRÁTICA E CONTROLE DAS “CLASSES PERIGOSAS”.....	76
3.5	A CRIMINALIDADE JUVENIL E OS MECANISMOS PARA SUA ADMINISTRAÇÃO.....	81
3.6	INSTRUMENTOS DE SELETIVIDADE PENAL: CRIME, ATO INFRACIONAL E REINCIDÊNCIA.....	90
4	O “PARADIGMA DA PROTEÇÃO INTEGRAL” E AS MODERNAS FORMAS DE CONTROLE: JUSTAPOSIÇÕES E CONTRADIÇÕES NO CAMPO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.....	96
4.1	SOBRE OS “PADRÕES INTERNACIONAIS” DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA JUVENIL E O “PARADIGMA DA PROTEÇÃO INTEGRAL”.....	97
4.2	RACIONALIZAÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E CONTROLE GERACIONAL: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.....	101
4.3	O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARANAENSE E O ESPECTRO DO “WELFARISMO PENAL”.....	109
4.4	A LEI DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: NEOLIBERALISMO E CRISE POLÍTICA NO PARANÁ.....	122

5	DEMONIZAÇÃO E ESSENCIALIZAÇÃO DO OUTRO: O “PERFIL SOCIAL” DOS “REICIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E A “NATUREZA” DOS ATOS INFRACIONAIS IMPUTADOS	132
5.1	ADOLESCENTES: PRIVAÇÃO, RESTRIÇÃO E REFLEXÃO	133
5.2	O “PERFIL SOCIAL” DOS ADOLESCENTES “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	144
5.3	A “NATUREZA” DOS ATOS INFRACIONAIS IMPUTADOS AOS “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	154
6	PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, OBJETIVAÇÃO DO SUJEITO E SUBJETIVAÇÃO DO OBJETO: O SIGNIFICADO E O SENTIDO QUE OS REINCIDENTES NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DÃO ÀS SUAS EXPERIÊNCIAS.....	160
6.1	RELATOS DE VIDA PREGRESSA: SOCIALIZAÇÃO PRECARIZADA E JUVENTUDE VULNERABILIZADA.....	162
6.2	RESISTÊNCIAS, CONEXÕES E CONTRADIÇÕES SOBRE A LÓGICA DO DESEMPENHO, DA DISCIPLINA E DAS CONDUTAS DELITIVAS	174
6.3	PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: O SOFRIMENTO ESTÉRIL E O UNIVERSO ALIENANTE DOS CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAENSES	182
6.4	A REINCIDÊNCIA NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: FETICHISMO DA SUBJETIVIDADE E REIFICAÇÃO DO SUJEITO	198
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	205
8	LIMITAÇÕES DA PESQUISA E CONTRIBUIÇÕES PARA NOVAS INVESTIGAÇÕES	218
	REFERÊNCIAS.....	224
	AENXO 1 – ROTEIRO PARA PESQUISA DOCUMENTAL	237
	AENXO 2 – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA	239
	AENXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS	241
	AENXO 4 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	242
	AENXO 5 – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	247

1 INTRODUÇÃO

A equação entre medo e esperança no que toca às gerações futuras e ao futuro das novas gerações implica um revisitar profundo do papel da justiça penal no Brasil. Um debate rigoroso acerca deste tema exige que se coloque à partida duas perguntas: (a) quem é que se pode dar ao luxo de ter a proteção integral do Estado? (b) quem é que dela mais precisa? (SANTOS, Boaventura de Sousa, 2015).

Muitas ideias, sentimentos e propostas de reforma legislativa com caráter regressivo ¹, têm reaparecido diante do atual contexto de desconhecimento das questões que envolvem a criminalidade juvenil no Brasil. Somado à expansão de segmentos reacionários no que se refere, sobretudo, à função da Justiça e dos instrumentos para sua administração, este movimento aponta, cada vez mais, a criminalização da juventude, a privação da liberdade e o endurecimento das penas como solução rápida, derradeira e inquestionável (FALEIROS, 2004; XIMENES, 2013; BRASIL, 2015a, 2015b, 2015c; CODATO, 2015; SANTOS, 2015).

Tanto a “responsabilidade” e a “eficácia” das instituições e políticas de privação de liberdade como as tensões e conflitos que influenciam diretamente no alcance de seus objetivos são ainda bastante intransparentes, restando muitas dúvidas sobre o verdadeiro papel do Estado Democrático de Direito perante o fenômeno da criminalidade juvenil (SANTOS, 2015). No que alude especificamente às instituições e políticas de privação de liberdade para adolescentes, permanece o desconhecimento sobre o seu funcionamento; sobre a qualidade dos serviços prestados, seus resultados e impacto no tecido social e, principalmente; sobre o dia a dia dos sujeitos no interior destas instituições.

No que se refere aos costumes e aos Direitos Humanos e fundamentais, diversos segmentos reacionários estão em franca expansão no Brasil, sobretudo em três campos: o social, o político e o ideológico (CODATO, 2015). De acordo com Codato (op.cit.), enquanto no “campo social” existe um movimento de direita, conservador, autoritário e violento, comandado pelas altas camadas médias dos

¹ Ximenes (2013) identificou 375 processos legislativos (num total de 1.566 projetos, sendo 1.190 apensados) ativos no Congresso Nacional abrangendo questões sobre os direitos da criança e do adolescente. Destes, 73% faziam menção à execução de Medidas Socioeducativas e à prática do ato infracional por adolescentes, cujo teor apresenta, segundo o autor, um grande retrocesso no que se refere aos direitos até então conquistados na área.

grandes centros urbanos, no “campo político” são os partidos de direita que apóiam a agenda conservadora. No “campo ideológico”, esta agenda política e este código reacionário são cada vez mais adotados pela grande maioria dos partidos. Noutro plano, sua elaboração e difusão se dão por meio dos grandes oligopólios privados de comunicação, visando à elaboração de consensos que legitimem a revogação de direitos como, por exemplo, aqueles conquistados na área da Infância, adolescência e Juventude, dos Direitos Humanos, do Trabalho e da Justiça Penal.

Por conseguinte, autoridade e violência continuam sendo, como diria Wright Mills (1982), totais no alcance e burocráticos na forma, permanecendo a democracia formal, limitada a uma parcela muito pequena da população. Como exemplo contundente, tem-se a recente aprovação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 171/1993² que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos. Esta e outras ações regressivas vêm à tona como um dos principais sintomas das modernas formas de produção e reprodução social da desigualdade brasileira (SOUZA, 2006) e, conseqüentemente, da enorme distância que separa o poder público das reais necessidades de seus cidadãos, especialmente, daqueles que são – ainda que jurídica e formalmente – reconhecidos como “prioridade absoluta”³, ou seja, crianças, adolescentes e jovens.

Expressão social e ao mesmo tempo política e ideológica do recrudescimento dos diversos setores conservadores que atualmente ganham força no cenário nacional, os atuais processos em curso extrapolam uma suposta tentativa desavisada de enfrentamento da criminalidade, onde as novas gerações são consideradas como responsáveis e multiplicadoras da escalada deste complexo fenômeno. Dirigidos por um projeto societário que vai à contramão do Estado Democrático de Direito e disfarçados de interesse coletivo, estes processos claramente eliminam direitos sociais e de cidadania duramente conquistados ao longo das últimas décadas, transgredindo, inclusive, a própria institucionalidade democrática (FALEIROS, 2004; XIMENES, 2013; CODATO, 2015; SANTOS, 2015).

² A PEC nº 171/1993 contém 38 Proposições Legislativas a ela apensadas. Aguarda apreciação no Senado Federal. Seu conteúdo pode ser acessado integralmente no sítio da Câmara dos Deputados: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>.

³ Conforme preconizam o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2006; 2012a).

Por outro lado, embora a percepção da juventude em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social como “problema social oficial” e a abordagem científica da criminalidade urbana tenham ultrapassado o restrito campo de sua formulação jurídica a partir da década de 1970 (ADORNO, 1991; ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999), o debate sobre a criminalidade e a Justiça Juvenil ainda é algo relativamente novo no Brasil, especialmente no que se refere à construção e à especificação de formas e dispositivos para a “responsabilização” do infrator (BRASIL, 1990; RIZZINI; RIZZINI, 2004; NOGUEIRA NETO, 2005; SCHUCH, 2005; BRASIL, 2006; ALMEIDA et al.; 2008; RIZZINI, 2008; BRASIL, 2012a). Logo, apresentam-se ainda em estágio embrionário reflexões críticas sobre o desempenho das instituições públicas na execução de suas funções repressivas; sobre a qualidade, os resultados e o real impacto das políticas e programas governamentais de privação de liberdade e, principalmente; sobre a construção dos significados e dos sentidos que os “sujeitos-objeto” deste tipo muito peculiar de intervenção estatal dão às suas experiências e às suas condutas (CHAUI, 1984; DEMO, 1995; ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999; CHAUI, 2000; QUINTANEIRO et al., 2002; SCHUCH, 2005; BRASIL, 2006; ALMEIDA et al., 2008; GROULX, 2008; JACCOUD; MAYER, 2008; MINAYO et al., 2008; PIRES, 2008; MINAYO, 2012).

Dentre as diversas questões que compõem a problemática da criminalidade e, conseqüentemente, da administração da Justiça Juvenil no Brasil contemporâneo, o fenômeno da reincidência é um tema ainda pouco explorado. Sua investigação crítica sugere o que Boaventura de Sousa Santos (1999) define como um campo de “possibilidades” e de “alternativas” ao que está empiricamente dado. Sugere ainda que o ponto de vista dos sujeitos diretamente implicados na pesquisa seja considerado, subvertendo valores consagrados e hierarquias estabelecidas e reivindicando, como propõe Esteban (2015), a dimensão subjetiva do ser humano.

Sob a ótica da reincidência na Medida Socioeducativa de Internação, o presente trabalho tenta contribuir com a ampliação do conhecimento sobre o papel do Estado Democrático de Direito diante do fenômeno da criminalidade juvenil, sobretudo, no que diz respeito às instituições de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, seu funcionamento estratégico e sua relevância social, privilegiando as vivências e os pontos de vista de seus principais atores: os adolescentes. A problemática que sustenta as reflexões presentes nesta investigação envolve a compreensão e a interpretação de questões tais como: Qual

a maneira como se constituem os instrumentos jurídicos e normativos que orientam o conjunto de instituições, políticas, programas e agentes estatais responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de privação de liberdade? Quais as características (perfil) dos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de privação de liberdade? Qual a “natureza” dos atos infracionais praticados por estes adolescentes? Quais os reflexos que as relações jurídico-institucionais e sociais produzem sobre a trajetória dos sujeitos e sobre as instituições, políticas e programas de privação de liberdade? Quais processos estariam relacionados à reincidência na Medida Socioeducativa de Internação e suas possíveis conexões com os objetivos e o *modus operandi* das instituições sociais e das instituições de privação de liberdade?

Resguardadas as devidas proporções, buscou-se responder a estas questões fazendo uma aproximação com aquilo que Simmel (2005) descreve como a posição do “estrangeiro”. Combinando “proximidade” e “distanciamento”, o “estrangeiro-pesquisador” traz em seu esforço de objetivação a vinculação e o interesse pelo grupo investigado, proporcionando, no entanto, o distanciamento necessário em relação a determinadas parcialidades do grupo (PIRES, 2008). Esta relação “proximidade-distanciamento” (SCHUCH, 2003) se dá, principalmente, por conta da inserção profissional do pesquisador nas instituições as quais se propôs investigar.

Fazendo uso de sua “imaginação sociológica” (MILLS, 1982), o pesquisador, assim como o “estrangeiro” (SIMMEL, 2005), readquiriu a capacidade de se surpreender com o que está acontecendo consigo mesmo e com as instituições nas quais está profissionalmente inserido. Enquanto sujeito cognoscente, o pesquisador pôde, por meio da investigação, reavaliar criticamente a sua própria prática, fazer novas perguntas e elaborar novas sínteses. Todavia, não o fez de forma desinteressada. Partindo do ponto de vista dos sujeitos investigados, cujas vivências produzem significados e sentidos (CHAUI, 1984; DEMO, 1995; CHAUI, 2000; QUINTANEIRO et al., 2002; SCHUCH, 2005; GROULX, 2008; JACCOUD; MAYER, 2008; MINAYO et al., 2008; PIRES, 2008), procurou-se explorar neste trabalho, questões que submergem ao funcionamento das instituições e programas de privação de liberdade, à experiência dos atores e à dimensão de sua relação com a reincidência.

1.1 TEMA E OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

O tema que delimita a área de interesse pesquisada se remete às instituições, políticas e programas estatais de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, as quais encerram na “responsabilização” e na “integração social” do sujeito (PIRES, 2006; BRASIL, 2012a) a sua justificativa fundamental. Com efeito, o problema central que dirige este trabalho é definido da seguinte forma: Qual a trajetória, os significados e os sentidos construídos a partir das vivências dos adolescentes antes, durante e depois do “cumprimento” da Medida Socioeducativa de privação de liberdade?

O objeto de investigação envolve diversas categorias do pensamento numa relação dialógica com diferentes campos do conhecimento como, por exemplo: Administração; Antropologia; Ciência política; Criminologia; Direito; Filosofia; História; Pedagogia; Políticas Públicas; Psicologia; Serviço Social; Sociologia, dentre outras. É, portanto, um objeto transdisciplinar, pré-construído socialmente e cunhado por meio de instituições e práticas profissionais que antecedem ao desenvolvimento da própria investigação (PIRES, 2008). Assim sendo, as noções de “crime”, “ato infracional”, e “reincidência” com as quais esta pesquisa trabalha, são noções institucionais e seguem critérios que não são em nada aleatórios.

São sujeitos desta pesquisa os adolescentes em conflito com a lei (BRASIL, 2012a) que se encontram na condição social específica de “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação. Isto é, são aqueles adolescentes que, tendo anteriormente “cumprido” uma Medida Socioeducativa de Internação foram novamente recolhidos às instituições de privação de liberdade para o “cumprimento” de uma nova Medida Socioeducativa de igual teor. Tais categorias – “adolescente em conflito com a lei” e “reincidente na Medida Socioeducativa de Internação” – foram construídas socialmente e seus sentidos somente podem ser compreendidos “a partir de sua relação com as práticas sociais expressas pelos diferentes agentes das políticas públicas dirigidas a essa população” (SCHUCH, 2005, p. 42). Assim como não existe “uma realidade ontológica do crime” (HULSMAN; CELIS, 1993, p. 150) as categorias “adolescente em conflito com a lei” e “reincidente na Medida Socioeducativa de Internação” são produto de relações e disputas constituídas por

diferentes agentes institucionais, ocupando posições distintas na divisão do trabalho social próprio das instituições, os quais perseguem os mais diversos fins sociais (ADORNO; BORDINI, 1989; SCHUCH, 2005). Desse modo, tais categorias não existem, a priori, como concepção ontológica de uma situação social específica.

Em sua dimensão espaço-temporal, a pesquisa se refere especificamente às instituições de privação de liberdade para adolescentes denominadas Unidades de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2006; 2012a) – chamadas no Paraná de Centros de Socioeducação – CENSES (PARANÁ, 2010; 2015a; 2016a) –, às políticas públicas de execução de Medidas Socioeducativas e às práticas profissionais “especializadas” constituídas no Estado do Paraná a partir do ano de 2005. Além do fato de o pesquisador estar inserido profissionalmente em tais instituições e de ter vivenciado seus processos de modernização, diferenciação estrutural e especialização, o recorte espacial elaborado se deve à baixa produção de estudos de âmbito estadual no campo, principalmente, de pesquisas que alcancem o fenômeno da reincidência na perspectiva analítica aqui proposta. O recorte temporal tem início com o processo de “descentralização” da execução da Medida Socioeducativa de privação de liberdade no Paraná a partir daquilo que os profissionais, pesquisadores e militantes da área à época, passaram a chamar de “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei (PARANÁ, 2010). Perpassa o advento de instrumentos jurídico-normativos e político-administrativos relevantes como, por exemplo, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (BRASIL, 2006), a Lei de Execução de Medidas Socioeducativas (BRASIL, 2012a) e os Planos Decenais (Nacional e Estadual) de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2013; PARANÁ, 2015a). Contextualiza duas conjunturas político-institucionais e dois modelos de gestão distintos: os Governos de Roberto Requião (2005-2006; 2007-2010) e de Beto Richa (2011-2014; 2015-atualmente).

Desse modo, o objeto de pesquisa é um fato científico que depende tanto de “circunstâncias particulares” quanto de “fatores estruturais” (MINAYO et al., 2008; PIRES, 2008) e foi construído devido à sua transdisciplinaridade, à constatação da forma como o pesquisador observa o mundo e às escolhas por ele feitas.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

A pesquisa tem como principal objetivo analisar o significado e o sentido que adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação paranaenses dão para o fenômeno da reincidência e a maneira pela qual reincidiram. Dessa maneira expõe-se a seguir (Quadro 1) a relação entre a pergunta de partida (questão-problema) e objetivo geral.

QUADRO 1 – PERGUNTA DE PARTIDA E OBJETIVO GERAL

Pergunta de Partida	Objetivo Geral
Qual a trajetória, os significados e os sentidos construídos a partir das vivências dos adolescentes antes, durante e depois do “cumprimento” da Medida Socioeducativa de privação de liberdade?	Analisar o significado e o sentido que adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação paranaenses dão para o fenômeno da reincidência e a maneira pela qual reincidiram.

FONTE: ELABORADO PELO PESQUISADOR, 2016.

Contestando definições puramente institucionais de “crime”, “ato infracional” e “reincidência”, ocultas por categorias jurídicas e administrativas, a pesquisa se atém àquilo que Chauí (1984; 2000), Demo (1995), May (2004), Pires (2008) e Minayo (2012) chamaram de “o significado” e “o sentido” atribuído pelos sujeitos às suas próprias condutas e às suas relações na vivência de seu cotidiano. Para isso, o movimento que informa este trabalho é dirigido pelos verbos “compreender” e “interpretar” (MINAYO, 2012), oferecendo sentido à experiência dos sujeitos e sua apreensão no lugar que ocupam no mundo e nas ações que desempenham.

1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos, necessários à operacionalização do objetivo geral, indispensáveis para dar resposta às questões problematizadoras que norteiam esta investigação, estão propostos da seguinte maneira:

- 1) Descrever e contextualizar os principais instrumentos jurídico-normativos que orientam as instituições, políticas, programas e agentes estatais responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de Internação;
- 2) Identificar o “perfil” social dos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação;
- 3) Revelar a “natureza” dos atos infracionais imputados aos adolescentes;
- 4) Apontar os reflexos das relações jurídico-institucionais e sociais sobre a constituição dos sujeitos e sobre a organização e o funcionamento das instituições, políticas e programas de privação de liberdade;
- 5) Estabelecer a relação entre a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação, os objetivos e o *modus operandi* das instituições sociais e das instituições de privação de liberdade.

No quadro a seguir (Quadro 2), apresenta-se a correlação entre as questões problematizadoras anteriormente levantadas e os objetivos específicos.

QUADRO 2 - QUESTÕES PROBLEMATIZADORAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Questões problematizadoras	Objetivos específicos
Qual a maneira como se constituem os instrumentos jurídicos e normativos que orientam o conjunto de instituições, políticas, programas e agentes estatais responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de privação de liberdade?	Descrever e contextualizar os principais instrumentos jurídico-normativos que orientam as instituições, políticas, programas e agentes estatais responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de Internação
Quais as características (perfil) dos adolescentes reincidentes na Medida Socioeducativa de privação de liberdade?	Identificar o “perfil” social dos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação
Qual a “natureza” dos atos infracionais praticados por estes adolescentes?	Revelar a “natureza” dos atos infracionais imputados aos adolescentes.
Quais os reflexos que as relações jurídico-institucionais e sociais produzem sobre a trajetória dos sujeitos e sobre as instituições, políticas e programas de privação de liberdade?	Apontar os reflexos das relações jurídico-institucionais e sociais sobre constituição dos sujeitos e sobre a organização e o funcionamento das instituições, políticas e programas de privação de liberdade
Quais processos estariam relacionados à reincidência na Medida Socioeducativa de Internação e suas possíveis conexões com os objetivos e o <i>modus operandi</i> das instituições sociais e das instituições de privação de liberdade?	Estabelecer a relação entre a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação, os objetivos e o <i>modus operandi</i> das instituições sociais e das instituições de privação de liberdade

FONTE: ELABORADO PELO PESQUISADOR, 2016.

Além de se ater aos processos de socialização e à questão da “inserção social” dos sujeitos antes, durante e após a privação de sua liberdade, a pesquisa buscou oferecer uma melhor compreensão sobre as políticas e programas de atendimento socioeducativo e seu alcance, descrevendo a forma como e as condições em que as instituições têm pensado e executado a Medida Socioeducativa de Internação, a partir da perspectiva de seus “sujeitos de intervenção” (SCHUCH, 2005). Para isso, deu-se especial atenção aos dados subjetivos obtidos com a contribuição dos próprios sujeitos da pesquisa a partir de suas experiências junto às instituições de privação de liberdade, às práticas profissionais e discursivas.

1.3 JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÕES, RELEVÂNCIA E ATUALIDADE DO TEMA

As questões que norteiam este trabalho surgiram a partir da inserção profissional do pesquisador (como Educador Social, Diretor de Unidades Socioeducativas, Assessor Técnico, Conselheiro de Direitos, Secretário Executivo, Professor de Sociologia, dentre outros) em diversas instituições paranaenses de intervenção estatal. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL (2004), minha trajetória no campo das políticas de atendimento à criança e ao adolescente teve início no ano de 2005 junto à autarquia então denominada Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, que em 2007 ganhou *status* de Secretaria de Estado, a Secretaria da Criança e da Juventude - SECJ a qual agregou, além das instituições e políticas de restrição e privação de liberdade, as políticas e programas de caráter protetivo, assim como os programas e ações de suporte institucional aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares. Em 2011, com as mudanças realizadas pelo novo governo eleito, a SECJ foi extinta e suas competências transferidas para a recém-criada Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, que passou gerir também as políticas de assistência social. Em janeiro de 2015, no entanto, devido ao rearranjo de secretarias elaborado após a recondução de Beto Richa à frente do Poder Executivo Estadual, a gestão do Sistema Socioeducativo foi transferida para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, sob a responsabilidade do recém-criado Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo – DEASE. Em 2016, um novo rearranjo no Poder

Executivo agregou à estrutura da SEJU as ações da área do trabalho, passando esta a denominar-se Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. A competência do Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo permaneceu inalterada.

Entre os anos de 2005 e 2009, as instituições, políticas e práticas profissionais, que compõem o já nominado Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, atravessaram um significativo processo de racionalização, burocratização e especialização o qual passou a ser chamado por profissionais, pesquisadores e militantes da área como “reordenamento político-institucional”, compreendendo, dentre outras questões: a) municipalização das Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC); b) descentralização político-administrativa e atribuição de competência exclusiva à esfera estadual para a execução das Medidas Socioeducativas de restrição (Semiliberdade) e privação de liberdade (Internação e Internação provisória); c) criação de uma pasta específica para a gestão, coordenação e execução de políticas públicas de caráter especial, voltadas para a criança, o adolescente e o jovem e, dentre elas, o Atendimento Socioeducativo; d) construção de novas Unidades Socioeducativas e Casas de Semiliberdade a partir de um “novo” projeto arquitetônico; e) realização de concursos públicos para a área; f) desenvolvimento de programas de formação profissional inicial e continuada para operadores da área da infância, adolescência e juventude; g) desenvolvimento de uma proposta político-pedagógica específica para os programas de restrição e privação de liberdade.

Neste ínterim, além de adquirir conhecimento empírico sobre as e junto das instituições, políticas e programas na área da criança e do adolescente e de interagir com diversos atores que “habitam” este universo, o pesquisador esteve sujeito a diferentes processos de formação profissional e participou também de cursos de extensão universitária e eventos diversos sobre a temática. Todavia, o conhecimento empírico acumulado (e mediatizado por uma formação acadêmica crítica) não foi suficiente (através de uma inserção exclusivamente profissional) para responder às provocações que esta investigação ora suscita.

Preocupava principalmente o fato de que, mesmo depois de substantivas mudanças político-conceituais e jurídico-normativas terem ocorrido na área, o número de adolescentes privados de liberdade no Paraná tenha passado de 341 em

2002 (SILVA; GUERESI, 2003) para 918 em 2014 (CNMP, 2015), e o número de unidades de privação de liberdade de 03 para 17 no mesmo período (SILVA e GUERESI, 2003; CNMP, 2015).

Por outro lado, as instituições de privação de liberdade para adolescentes têm se destacado pelas violações de direitos e pela (re)produção do ciclo das violências (FALEIROS, 2004; ILANUD, 2004; SCHUCH, 2005; NOGUEIRA NETO, 2005; RIZINNI, 2008). Já a disseminação das ideias de periculosidade juvenil e de “risco” e também das sensações de medo, impunidade e insegurança – principalmente através da grande mídia (ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999; GARLAND, 2005; BRASIL, 2015c; SPINK, 2001; WACQUANT, 2012b) –, têm reforçado o descrédito nas instituições democráticas contemporâneas (ZALUAR, 1997; CNJ, 2012; CNMP, 2013; BRASIL, 2015b; 2015c; CODATO, 2015; ESTÉVEZ, 2015; SANTOS, 2015) e o repetitivo apelo ao fortalecimento do Estado Penal em detrimento do Estado Social (FALEIROS, 2004; SCHUCH, 2005; ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; WACQUANT, 2012a; BOURDIEU; WACQUANT, 2013).

Apesar de a “universalização” de seus estatutos e de os seus direitos estarem embasados em uma suposta prática de proteção, as instituições e políticas voltadas para o adolescente em conflito com a lei têm se mostrado insuficientes e pouco efetivas, apresentando, a maior parte do tempo, um caráter meramente institucionalizante, regulatório e disciplinador (FALEIROS, 2004; SCHUCH, 2005; RIZINNI, 2008). Levantamentos nacionais realizados recentemente demonstram que o cumprimento das Medidas Socioeducativas, especialmente as restritivas e privativas de liberdade, está muito aquém do previsto na normativa legal (CNJ, 2012; BRASIL, 2012b; 2015a; 2015b; 2015c; CNMP, 2015).

No atual contexto de baixa realização da normativa legal, de redução das soluções ao campo das reformas legislativas, de insuficiente operacionalização das ações públicas e de um amplo processo de exclusão e segregação (FALEIROS, 2004; SCHUCH, 2005; NOGUEIRA NETO, 2005; PIRES, 2006; WACQUANT, 2012a), faz-se necessário refletir sobre as relações que possam ser estabelecidas entre: a criminalidade juvenil e a reincidência; o contexto político, econômico e social e as condições de produção da criminalidade e da reincidência; o atual modelo de desenvolvimento capitalista e o modo vigente de exercício e exigibilidade dos direitos civis, políticos e sociais; a ideologia neoliberal e o Estado Penal; as reformas

legislativas e a supressão progressiva de direitos; os meios de comunicação e as transformações que se dão no interior da cultura (ADORNO, 1991; FALEIROS, 2004; PIRES, 2006; WACQUANT, 2012a; BOURDIEU; WACQUANT, 2013).

O atual modelo de atendimento prestado ao adolescente em conflito com a lei – com suas implicações sociais, econômicas, políticas, culturais e ideológicas – tem sido hegemonicamente imposto a partir de um ponto de vista etnocêntrico, judicializante e criminalizador. Sob esta ótica, os adolescentes, suas culturas e sua relação com o mundo social são compreendidos exclusivamente sob a perspectiva do “crime” e do “desvio” e a atuação do poder público, quando não puramente correccional-repressiva, se apresenta com o objetivo de “reinsereir” numa cidadania meramente formal, sujeitos que estiveram até então excluídos, invisibilizados e precarizados, coisificando-os de tal forma que estes acabam se tornando “visíveis” unicamente por meio de sua conduta delitiva (ALMEIDA et al., 2008; RIZINI, 2008; SOUZA; SILVA; VICENTIN, 2015). Percebe-se, deste modo, uma inversão da realidade (CHAUI, 1984), onde o resultado de processos eminentemente complexos e prenes de diversas determinações é concebido como sendo o seu princípio e onde os efeitos destes mesmos processos são tomados por suas causas.

Por isso, ao analisar as perspectivas apresentadas pelos próprios sujeitos, suas experiências e suas vivências, esta pesquisa privilegiou instrumentos que captassem a maneira específica pela qual estes sujeitos (historicamente, socialmente e culturalmente situados), compreendem, estabelecem e administram sua relação tanto com a prática de condutas tipificadas como crime ou contravenção penal quanto com as instituições e políticas públicas responsáveis pela administração de tais condutas; os significados e os sentidos por eles atribuídos a estas relações; as formas de produção de seus meios de vida e; as estratégias de sobrevivência por eles adotadas, dentro e fora, destas instituições.

À medida que discute o lugar que ocupa e os papéis que desempenha o Estado Democrático de Direito e sua materialidade institucional – neste caso específico, as instituições, políticas públicas e agentes estatais voltados para o atendimento do adolescente em conflito com a lei – a investigação ora apresentada, enquanto pesquisa aplicada e transdisciplinar, revela o comportamento de tais instituições, políticas e agentes, questionando seus processos de planejamento e intervenção concreta na área bem como seus resultados e impacto no tecido social. Sua adesão à Linha de Pesquisa “Governança Pública e Desenvolvimento”, bem

como ao Projeto de Pesquisa “Governança Pública como contribuição para o Planejamento e Desenvolvimento” se dá a partir da descrição e da análise crítica da atual conjuntura e dos processos que compreendem as políticas e programas direcionados para a administração da violência e da criminalidade juvenil buscando compreender o real alcance dos mesmos. Sua significação sócio-política está na denúncia do “drama socioetário” que compreende as instituições e políticas de privação de liberdade para adolescentes na contemporaneidade e também na apresentação de informações que possam vir a contribuir com o fortalecimento do controle social, com o aperfeiçoamento de processos e ferramentas de gestão mais participativas e transparentes e também com o desenvolvimento de instrumentos que potencializem a capacidade de resposta do Governo do Estado do Paraná no “campo de atenção ao adolescente em conflito com a lei” visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, a produção de *accountability* pública e o fortalecimento da governança democrática, principalmente, a partir do ponto de vista dos sujeitos da pesquisa.

1.4 ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

Para a compreensão do significado e do sentido que os sujeitos da pesquisa atribuem às suas experiências com a prática do ato infracional, a privação de liberdade e a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação, foi fundamental dispor de um referencial teórico-metodológico crítico que permitisse um exercício de estranhamento e desnaturalização, tanto das instituições e dos saberes especializados tomados pela racionalidade burocrática e pelo “pensamento de Estado”, quanto das categorias jurídico-administrativas e político-conceituais que historicamente dominam e ocultam o conteúdo e a verdadeira função das políticas, programas e agentes especializados do campo de atenção ao adolescente em conflito com a lei.

Nesse sentido, primeiro capítulo do trabalho, intitulado *Métodos e técnicas de pesquisa*, aborda a metodologia adotada. Trata-se de uma investigação de caráter social que por meio da abordagem quali-quantitativa, de natureza exploratória e descritiva, privilegia a entrevista semi-estruturada e a pesquisa bibliográfica e documental. Para a análise e interpretação dos dados e fatos investigados empregou-se a hermenêutica-dialética.

A segunda parte do trabalho, *Políticas públicas, privação de liberdade e sociedades capitalistas contemporâneas*, trata de esclarecer as condições em que se desenvolveu um tipo “novo” e especializado de controle das classes e das categorias geracionais ditas “perigosas”. Procurou-se, portanto, definir a relação entre os principais elementos que constituem a problemática da criminalidade juvenil e as contradições constitutivas da relação Estado-mercado-sociedade enquanto elementos de produção, reprodução e naturalização de instituições, relações de poder, dominação e divisão do mundo social. Além disso, contextualizou-se o surgimento do Estado moderno e as disputas travadas no campo com vistas à hegemonia social. Do mesmo modo, procedeu-se a descrição e a conceituação das formas de racionalidade burocrática que compõem os Estados capitalistas contemporâneos, cuja conjuntura política, econômica e social revela as condições de desenvolvimento de políticas sociais cada vez mais focalizadas e atreladas ao avanço do Estado Penal. Não obstante, o capítulo discute a forma como se está alterando significativamente, via neoliberalismo de Estado, os instrumentos de produção, reprodução, administração e controle da criminalidade juvenil.

Na terceira parte, denominada *O “paradigma da proteção integral” e as modernas formas de controle: justaposições e contradições no campo da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei*, estão descritos e contextualizados os principais instrumentos jurídico-normativos que atualmente determinam o tipo de intervenção estatal específica que, a partir do “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei” se convencionou chamar localmente de “socioeducação”. Materializadas num complexo conjunto de instituições, políticas, programas e agentes estatais especializados, as instituições, políticas e práticas administrativas que conferem materialidade ao Sistema Socioeducativo, apresentam-se direcionadas para a restauração da autoridade e da legitimidade Estatal no que se refere ao controle da criminalidade urbana e ao enfrentamento da crise de insegurança social distintiva da modernidade neoliberal.

No quarto capítulo, cujo título é *Demonização e essencialização do outro: o “perfil social” dos reincidentes na Medida Socioeducativa de Internação e a natureza dos atos infracionais imputados*, buscou-se apresentar as principais características da população de adolescentes interceptados pelo aparelho repressor do Estado que atualmente encontram-se recolhidos às instituições de privação de liberdade do

Paraná na condição social específica de “reincidentes”. Esta etapa da pesquisa permite uma aproximação entre os “perfis” do adolescente “reincidente” na Medida Socioeducativa de Internação e do adolescente em regime de privação e restrição de liberdade como um todo, desconstruindo a ideia sobre uma maior periculosidade dos “reincidentes” e revelando o seu pertencimento às classes populares de ascendência afro-brasileira que ocupam os territórios precarizados dos grandes centros urbanos. Do mesmo modo, neste capítulo são problematizadas as questões da distinção e do distanciamento dos sujeitos de um tipo humano moderno dotado das condições materiais e psicossociais exigidas para a inserção no mercado formal de trabalho e para a satisfação do desejo de pertencimento vinculado ao fetichismo do consumo.

A quinta e última parte desta pesquisa, intitulada *Privação de liberdade, objetivação do sujeito e subjetivação do objeto: o significado e o sentido que os “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação dão às suas experiências*, traz à tona os processos de socialização precária e vulnerabilizada a que estiveram expostos os sujeitos da pesquisa. A teorização de suas vivências empíricas revela trajetórias de negação e violência, tanto na relação com as instituições sociais de modo geral, quanto com as instituições de privação de liberdade de modo específico. Buscou-se neste capítulo, compreender quais os reflexos das relações jurídico-institucionais e sociais ampliadas sobre a constituição dos sujeitos e também sobre a organização e o funcionamento do aparelho repressor do Estado direcionado para a população adolescente. Do mesmo modo, esta última parte da pesquisa traz a correlação da reincidência na Medida Socioeducativa de Internação com os objetivos e a forma de organização e funcionamento das instituições, políticas e programas de privação de liberdade. Assim, a investigação desvela o lugar ocupado pelos sujeitos da pesquisa no interior do Estado Democrático de Direito e as conseqüências sociais e psicossociais do tipo de atendimento que vem sendo ofertado pelo Sistema Socioeducativo paranaense.

Antes de finalizar esta introdução importa destacar que, além das devidas autorizações institucionais concedidas pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE (Protocolo nº 13.921.436-6) e da apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UTFPR (nº CAAE 53765216.6.0000.5547), a pesquisa foi desenvolvida com o consentimento dado livremente pelos pesquisados a partir da informação, do esclarecimento e do

entendimento de seus objetivos, metodologias, instrumentos e processos, assim como dos possíveis riscos, benefícios e também das conseqüências decorrentes da publicação de seus resultados preservada a identidade dos sujeitos pesquisados. Não obstante, seus resultados foram devidamente remetidos aos sujeitos diretamente implicados na pesquisa, ao Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente – CAOPCA, à Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Paraná – OAB PR, à Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da Assembléia Legislativa do Paraná – ALEP e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

De acordo com Chauí (2000, p. 433), “nossa cultura e sociedade nos definem como sujeitos do conhecimento e da ação, localizando a violência em tudo aquilo que reduz um sujeito à condição de objeto”. Desse modo, norteadas, principalmente, por uma ética dialógica (SPINK, 2000), contrária a toda e qualquer forma de violência, esta investigação não recusa a subjetividade e a personalidade dos sujeitos nela implicados. Ao contrário! Para além de uma ética meramente prescritiva definida por códigos formais, esta investigação se ateve ao conteúdo de uma ética dialógica, situada “mais precisamente na perspectiva das pessoas tomadas a partir de sua competência ética” (op.cit., p. 13).

Por fim, imperioso se faz enfatizar que este trabalho traz resultados cujo caráter é aproximado, provisório, e historicamente condicionado. Portanto, tais resultados não compreendem nem pretendem revelar toda a realidade. Historicidade e provisoriedade são também características do tema e do objeto investigados, o que, por conseguinte, é um convite a elaboração de outras interrogações e o desenvolvimento de novas sínteses e novas contribuições.

2 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Toda experiência bem construída tem como efeito intensificar a dialética da razão e da experiência, mas somente com a condição de que o pesquisador saiba pensar, de forma adequada, os resultados, inclusive os negativos, que ela produz e se interrogue sobre as razões que fazem com que os fatos têm razão de dizer não (Pierre, BOURDIEU; CHAMBOREDON, Jean-Claude e PASSERON, Jean-Claude, 1999).

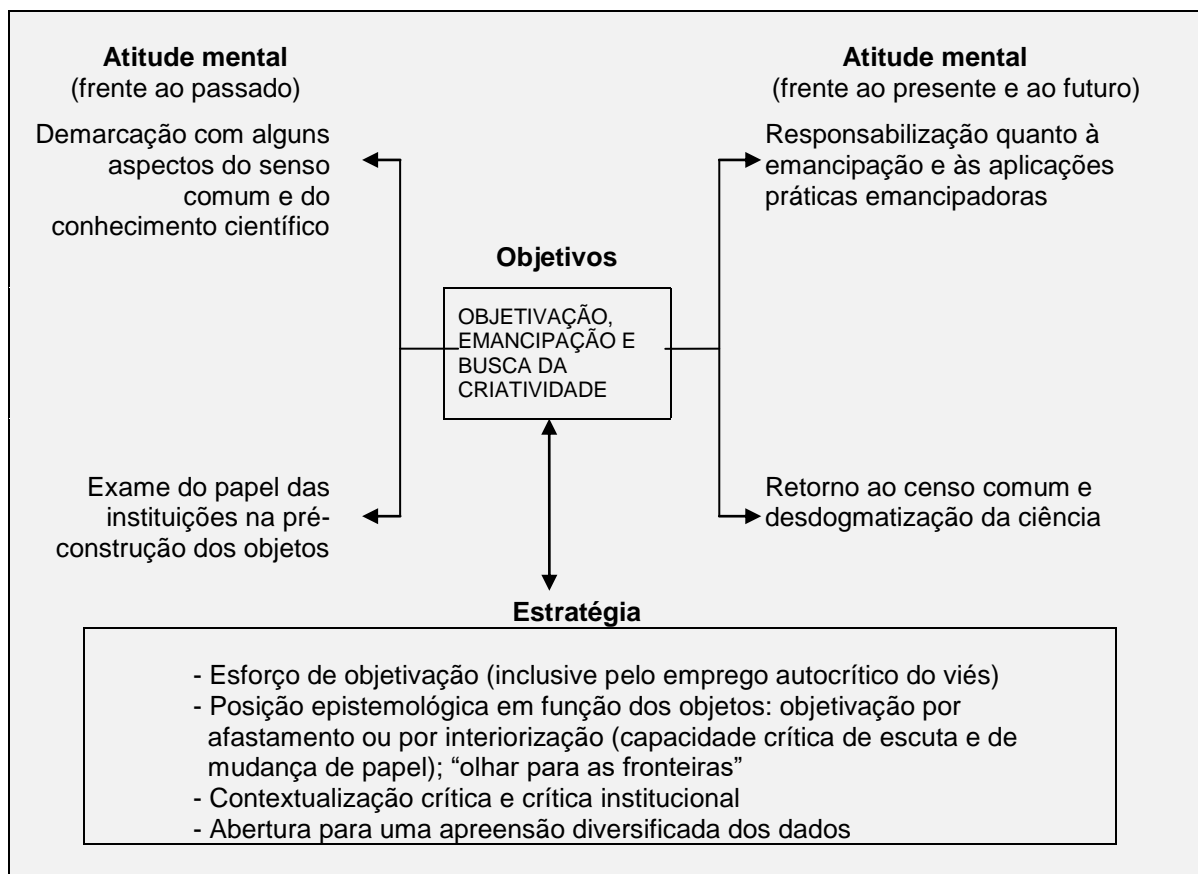
A realidade é composta por entes diferenciados que se relacionam entre si no interior de um processo no qual são construídos os seres e suas significações. Este movimento histórico e social não só tem sentido em si mesmo como também recebe dos sujeitos outros e novos sentidos. É no interior deste processo que se instauram os diversos modos de sociabilidade os quais se constituem em instituições determinadas (CHAUI, 1984; 2000), em fenômenos sociais.

Tanto as práticas institucionais que produzem a ideia de crime, de ato infracional e de reincidência quanto os equipamentos para a sua administração e seus discursos justificadores, são fenômenos sociais e, como tais, exigem um esforço de objetivação que passe de sua apreensão imediata a uma compreensão mediatizada. Este esforço, no entanto, não pressupõe uma neutralidade científica por parte do pesquisador (DEMO, 1995; BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1999; CHAUI, 2000; MINAYO et al., 2008; PIRES, 2008). Enquanto profissional que atua diretamente no Sistema Socioeducativo e o conhece em suas diversas matizes, o pesquisador se apresenta como parte constituinte da realidade que investiga (MINAYO, 2003) transformando-se em seu próprio observador (TREMBLAY, 2008). Por isso, considera, além de sua experiência e das contradições que ela contém, os interesses dos sujeitos investigados e sua dignidade (MAY, 2004) conservando, porém, a liberdade de se afastar. Como o “estrangeiro” (SCHUCH, 2003; SIMMEL, 2005; PIRES, 2008), realiza um exercício crítico de escuta, alteridade e dialogicidade (MAY, 2004; CHAUI, 2008) e contribui para a transformação desta mesma realidade.

2.1 METODOLOGIA

Tratando, principalmente, da análise das “vivências” dos sujeitos investigados, esta pesquisa não versa sobre coisas e objetos, mas sobre a interpretação da ação de seres humanos concretos cujas condutas e experiências produzem “significados” e “sentidos” (CHAUI, 1984; DEMO, 1995; CHAUI, 2000; QUINTANEIRO et al., 2002; SCHUCH, 2005; GROULX, 2008; JACCOUD; MAYER, 2008; MINAYO et al., 2008; PIRES, 2008; MINAYO, 2012). Assim, optou-se neste trabalho, por estratégias de diversificação teórico-metodológica transdisciplinares que permitissem a exploração sistemática das diferentes categorias do pensamento implicadas na pesquisa (DEMO, 1995; CHAUI, 2000; MINAYO, 2008; PIRES, 2008), numa tentativa de aproximação com o que Pires (2008) denomina como uma “metodologia geral” para as ciências sociais (Quadro 3).

QUADRO 3 - PARA UMA CONCEPÇÃO GERAL DA METODOLOGIA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS



FONTE: PIRES, 2008, p. 78

Buscou-se, por meio da complementaridade entre as abordagens quantitativa e qualitativa tanto a criação de modelos abstratos e a descrição de regularidades empíricas (SAUTU et al., 2005) quanto à compreensão dos significados, aspirações, crenças, valores e atitudes construídos pelos sujeitos da pesquisa (MINAYO et al., 2008). Desse modo, além de descrever as estruturas internas das instituições, políticas e programas de atendimento socioeducativo, o trabalho expõe também as formas de ação humana neles implicadas (CHAUI, 2000), objetivando não só explorar melhor a percepção do crime, do ato infracional, e da reincidência em sua relação com os instrumentos jurídicos e institucionais para a sua administração, como também elucidar os processos, dinâmicas e contradições contidos no discurso oficial sustentado pelas instituições de privação de liberdade, confrontando-os com o “vivido” pelos sujeitos da pesquisa.

Relativamente novos, eminentemente complexos e indubitavelmente contraditórios, os atuais arranjos do Sistema Socioeducativo frequentemente se expressam em categorias administrativas que, amiúde, não se deixam facilmente compreender. Por isso, adotou-se o método observacional e também o método estatístico a fim de compreendê-lo no conjunto do todo.

2.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

Como técnicas de pesquisa, foram privilegiadas a entrevista semi-estruturada com adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação e a análise documental e bibliográfica de produções realizadas no âmbito das e sobre as instituições, políticas e programas de Atendimento Socioeducativo. Tais escolhas permitiram a interlocução do quadro teórico com o material bibliográfico e documental, com o conteúdo das entrevistas e com os dados quantitativos. Assim, os relatos e as observações atuais foram situados em um contexto histórico, cotejando as interpretações dos fatos observados com aquelas registradas nos documentos a eles relacionados e, principalmente, com as perspectivas dos próprios sujeitos pesquisados.

Antecedendo o trabalho de campo, procedeu-se a análise bibliográfica e documental de produções teóricas, dados estatísticos e registros governamentais diversos, assim como de textos legais e normativos na área, privilegiando aqueles que fazem referência ao meio social e institucional em que estão inseridas as

instituições e os programas de privação de liberdade. Além do uso de fontes documentais e estatísticas, optou-se pelo contato direto com o grupo social “objeto” da investigação a partir da realização de entrevistas semi-estruturadas, valorizando assim a subjetividade dos sujeitos. Ao reconhecermos os “sujeitos-objeto” da pesquisa como “informantes-chave” (POUPART, 2008), fonte de conhecimento e depositários de certo tipo de poder, o campo de investigação deixou de ser apenas um celeiro de informações (DESLAURIERS; KÉRISIT, 2008) e passou a ser, ao mesmo tempo, um manancial de novas questões que brotaram na reciprocidade de um saber construído com o “outro”, com o mundo social e também com as instituições investigadas. Esta observação “a partir do interior” (SCHUTZ, 1987 *apud* PIRES, 2008) privilegiou ao mesmo tempo o “olhar de baixo” da escala social (PIRES, 2008), não só destacando a significação especial e a estrutura conexa que tem o mundo social para os seres humanos que nele vivem, pensam e agem como também e principalmente, a perspectiva daqueles e daquelas que se encontram numa situação muito desvantajosa: privados de liberdade.

A pesquisa apresenta, como principal unidade de análise empírica, as instituições sociais (BERGER; BERGER, 1975) encarregadas pela administração da Medida Socioeducativa de Internação que integram o Sistema Socioeducativo. Para facilitar a compreensão do caminho percorrido, a pesquisa documental foi dividida em três etapas. Na primeira etapa, foram coletados e analisados os dados relativos aos instrumentos jurídico-normativos que orientam as instituições, políticas, programas e agentes estatais que materializam institucionalmente o Departamento de Atendimento Socioeducativo como, por exemplo, os documentos internacionais da Organização das Nações Unidas – ONU, O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA a Lei do SINASE, etc. Na segunda etapa, procedeu-se a coleta dos dados sobre o “perfil” dos “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação como, por exemplo, as questões sobre idade, raça, escolaridade, renda familiar, natureza dos atos infracionais praticados, dentre outros. Durante a coleta dos dados havia 1.003 adolescentes em “cumprimento” de medidas restritivas e privativas de liberdade no Estado, dentre os quais 628 em “cumprimento” da Medida Socioeducativa de Internação. Destes, foram selecionados todos os 110 casos de adolescentes que se encontravam na condição específica de “reinternados” (PARANÁ, 2016b), ou seja, “reincidentes na Medida Socioeducativa de Internação”. Na terceira etapa, buscaram-se os dados sobre a vida pregressa dos sujeitos e

sobre sua “trajetória institucional”, nesse sentido, trabalhou-se com as informações em torno de 50 casos de adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação (PARANÁ, 2016c) ⁴. Os “reincidentes” encontravam-se distribuídos por todos os 19 Centros de Socioeducação que integram o Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Para a realização das entrevistas, considerou-se o tipo de amostra não-probabilística, mais especificamente, o modelo por contraste-saturação (PIRES, 2008). Ao passo que a amostra por contraste permitiu a abertura para a comparação devido à mediação de um número diversificado de casos, o princípio da saturação, do ponto de vista metodológico, permitiu a generalização dos resultados para o conjunto do universo da análise e, do ponto de vista operacional, cumpriu a função de indicar o momento em que se deveria cessar a coleta dos dados. Além disso, de acordo com Minayo et al. (2008) e Pires (2008), torna-se muito difícil tratar qualitativamente uma grande quantidade de entrevistas em profundidade.

2.3 BASES LÓGICAS DA INVESTIGAÇÃO: A HERMENÊUTICA-DIALÉTICA

Posto que os adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação, enquanto “sujeitos-objeto” de um trabalho de investigação que se desenvolve no campo social, são seres histórico-culturais que produzem as instituições e também o sentido delas (CHAUI, 2000; QUINTANEIRO et al., 2002; MINAYO et al., 2008; PIRES, 2008; MINAYO, 2012), a investigação parte da análise do social sob uma perspectiva que, além de buscar compreender as leis de mudança que governam os fenômenos investigados também esteja ancorada no estudo de fatos concretos, objetivando trazer à luz os processos, dinâmicas e contradições (QUINTANEIRO et al., 2002) que compreendem o atendimento socioeducativo no conjunto do todo. Nesse sentido, a orientação teórico-metodológica de base empírica e documental que ilumina os procedimentos lógicos seguidos neste trabalho de investigação e que também permitem definir tanto o alcance e a abrangência do mesmo quanto os contornos das regras de explicitação

⁴ Cabe registrar que foram solicitados dados complementares referentes a todos os 110 casos de adolescentes “reincidentes”, todavia metade das instituições não os enviou, fazendo então com que a definição da amostra, nesse caso, se desse por conveniência (MAY, 2004; GIL, 2008). Assim trabalhou-se com o quantitativo de dados que se tinha disponível.

e análise dos fatos investigados (GIL, 2008) se dá a partir de uma abordagem que articula a hermenêutica e a dialética (MINAYO, 2003).

Ao discutir a utilização da hermenêutica-dialética como método de investigação e análise nas ciências humanas e sociais Minayo (op. cit., p. 83) tem como foco duas questões fundamentais: a “subjettivação do objeto” e a “objetivação do sujeito”. Segundo a autora,

A hermenêutica se move entre os seguintes termos: compreensão como a categoria metodológica mais potente no movimento e na atitude de investigação; liberdade, necessidade, força, consciência histórica, todo e partes, como categorias filosóficas fundantes; e, significado, símbolo, intencionalidade e empatia como balizas do pensamento. A dialética, por sua vez, é desenvolvida por meio de termos que articulam as idéias de crítica, de negação, de oposição, de mudança, de processo, de contradição, de movimento e de transformação da natureza e da realidade social (Grifo do autor).

De acordo com Minayo (op.cit., p. 84) a hermenêutica abrange a arte de compreender textos de forma ampliada: documentos, entrevistas, biografias, narrativas, símbolos, etc. Sua principal função se deve a uma “gênese da consciência histórica”: a alteridade, isto é, à capacidade de colocar-se no lugar do outro de forma relacional. Sua unidade temporal é o presente mediado pela linguagem a qual é oferecida à compreensão no interior de processos intersubjetivos e objetivos. Citando Gadamer (1999) e Schleiermacher (2000), a autora aponta que o ato de compreender exige ir para além da intenção do autor, pois suas palavras e discursos dizem muito mais do que ele quis realmente dizer e cada individualidade é uma manifestação do viver total. Ou seja, o ato de compreender alude, ao mesmo tempo, ao que é “comum” e ao que é “específico”, enquanto contribuição peculiar de cada autor, sendo que o específico é o resultado do contexto, do todo.

Nesse sentido, um autor ou um texto, permitem possibilidades múltiplas e provisórias de compreensão e interpretação exigindo postura dialética, consciência histórica, reflexividade e abertura por parte do investigador. Assim,

A leitura de qualquer realidade constitui um exercício reflexivo sobre a liberdade humana, no sentido de que os acontecimentos se seguem e se condicionam uns aos outros, mediados por um impulso original: a cada momento pode começar algo novo. Ou seja, não existe determinação total dos acontecimentos e nada e ninguém estão aí “por causa” do outro ou se esgotam totalmente na sua realidade. Os acontecimentos históricos ou da vida cotidiana são governados por uma profunda conjunção interna da qual ninguém é completamente independente, na medida em que é penetrado por ela de todos os lados (Grifo do autor, MINAYO, 2003, p. 86).

Dessa maneira, de acordo com a autora, uma atitude compreensiva ultrapassa o desvendamento da verdade de um objeto. A compreensão é, neste caso, a manifestação do que o “outro” apresenta como verdade a partir de suas experiências no “mundo da vida” e no senso comum, procurando iluminar “as condições sobre as quais surge a fala” (MINAYO, 2003, p. 91).

Já a dialética, parte do que é mais abstrato, simples ou imediato, operando a partir das contradições presentes em sua constituição real, compreendendo o concreto como um sistema de mediações e de relações complexas que nunca se dão à observação: “trata-se sempre de começar pelo aparecer social e chegar, pelas mediações reais, ao ser social. Trata-se também de mostrar como o ser do social determina o modo como este aparece aos homens” (CHAUI, 1984, p. 48). Enquanto método de transformação do real que modifica a mente e cria as ideias dentro de um todo dinâmico, a dialética é uma forma diligente de interpretar tanto o mundo e os acontecimentos históricos e econômicos como também as ideias (MINAYO, 2003). Nesse sentido, um determinado fenômeno se torna compreensível quando é articulado à totalidade em que está inserido, passando assim a ser formado conceitualmente (QUINTANEIRO et al., 2002). Por isso, a dialética se faz presente na realidade, articulando as partes no todo enquanto processo de desenvolvimento destas mesmas partes (MINAYO, 2003).

Neste ínterim, é o sujeito quem desempenha o esforço conceitual que supera a observação imediata dos fatos e os organiza em um sistema mediatizado, totalizante e reflexivo, porém transitório e superável. De acordo com Quintaneiro et al. (2002, p. 26),

O fenômeno torna-se inteligível ao ser articulado à totalidade em que se insere, ao ser constituído conceitualmente. Na base desse empreendimento está o sujeito - que é quem realiza o esforço conceitual orientado a transcender a simples observação dos “fatos”, estruturando-os em um sistema totalizante. Este, no entanto, será sempre transitório, passível de superação, devido ao auto-movimento do conceito, que reflete a busca pela verdade em que se empenha o pensamento científico e filosófico.

Quando a aplicamos aos fenômenos historicamente produzidos e, portanto, dinâmicos, contraditórios e superáveis (DEMO, 1995), “a ótica dialética cuida de apontar as contradições constitutivas da vida social que resultam na negação e superação de uma determinada ordem” (QUINTANEIRO et al., 2002, p. 26), partindo de uma abordagem metodológica que desvenda as diversas relações das coisas entre si, assim como as contradições existentes no interior do fenômeno investigado

(MINAYO, 2003). Referindo-se as contribuições de Hegel, Marx e outros marxistas sobre o método dialético, Minayo (op.cit., p. 93-95) aponta os seguintes princípios com os quais este método trabalha:

1. Cada coisa é um processo, isto é, uma marcha, um tornar-se [...]. Isso significa que no momento está submetida à lei interna do movimento, contém em si o passado, mas está em plena realização. As coisas, as relações, as idéias se transformam em virtude das leis internas de seu autodinamismo;
2. Há um encadeamento nos processos [...] os processos se dão em espiral, ou seja, não de forma linear nem de forma circular. O que vem é uma promessa, poderá ou não acontecer, mas nunca será uma mera repetição;
3. Cada coisa traz em si sua contradição, sendo levada a transformar-se em seu contrário. O vivo marcha para a morte porque vive; a felicidade contém a dor que virá; e assim por diante. Segundo a concepção de Hegel, uma coisa é ao mesmo tempo ela própria e seu contrário. Qualquer coisa que se concretiza é apenas um momento, uma síntese de sua afirmação e de sua negação.
4. A quantidade se transforma em qualidade. Nos processos de transformação, as mudanças são quantitativas e concomitantemente qualitativas [...]. Assim, a oposição entre ambas é dialética e complementar: a quantidade se apresenta sempre como uma distinção no interior da qualidade; e a qualidade está sempre presente nas quantidades, sendo a quantidade em si mesma, uma qualidade do objeto ou da realidade [...].

Dessa maneira, o uso do método dialético em trabalhos de investigação da realidade social deve-se ao fato de esta realidade ser constituída tanto de condições histórico-objetivas quanto histórico-subjetivas, fazendo-se necessário, portanto, considerar as questões culturais, histórico-sociais e político-ideológicas que outras metodologias têm dificuldade em captar.

De forma sintética e com objetivos meramente ilustrativos, o Quadro 4 demonstra o percurso metodológico seguido nesta investigação: a) provocação inicial a partir das questões problematizadoras; b) definição dos objetivos específicos com vistas a responder as questões problematizadoras; c) demarcação das dimensões e variáveis utilizadas para a coleta, classificação, análise e interpretação dos dados com base na hermenêutica-dialética e; d) métodos, técnicas de pesquisa e fonte de dados utilizados.

QUADRO 4 - QUADRO SINÓTICO DO PERCURSO METODOLÓGICO

Questão problematizadora	Objetivo específico	Dimensão	Variável	Coleta dos dados
Qual a maneira como se constituem os instrumentos jurídicos e normativos que orientam o conjunto de instituições, políticas, programas e agentes estatais responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de privação de liberdade?	Descrever e contextualizar os principais instrumentos jurídico-normativos que orientam as instituições, políticas, programas e agentes estatais responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de Internação	Instrumentos Jurídico-normativos	Normativas Internacionais ; Normativas Nacionais; Relatório de Gestão; Planos; Manuais;	Pesquisa documental ONU (1948; 1959; 1985a; 1985b; 1989; 1990); BRASIL (1990; 2006; 2012a); PARANÁ (2010); PARANÁ (2016a); PARANÁ (2015a)
Quais as características (perfil) dos adolescentes reincidentes na Medida Socioeducativa de privação de liberdade?	Identificar o perfil social dos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação	Perfil social	Gênero; Raça/cor; Idade; Situação Ocupacional; Renda familiar; Escolaridade atual; Situação escolar (privação de liberdade)	Pesquisa documental PARANÁ (2016b) PARANÁ (2016c)
Qual a natureza dos atos infracionais praticados por estes adolescentes?	Revelar a natureza dos atos infracionais imputados aos adolescentes.	Natureza dos atos infracionais	Processos por adolescente; Natureza do ato infracional	Pesquisa documental PARANÁ (2016b) PARANÁ (2016c)
Quais os reflexos que as relações jurídico-institucionais e sociais produzem sobre a trajetória dos sujeitos e sobre as instituições, políticas e programas de privação de liberdade?	Apontar os reflexos das relações jurídico-institucionais e sociais sobre constituição dos sujeitos e sobre a organização e o funcionamento das instituições, políticas e programas de privação de liberdade	Vida pregressa Trajetória institucional Trajetória do egresso após Internação	(Núcleos de sentido)	Pesquisa documental PARANÁ (2016b) PARANÁ (2016c) Entrevistas
Quais processos estariam relacionados à reincidência na Medida Socioeducativa de Internação e suas possíveis conexões com os objetivos e o <i>modus operandi</i> das instituições sociais e das instituições de privação de liberdade?	Estabelecer relação entre a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação, os objetivos e o <i>modus operandi</i> das instituições sociais e das instituições de privação de liberdade	Trajetória institucional Trajetória do egresso após Internação	(Núcleos de sentido)	Pesquisa documental PARANÁ (2016b) PARANÁ (2016c) Entrevistas

FONTE: ELABORADO PELO PESQUISADOR, 2016.

Em suma, as bases lógicas sobre as quais esta pesquisa se assenta tomam o processo de apreensão do conhecimento enquanto compreensão e interpretação da realidade social no interior de uma relação dialógica, crítica e também criadora de relevâncias que possibilitem acrescentar conhecimento novo para a área, sem o apelo a um processo mecânico e tecnicamente fechado de compreensão e interpretação da realidade (SANTOS, 2003). Assim, a hermenêutica-dialética não nos isenta da tarefa de construir conhecimento enquanto crítica a esta mesma realidade social e às diversas práticas sociais e institucionais nela imbricadas.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E SOCIEDADES CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS

O poder político sempre foi a maneira legal e jurídica pela qual a classe economicamente dominante de uma sociedade manteve seu domínio. O aparato legal e jurídico apenas dissimula o essencial: que o poder político existe como poderio dos economicamente poderosos, para servir seus interesses e privilégios e garantir-lhes a dominação social (CHAUI, Marilena, 2000).

Neste capítulo são abordados os subsídios teóricos necessários à elucidação das condições da emergência e do desenvolvimento de uma “política de atendimento socioeducativo” no Estado brasileiro contemporâneo. Buscou-se assim estabelecer uma relação dialógica entre os principais elementos que “normalmente” recortam a problemática da criminalidade juvenil, cuja opacidade oculta contradições constitutivas da relação Estado-mercado-sociedade e contribui para a produção, reprodução e naturalização de instituições, categorias jurídico-administrativas, relações de distinção, exploração e dominação, formas de classificação, visão e divisão do mundo social. Por isso, procurou-se compreender e contextualizar neste capítulo: a) o surgimento do Estado moderno e as disputas e relações de poder nele imbricadas com vistas à hegemonia social; b) a burocracia estatal constitutiva dos Estados capitalistas modernos; c) a conjuntura política, econômica e social em que estão inseridos; d) o avanço do Estado Penal e o retraimento do Estado Social e; e) as modernas formas de produção, reprodução, administração e controle da criminalidade juvenil.

Uma vez que o Estado é uma instituição cujo dinamismo “reproduz uma hierarquia implícita do valor diferencial dos seres humanos, que permite compreender a naturalização secular de uma desigualdade abissal como a brasileira” (SOUZA, 2005, p. 56), optou-se por um referencial teórico que não reduzisse a realidade ao que simplesmente está dado e impulsionasse o desenvolvimento de interrogações críticas sobre a ordem social presente, promovendo o seu estranhamento e desnaturalização. A opção por uma teoria crítica se deve, principalmente, a sua capacidade de questionar e resistir às categorias de pensamento produzidas e impostas pelo Estado (BOURDIEU, 2008), desvendando assim os processos históricos concretos que resultam da atividade

humana e dão origem à existência e à conservação de instituições, instrumentos e tecnologias de dominação, exploração e neutralização do ser humano.

Nesse contexto, a presente investigação traz como principal unidade de análise empírica as instituições sociais (BERGER; BERGER, 1977) denominadas Unidades de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012a), mais especificamente, aquelas responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa de Internação (BRASIL, 1990; 2006; 2012a) as quais, no Paraná, são conhecidas como Centros de Socioeducação – CENSES. Tais instituições estão compreendidas no interior do chamado Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

O SINASE é um conjunto complexo e especializado de instituições, instrumentos e práticas profissionais direcionadas para a execução das Medidas Judiciais aplicáveis ao adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2006; 2012a). Junto com as instituições policiais e de Justiça Juvenil, o SINASE compõe uma trama institucional maior voltada para a administração e o controle da criminalidade no Brasil contemporâneo. Este “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios [...], planos, políticas e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei”, (BRASIL, 2012a, art. 1º, § 1º) é constituído por conjugados racionais de ações e decisões do setor público, modelos de alocação de recursos e instrumentos operacionais (COTTA, 2003; SARAIVA, 2006) e faz parte do *rol* de políticas públicas sob a competência do Estado moderno.

De modo geral, cada política, plano ou programa em si, está preñado de aspectos distintos, concorrentes e complementares e tem suas prioridades pautadas a partir de urgências e relevâncias diversas (SARAIVA, 2006). Assim, um plano, política ou programa de privação de liberdade faz parte do arcabouço maior de políticas governamentais e configura-se enquanto contribuição setorial à complexa teia de ações direcionadas para diversos extratos e classes sociais. Seu conteúdo é determinado a partir do momento em que – sendo parte constituinte de um projeto maior de governo e inserido no conjunto amplo da agenda política (SARAIVA, 2006; DE TONI, 2009; JANUZZI et al., 2009) –, passa a ter metas estabelecidas por organismos racionais de planejamento (BOURDIEU, 1998; SARAIVA, 2006).

São constantes as críticas dirigidas aos governos e as políticas públicas por eles implementadas, tanto no que se refere ao exercício de tentar remediar depois o que não se preveniu a tempo, quanto no que toca à tentativa de “reinsserir” os excluídos e “remediar” uma “sociabilidade negativa” ao invés de criar condições para

uma “sociabilidade positiva” (ZALUAR, 1997). Questiona-se ainda a falta de coordenação entre as políticas públicas de forma ampliada e, de modo especial, entre as políticas econômicas e sociais, onde as estratégias de crescimento, as reformas políticas e os programas de ajuste estrutural, não consideraram, nas etapas iniciais de sua elaboração, os resultados sociais possíveis (BOURDIEU, 1998; SARAIVA, 2006, ALMEIDA et al., 2008). Uma vez que neste processo impera a visão técnico-racional característica da modernidade, o critério econômico acaba predominando e, conseqüentemente, são privilegiadas as atividades governamentais que influenciam mais diretamente o crescimento econômico (BOURDIEU, 1998) a produção e o consumo (SOUZA, 2005; 2006), prevalecendo o caráter meramente formal e exclusivamente contributivo dos direitos sociais e de cidadania (ZALUAR, 1997; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; BOTELHO, 2009).

Embora as políticas públicas direcionadas para o adolescente em conflito com a lei sejam consideradas a partir de uma ideia de “transversalidade” e de “incompletude institucional” e sua missão comunicativa e objetivos imediatos ocultem suas funções repressivas, de controle geracional e de classe, seu papel enquanto materialidade institucional do Estado (POULANTZAS, 2005), historicamente esteve atrelado ao campo das políticas sociais. Com efeito, um dos determinantes para atual configuração das políticas sociais brasileiras e, conseqüentemente, das políticas de privação de liberdade para adolescentes, foi o desmonte das redes públicas universais em todo o país a partir de 1990, bem como a redução e a extinção de suas fontes de financiamento. Este processo de desmonte reduziu drasticamente a oferta de serviços públicos, implicando na fragilização dos instrumentos disponíveis para a implementação das políticas públicas de modo geral, e de modo especial, das políticas públicas de caráter social (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Nesse contexto, conceitos como os de Estado, classe social, burocracia estatal, política econômica, política social e política criminal são fundamentais para a compreensão, o estranhamento e a desnaturalização dos processos que envolvem o avanço do Estado Penal no Brasil contemporâneo e sua objetivação em instituições, políticas, práticas profissionais e agentes estatais especializados voltados para a administração e o controle da criminalidade juvenil e, conseqüentemente, das classes, das gerações e dos territórios cujo potencial ofensivo põe à prova a autoridade e a legitimidade do Estado Democrático de Direito.

3.1 O ESTADO CAPITALISTA MODERNO: DOMINAÇÃO E CONTROLE DE CLASSE

À medida que estuda as imbricações e os desdobramentos sociais, políticos e econômicos das forças produtivas e das relações de produção, Marx desenvolve sua concepção de Estado como uma dimensão essencial do capitalismo (IANNI, 1980). Mesmo não tendo ele escrito uma obra teórica específica sobre a problemática do Estado ⁵, sua interpretação aparece muito bem descrita nos vários passos da análise que ele faz do regime capitalista de produção (IANNI, 1980; CODATO; PERISSINOTTO, 2001). Marx se preocupa com as relações e determinações recíprocas entre Estado e sociedade, compreendendo, simultaneamente, o Estado como a grande “superestrutura” do regime capitalista e como o poder organizado de uma classe social na sua relação com as demais (IANNI, 1980). A crítica da economia política realizada por Marx a despeito das afirmações greco-romanas e liberais quanto a uma suposta separação entre a esfera pública e a esfera privada, considera que a política não conseguiu, até hoje, realizar a diferença entre estes dois domínios (CHAUI, 2000). A compreensão marxiana de sociedade civil vai perdendo o caráter abstrato que possuía na formulação hegeliana e adquirindo um conteúdo mais concreto, configurando-se em duas características básicas: a) como o conjunto das relações materiais dos indivíduos no interior de um determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas e; b) como encerrando o conjunto da vida comercial e industrial existente numa fase, ultrapassando o Estado e a nação (IANNI, 1980; CODATO; PERISSINOTTO, 2001; MONTEIRO; MONTEIRO, 2003; POGREBINSKI, 2007). Assim, a sociedade civil é para Marx

O espaço onde as relações sociais e suas formas econômicas e institucionais são pensadas, interpretadas e representadas por um conjunto de idéias morais, religiosas, jurídicas, pedagógicas, artísticas, científico-filosóficas e políticas [...] é o processo de constituição e reposição das condições materiais da produção econômica pelas quais são engendradas as classes sociais: os proprietários privados dos meios de produção e os trabalhadores ou não proprietários, que vendem sua força de trabalho como mercadoria submetida à lei da oferta e da procura no mercado de mão-de-obra. Essas classes sociais são antagônicas e seus conflitos revelam uma contradição profunda entre os interesses irreconciliáveis de cada uma delas,

⁵ Codato e Perissinoto (2001), no entanto, apontam para o fato de que Marx pretendia desenvolver, de forma mais sistemática, uma análise da problemática do Estado, como atestam as cartas do autor a Lassale (fevereiro de 1858), Engels (abril de 1858) e Weydemeyer (fevereiro de 1859).

isto é, a sociedade civil se realiza como **luta de classes** (Grifo do autor, CHAUI, 2000, p. 532).

Existe na produção intelectual de Marx e Engels uma concepção genérica sobre o Estado que serve como norte para análise política. Tal concepção, segundo Codato e Perissinotto (2001), consiste na determinação da natureza de classe do Estado. Isto implica uma rejeição categórica da visão segundo a qual o Estado seria o agente da sociedade como um todo e do interesse nacional. Ao contrário de expressar uma vontade geral, o Estado expressa, legal e institucionalmente, os interesses da classe social dominante (CHAUI, 2000) e suas práticas manifestam uma relação com interesses particulares muito precisos (POULANTZAS, 2005). Nesse sentido,

[...] o Estado não é [...] o resultado de um pacto ou contrato social [...] é a expressão política da luta econômico-social das classes, amortecida pelo aparato da **ordem** (jurídica) e da **força pública** (policial e militar). Não é, mas **aparece** como um poder público distante e separado da sociedade civil (Grifo do autor, CHAUI, 2000, p. 532).

Esse seria o cerne de toda concepção marxista sobre o Estado: “o moderno poder de Estado é apenas uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2002). É uma estrutura de poder que concentra, resume e põe em movimento a força política da classe dominante que, para se legitimar, adota cada vez mais um discurso universalista de representação dos interesses gerais dos cidadãos e de responsabilidade perante os governados que, na realidade, oculta uma relação de dominação (POGREBINSKI, 2007; TAPIA, 2010). Por conseguinte, o Estado se constitui enquanto relação política de forças entre blocos e classes sociais capazes de influenciar na implementação das decisões governamentais “como construcción de una coalición política dominante”⁶ (LINERA, 2010, p. 9).

A partir de *A Ideologia Alemã* (1933), o Estado passa a ser conceituado por Marx e Engels “como órgão repressivo e ideológico de dominação política e de manutenção da exploração econômica” (POGREBINSKI, 2007). Assim, o Estado constitui e ao mesmo tempo é constituído pelas relações de dependência, alienação e antagonismo, que estão no cerne das relações capitalistas de produção e dominação e tais relações não se sustentam se uma das classes sociais não for

⁶ Tradução nossa: “como construção de uma coalizão política dominante” (LINERA, 2010, p. 9).

hegemônica ou se não definir as estruturas do aparelho estatal (IANNI, 1980; POULANTZAS, 2005). Portanto, o Estado está constitutivamente orientado e organizado pelas exigências da acumulação capitalista sendo, simultaneamente, a superestrutura da sociedade capitalista.

Para se manter, o Estado não pode aparecer aos cidadãos e às organizações populares como um mero produto de antagonismos ou como um feixe de contradições, tendendo a aparecer (sob uma forma abstrata) como um ato de vontade coletiva ou como a forma externa da sociedade civil.

Como o Estado é a forma sob a qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns, na qual se condensa toda a sociedade civil de uma época, segue-se disso que todas as instituições comuns têm como mediador o Estado e adquirem, através dele, uma forma política (MARX; ENGELS, 1933 *apud* IANNI, 1980, p. 32).

Ainda que o Estado seja essencialmente a expressão dos interesses econômicos das classes dominantes e que a garantia e a manutenção de tais interesses seja realizada através de um poder repressivo, em determinado momento, ele possui certa autonomia (CHAUI, 2000). Trata-se da condição histórica em que, sob determinadas circunstâncias estruturais e políticas, ocorre uma situação em que a classe burguesa perde momentaneamente a capacidade de governar e por outro lado a classe operária ainda não adquiriu essa capacidade – aqui o Estado parece estar “suspense no ar”, desenraizado da sociedade civil, apresentando-se como se fosse independente das classes sociais (MARX, 1997). Tal conjuntura política, no entanto, não impede que o Estado continue organizado e orientado pelas relações capitalistas de produção. A própria estrutura material e institucional do Estado e sua forma de operar mantêm os interesses das classes dominantes (POULANTZAS, 2005). Ou seja, por trás de sua aparente autonomia se escondem as determinações básicas do regime capitalista (IANNI, 1980). Travestida de autonomia, a organização do Estado está sendo conduzida sob a batuta da ideologia da classe dominante e apresenta-se como sendo a vontade da sociedade civil ou da sociedade geral. Por isso,

O poder estatal adquire a aparência de autonomia nas ocasiões em que ocorre uma crise simultaneamente política e econômica, na qual a classe dominante ou uma das suas facções mais ativas perde o controle do aparelho estatal e é obrigada a comparti-lo formalmente com outras classes (IANNI, 1980, p. 40).

O Estado adquire, assim, os contornos, a estrutura e os movimentos que são produzidos nas relações com as classes constituídas ou em constituição sendo, portanto, o núcleo de convergência da produção capitalista ⁷ cuja configuração se dá no interior das determinações impostas pelas relações de produção, em um dado país e em uma dada época (MARX; ENGELS, 2002).

Para superar a concepção de história que subordinava a sociedade civil ao Estado e lhe negava o papel de *lócus* privilegiado da história, da organização da produção econômica e da vida material, comercial e industrial da sociedade, Marx desfaz a inversão ideológica entre “sujeito” e “predicado” da história e formula uma nova concepção de Estado adequando-o ao seu papel subordinado em relação à sociedade civil. Igualmente, é no interior da sociedade civil que está o conjunto dos trabalhadores, lugar onde as necessidades materiais (relações econômicas e de subsistência) estão expostas (IANNI, 1980). Esta se configura como a realidade autêntica onde se encontram os verdadeiros atores sociais – o trabalhador, homem concreto, produtor de seu próprio mundo social e de sua existência, sua humanidade (MARX; ENGELS, 2002).

Enquanto em *A Ideologia Alemã* se encontra a primeira formulação mais explícita da relação entre Estado e luta de classes e, o conceito de Estado está muito próximo do conceito de sociedade civil, em o *Manifesto do Partido Comunista* (1848), esta relação se dá de forma mais radicalizada (POGREBINSKI, 2007). Ao romper com a filosofia neo-hegeliana, Marx e Engels, acentuam o caráter histórico das formas de propriedade “como expressão da correspondência dialética entre o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais de produção”, destacando a relação entre propriedade privada, classe dominante e Estado, como mecanismos articulados de manutenção das desigualdades socioeconômicas (POGREBINSKI, 2007). Desse modo, o Estado é a expressão mais acabada das relações que caracterizam o capitalismo, pois é na esfera estatal que as relações de alienação e antagonismo de classe tornam-se concretas, ponto nodal das relações de apropriação e de dominação do regime capitalista (IANNI, 1980).

⁷ Assim a análise do Estado, em uma perspectiva dialética, é feita a partir da maneira pela qual se organizam as forças produtivas e as relações de produção, ou melhor, no interior dos movimentos e dos antagonismos de classe (MARX; ENGELS, 2002).

Para Codato e Perissinotto (2001), a ênfase dada por Marx ao caráter de classe do poder estatal tem trazido, para o plano teórico, diversas contestações – principalmente através das produções dos neo-institucionalistas – afirmando que estas menosprezam o Estado como instituição. Entretanto, percebe-se que o Estado – enquanto instituição separada das classes e frações dominantes – é dotado de recursos próprios e de capacidade de iniciativa e decisão que motivam os grupos e classes sociais a conquistarem um espaço privilegiado em seu interior. Por exemplo: ao passo que a indústria moderna progredia, ampliava-se o antagonismo de classe entre capital e trabalho, onde o poder estatal adquiriu cada vez mais um caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de “força pública organizada para a escravização social”, de “máquina de despotismo de classe” (MARX, 2011), cuja eficácia pode ser constatada, dentre outras coisas, a partir da “coalescência do Estado democrático nacional com o sistema capitalista mundial de poder” (FERNANDES, 2009, p. 48).

Os conceitos de Estado e classe constituem pólos autônomos de uma mesma relação e seus estudos teóricos ultrapassam a dimensão imediata da luta política conjuntural e do aspecto institucional do aparelho de Estado. Há que se distinguir, do mesmo modo, o problema do “poder de Estado” do problema do “aparelho de Estado”. Enquanto o “aparelho de Estado” faz referência à dimensão institucional, o “poder de Estado” busca identificar as relações sociais que são garantidas através das políticas públicas promovidas pelo Estado. Nesse sentido, seria detentor do “poder de Estado” àquela classe social que tivesse – garantida pelas ações estatais –, sua posição privilegiada na estrutura produtiva da sociedade (CODATO; PERISSINOTTO, 2001).

De acordo com Codato e Perissinotto (2001), o primeiro passo para a análise da relação entre Estado e sociedade é identificar as especificidades do aparelho estatal e a origem burocrática de determinadas medidas. Estes autores nos lembram que a ênfase dos marxistas na questão do “poder de Estado” aconteceu de certa forma, sem considerar a importância dos conflitos políticos mais conjunturais entre Estado e classes dominantes. No entanto, faz-se necessário compreender que a posição marxista consiste em ver nos conflitos sociais a confirmação de que o Estado é um Estado de classe. Dessa maneira, o Estado é a construção política de “monopólios legítimos” sobre certos recursos sociais escassos, como por exemplo, a coerção (LINERA, 2010). Esta coerção

[...] si bien se materializa en instituciones (dimensión material del Estado), y se consagra o se cotidianiza por medio de la continua internalización, y aceptación pre-reflexiva de los procedimientos, por parte de los ciudadanos (dimensión ideal del Estado), se trata de unas coerciones que han sido fruto de momentos específicos de luchas, de confrontaciones sociales que han jerarquizado e impuesto determinadas visiones o necesidades de mando y control sobre otras necesidades y mandos de otros sectores sociales (el Estado como dominación –Marx– o correlación de fuerzas), y que con el tiempo se han consolidado, olvidado en su origen de imposición, y ‘naturalizado’ como hábito social (LINERA, 2010, p. 9) ⁸.

O fato de o problema do “aparelho de Estado” não se esgotar na problemática da dominação política e da dominação de classe (poder de Estado) é devido à influência decisiva das variáveis estatais no curso dos acontecimentos (MONTEIRO; MONTEIRO, 2003), uma vez que o Estado se configura como um maquinário onde se materializam decisões e normas governamentais, regras, hierarquias, processos, trâmites e hábitos burocráticos, ou seja, como uma “institucionalidade” (LINERA, 2010). Nesse sentido, “o biombo do Estado democrático oculta uma democracia restrita persistente e se sustenta no despotismo institucionalizado” (FERNANDES, 2009, p. 44).

Desse modo, o Estado apresenta uma estrutura material peculiar que não se reduz exclusivamente a dominação política ou ao “poder de Estado”, pois a dominação política está inscrita na materialidade institucional do Estado assim como o “poder de Estado” está desenhado nesta mesma materialidade (POULANTZAS, 2005). Para Poulantzas, nem todas as ações do Estado se reduzem a dominação política, entretanto, todas estão constitutivamente marcadas por tal dominação. No domínio da circulação do capital, dos intercâmbios mercantis entre proprietários privados de mercadorias (num nível jurídico), dos contratos de compra e venda da força de trabalho e dos valores de cambio abstratos, teriam origem a igualdade e a liberdade formal e abstrata, os indivíduos jurídico-políticos, as leis e as regras jurídicas formais e abstratas, como sistema de coesão dos intercâmbios mercantis

⁸ Tradução nossa: “[...] embora se materialize em instituições (dimensão material do Estado), e se consagre ou se cotidianize por meio da internalização contínua, e da aceitação pré-reflexiva dos procedimentos dos cidadãos (dimensão ideal do Estado), trata-se de coerções que foram fruto de momentos específicos de lutas, de confrontos sociais que têm se aninhado e imposto determinadas visões ou necessidades de mando e controle sobre outras necessidades e mandos de outros setores sociais (o Estado como dominação -Marx- ou correlação de forças), e que, com o tempo, esquecido em sua origem de imposição, e “naturalizado” como hábito social” (LINERA, 2010, p. 9)

(POULANTZAS, 2005). Tem-se assim a separação entre o Estado e a economia enquanto separação entre o Estado e a sociedade civil:

Esta sociedad civil, lugar de necesidades y de intercambios entre individuos aislados, se abría representado ella misma como una sociedad contractual de sujetos juridicos individualizados, reduciendo la separación entre la sociedad civil y el Estado a un mecanismo ideológico localizado em el seno de las relaciones mercantiles, a la fetichización-cosificación del Estado a partir del famoso fetichismo de la mercancía (POULANTZAS, 2005, p.54) ⁹.

A constituição de uma burocracia estatal congrega diversos elementos responsáveis por essa dominação, os quais são apresentados a seguir, principalmente a partir das análises de Bourdieu (1998; 2007; 2008), Poulantzas (2005); Wacquant (2012a) e Linera (2010) sobre a relação entre Estado e campo burocrático.

3.2 O CAMPO BUROCRÁTICO: UNIVERSALIZAÇÃO, LEGITIMAÇÃO, AUTORIDADE E ARBITRARIEDADE ESTATAL

Ao propor um “modelo de emergência do Estado”, Pierre Bourdieu (2008, p. 98-99) busca, de forma sistemática, dar conta da lógica histórica dos processos que instituíram o que conhecemos atualmente por Estado. Segundo o autor, o Estado resulta de um “processo de concentração de diferentes tipos de capital”: o capital de força física, o capital econômico, o capital cultural e o capital simbólico. Esta concentração de capitais ¹⁰ constituiu o Estado “como o detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre os seus detentores”. Este é, de acordo com Poulantzas (2005) e Wacquant (2012a), um “Estado-centauro” o qual traz expressões antagônicas nos dois extremos da estrutura de classes. Nesse sentido,

[...] ele é edificante e ‘libertador’ no topo, onde atua para alavancar os recursos e expandir as opções de vida dos detentores de capital econômico e cultural; mas é penalizador e restritivo na base, quando se trata de administrar as populações desestabilizadas pelo aprofundamento da

⁹ Tradução nossa: “Esta sociedade civil, lugar de necessidades e de trocas entre indivíduos isolados, acendeu representada como uma sociedade contratual de sujeitos jurídicos individualizados, reduzindo a separação entre a sociedade civil e o Estado a um mecanismo ideológico localizado no interior das relações mercantis, a fetichização-cosificação do Estado a partir do famoso fetichismo da mercadoria” (POULANTZAS, 2005, p.54).

¹⁰ Bourdieu (2008) define como *capital* tudo aquilo que “determinados agentes” utilizam para manter, potencializar ou aumentar a sua hierarquia social, a qual também determina as formas de elaboração e utilização de “determinado tipo de capital”.

desigualdade e pela difusão da insegurança do trabalho e da inquietação étnica (WACQUANT, 2012a, p. 512).

Quando o Estado reúne os diferentes tipos de capital, produz um capital peculiar, ou seja, o próprio Estado, que comporta o exercício do poder sobre diversos outros campos e tipos de capital. De modo especial, este exercício do poder se dá tanto sobre as trocas quanto sobre as relações de força estabelecidas entre aqueles que os possuem. Desse modo, o Estado e o campo do poder teriam uma mesma raiz (BOURDIEU, 2008). O campo do poder é definido pelo autor como o campo onde aqueles que possuem diversos tipos de capital, seja o capital de força física, o capital econômico, o capital cultural ou o capital simbólico, disputam a detenção do capital Estatal. Conseqüentemente, o controle do capital estatal, acaba por garantir o controle sobre os demais capitais e sua reprodução. Assim,

[...] as relações de forças entre as posições sociais que garantem aos seus ocupantes um *quantum* suficiente de força social – ou de capital – de modo a que estes tenham a possibilidade de entrar nas lutas pelo monopólio do poder, entre as quais possuem uma dimensão capital as que têm por finalidade a definição da forma legítima do poder (Grifo do autor, BOURDIEU, 2007, p. 29).

Os processos de concentração de capital, segundo Bourdieu (1998), são interdependentes, todavia, há que se descrever, uma a uma, suas dimensões a fim de conceituá-las e examiná-las sem esquecer que, à medida que o Estado avança, ele adquire autonomia e se torna independente das forças sociais e econômicas dominantes. Ou seja,

Quando se estuda o nascimento do Estado nas sociedades em que o Estado se constituiu mais cedo, como a França e a Inglaterra, observa-se primeiro uma concentração de força física e uma concentração de força econômica – ambas funcionando juntas; é preciso dinheiro para fazer guerras, para fazer o policiamento, etc., e é necessária a força da polícia para arrecadar dinheiro. Em seguida, tem-se uma concentração de capital cultural, e uma concentração de autoridade (BOURDIEU, 1998, p. 46).

Para Bourdieu (op. cit.), a maior parte dos modelos de explicação da gênese do Estado, privilegiou a concentração do capital de força física, ou seja, a ruptura das instituições, com mandato para garantir a ordem do mundo social – aplicação da violência física por um grupo especializado, disciplinado, centralizado e devidamente identificado no âmbito da sociedade. Não obstante, o capital de força física, a instauração de um fisco eficiente e a unificação do espaço econômico são para o autor, indissociáveis. A instauração progressiva do que Bourdieu (2008) denomina como uma lógica econômica específica funda-se sobre o imposto sem contrapartida.

Tem-se então o capital econômico sendo progressivamente transformado em capital simbólico através do ato da redistribuição em ações de Estado. O uso “patrimonial” deixa de existir em detrimento do uso “burocrático” enquanto “despesa pública”, sendo esta transformação “a dimensão fundamental da transformação do Estado dinástico em Estado Impessoal” (BOURDIEU, 2008, p. 101).

A cobrança dos impostos, neste caso, inicialmente se apresenta como forma de extorsão, diretamente relacionada com o desenvolvimento das forças armadas que, hora se alargam com o fortalecimento do fisco, hora são instrumentos de arrecadação. Não obstante, a concentração do capital de força física e do capital econômico, indispensável para a sua conservação, não funcionam sem a concentração do que Bourdieu (2008) denomina de capital simbólico. Então, para que não haja fraude fiscal e/ou corrupção, utiliza-se, de um lado, de agentes burocráticos específicos encarregados de cobrar os impostos sem desvios e, de outro, de métodos específicos de governo e gestão. Já o reconhecimento da legitimidade dos impostos oficiais é facilmente associado à emergência de uma forma de nacionalismo, o que, segundo Bourdieu (id. *ibid.*), é possível tanto em nome da unificação do território quanto dos “interesses do país”, ampliando desse modo o consentimento para com a arrecadação.

Outro tipo de concentração de capital que surge ao lado da concentração do capital econômico e da instauração de um fisco unificado é a concentração do que Bourdieu (2008) define como capital de informação: o poder de concentração, análise e distribuição da informação por parte do Estado com vistas a um processo de unificação e de totalização, especialmente, por intermédio de códigos diversos como, por exemplo, as leis (POULANTZAS, 2005; BOURDIEU, 2008). Ao mesmo tempo, o Estado homogeneiza as formas de comunicação, principalmente a burocrática, “por meio dos sistemas de classificação [...] inscritos no direito, dos procedimentos burocráticos, das estruturas escolares e dos rituais sociais, [...] o Estado modela as estruturas mentais e impõe princípios de visão e divisão comuns” (BOURDIEU, 2008, p. 106), colaborando para a edificação do que comumente é chamado de identidade nacional. Nesta ação unificadora do Estado tem destaque a função do sistema escolar, no que se refere, principalmente, à questão cultural. Para Bourdieu (2008), a criação da sociedade nacional acompanha a afirmação da possibilidade de educação universal, pois

[...] ao impor e inculcar universalmente (nos limites de seu âmbito) uma cultura dominante assim constituída em cultura nacional legítima, o sistema escolar particularmente através do ensino da história e, especialmente, da história da literatura, inculca os fundamentos de uma verdadeira ‘religião cívica’ e, mais precisamente, os pressupostos fundamentais da imagem (nacional) de si (op.cit., p.106).

Além disso, através de diversos “códigos discursivos”, o Estado apresenta um “supercódigo estatal”, homogeneizador dos demais segmentos discursivos e também dos aparatos que os transmitem (POULANTZAS, 2005, p. 64):

Este supercódigo es inculcado, por destilación calculada, al conjunto de los sujetos. Es la unificación de la lengua que instaura el Estado capitalista, produciendo *la lengua nacional* y aplastando las otras. Lengua nacional que es necesaria, sin duda, para la creación de una economía y de un mercado nacionales, pero mucho más aún para el papel político del Estado. Es misión, pues, del *Estado nacional* organizar los procedimientos discursivos que moldean la materialidad del pueblo-nación y crear la lengua [...] (Grifo do autor, POULANTZAS, 2005, p. 64-65)¹¹.

Juntamente com a unificação cultural e linguística está a imposição da língua e da cultura dominantes como legítimas, rejeitando todas as outras e remetendo-as à particularidade. Universalizam-se assim as exigências, mas não se universaliza o acesso aos meios de satisfazê-las e isto, conseqüentemente, favorece a uma “monopolização do universal” por alguns e o espólio de todos os demais (BOURDIEU, 2008). Não obstante, a relação “saber-poder” (particularmente, porém não exclusivamente, inscrita a partir do pensamento político oficial) garante tanto a auto-legitimação interna quanto a legitimação externa do Estado e de seus agentes como portadores de uma “racionalidade intrínseca”, implicando a transformação da ideologia jurídico-política em ideologia tecnocrática (POULANTZAS, 2005).

As teorias sobre a gênese do Estado, segundo Bourdieu (2008) têm ignorado ainda o que ele define como capital simbólico, o qual surge como a condição de todas as outras formas de concentração de capital. De acordo com Linera (2010, p. 10), o poder simbólico detido pelo Estado faz referência ao controle dos processos de produção de “ideias-força” que dão coesão a uma determinada sociedade, ou seja, “se trata de legitimaciones de imposiciones, de dominaciones y luchas por la imposición cuya violencia ha sido ‘olvidada’ y reconocida como ‘normal’

¹¹ Tradução nossa: “Este supercódigo é inculcado, por destilação calculada, ao conjunto dos sujeitos. É a unificação da língua que instaura o Estado capitalista, produzindo a língua nacional e esmagando as outras. Língua nacional que é necessária, sem dúvida, para a criação de uma economia e de um mercado nacionais, mas ainda mais para o papel político do Estado. É missão, portanto, do Estado nacional, organizar os processos discursivos que moldam a materialidade do povo-nação e criar a linguagem [...]” (Poulantzas, 2005, p. 64-65).

y practicada como parte del mundo dado de las cosas de una sociedad”¹². Nesse sentido, o Estado é o *lócus* privilegiado de concentração e exercício do poder simbólico a partir de mecanismos de imposição de uma determinada visão e divisão do mundo social, se apresentando “como idea colectiva, como sentido común de época el garantiza el consentimiento moral entre gobernantes y gobernados”¹³ (LINERA, 2010, p. 9).

A codificação e a configuração objetiva do capital simbólico estão na concentração do capital jurídico. Este último segue uma lógica que lhe é própria e que dá origem ao aparelhamento jurídico estatal (BOURDIEU, 2008). A sua concentração, por conseguinte, foi seguida pelo processo de diferenciação que deu origem a um campo jurídico autônomo, estabelecendo: a hierarquização crescente das competências; a divisão das jurisdições e as próprias competências. Por isso, “a competência delegada sobre certa instância (um território) toma lugar da precedência ou da autoridade diretamente exercida sobre as pessoas” (BOURDIEU, 2008, p. 111). Logo a constituição de estruturas jurídico-administrativas peculiares aproximou um corpo de juristas que se acerceu não só do controle e da reprodução do Estado quanto da sua própria reprodução.

Ainda que o processo de concentração do capital jurídico seja um aspecto importante do processo de concentração do capital simbólico, outro aspecto do capital simbólico toma corpo fundamentado na autoridade específica do poder Estatal: seu poder de nomear honrarias, cargos e títulos, concentrando cada vez mais poder simbólico nas mãos do Estado. Passando do reconhecimento dos brasões e da nobreza hereditária (o reconhecimento coletivo) para a objetivação e codificação garantida pelo Estado (burocratização), o capital simbólico deixa de ser difuso e passa a ser um capital simbólico “objetivado”. Bourdieu (2008) ressalta que a objetivação do poder de nomeação (ato de decretar de um presidente, por exemplo) mobiliza um tipo de “capital simbólico acumulado em toda a rede de relações de reconhecimento” (op.cit., p. 113), constituindo assim o universo burocrático. Agindo como um “banco de capital” simbólico, o Estado garante todos

¹² Tradução nossa: “se trata de legitimaciones de imposiciones, de dominaciones e lutas pela imposição cuja violência tem sido ‘esquecida’ e reconhecida como ‘normal’ e practicada como parte do mundo dado das coisas de uma sociedade” (LINERA, 2010, p. 10).

¹³ Tradução nossa: “como ideia coletiva, como senso comum de uma época ele garante o consentimiento moral entre gobernantes e gobernados” (LINERA, 2010, p. 9).

os atos de autoridade, que são arbitrários, no entanto, vistos e legitimados pelo reconhecimento da autoridade. Tais atos de autoridade ou atos de “discurso oficial” são simbolicamente eficientes, uma vez que são realizados por pessoas “autorizadas” agindo em função de um cargo atribuído pelo Estado. Com isso,

[...] o Estado exerce um verdadeiro poder criador, quase divino (uma série de lutas, aparentemente dirigidas contra ele, reconhece, de fato, esse poder ao lhe pedir que autorize uma categoria de agentes determinados – as mulheres, os homossexuais – a ser oficialmente, isto é, pública e universalmente o que ela é, até então, apenas por si mesma) (Bourdieu, 2008, p. 114).

Assim, o reconhecimento, objetivado em leis e decretos (tornado público), estabelece a possibilidade de uma usurpação do direito de exercer a violência simbólica legítima, que é própria do Estado. Por outro lado, a submissão imediata que a ordem estatal detém, ou seja, a obediência prestada ao Estado, “não pode ser compreendida como submissão mecânica a uma força nem como consentimento consciente a uma ordem” (op.cit., p. 117). Tal submissão se faz do acordo entre as estruturas cognitivas que a história coletiva e individual inscreveu nos corpos e nas estruturas objetivas do mundo social, impondo aos agentes o reconhecimento da legitimidade. Esta ordem simbólica, segundo Bourdieu,

[...] apóia-se sobre a imposição, ao conjunto dos agentes, de estruturas cognitivas que devem parte de sua consistência e de sua resistência ao fato de serem, pelo menos na aparência, coerentes e sistemáticas e estarem objetivamente em consonância com as estruturas objetivas do mundo social (BOURDIEU, 2008, p. 118).

Consequentemente, enquanto puder produzir e reproduzir estruturas cognitivas que sejam consoantes às estruturas objetivas, o Estado não tem necessidade de dar ordens e/ou exercer coerção física para produção de um mundo social ordenado e para a manutenção do *status quo*. O estabelecimento e a manutenção da visão dominante não se deram de outra forma, se não ao longo das lutas e enfrentamentos entre dominantes e dominados. A visão dominante, segundo Bourdieu (id. ibid.), é um ponto de vista particular, apresentado e imposto como ponto de vista universal, daqueles que criaram e dominam o Estado. Assim, o Estado existe sobre duas formas: a) objetivamente, sob a forma de um conjunto de instituições, de regulamentos, de hierarquias e da burocracia estatal e; b) subjetivamente, como estrutura mental (como, por exemplo, na cabeça dos

trabalhadores, sob a forma de direito subjetivo), sendo em todos os países, vestígio de conquistas realizadas no campo da realidade social (op.cit.).

Concordando com Bourdieu (2008), Linera (2010) vê o Estado contemporâneo como um processo histórico de dominação a partir de três grandes monopólios: a coerção, a riqueza pública e a legitimação política. Tais monopólios seriam como os átomos da matéria estatal e suas partículas seriam a correlação de forças entre institucionalidade e legitimidade. Segundo o autor cada um destes três monopólios “ha sido producido por procesos articulados de correlaciones de fuerzas, de institucionalizaciones de esas correlaciones de fuerzas y de legitimaciones políticas” (LINERA, 2010, p. 10) ¹⁴.

A dimensão simbólica do poder Estatal analisada por Bourdieu (2008) se utiliza da contribuição de Max Weber em seus estudos sobre a religião (teoria dos sistemas simbólicos) reintroduzindo o conceito de agentes especializados e seus interesses específicos na produção de mensagens e de interesses e nas estratégias empregadas nas lutas travadas no campo. Aplicando o modo de pensar estruturalista aos sistemas simbólicos (enquanto espaço de tomada de posição simbólica) e ao sistema de agentes que os produzem (espaço de posições que eles ocupam no campo) na concorrência sofrida por eles, o autor fornece os meios para a compreensão desses sistemas simbólicos em sua gênese, estrutura e função. Desse modo, para a compreensão da “dimensão simbólica do efeito do Estado, especialmente o que podemos chamar de efeito universal, é preciso compreender o funcionamento específico do microcosmo burocrático” (BOURDIEU, 2008, p. 121). Ou seja, há que se analisar a gênese e a estrutura do universo de agentes do Estado, em particular o corpo de juristas que, ao instituir o Estado, transformou-se em “nobreza de Estado”. Cabe também uma análise dos interesses genéricos do corpo de detentores dessa forma particular de capital cultural – com disposição a funcionar como capital simbólico – uma dada competência jurídica.

O “discurso de Estado” produzido por este corpo de juristas se deu através de agentes cujo interesse era universalizar seus interesses particulares, criando uma “teoria do serviço público”, da ordem pública e também trabalhando para dar autonomia à “razão de Estado” em ralação à “razão dinástica”. Pouco a pouco o

¹⁴ Tradução nossa: “foi produzido por processos articulados de correlações de forças, de institucionalizações dessas correlações de forças e de legitimações políticas” (LINERA, 2010, p. 10)

Estado deixa de ser uma “simples ficção de juristas” e torna-se uma ordem autônoma, com ampla submissão às suas funções e ao seu funcionamento, com o reconhecimento de seus princípios (BOURDIEU, op.cit.). Igualmente, no interior da estrutura organizativa do Estado, é reproduzida a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual. Assim, um dos determinantes da singularidade da estrutura material e também institucional do Estado capitalista está no corpo de intelectuais nele existente.

De las relaciones jerárquicas, centralizadas y disciplinarias a las relaciones de niveles y nudos de decisión/ejecución, de los escalones de delegación de la autoridad a las formas de distribución-ocultación del saber según esos escalones (secreto burocrático) y a las formas de calificación y reclutamiento de los agentes del Estado (calificación escolar y reclutamiento por concurso), la armazón del Estado capitalista, encarna en sus menores detalles, la reproducción inducida y interiorizada, en el seno mismo del traje intelectual, de la división capitalista entre el trabajo intelectual y el trabajo manual (POULANTZAS, 2005, p. 65) ¹⁵.

A anteriormente citada relação entre o Estado moderno e a divisão social do trabalho é, para Poulantzas (2005), o primeiro passo para relacionar o Estado com as classes e com a luta de classes. Para o autor, o Estado capitalista, representa o poder da burguesia e sua constituição enquanto classe dominante, ou seja: “la burguesía es la primera clase de la historia que tiene necesidad, para erigirse en clase dominante, de un cuerpo de *intelectuales orgánicos*” (p. 68) ¹⁶. Não obstante, permanece ainda uma oposição entre a visão, em longo prazo, daquilo que Bourdieu (1998) define como “nobreza de Estado” ¹⁷ e as pulsões, em curto prazo, do povo. Tal oposição se assenta no “direito divino” dos governantes e burocratas (que reservam para si a razão e a modernidade) de decidir, contra a vontade do povo (considerado arcaico e conservador), o que é melhor para o conjunto da população.

¹⁵ Tradução nossa: “Das relações hierárquicas centralizadas e disciplinares às relações de níveis e componentes de decisão/execução, dos escalões de delegação da autoridade às formas de distribuição/ocultação do saber segundo esses escalões (segredo burocrático) e das formas de qualificação e recrutamento dos agentes do Estado (qualificação escolar e recrutamento por concurso), a estrutura do Estado capitalista, encarna em seus menores detalhes, a reprodução induzida e interiorizada, dentro do trabalho intelectual, da divisão capitalista entre trabalho intelectual e trabalho manual” (POULANTZAS, 2005, p. 65).

¹⁶ Tradução nossa: “a burguesia é a primeira classe da história que tem necessidade de um corpo de intelectuais orgânicos para erguer-se em classe dominante” (POULANTZAS, 2005, p.68).

¹⁷ Definida por Bourdieu (1998) como uma elite esclarecida que respalda sua legitimidade no título escolar e na autoridade da ciência.

Está aí o modo de agir e pensar dos tecnocratas e o seu entendimento de democracia.

Essa nobreza de Estado que prega a extinção do Estado e o reinado absoluto do mercado e do consumidor, substituto comercial do cidadão, assaltou o Estado: fez do bem público um bem privado, da coisa pública, da República, uma coisa sua (BOURDIEU, 1998, p. 38).

A reconquista da democracia contra a tecnocracia, segundo Bourdieu (op.cit.), deve se dar na destruição da tirania dos especialistas (como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional – FMI e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD) que impõem verticalmente os veredictos do mercado financeiro. Enquanto isso, o combate eficaz à tecnocracia deve ser feito no campo da ciência, principalmente da ciência econômica (local privilegiado da elite tecnocrática), onde o intelectual crítico terá a importante função de quebrar a ortodoxia tecnocrática, trabalhando para a realização de análises rigorosas e de proposições inventivas sobre as grandes questões sociais, respeitando a população e as realidades nas quais ela está inserida e, onde diuturnamente, se vê confrontada.

Por outro lado, a invenção e a imposição de uma representação oficial do Estado como o lugar da universalidade e do serviço de interesse geral, são colocadas de forma crescente aos funcionários do Estado. Tal inculcação do devotamento e do desinteresse, ao longo de um processo de construção simbólica, mascara a monopolização, por alguns, dos recursos universais que o Estado produz, uma vez que “a construção do monopólio estatal da violência física e simbólica é uma construção inseparável do campo de lutas pelo monopólio das vantagens vinculadas a esse monopólio” (BOUDIEU, 2008, p. 122). Portanto,

É verdade que a especificidade dos campos burocráticos como espaços relativamente autônomos de posições institucionalizadas, reside na sua *categoria*, na sua alçada, etc., e, sobretudo, por intermédio do conjunto de mecanismos de vocação-cooptação que contribuem para ajustar os agentes ao seu posto ou, mais precisamente, as suas atitudes às suas posições; e, em seguida, de conseguir que essas práticas, e somente a essas, seja reconhecida uma certa autoridade estatutária (Grifo do autor, BOURDIEU, 2007, p. 94).

É principalmente no campo burocrático que se realiza o trabalho de universalização e monopolização do universal. Como todos os universos sociais tendem a oferecer lucros materiais ou simbólicos de universalização, universos como o campo burocrático são especialmente favoráveis à obtenção desses lucros,

uma vez que exigem com maior insistência a submissão ao universal. Há uma grande distância entre a norma oficial enunciada no direito administrativo e a realidade prática administrativa com suas lacunas em relação às obrigações de desinteresse, com os casos de uso privado do serviço público, e com as tolerâncias a não aplicação ou à transgressão do direito. Esta distância existente entre a norma oficial e a realidade prática não podem ser ignoradas, como também não pode ser ignorado o fato de que a lógica do campo burocrático imprime regras as quais exigem que os agentes sacrifiquem os interesses privados às obrigações de sua função pública (BOURDIEU, 2007). De acordo com Wacquant (2013, p. 270), o campo burocrático também “é um espaço de lutas para definir e distribuir bens públicos, um terreno de batalhas nas quais uma variedade de agentes, busca fixar seus alvos, prioridades e modalidades de ação Estatal”, desse modo, outra característica do campo burocrático é o seu poder de “constituição de problemas sociais universais” (BOURDIEU, 2007, p. 37):

Em todos os casos, descobrir-se-á que o problema [...] foi *socialmente produzido*, num trabalho coletivo de construção da realidade social e por meio desse trabalho; e foi preciso que houvesse reuniões, comissões, associações, ligas de defesa, movimentos, manifestações, petições requerimentos, deliberações, votos, tomadas de posição, projectos, programas, resoluções, etc. para que aquilo que era e poderia ter continuado a ser um problema *privado*, particular, singular, se tornasse num *problema social*, num problema público, de que se pode falar *publicamente* – pense-se no aborto, ou na homossexualidade – ou mesmo num problema oficial, objeto de tomadas de posição oficiais, e até mesmo de leis ou decretos (Grifo do autor).

Na mesma perspectiva de Bourdieu (2007), Wacquant (Grifo do autor, 2012a, p. 511-512), afirma que Estado “é um *espaço de forças e de lutas* sobre o contorno, as prerrogativas e as prioridades da autoridade pública, e, em particular, sobre os ‘problemas sociais’ que merecem sua atenção e como eles devem ser tratados”. Ou seja, é um lugar de contendas acerca da seleção, definição e tratamento dos “problemas sociais”. Por isso, as modernas formas de produção dos “problemas sociais” oficiais se dão pela atuação de especialistas (peritos oficiais) e as respostas oficiais que o Estado dá aos problemas sociais – por intermédio da atuação destes especialistas, como por exemplo, o planejamento e a gestão de políticas públicas –, podem ser analisados à medida que se analise o funcionamento dos órgãos estatais e também os agentes estatais responsáveis pelo planejamento e pela gestão do “fazer estatal”, ou seja, pelas políticas públicas (BOURDIEU, 2007).

Nesse sentido, o conceito de campo burocrático permite apanhar a missão “geminada” da punição (Estado Penal) devido ao “momento material” e ao “momento simbólico” da política pública (WACQUANT, 2012a, p. 514). Devido “ao papel instrumental de disciplinamento de classe e à missão comunicativa de projetar a soberania que a justiça criminal assume” (op.cit.). Por este motivo, percebe-se a prioridade (inclusive orçamentária) dada ao aparato policial e judicial, como programa econômico e também componente fundamental do Estado neoliberal, nas sociedades modificadas pelo neoliberalismo. Nas palavras de Wacquant,

A virada do nosso próprio século testemunhou a remodelagem de um novo tipo de Estado, que reivindica sacralizar o mercado e abraçar a liberdade, mas, na realidade, reserva o liberalismo e seus benefícios àqueles que estão no topo, enquanto impõe o paternalismo punitivo àqueles que estão na base (2012a, p. 515).

No caso brasileiro, o teor da atual constituição das políticas e programas sociais, bem como de suas formas de financiamento, organização e práticas institucionais é constantemente atribuído ao contexto político ¹⁸, econômico e social dos anos 80 e 90, principalmente, no que se refere ao conteúdo das reformas e das políticas macroeconômicas neoliberais adotadas no período, cujo ajuste estrutural relegou as políticas sociais a um segundo plano e, ao combater os entraves impostos ao crescimento econômico, ampliou a exclusão social, mitigou as fontes de financiamento das políticas sociais e fortaleceu o Estado Penal. Dentro dessa conjuntura, faz-se a seguir, uma breve leitura do contexto neoliberal que norteou o Estado nacional entre os anos de 1980 e 1990 para, em seguida, discutir as consequências da política macroeconômica de cunho neoliberal para a política social, assim como, para o fortalecimento do Estado Penal no Brasil.

Em uma investigação sobre os percursos internacionais da política e dos slogans penais norte-americanos realizada em 2011, Wacquant expôs a existência de um “padrão distintivo de difusão sequencial e de engrenagem funcional por meio do qual as políticas de desregulamentação econômica, de *workfare* fiscalizador e de justiça criminal punitiva tendem a andar e a florescer juntas” (WACQUANT, 2011

¹⁸ Vale ressaltar que a peculiaridade da realização do Estado no Brasil remonta a precedência histórica do privado em relação ao público, descortinando as relações sociais como âmbito de definição do sentido assumido pelas instituições políticas. Assim, a identificação da precedência histórica do privado em relação ao público remete à problemática da restrição da solidariedade social aos círculos privados e às suas consequências para o assentamento da autoridade pública na sociedade brasileira (BOTELHO, 2009).

apud WACQUANT, 2012a, p. 506). De acordo o autor, a “*penalização da pobreza*” surgiu como o principal elemento da implementação e da propagação – através do neoliberalismo – do Estado Penal, somado à “mão invisível” do mercado e ao desmantelamento da rede de seguridade social. Nesse sentido, esta breve abordagem da conjuntura macroeconômica consolidada a partir do “Consenso de Washington” no Brasil, faz-se relevante.

3.3 A ATUAL CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL E OS ENTRAVES IMPOSTOS PELA POLÍTICA MACROECONÔMICA DE AJUSTE ESTRUTURAL

Os movimentos sociais que, a partir de 1984, buscavam a redemocratização do país, esperavam também o fim da inflação, o retorno do crescimento e a distribuição de renda. O debate sobre as causas da inflação no Brasil, travado em torno das propostas de desindexação da economia apresentou como possíveis causas da inflação principalmente o conflito distributivo e o excessivo gasto público, o que motivou, além dos sucessivos cortes nos investimentos governamentais, processos de abertura econômica e desestatização e também propostas de reforma fiscal e administrativa do Estado (de cunho neoliberal) durante as décadas de 1980 e 1990 (SOUZA, 2008; CASTRO, 2011).

É importante destacar que enquanto Fernando Collor fazia sua campanha eleitoral, ocorria em Washington uma reunião convocada *pelo Institute for International Economics*, patrocinada pelo governo estadunidense, pelo FMI, pelo Banco Mundial, pelas transnacionais e pelos grandes bancos norte-americanos, com a participação de acadêmicos e executivos a eles vinculados (SOUZA, 2008). Este “encontro” ficou conhecido como “Consenso de Washington”. De acordo com Williamson (2008), tanto o “encontro” quanto o documento-base que originalmente foi escrito para orientá-lo tinham a intenção de analisar em que medida as antigas compreensões sobre o desenvolvimento econômico que orientou a política econômica Latinoamericana desde os anos cinqüenta, estavam sendo deixadas de lado. Para o autor, a “conferência” organizada pelo *Institute for International Economics* tinha como objetivo testar suas hipóteses sobre as significativas transformações nas políticas econômicas que estavam em curso na América Latina, provocando mudanças nas atitudes políticas e em Washington.

O documento de referência organizado deveria explicitar o conteúdo dessas mudanças. Assim, foram convidados 10 autores para escrever estudos nacionais a fim de direcionar um conjunto comum de questões. A opinião de Joseph Stiglitz à época era a de que as visões tinham se fundido no tipo de políticas defendidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. Stiglitz (2008) aponta falhas do “Consenso de Washington” na compreensão das estruturas econômicas dos países em desenvolvimento bem como o limitado conjunto de instrumentos, os quais não forneceram “receitas” suficientes, apesar de as políticas nele propostas fazerem sentido para determinados países em determinados momentos. O autor define o “Consenso de Washington” como sendo a versão simplificada de políticas recomendadas pelas instituições financeiras internacionais e pelo Tesouro dos Estados Unidos, cujas propostas passaram a ser definidas como estratégias de desenvolvimento que conformam privatização, liberalização e estabilidade macro, sendo muitas vezes referidas como políticas neoliberais, devido à ênfase na liberalização da economia, na centralidade dos mercados ¹⁹ e no Estado mínimo. Em detrimento da agenda econômica, o FMI concentrou seus esforços em temas como governança corporativa, transparência, liberalização dos mercados, distribuição de terras e combate a corrupção sem, no entanto, instituir ou estimular as condições para isso, inclusive, criando barreiras para o desenvolvimento das próprias orientações estabelecidas (STIGLITZ, 2008). Assim, depois que os efeitos adversos sobre a estabilidade ficaram claros, o FMI centrou-se nas deficiências dos países em desenvolvimento e não nas limitações do próprio “Consenso de Washington”, direcionando o foco de sua atuação para a falta de transparência e a má governança nestes países.

No que se refere ao papel dos mercados e dos governos, Stiglitz (op.cit.) demonstra que o “Consenso de Washington” representou, em parte, uma reação as falhas do Estado na tentativa de corrigir as falhas do mercado, resumindo-se a lógica de que os mercados deveriam controlar a si mesmos, deixando de lado a análise, a capacidade de intervenção política do Estado e o fortalecimento das

¹⁹ Os mercados por si só não produzem resultados eficientes quando a informação é imperfeita e os mercados são incompletos ou quando a tecnologia está em transformação. Nesse sentido, as importantes externalidades que afetam tais processos dão origem a um papel importante para o governo (STIGLITZ, 2008). Segundo o autor o “Consenso de Washington” não apresentou bases teóricas para dar a crer que, em estágios iniciais de desenvolvimento, os mercados por si só, levariam a resultados eficientes.

instituições. Para ele, o fracasso do “Consenso de Washington” se deu, principalmente, devido a sua incapacidade de compreender os países em desenvolvimento e a forma com os objetivos do desenvolvimento foram definidos: concentração no PIB em detrimento do aumento sustentável dos padrões de vida e desenvolvimento democrático; pouca atenção para a distribuição equitativa de renda e para as políticas de incentivo.

As críticas ao “Consenso de Washington” e ao FMI extrapolaram a sua incapacidade de compreender a economia, agregando sua incapacidade de compreender a política e os processos políticos e sua relação com a economia. O foco dado às instituições desviou a atenção para os problemas nas próprias instituições econômicas internacionais como, por exemplo, o seu *déficit* democrático; a falta de legitimidade política; a estreita ligação com mercados financeiros, refletindo os interesses dos mesmos em detrimento dos países em desenvolvimento (STIGLIZ, 2008). Stigliz (op. cit.) afirma que há um amplo consenso de que as instituições econômicas internacionais criaram regras injustas para o jogo, impingindo políticas fracassadas aos países em desenvolvimento. Segundo o autor, um “consenso” não poderia ser alcançado dentro dos limites de Washington. As políticas “*one-size-first-all*” estão fadadas ao fracasso e a inexistência de sustentação teórico-metodológica na área da ciência econômica não garantiu um amplo consenso do que os países deveriam fazer.

O “Consenso de Washington” pautou uma ampla corrente reformadora cujo foco estava no Estado mínimo, na liberalização da economia e na supervalorização do mercado, desqualificando com isso a esfera pública, a política e a própria democracia (FAGNANI, 1999; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; PFEIFER, 2013). O conteúdo neoliberal da reforma atinge diretamente as políticas públicas de caráter social, dirigindo o repasse dos serviços considerados “não-exclusivos” para as organizações públicas não-estatais e privadas. As medidas reformistas submetem as políticas sociais à focalização, descentralização e privatização, com transferência da produção de bens e serviços para o mercado (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; PFEIFER, 2013). De acordo com Pfeifer (2013), a entrada do século XXI é marcada pelo acirramento das contradições inerentes ao sistema capitalista de produção no seu contexto de crise.

Posterior à primeira versão do “Consenso de Washington” a eleição, por voto direto, do primeiro presidente desde 1961, marca a primeira metade dos anos 90.

Neste período a inflação havia ultrapassado 80% ao mês e a economia encontrava-se estagnada. O destaque da política macroeconômica brasileira, ao longo dos anos 1990, foi o Plano Real, cujas políticas tiveram dois aspectos principais: a) a abertura comercial e financeira e; b) os programas de estabilização (CASTRO, 2011). De acordo com Castro (2011), Collor rompeu com o modelo de crescimento brasileiro de elevada participação do Estado e proteção tarifária e a política industrial ficou subordinada à questão prioritária do combate à inflação. Os planos econômicos, por sua vez, fracassaram, resultando em recessão e perda de credibilidade das instituições de poupança.

A política de controle da inflação baseada na ancoragem cambial marca o surgimento do Plano Real em 1993 (com Fernando Henrique Cardoso a frente do Ministério da Fazenda - MF). Não obstante, o sucesso no controle da estabilidade dos preços foi obtido com significativos custos sociais e macroeconômicos (FAGNANI, 1999). Segundo Vasquez et al. (2004), os impactos econômicos incidiram sobre o consumo e o crédito, sobre o saldo comercial e sobre as transações correntes, sobre as contas públicas e sobre o investimento. Por outro lado, houve um grande endividamento público interno e a deterioração das contas públicas. Como a situação não se reverteu, o governo entrou em negociação com o FMI novamente, o qual, mais uma vez, exigiu como contrapartida uma política de ajuste recessivo. Igualmente, tem-se a deterioração da economia brasileira devido ao aumento do desemprego e à dívida pública (interna e externa), o que levou o Brasil à recessão (FAGNANI, 1999).

Concomitantemente, entre fins dos anos de 1980 e os primeiros anos da década de 1990, o esgotamento das condições políticas e sociais que foi fundamental para o fim do período ditatorial, fez com que os movimentos sociais introduzissem no cenário nacional o debate sobre a democratização do Estado e das relações políticas e sociais. É fruto dessa intensa mobilização a necessidade de se criar mecanismos para tornar o Estado realmente público. Em consonância com o movimento internacional, o processo de reabertura democrática trouxe a lume um grande debate pautado sobre temas caros a população brasileira: a garantia de direitos sociais; a universalização e a democratização do acesso aos serviços públicos; a descentralização político-administrativa e; a municipalização do atendimento (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Estes temas foram transformados nas diretrizes para a legislação de “novas” formas de gestão das políticas públicas de modo geral e, particularmente, das políticas públicas de caráter social. Do mesmo modo, junto com elas surge a demanda por um controle social mais efetivo do “Estado em ação”; pela estruturação e pelo financiamento adequado das políticas sociais (ALMEIDA et al., 2008). Todavia, o núcleo de irradiação das políticas e direitos sociais previstos na nova Constituição, apesar de carregado de definições político-conceituais afirmativas, não se configurou como instrumento real de garantia de direitos e de ampliação/fortalecimento da política social. Por outro lado, foram diversas as condicionalidades impostas pelos organismos multilaterais para a concessão dos financiamentos ao Estado brasileiro.

Os programas macroeconômicos e os ajustes estruturais adotados nas décadas de 1980²⁰ e 1990 tornaram-se por um lado excludentes, na medida em que a estagnação ampliou o desemprego e aumentou a informalidade no mercado de trabalho e, por outro lado, destruíram as bases financeiras e institucionais do Estado, reduzindo a margem de manobra para a implementação e o financiamento das políticas sociais (FAGNANI, 1999; VASQUEZ et al., 2004). Não obstante, o ajuste fiscal operado acabou por reduzir a capacidade de intervenção estatal, principalmente no que se refere aos cortes realizados na área social.

Vasquez et al. (2004) destacam que da política macroeconômica adotada resultou uma desorganização do mercado de trabalho com o aumento do desemprego e a redução da participação do trabalho assalariado, assim como a flexibilização e a desregulamentação do mesmo. Tal condição recrudescceu-se ainda mais a partir das (re)negociações com o FMI, que passou a exigir um ajuste recessivo como contrapartida²¹ aos empréstimos concedidos. Somado a isso, as

²⁰ Apesar de os anos de 1980 serem lembrados – em função do fim do período ditatorial, das lutas e movimentos sociais e do advento da Constituição Federal de 1988 – como um período de grandes conquistas democráticas, no campo econômico, ficou conhecido como a década perdida. Para Behring e Boschetti (2008, p. 138), “o recrudescimento do endividamento externo e suas consequências são dados fundamentais para entender o ocaso da ditadura e nosso passaporte para a crise econômica crônica daqueles anos, após o curto tempo virtuoso do milagre”.

²¹ De acordo com o Stiglitz (2008) as condicionalidades impostas aos países em desenvolvimento para a obtenção de empréstimos junto ao FMI – prazos curtos para reformar os programas de assistência social, privatizações e/ou alterações nos regimentos internos dos bancos centrais e reformas democráticas – foram extremamente perversas. Consequentemente, a partir das políticas macroeconômicas adotadas, diversos limites foram impostos às demais políticas públicas, especialmente às de caráter social.

taxas de juros que até então eram baixíssimas deram um salto significativo a partir de 1982, acarretando uma inversão da transferência de divisas dos países que contraíram empréstimos em prazos muito curtos.

Já a crise da dívida acarretou efeitos muito perversos no Brasil: empobrecimento; crise dos serviços sociais públicos; aumento das demandas sociais e restrição de direitos; desemprego; aumento da informalidade na economia; favorecimento da produção para a exportação em detrimento da produção para atender ao mercado interno; dentre outros (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Frente à iminência de um colapso financeiro, tem origem o discurso da necessidade dos ajustes e dos planos de estabilização em toda a América Latina. Do mesmo modo, enquanto os benefícios da transformação produtiva ficaram concentrados nos países capitalistas centrais, seus custos foram pagos pela crise financeira do Estado nos países periféricos, com graves consequências para a política social. A partir desse cenário, o governo brasileiro adotou políticas compensatórias e o aumento da exclusão social fragilizou os mecanismos de financiamento, uma vez que os recursos a estas políticas são oriundos das contribuições sociais do trabalho assalariado formal que, por sua vez, vinculam-se ao crescimento econômico. Segundo Behring e Boschetti (2008, p. 145) “manteve-se o caráter compensatório, seletivo, fragmentado e setorizado da política social brasileira, subsumida à crise econômica”.

Por outro lado, a busca pelo equilíbrio da dívida pública interna fez com que o governo adotasse uma política fiscal direcionada para o aumento da arrecadação e para os cortes dos gastos públicos (VASQUEZ et al., 2004). Nesse sentido, apesar do aumento na arrecadação com contribuições sociais por parte da União, o ajuste fiscal desencadeou uma significativa redução nos gastos com a política social com o intuito de pagar os juros e obter um *superávit* primário. Sob o ponto de vista econômico, a inflação que assolava o país foi o catalisador para a hegemonia neoliberal. Além disso, o Brasil adentra os anos de 1990 paralisado pelo baixo nível de investimento privado e público, entorpecido pela crise da dívida e com agravantes para a questão social (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

A reabertura democrática e a nova Constituinte reacenderam as esperanças de transformação para a classe trabalhadora que, a contrapelo da dominação das elites burguesas brasileiras, pautou a demanda pelas liberdades democráticas e pela garantia dos direitos sociais. Para Behring e Boschetti (2008), a nova Constituição foi

um reflexo da disputa pela hegemonia social. Apesar de ter contemplado avanços em alguns aspectos como, por exemplo, os direitos sociais, humanos e políticos, a Constituição de 1988 manteve significativos traços conservadores, como a manutenção da militarização, das prerrogativas do Poder Executivo e da ordem econômica (op.cit.).

A expressão das lutas de classe ao longo dos anos de 1980 culminou na passagem de Lula da Silva e Fernando Collor para o segundo turno da disputa presidencial. Depositário dos interesses da elite brasileira – insatisfeita com a nova Constituição e desejosos pelo ajuste neoliberal –, Collor saiu vitorioso. Durante o “Período Collor” as conquistas consubstanciadas na Carta de 1988 foram deformadas no que se refere aos direitos e às políticas sociais. Com a assunção de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República retomou-se à estratégia reformista. Entretanto, os pretensos avanços do governo Fernando Henrique Cardoso no tocante à política social foram ínfimos devido aos impactos da política econômica seguida. De acordo com Vasquez et al. (2004) a política econômica adotada por Fernando Henrique Cardoso pressionou e reduziu os recursos financeiros e os direitos sociais ampliando, conseqüentemente, a demanda por proteção social. Nesse sentido, o que embasou a implementação das reformas na área social foram a necessidade da estabilidade econômica, as reformas do aparelho do Estado e a retomada do crescimento econômico.

As medidas de superação da crise pautaram-se na ideologia neoliberal envoltas na liberalização dos mercados e da “Reforma do Aparelho do Estado”,²² seguindo as orientações de Washington (PFEIFER, 2013) num cenário em que os problemas do Estado brasileiro eram identificados como as principais causas da crise econômica e social que o país enfrentava desde o início dos anos 1980 (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). A abertura para a “modernidade” estava, portanto, na ideia de “Reforma do Aparelho do Estado”²³ cujo principal foco permanecia nas privatizações, na previdência social e no desprezo pelas conquistas da seguridade

²² Para Behring e Boschetti (2008) o termo “reforma”, amplamente utilizado para designar o projeto neoliberal em curso no país nos anos 1990 foi indevidamente apropriado e política e ideologicamente utilizado, como qualquer mudança, sem importar-se com o seu sentido, suas conseqüências sociais e sócio-históricas e, principalmente, sem o seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata.

²³ O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi elaborado sob a batuta de Bresser Pereira, que em 1995 estava no comando do Ministério da Administração e da Reforma do Estado.

obtidas na Constituição Federal de 1988. Para Behring e Boschetti (op.cit.) o que ocorreu foi uma “contra-reforma” dentro de um processo de modernização conservadora que minou a possibilidade de transformações mais profundas e assegurou a hegemonia do projeto liberal no Brasil. O ajuste fiscal foi o núcleo duro da “Reforma”. Com o argumento de que o problema estava no Estado, seria necessário então corrigir distorções e diminuir custos. Entretanto, a política econômica adotada consumia os meios de financiamento do Estado por meio da inserção no mercado internacional, ficando a serviço dos especuladores do mercado financeiro e majorando as dívidas interna e externa.

Em nome da “Reforma” houve, segundo Behring e Boschetti (op.cit.) uma grave tendência de desresponsabilização pela política social, acompanhada do desprezo pelo padrão de seguridade social consubstanciado na Constituição de 1988. Do mesmo modo, estava em curso um crescimento significativo das demandas sociais, do desemprego e da pobreza, agravados pela política macroeconômica contida no Plano Real. Assim, os eixos norteadores da política social a partir da estratégia de ajustamento econômico foram a focalização/seletividade, a privatização e a descentralização. Justificou-se a focalização/seletividade na ideia de que o gasto social deveria concentrar-se nos setores de maior pobreza; a privatização por sua vez, foi explicada com base no argumento do alívio da crise fiscal e da racionalização do uso dos recursos; já a descentralização pautou-se nos conceitos de eficiência e eficácia do gasto público transferindo novas responsabilidades aos Estados e municípios. Seguiu-se, portanto, uma tendência geral de restrição e de redução de direitos (BEHRING; BOSCHETTI, 2008), sob a sombra da crise fiscal do Estado, convertendo as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias a fim de tratar os efeitos mais perversos da crise econômica.

Submetendo os direitos sociais duramente conquistados na Constituição de 1988 à lógica do ajuste fiscal e restringindo o acesso universal a estes mesmos direitos e aos bens de consumo coletivo, a privatização somada à focalização/seletividade da política social acabou por gerar uma “dualidade discriminatória” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008) entre aqueles que possuem condições econômicas de pagar pelos serviços disponíveis no mercado e aqueles que dependem do assistencialismo focalizado do Estado. Por outro lado, a privatização abriu um novo mercado extremamente lucrativo para diversos

segmentos do capital nacional como é o caso das áreas da saúde, da educação e da previdência privadas.

No que se refere especialmente à descentralização da política social, o que ocorreu foi uma mera transferência de responsabilidades para Estados, Municípios e organizações privadas, bem como a criação de novas modalidades jurídico-institucionais (como as parcerias público-privadas e a execução de serviços sociais por organizações do Terceiro Setor) em detrimento do compartilhamento de poder e de responsabilidades entre os entes federados (ALMEIDA et al., 2008). De acordo com Almeida et al. (op.cit.), a descentralização de praticamente todos os programas sociais elevou de forma crescente seus encargos uma vez que não foi acompanhada pela descentralização equivalente de recursos em quantidade e qualidade. Provocou também o desmonte de equipamentos pré-existentes sem que os governos locais fossem capazes de substituí-los. Não obstante, desconsiderou a complexidade da questão social no que se refere às regiões e territórios e desresponsabilizou os estados, limitando-os a funções de repassadores de recursos e coordenadores/articuladores de determinadas políticas ou programas.

Fagnani (1999) aponta algumas das principais expressões desse processo envolvendo Estados e Municípios, quais sejam: a) a estagnação econômica reduziu as receitas fiscais; b) a política monetária intensificou o endividamento interno dos Estados e Municípios; c) a criação de novas fontes de receitas, somada à majoração de alíquotas de impostos e contribuições e à desvinculação de recursos constitucionais viabilizada pelo Fundo de Estabilização Fiscal conduziram a uma recentralização dos recursos na esfera federal; d) o estímulo às exportações provocou a subtração de receitas estaduais; e) o programa de “Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados” impôs onerosos encargos às demais esferas para a consolidação e refinanciamento de suas dívidas.

Ao contrário do que a visão tecnicista ou meramente burocrática tem propagado, a descentralização no Brasil está longe de ser abrangente. De acordo com Celina Souza (2003), esta vem sendo concentrada em dois campos: a) no aumento dos recursos financeiros para os municípios e b) no aumento progressivo das transferências federais, depois dos anos 1990. Mesmo existindo uma grande heterogeneidade entre os municípios brasileiros, os Governos locais estão substituindo o Governo Federal em algumas funções (saúde e educação fundamental, por exemplo), ao passo que noutras, percebe-se um grande vazio

governamental – tanto por causa da política federal de ajuste fiscal quanto porque a estrutura da política a ser descentralizada não trouxe em seu bojo, incentivos capazes de garantir a adesão dos municípios, principalmente, no que se refere às fontes de financiamento (SOUZA, 2003).

Quanto ao modelo de financiamento seguido, a política social brasileira caracteriza-se principalmente por sua vinculação aos fundos compostos pelas contribuições sociais em detrimento dos recursos fiscais. Assim, como a maior parte das receitas é proveniente das contribuições sobre a folha de pagamento, essa estrutura de financiamento traz consigo uma grande vulnerabilidade perante a conjuntura econômica. Ou seja, nos períodos de crise e recessão econômica o desemprego causa diminuição nas contribuições afetando diretamente as receitas e reduzindo as fontes de financiamento disponíveis para as políticas sociais (op. cit.). Com isso, justamente nos momentos em que a questão social se torna mais complexa, os recursos para o financiamento dos gastos sociais são reduzidos (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Segundo Vasquez et al. (2004), os gastos do governo com a política social sofreram com os efeitos da política monetária restritiva sobre o nível de atividade, nível de emprego, renda e arrecadação, e do ajuste fiscal. Entre 1993 e 1998, de acordo com Vasquez et al. (2004), a taxa de juros foi mantida em um patamar muito elevado, inclusive nos momentos de turbulência e incerteza no mercado internacional (crise asiática, crise russa, ataque especulativo em 1998/99) como estratégia governamental para conter a fuga dos capitais especulativos. A política monetária restritiva e o ajuste fiscal foram acirrados ainda mais como contrapartidas às exigências feitas pelo FMI quando do financiamento buscado pelo governo brasileiro a fim de conter o ataque especulativo. Na busca por um *superávit* primário, optou-se pelo aumento das contribuições sociais, pela redução do custeio e do investimento público, principalmente aqueles direcionados às políticas sociais. Entretanto, apesar do ajuste fiscal e de um resultado primário positivo, as taxas de juros permaneceram elevadas e a desvalorização cambial continuou, o que elevou a dívida do setor público e os gastos com a amortização da dívida pública e com os juros da dívida interna e externa. Isso fez com que, a partir de 1998, as despesas

financeiras²⁴ respondessem por mais de 50% da despesa total do Governo Federal. Tal comprometimento não só restringiu como impediu o avanço dos gastos²⁵ do Governo Federal com a política social (VASQUES et al., 2004).

O gasto social tem sido o centro do debate sobre o financiamento público, deixando de lado a análise crítica da arrecadação regressiva e concentradora de renda (ALMEIDA et al., 2008). Desse modo, ignoram-se as políticas de ajuste fiscal centradas no monetarismo. Tais políticas, por sua vez, provocam a recessão econômica reduzindo a arrecadação e provocando o *déficit* do setor público. O modelo de financiamento brasileiro para a política social separa ainda o gasto social contributivo do gasto social não contributivo (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008) reforçando a lógica da restrição/negação dos direitos constitucionalmente afirmados. Uma vez que o que configura a “universalidade” da política social é sua garantia de acesso a todo e qualquer cidadão e não o seu tipo de financiamento, tem se aí uma distorção do cerne do problema: enquanto os recursos fiscais são utilizados para dar subsídio à economia, os recursos contributivos escoram as políticas sociais. Por outro lado, a regressividade na arrecadação e a opção pela tributação indireta afligem de forma perversa as classes subalternizadas, as quais pagam proporcionalmente mais impostos do que as classes e os setores detentores do capital.

Em síntese, neste contexto de hegemonia da ideologia liberal, de restrição de direitos, de diminuição do Estado, de fortalecimento do mercado, de foco no crescimento econômico e nas políticas macroeconômicas (em detrimento das políticas sociais) e de restrição e focalização da ação estatal, é que a política social emergiu em sua “nova” configuração a partir dos anos de 1990. A compreensão desta conjuntura perversa é fundamental para a compreensão da atual configuração das políticas e programas de caráter social – no caso específico deste trabalho de investigação, daquilo que se convencionou chamar de política de atendimento socioeducativo –, das forças que limitaram e ainda limitam a dinâmica de sua elaboração e implementação e também, para proporcionar aquilo que Wacquant

²⁴ Além disso, segundo Cano (2010, p. 2) é preciso recordar “os ‘equivocos’ crassos cometidos na política de privatização, ou dos quase US\$ 200 bilhões que torramos, entre 1995 e 2002, com nossa ‘inteligente e eficiente’ política cambial.”

²⁵ Entre 1995 e 2001 o “gasto social em relação ao PIB permanece estável entre 12% e 14% do PIB” (VASQUEZ et al., 2004, p. 161)

(2013) chama de análise integrada da política de bem-estar social com a política penal.

3.4 DO ESTADO SOCIAL AO ESTADO PENAL: RACIONALIDADE BUROCRÁTICA E CONTROLE DAS “CLASSES PERIGOSAS”

A distinção entre o conjunto de órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas (principalmente as de caráter social) e o conjunto de órgãos da burocracia estatal que são responsáveis pelo orçamento e pelas finanças públicas é feita por Bourdieu (1998, p. 10). Enquanto aos primeiros ele designa como sendo a “mão esquerda” do Estado, os segundos ele denomina “mão direita” do Estado. De acordo com o autor, a “mão esquerda” do Estado, “a ala social, que protege e apóia as categorias destituídas de capital econômico e cultural” (WACQUANT, 2012a, p. 512), ou seja, os responsáveis pela implementação e pela execução das políticas públicas de caráter social, acreditam que a “mão direita” do Estado ²⁶, os órgãos encarregados do financiamento das ações estatais, “a ala econômica, que pretende impor restrições fiscais e a disciplina de mercado” (id. *ibid.*), não sabem e também não querem saber o que faz a “mão esquerda”.

Para Bourdieu (1998) o Estado, a partir da constante depreciação do “interesse público”, do fortalecimento e da defesa do “interesse privado” e também da extinção das conquistas do Estado de Bem-Estar Social, acabou por se retirar, ou ainda está se retirando, de diversos setores sociais pelos quais seria responsável nomeadamente, do campo das políticas públicas de caráter social (BOURDIEU, 1998). Além disso, com o neoliberalismo, tem-se um “vaivém sistemático das prioridades e ações estatais da mão esquerda para a mão direita, isto é, *do pólo protetor (feminino e coletivizante) para o pólo disciplinador (masculino e individualizante) do campo burocrático* (Grifo do autor, WACQUANT, 2012a, p. 512). De acordo com Bourdieu (1998, p. 13), a este retraimento do Estado, soma-se também certo sentimento de não pertencimento por parte do cidadão comum, ocasionando, inclusive, um grande conflito de interesses.

²⁶ Wacquant (2009 *apud* WACQUANT, 2012a) acresce o que ele chama de “braço da justiça criminal” (como, por exemplo, a polícia, os tribunais, as prisões e seus derivados) que juntamente com o Tesouro e o Ministério da Fazenda, seria um componente central da “mão direita” do Estado.

Não obstante tais contradições, os meios de comunicação muito contribuíram para o que o autor chama de degradação da virtude civil, com a promoção de indivíduos (intelectuais e políticos) vaidosos e exibicionistas, ostentando luxo e privilégios materiais ou simbólicos enquanto é constantemente atribuída ao cidadão – beneficiário de uma determina política, programa ou serviço público de caráter social – a responsabilidade exclusiva por sua condição adversa (BOURDIEU, 1998). De acordo com Faleiros (1995), isto é possível porque a evolução das políticas sociais acompanha o desenvolvimento do próprio sistema capitalista e suas medidas somente podem ser entendidas na estrutura mesma deste sistema. Conseqüentemente, tais medidas exigem a compreensão da relação entre o Estado e o processo de acumulação de capital.

De outro lado, estão os padrões de proteção social, os quais são formatados a partir dos desdobramentos das condições também impostas pelo capitalismo e que são fundamentadas nas relações de exploração do capital sobre o trabalho, ficando sobre a incumbência do Estado a mediação da relação entre as classes sociais e o estabelecimento dos direitos sociais. Nesse sentido, a pressão pela garantia e exigibilidade de direitos condiciona as possibilidades de expansão das políticas sociais (FALEIROS, 1995; BEHRING; BOSCHETTI, 2008). A política social é uma linha de ação coletiva que visa à concretização dos direitos sociais declarados na legislação – principalmente na Constituição Federal –, através de mecanismos de distribuição/redistribuição de bens e serviços sociais. Se refere às ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado visando à diminuição das desigualdades produzidas pelo desenvolvimento econômico. Sinteticamente, compreende a implantação de Assistência Social, Previdência Social, prestação de serviços sociais, subsídios, assistência jurídica e construção de equipamentos sociais, dentre outros (FALEIROS, 1995).

O Estado e as instituições que o constituem, situam-se no bojo da dinâmica capitalista. Uma conflituosa e contraditória trama de classes sociais estende-se em seu interior, cuja contenda apresenta-se, a priori, naturalizada e dissimulada pela ideia de consenso presente na economia discursiva e na atuação dos governos neoliberais com o objetivo de mascarar os conflitos de classe, as desigualdades e as diferenças (FUCHS, 2009). Este contexto contraditório e conflituoso de correlação de forças e interesses reproduz-se nas políticas sociais, pois

[...] toda política pública, e, neste caso, social, é uma forma de intervenção na realidade, condicionada por interesses ou expectativas sociais. Portanto, o conteúdo das políticas sociais em relação à mudança ou à conservação depende principalmente dos arranjos políticos que lhes dão sustentação, ou seja, das condições em que se dá o conflito político (FUCHS, 2009, p.53-4).

De acordo com Almeida et al. (2008), a política social brasileira, como política pública, é marcada por dois períodos autoritários: o de Getúlio Vargas, a partir de 1930, e o da ditadura militar, a partir de 1964. Caracteriza-se, em ambos os períodos, pela centralização de âmbito nacional, com forte marco regulatório e normativo. A partir do âmbito Federal, foram constituídos sistemas nacionais nas diversas áreas da política social: previdência social, assistência social, saúde pública, educação e regulação das relações de trabalho, combinação de elementos meritocrático-particularistas, assistencialista-filantrópicos e universalistas. O financiamento regressivo; o clientelismo; o *mix* público-privado em algumas áreas (caracterizado por relações nas quais prevalece o interesse privado em relação ao interesse público); a segmentação do acesso às políticas devido à natureza da inserção no mercado de trabalho e a fragmentação das ações, caracterizam, dentre outros, os traços constitutivos da política social brasileira (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Ainda segundo Almeida et al. (2008) e Behring e Boschetti (2008), importantes modificações foram introduzidas a partir da década de 1980, como a isonomia de benefício entre trabalhadores rurais e urbanos e a universalização dos serviços de assistência médica. Ao mesmo tempo, houve a promoção de um grande debate em torno do processo de reabertura política marcado por temas como: garantia de direitos sociais; universalização, descentralização e democratização dos serviços; novas formas de financiamento da política social de caráter mais progressista; redistribuição dos recursos públicos e da renda nacional. Já a Constituição Federal de 1988 introduziu o tema dos direitos sociais e de cidadania como dever do Estado; a “universalização” do acesso aos serviços sociais básicos; a democratização do acesso; a participação com controle social dos serviços públicos e; o rompimento da dicotomia “incluídos” *versus* “excluídos” no mercado formal de trabalho, trazendo o *status* jurídico-formal de cidadão para “todos”, independente de contribuição (op.cit.).

No que tange à política econômica, a grave crise política e fiscal que atingiu o país durante as décadas de 1980 e 1990 interrompeu o seu processo de crescimento, abrindo as portas para a entrada das idéias neoliberais no Brasil,

consubstanciadas em políticas de ajuste estrutural a partir de 1990: ajuste fiscal permanente e reformas do Estado sob o argumento de “modernização”. Assim, o sistemático desmonte dos aparatos públicos criou vazios em termos de oferta de serviços sociais, boa parte ocupada pelas chamadas organizações não-governamentais – ONGs, gerando uma grande multiplicidade de pequenas iniciativas descentralizadas com caráter fragmentado, emergencial e provisório. Além disso, os recursos foram pulverizados e não se dispunha de financiamento permanente. O conteúdo neoliberal do ajuste estrutural dos anos de 1990, imposto ao Brasil e ao resto do mundo pelos Estados Unidos por intermédio de categorias de percepção “homólogas as suas estruturas sociais” (BOURDIEU; WACQUANT, 2013, p. 86), foi sendo esboçado durante a década anterior nos países periféricos, inclusive no Brasil (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). De acordo com Bourdieu e Wacquant (2013, p. 86),

Como todas as mitologias da idade da ciência, a nova vulgata planetária apóia-se numa série de oposições e equivalências, que se sustentam e contrapõem, para descrever as transformações contemporâneas das sociedades avançadas: desinvestimento econômico do Estado e ênfase nas suas componentes policiais e penais, desregulação dos fluxos financeiros e desorganização do mercado de trabalho, redução das proteções sociais e celebração moralizadora da “responsabilidade individual”.

A significativa ampliação do “aparato penal” do Estado seguiu o domínio do mercado, aumentado rapidamente o encarceramento “em todas as sociedades pós-industriais do Ocidente”. Além disso, o encarceramento “inchou nas nações pós-autoritárias da América Latina e explodiu nos Estados-nação oriundos do colapso do bloco soviético” (WACQUANT, 2012a, p. 513) ao passo que sua economia cambiava para uma economia de mercado. De acordo com Wacquant (2009 *apud* WACQUANT, 2012a, p. 513), ao lado da precarização do trabalho e da redução do Estado no campo da assistência social, o “estoque carcerário [...] está em toda parte, composto desproporcionalmente por pobres urbanos, párias étnicos e nacionais, populações sem-teto e doentes mentais abandonados, e por refugos variados do mercado de trabalho”. Outros indicadores da ampliação e da exaltação do Estado Penal em tempos de domínio do mercado foram:

[...] o aparelhamento ostensivo da polícia [...] e o aumento dos recursos destinados aos tribunais para lidar com o comportamento rebelde ou com os pequenos delitos; a ampliação da rede judicial mediante sanções alternativas, esquemas de controle pós-custódia e o desenvolvimento exponencial de bancos de dados digitalizados da justiça; a proliferação de

centros de retenção administrativa [...] migrantes irregulares; a hiperatividade dos legisladores na frente criminal [...] e o *boom* de um setor da mídia que negocia imagens catastróficas do perigo criminal; a promoção da luta contra o crime nas ruas ao topo da agenda de governo (ao mesmo tempo em que os delitos empresariais eram ativamente descriminalizados) e a proeminência da questão da ‘insegurança’ nas campanhas eleitorais; e a submissão da política penal a parâmetros emotivos e simbólicos, em aberta desconsideração da *expertise* penológica (Grifo do autor, WACQUANT, 2012a, p. 513).

Há, portanto, de acordo com Wacquant (2012a, p. 514), um “vínculo estrutural e funcional entre o domínio do mercado e a punição pós-fim da era keynesiana-fordista”, permitindo a implantação do Estado Penal nos países que exploraram a “rota neoliberal” a fim de solucionar entraves que a própria “mercadorização” cria para manter a ordem política e social. Na América Latina, o avanço do Estado Penal, seguiu de forma mais promissora ainda:

[...] as sociedades latinoamericanas, que se haviam envolvido na experimentação precoce de uma desregulação econômica radical (isto é, rerregulação em favor de empresas multinacionais) e depois caído sob a tutela de organizações financeiras internacionais que impunham dogmas monetaristas, constituíam um terreno mais propício para a adoção de versões severas do populismo penal e a importação de estratégias estadunidenses de combate ao crime (WACQUANT, 2012c, p. 11).

Atreladas às forças sociais conservadoras e às transformações culturais características da modernidade, as instituições penais passaram a operar a partir de instrumentos jurídico-normativos e discursos político-conceituais “garantista” que foram operacionalizados dentro do estilo de tomada de decisões pautado pelo livre-mercado, pela descentralização e diminuição das responsabilidades de provimento do bem-estar da população. Ao mesmo tempo, a competência do Estado para combater a criminalidade tornou-se “uno de los beneficios públicos fundamentales conferidos a la gente por el Estado y sus agencias” (GARLAND, 2005, p. 76)²⁷, sendo que “o crescimento e a glorificação do Estado penal nas últimas três décadas é uma resposta ao aumento da insegurança social” (WACQUANT, 2013).

Ao assumir operacionalmente a tarefa de proteger a população, o Estado o fez por meio de estratégias de segregação social e de gestão empresarial. Como consequência, observou-se uma grande contradição, volatilidade e inconstância nas

²⁷ Tradução nossa: “a garantia da lei e da ordem, da segurança dos cidadãos frente à violência, ao crime e à desordem, se converteu em um dos benefícios públicos fundamentais conferidos às pessoas pelo Estado e suas agências” (GARLAND, 2005, p. 76).

políticas penais, a ampliação de atividades legislativas regressivas e a judicialização das relações e dos conflitos sociais. O discurso retributivo foi restaurado e o temor ao crime adquiriu maior importância: o que anteriormente era visto como algo localizado e que afetava somente aos rincões mais pobres de determinadas regiões, passou a ser um problema social fundamental e um tema cultural importante, impactando diretamente no conteúdo das políticas públicas.

Nesse contexto, de acordo com Garland (2005), as medidas punitivas e segregacionistas são cada vez mais requeridas com o objetivo de proteger as vítimas, de conter o perigo e de controlar efetivamente qualquer tipo de “risco”, independentemente do que possa representar o fortalecimento do poder arbitrário do Estado e a violação das liberdades civis. Novos discursos, aparatos e tecnologias de controle surgiram, constituindo assim um campo de intervenção controverso, cuja ausência de marcos políticos, conceituais e ideológicos consistentes é sua principal característica. Nesse contexto, sob o discurso da “defesa da lei e da ordem” e da proteção da “população de bem”, a juventude pobre, negra e desempregada, passou a ser tida como uma das principais classes de sujeitos “potencialmente perigosos” merecedores deste tipo distintivo de controle estatal.

3.5 A CRIMINALIDADE JUVENIL E OS MECANISMOS PARA SUA ADMINISTRAÇÃO

Cheia de contradições, a constituição histórico-social das categorias geracionais e culturais infância, adolescência e juventude (NOGUEIRA NETO, 2005; SARMENTO, 2005) e a configuração de sua dimensão social (RIZZINI, 2008) resultam de complexos processos de transformação histórica, social, econômica e cultural, sendo a conformação do “ser” criança, adolescente e jovem um fenômeno eminentemente moderno (ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999; RIZZINI; RIZZINI, 2004; RIZZINI, 2008). Sua construção tem a ver, dentre outras questões, com o desordenado processo de urbanização e com o crescimento da população pauperizada nos espaços urbanos; com as transformações que ocorreram na estrutura e na organização da família e com as modernas formas de entrada de seus membros no mundo do trabalho urbano-industrial precarizado; com as vicissitudes decorrentes do desenvolvimento capitalista e das novas ideias e valores associados ao consumo, ao desempenho, à competição e à competitividade, assim como à influência dos meios de comunicação (CHAMBOREDON, 1971; ZALUAR, 1997;

ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999; FALEIROS, 2004; RIZZINI; RIZZINI, 2004; SCHUCH, 2005; TEJADAS, 2005; ALMEIDA et al., 2008; RIZZINI, 2008; FUCHS, 2009).

Persiste ainda a relação dicotômica entre a defesa da infância e da juventude pobres e a defesa da sociedade (RIZZINI, 2008). Historicamente presente nos projetos políticos brasileiros desde o início do Século XIX, “o controle da história social da infância e juventude sofreu variações temporais na dimensão sociopenal, mas ela sempre esteve relacionada à ideia de capacidade ou de incapacidade” (ZANELLA, 2014, p. 109). Do mesmo modo, a construção social da adolescência e da juventude e sua relação com a violência e a criminalidade urbana estão no cerne das discussões sobre a globalização. Para Adorno, Lima e Bordini (1999, p. 69)

[...] nada impede de aventar a hipótese segundo a qual a própria construção social da adolescência e da juventude esteja sendo submetida à lógica do que vem se convencendo a chamar de processo de globalização, inclusive para o bem ou para o mal, sua faceta perversa – o envolvimento com o mundo do crime e com a violência.

Por outro lado, o discurso sobre a defesa das liberdades individuais – no que se refere à negação do controle do Estado –, desnudam, além das alterações nos padrões de sociabilidade e de negociação dos conflitos sociais (ZALUAR, 1997), os conflitos de classe e as formas para a sua administração (CHAMBOREDON, 1971). Enquanto as classes dominantes tratam a questão das liberdades individuais sob o viés da submissão, a qualquer preço, do Estado e da sociedade às vicissitudes do livre-mercado, diversos segmentos das classes trabalhadoras acabam se comprometendo com “políticas conservadoras, autoritárias e de violação dos Direitos Humanos no seu desespero de sair de uma situação que lhes parece insuportável” (ZALUAR, 1997, p. 11). Permanece ainda no Brasil a “associação” entre infância e pobreza (RIZZINI, 2008) e a “vinculação retórica” entre criminalidade juvenil e pobreza (ZALUAR, 1997). Nesse sentido, o lugar e as formas de limitação e controle das liberdades individuais estão muito bem definidos no campo sócio-político brasileiro:

Justificar a criminalidade violenta de uma pequena parcela dos jovens pobres é desviar a atenção dos que deveriam estar sendo controlados: os que fazem fortuna traficando drogas e armas, por um lado, e os que desviam as verbas que deveriam ser destinadas às políticas públicas que educariam esses jovens para uma sociabilidade positiva e para os direitos positivos de participação. Ao mesmo tempo significa também negar-se a fazer a crítica desse *ethos* do lucro a qualquer preço que dominou esses

jovens e que criou um poder baseado no medo e no terror em alguns bairros populares de várias cidades brasileiras (Grifo do autor, ZALUAR, 1997, p. 11).

No campo jurídico-institucional, a vinculação entre criminalidade juvenil e pobreza antecede, inclusive, o advento do “paradigma da proteção integral” da ONU e dos instrumentos jurídicos originados a partir dele ²⁸ – também chamados de “garantistas”. Instrumento eficaz num contexto de luta de classes, o controle jurídico-social da criança e do adolescente pauperizados traz, desde a instituição dos primeiros “tribunais de menores”, a pobreza como um dos fatores que levaram os adolescentes “a serem ameaça à coesão social”, ocultando assim o temor que se tinha do potencial revolucionário das classes subalternizadas (ZANELLA, 2014, p. 110) e “da ameaça comunista junto à juventude” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 66). Estabeleceu-se, de acordo com Rizzini (Grifo do autor, 2008, p. 47) “um verdadeiro *‘temor das massas’* e do que elas eram capazes, se não fossem contidas” e, dentre elas, a supracitada categoria “menor”.

Desse modo, a intervenção estatal, travestida de uma suposta defesa do valor projetivo da infância e da juventude, veio a lume enquanto “uma forma de manter a massa populacional arregimentada como nos velhos tempos, embora sob novos moldes, imposto pela demanda das relações de produção de cunho industrial capitalista” (RIZZINI, 2008, p. 29). Nesta seara, a estrutura característica dos conflitos de classe, para além de explicitar a constituição e a amplitude dos conflitos sociais, elucida também o modo de resolução destes conflitos (CHAMBOREDON, 1971). Larrauri (2000 *apud* FALEIROS, 2004, p. 13) defende que se faz necessário compreender “as condições sociais e estruturais da sociedade capitalista que propiciam o surgimento da delinqüência” assim como, o enraizamento do infrator “em condições em que reage a situações de exploração, devendo-se distinguir as mediações mais profundas do crime das reações imediatas, e estudar o desvio social no contexto mais amplo das lutas de classe” (FALEIROS, 2004, p. 13). Tem-

²⁸ No Brasil, o chamado “paradigma da proteção integral” da Organização das Nações Unidas, foi consubstanciado na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com Schuch (2005, p. 24) o Estatuto da Criança e do Adolescente “integra o processo de disseminação global dos chamados “direitos da criança” que, no bojo da emergente retórica universalista dos ‘Direitos Humanos’, visa ampliar a noção de cidadania para todas as crianças e adolescentes e a participação da família e da comunidade nas políticas de atenção aos direitos da criança e do adolescente”.

se, portanto que crime e criminalidade possuem uma “relação multicausal complexa com raízes na própria sociedade” (FALEIRO, 2004, p. 12).

Ao passo que vão surgindo preocupações relativas a uma maior autonomia de adolescentes e jovens, emergem também inquietações sobre as relações entre juventude e criminalidade (ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999) e, ao mesmo tempo, sobre os mecanismos necessários para sua administração (SCHUCH, 2005). Processos formais, instituições específicas e agentes especializados, historicamente vêm sendo utilizados para lidar com tais conflitos e também com os processos de integração/repressão que estes evocam, definindo a existência e o alcance dos procedimentos de controle e regramento dos “casos desviantes” (CHAMBOREDON, 1971).

C'est de la structure des divisions de classe que dépend le fait qu'un comportement déviant sera puni par des sanctions diffuses ou au contraire traité par le recours aux agents spécialisés d'une institution spécifique (CHAMBOREDON, 1971, p. 357)²⁹.

Segundo Faleiros (2004, p. 5) o desenvolvimento da criminalidade juvenil se dá no interior do que ele denomina “caldo da cultura da criminalidade e da transgressão”. Isto é,

[...] a transgressão à cidadania se articula à violência dos danos às pessoas, ou seja, a proteção social através da cidadania é o meio de construir uma cultura da sanção educativa e não da punição arbitrária, baseada apenas na privação de liberdade (FALEIROS, op. cit.).

Nesse sentido, a “punição” aplicada a um “comportamento desviante”, em uma determinada sociedade, depende da estrutura da divisão de classes nela existente, fazendo com que uma intervenção (integradora ou repressiva, comunitária ou especializada) seja adotada, definindo: a) a forma, o modo de incorporação, os instrumentos e os processos para sua administração; b) a representação social da criminalidade em geral e; c) a representação social da criminalidade juvenil (CHAMBOREDON, 1971).

Além do conjunto de leis e práticas administrativas que regulam o funcionamento do sistema jurídico e também da atuação de agentes especializados (CHAMBOREDON, 1971; SCHUCH, 2005), as análises sobre a criminalidade juvenil

²⁹ Tradução nossa: “É da estrutura das divisões de classe que depende o fato de que os comportamentos desviantes serão punidos por sanções difusas ou, de outro modo, processadas pelo emprego de agentes especializados de uma instituição específica” (Chamboredon, 1971, p. 357).

também devem levar em conta “le rapport des différentes classes au système juridique”³⁰ (CHAMBOREDON, 1971, p. 358). A variabilidade, ou a não homogeneidade, dos padrões de classe social, das formas de interação e de respeito para com os aparelhos de “repressão” e “tratamento” da criminalidade juvenil, assim como de seus agentes, leva-nos a compreensão de um tipo de “processo de seleção”. Portanto, as instituições e seus agentes atuam na construção social do crime, da criminalidade juvenil e do infrator; na definição técnica/especializada de suas características e; na especificação dos instrumentos e processos para sua administração (CHAMBOREDON, 1971; ADORDNO; BORDINI, 1989; SCHUCH, 2005). Quando da qualificação e da atribuição da infração praticada, a origem social do adolescente, sua história de vida e as projeções elaboradas por especialistas (assistente social, psicólogo, psiquiatra, médico) sobre a evolução de seu “comportamento” têm uma função determinante (CHAMBOREDON, 1971). Segundo Chamboredon (op.cit., p. 362):

Ce qui différencie les délinquants de classe populaire et de classe moyenne, c'est moins le délit que l'ensemble des “antécédents”. Selon son origine sociale un “prévenu” peut mériter l'indulgence car! le pronostic d'évolution est favorable, le milieu offrant, comme l'on dit,! des “garanties éducatives”, ou, au contraire, la sévérité, fondée sur un sentiment d'irréversibilité: l'immoralité est cumulative et, en matière de morale comme ailleurs, on ne prête qu'aux riches (on parle de “capital moral”)³¹.

Corroborando com Chamboredon (1971), Faleiros (2004, p.10) afirma que “a exclusão social se manifesta no próprio internamento dos jovens e adolescentes, ficando de fora desse tipo de punição àqueles que provêm da elite dominante”. Configura-se, portanto, um processo de violação de direitos e de violência estrutural praticados pelo Estado e mascarados sob os auspícios de políticas públicas que “trazem no seu bojo a reafirmação (e mesmo a reprodução) da condição de subalternidade inscrita nas relações sociais de dominação e exploração” (FALEIROS, 2004, p. 11).

³⁰ Tradução nossa: “a relação das diferentes classes com o sistema jurídico” (Chamboredon, 1971, p. 358).

³¹ Tradução nossa: “O que diferencia os criminosos da classe trabalhadora e da classe média, é menos o crime do que toda a sua ‘história’. De acordo com sua origem social um ‘réu’ pode merecer clemência porque o prognóstico da evolução é favorável, oferecendo, como dizem, ‘garantias educativas’, ou inversamente, a gravidade com base em um senso de irreversibilidade: a imoralidade é cumulativa e, em questões morais, como em outros lugares, só se empresta aos ricos (referimo-nos ao ‘capital moral’) (CHAMBOREDON, 1971, p. 362).

À divisão social do trabalho e à racionalidade burocrática dos especialistas, aos diferentes sistemas interpretativos e explicativos sobre a realidade e às representações sociais sobre o adolescente e sobre a criminalidade urbana soma-se um *ethos* e uma ideologia de classe que influenciam diretamente na detecção das infrações apontando a “anomia” e o “caráter psicológico” como causas decisivas da criminalidade juvenil a partir da elaboração de relatórios técnicos cujo conteúdo apresenta o julgamento (inclusive moralista) de diferentes especialistas sobre fatos descontínuos e fragmentados da história de vida e do comportamento institucionalizado dos infratores (CHAMBOREDON, 1971, p. 365).

Uma vez que as instituições sociais e as políticas de controle da criminalidade estão presas à estrutura social em seus aspectos socioeconômico e cultural (ADORDO; LIMA; BORDINI, 1999; ALMEIDA, 2010), os sistemas interpretativos moralizantes (CHAMBOREDON, 1971; RIZZINI, 2008), a divisão social do trabalho, a organização social dos processos, as condições institucionais e o sentido das intervenções junto às instituições de detecção e tratamento da criminalidade juvenil, evidenciam sua pré-construção institucional e o seu discurso totalizante assim como a sua natureza de classe (CHAMBOREDON, 1971; SCHUCH, 2005) a partir da atuação de instituições e intervenções públicas que operam em concordância com a configuração histórica de expansão e de recrudescimento do neoliberalismo (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; RIZZINI, 2008; ALMEIDA, 2010; BOURDIEU; WACQUANT, 2013; ZANELLA, 2014).

No Brasil, a institucionalização de crianças e adolescentes – sob a prerrogativa de sua proteção integral – segue a orientação de organismos multilaterais vinculados a ONU (ZANELLA, 2014). Segundo a autora, desde o princípio, tais instituições

[...] tinham no discurso da prevenção a justificativa para o controle dos filhos da classe trabalhadora, que não haviam cometido crimes, mas que não se adequavam aos padrões morais, econômicos e sociais da classe burguesa (ZANELLA, 2014, p. 108).

Ainda de acordo com Zanella (2014), no que se refere à intencionalidade e à ideologia da ONU para a construção de um sistema de Justiça Juvenil, esta considerou aceitável a manutenção de adolescentes institucionalizados como forma

de “proteção” – artifício presente no Brasil já nos Códigos de Menores de 1927 e 1979. Nesse sentido,

Ficou evidente [...] que ela não visava e, podemos dizer, que não visa, à manutenção da privação de liberdade apenas dos adolescentes que cometem atos infracionais, mas também daqueles que representam um risco para a sociedade planejada, harmônica, organizada e controlada em todos os seus níveis, como pressupõe o ideário positivista do sistema econômico vigente (p. 244).

Analisando aspectos envolvidos na produção de documentos com validade internacional, Schuch (2005, p. 65) evidencia que, para além de resultados consensuais, embasados em uma concepção ontológica de homem, “essas legislações são resultado de lutas entre filosofias políticas particulares. Isto é, estão imbricadas em relações de poder e dinâmicas políticas complexas”. Por isso, a internacionalização dos direitos da criança, indica o advento de uma “forma de regulação das populações” que extrapola domínios nacionais. E esta internacionalização somente foi possível por meio da difusão e conservação da noção de “igualdade entre os homens”, defendida a partir do pressuposto de sua “universalidade ontológica”. Desse modo,

Assim como a “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, a Declaração dos Direitos da Criança enuncia um padrão a que todos devem “aspirar” e se empenhar a construir. É uma iniciativa fundamental para a legitimação internacional de um modo de administração da infância e juventude que tem, nos órgãos de justiça, os instrumentos privilegiados de governo (SCHUCH, 2005, p. 66)

Esta forma de regulação também é apontada por Zanella (2004, p. 245), que ao demonstrar como se deu a criação de organismos internacionais como, por exemplo, a UNESCO e o UNICEF, confirma também o modo como esses organismo atuam formulando políticas/programas e promulgando documentos cujos conteúdos são uma apologia a “docilização da juventude”. Segundo Zanella (op.cit.),

Ao desvelarmos a atuação dos Organismos Internacionais da ONU, no que tange as políticas para a juventude, pudemos perceber que dentre os Organismos analisados, alguns atuam de maneira ideológica, propondo programas e políticas para amenizar os conflitos com a juventude.

Os processos de especialização do “público alvo” das políticas anteriormente direcionadas para o “menor em situação irregular” – conseqüentemente, operando uma restrição a potencial universalidade das categorias infância e juventude – e também das instituições, profissionais, instrumentos, metodologias e práticas

institucionais (SCHUCH, 2005), hodiernamente compõem aquilo que se convencionou denominar, no Brasil, de socioeducação, os quais são, segundo Zanella (2014), datados, portanto, históricos. Ou seja, sua gênese está no advento do Estatuto da criança e do adolescente. Todavia, estas categorias modernas não são inéditas e sua dinâmica própria extrapola o contexto contemporâneo, apresentando significados muito precisos (SCHUCH, 2005). Realizando o mesmo exercício de desnaturalização feito por Schuch (2005), Zanella (2014, p. 31), considera que “a socioeducação representa [...] mais uma das estratégias de controle do capital que busca alterar a prisão sem alterar a sua essência de atuar progressivamente no controle social”. Enquanto a violência e os “sujeitos de intervenção estatal” – categorizados como “o menor, o infrator, o delinquente, o adolescente em conflito com a lei” – são parte constituinte do capitalismo, os instrumentos para a sua administração – “as políticas, os programas e as legislações” –, operam um esforço de manutenção da ideologia em vigor permitindo “um controle sociometabólico do capital, apesar de suas constantes crises” (ZANELLA, 2014, p. 249).

Não obstante, as políticas socioeducativas também apresentam uma conexão implícita com o modelo de família nuclear burguesa, diminuindo significativamente a responsabilidade do Estado no que tange à sua objetivação (SCHUCH, 2005). Do mesmo modo, permanecem ainda práticas e discursos centrados no indivíduo (condições da escolha do adolescente) e em sua família (incapacitada material e moralmente) em detrimento das questões estruturais mais complexas que permeiam o contexto de exclusão em que os adolescentes estão inseridos (VIDAL, 2002 *apud* FUCHS, 2009).

Ao culpabilizar o indivíduo, desconsiderando os problemas de ordem estrutural existentes e o contexto de exclusão em que estes adolescentes vivem, exime-se o Estado de qualquer vinculação com essa situação de exclusão, sentenciando o adolescente a uma Medida Socioeducativa que pouco tem de social e muito menos de educativa (op.cit., p. 78).

Atrelada a “um exercício de poder” subordinado a compreensão dos “riscos” que oferece em detrimento dos “riscos” a que está sujeito, o “adolescente infrator” é uma categoria jurídica que se define pela prática de um ato infracional cuja consequência é a “instauração de um processo judicial” (SCHUCH, 2005, p. 90). Além disso, esta categoria específica está sujeita a um processo de “criminalização simbólica” (CALDEIRA, 2000 *apud* SCHUCH, 2005). De forma acentuada, esse

processo aparece refletido no “reordenamento político-institucional” pelo qual as instituições de execução de Medidas Socioeducativas de privação de liberdade passaram pós-advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (PARANÁ, 2010) e que tem no maior número de apreensões de adolescentes, no aumento da punição (ZANELLA, 2014) e dos encarceramentos (SCHUCH, 2005), na ampliação do tempo de Internação e no “recrudescimento das medidas de segurança institucional” (FONSECA; CARDARELLO, 1999 *apud* SCHUCH, 2005, p. 92) e na hediondização dos crimes (FALEIROS, 2004), sua principal expressão “de forma a manter uma pretensa coesão social, em acordo com os interesses dos ideólogos da ordem estabelecida” (ZANELLA, 2014, p. 246).

Enquanto materialidade institucional do Estado (POULANTZAS, 2005), as práticas profissionais, as instituições e órgãos de atendimento e os aparelhos jurídico-estatais configuram aquilo que Schuch (2005) chama de “campo de atenção ao adolescente infrator pós-ECA”. Para a autora,

[...] o espaço social de intervenção jurídico-estatal da infância e juventude não deve ser entendido como uma estrutura imutável de um estado de posições sociais, mas, ao contrário, um domínio de forças dinâmico: um campo de lutas no qual os agentes enfrentam-se, com meios diferenciados, conforme sua posição relativa, contribuindo para a conservação ou transformação da própria estrutura de forças, assim como pela elaboração de significados legítimos acerca de suas posições e modos de ação (SCHUCH, 2005, p. 96).

Além de estarem configuradas por uma série de processos extrajudiciais, as instituições de privação de liberdade para adolescentes, segundo Faleiros (2004, p. 8), são constituídas por relações de poder fundamentadas na repressão, não admitindo, portanto, “relações educativas” e dialógicas. “La palabra misma ‘privado’ viene del latín *privare*, que significa privarse y se relaciona con perder, ser robado” (CHRISTIE, 1993, p. 28). Nesse sentido, a Medida Socioeducativa enquanto arcabouço institucional do Estado (POULANTZAS, 2005):

- a) É a materialização de instituições especializadas (ADORNO; LIMA; BORDINI, 1989; SCHUCH, 2005; FUCHS, 2009);
- b) É uma forma de controle social dos adolescentes (FALEIROS, 2004; RIZZINI, 2008; ZANELLA, 2014);

- c) É uma medida repressiva sancionada em razão da conduta delitiva dos mesmos, com vistas à alteração ou à eliminação de um comportamento desviante (FUCHS, 2009) e;
- d) Possui um caráter aflitivo, visto sua aplicação ser coercitiva, ou seja, dada a contrapelo da vontade do sujeito (TEJADAS, 2005).

Desse modo, faz-se necessário um exercício de desnaturalização e estranhamento, tanto da ideia de crime e de ato infracional, quanto de reincidência, uma vez que estas não são categorias ontológicas e sim históricas, sociais e institucionais, construídas por diversos atores e instituições ao longo do tempo no interior de disputas e relações de poder bastante específicas.

3.6 INSTRUMENTOS DE SELETIVIDADE PENAL: CRIME, ATO INFRACIONAL E REINCIDÊNCIA

A definição do que é crime e de quem é criminoso é o resultado de processos de definição seletiva abertos à escolha social (HULSMAN; CELIS, 1993), não sendo, portanto, um fato social dado. Crime, criminoso, reincidente, criminalidade, ato infracional e reincidência são categorias jurídicas e profissionais historicamente construídas no campo estatal que refletem o que Hulsman e Celis (1993, p. 96) definem como sendo “os *a priori*” do sistema punitivo. Ou seja, o que se define como crime está separado, desde o princípio, de seu contexto e das relações individuais e coletivas. Pressupõe um autor culpável, um criminoso presumido “considerado como pertencente ao mundo dos ‘maus’, [...] antecipadamente proscrito” (id. Ibid.). São categorias que representam um estilo punitivo exercido à distância por uma estrutura burocrática especializada, racionalizada e segregadora. As questões criminalizáveis constituem aquilo que Christie (1993) chama de “seletividade penal”. O exemplo trazido por Hulsman e Celis (1993) é bastante ilustrativo para confirmar tal seletividade:

Quando, por exemplo, um grande supermercado é ‘vítima’ de um furto, teremos uma questão **penal**. Mas, quando um assalariado é vítima de uma rescisão abusiva do contrato de trabalho, isto não passara de uma questão **civil**. Por acaso, não é este último ato o que tem conseqüências mais graves para a vida das pessoas? Como reconhecer o que é ou não uma questão penal? (Grifo do autor, HULSMAN; CELIS, p. 118).

A definição do que é ou não crime e a demarcação das formas e instrumentos para a sua administração variam de acordo com o contexto

socioeconômico, com clima político-ideológico predominante e também de acordo com determinados grupos de pressão. Na conjuntura atual,

Não foi tanto a criminalidade que mudou, mas o olhar que a sociedade passou a ter sobre algumas ilegalidades de visibilidade pública, ou seja, no final das contas, sobre as populações deserdadas e desamparadas (por seu status ou origem) que começaram a recair a suspeita de crimes, desde o local que essas pessoas ocupam nas cidades, até os usos e tradições delas passaram a ser explorados nos âmbitos político e midiático (Grifo do autor, WACQUANT, 2010, p. 199).

Desse modo, a conformação institucional, jurídica, administrativa, temporal e territorial do que é crime segue as pressões por segurança, defesa da propriedade e do lucro e a necessidade de enfrentamento às vicissitudes originadas no interior do livre-mercado. Todavia, encontram no aparelho de Estado, interesses, culturas e ideologias que orientam sua disposição para defini-lo, a maneira como defini-lo e as formas de administrá-lo. Desse modo, o combate ao crime é um pretexto persuasivo para a redefinição do alcance da responsabilidade estatal. Nas sociedades capitalistas contemporâneas, o medo do crime tem sido, cada dia mais, interpretado como algo normal e integrado às rotinas da vida cotidiana. Assim,

El miedo al delito - o bien, la conciencia colectivamente construida acerca del delito - ha sido gradualmente institucionalizado. Se ha grabado en nuestro sentido común y en las rutinas de la vida cotidiana. Se ha incorporado a nuestros noticieros, a las categorías de nuestras propiedades y a nuestros contratos de seguros y, de una forma más fantástica, a nuestros mitos urbanos y el entretenimiento televisivo (GARLAND, 2005, p. 270)³².

Sob a perspectiva (de um ponto de vista ultraconservador) de garantir a segurança da população e de manter “a lei e a ordem”, a implementação das “penas” se deve a sua “capacidade de punir adequadamente os crimes, de impedir a reincidência e de reeducar adequadamente os apenados” (FALEIROS, 2004, p. 12). Todavia, além de não romper com as práticas delitivas, as instituições para sua administração tornam-se também violadoras de direitos e em sua falta de sentido, criam novos rótulos, estigmas e etiquetas que acabam por reforçar a criminalidade e a reincidência ao invés de enfrentá-la (CAIN, 1996; TEJADAS, 2005).

³² Tradução nossa: “O medo do crime – ou a consciência coletiva construída sobre o crime – tem sido gradualmente institucionalizado. Tem sido gravado em nosso sentido comum e nas rotinas da vida cotidiana. Tem se incorporado aos nossos noticiários, as categorias de nossas propriedades e a nossos contratos de seguros e, de uma forma mais fantástica, aos nossos mitos urbanos e ao entretenimento televisivo” (GARLAND, 2005, p. 270).

Assim, a reincidência além de apresentar-se como a caixa de ressonância das políticas públicas, cumpre esse mesmo papel quanto ao Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. A reincidência nega a efetividade do próprio Sistema de Atendimento, que, entre outros propósitos, visa preveni-la (TEJADAS, 2005, p. 68).

Tanto a ineficácia da privação de liberdade como suas contradições, conflitos e tensões podem ter na reincidência seu nó górdio (ADORNO, LIMA; BORDINI, 1989). Desse modo, elevadas taxas de criminalidade e elevados coeficientes de reincidência poderiam desvelar, em alguma medida, que as estratégias institucionais, administrativas e pedagógicas empregadas pelas instituições de privação de liberdade não têm conseguido alcançar seus objetivos. A reincidência expressa a complexa relação entre as condições de vida e as trajetórias dos sujeitos no contexto capitalista, assim como as condições sociais em que os sujeitos cumprem a pena aplicada “na particularidade de sua inserção na estrutura social” (FALEIROS, 2001 *apud* FALEIROS, 2004, p. 13). Ela aponta ainda o tipo de proteção social ofertado pelo Estado aos segmentos historicamente excluídos, como é o caso do jovem pobre e do infrator. Nesta mesma seara, de acordo com Tejedas (2005, p. 231), “a debilidade da intervenção do Estado inviabiliza a construção de estruturas de sociabilidade portadoras de sentido, as quais possibilitariam ao adolescente condição de projetar um futuro e de pertencer a uma estrutura societária”. Ou seja, a privação da liberdade e a falta de acesso às políticas públicas (básicas e especiais) impedem tanto o acesso a processos de socialização e de reconhecimento quanto à construção de sociabilidades, de sentidos e de alteridade. Não obstante, o fenômeno da reincidência tem relação direta com os processos de socialização e de construção da identidade (ZALUAR, 1997; TEJADAS, 2005), de reconhecimento e (não)pertencimento (TEJADAS, 2005), de visibilidade e dominação simbólica (ZALUAR, 1997).

Ao mesmo tempo, a reincidência não significa uma escalada automática na gravidade das infrações (CAIN, 1996). A maioria das infrações iniciais praticadas por adolescentes se refere a crimes contra a propriedade, nos quais os adolescentes acabam se “especializando”. Na compreensão do autor a reincidência tem uma forte relação com o tipo de medida aplicada em sua primeira infração. Nesse sentido,

Overall, the logistic regression model indicates that lower order penalties are associated with decreased likelihood of re-offending. On the other hand, custodial orders, the direct alternative to custody, the CSO, and orders involving supervision in the community, given as first penalties, are

associated with increased likelihood of juvenile recidivism. This relationship is independent of offence and other control variables (CAIN, 1996, p. 35).³³

[...] the more structured penalties, such as custody, community service work and, to a lesser extent, supervised community orders, are associated with more rapid re-offending. That is, the higher the level of supervision ordered, the shorter the interval between first and second offences is likely to be. This may reflect as much the characteristics of those juvenile first offenders punished by way of the "harsher" penalties as the effect of the structured interventions catering for such offenders (op.cit, p 46)³⁴.

Nos casos em que são adotadas medidas restritivas e privativas de liberdade (quando de uma primeira infração) tem-se uma possibilidade maior de reincidência do que naqueles em que são aplicadas medidas alternativas como, por exemplo, nos casos de advertência ou admoestação. Além disso, duas possíveis explicações para este fenômeno surgem como resultados prejudiciais do próprio encarceramento. Segundo Cain (1996), a custódia ou a supervisão do infrator (seja na comunidade ou em instituições especializadas), apenas suspende e não erradica a atividade criminosa, ou seja, "the relapse into criminal activity may occur because social control of the juvenile offender, whether in detention or in the community, ends" (CAIN, 1996, p. 40)³⁵ e, do mesmo modo, a não separação entre "primários" e "reincidentes" permite certo tipo de "aprendizado criminal" (CAIN, op. cit.).

Nesta perspectiva, se tanto as técnicas de controle e de encarceramento não permitem o desenvolvimento de alternativas que superem as condições que dão origem ao crime e a criminalidade, impedem que os sujeitos desenvolvam processos de socialização e modos de sociabilidade necessários ao equilíbrio entre a convivência com o "outro" e a afirmação do "eu" e, conseqüentemente, também não previnem a reincidência: porque nas últimas duas décadas houve um aumento

³³ Tradução nossa: "No geral, o modelo de regressão logística indica que a determinação de penas menores está associada a uma menor chance de reincidência. Por outro lado, as ordens de prisão, a alternativa direta para a custódia, a determinação de serviços comunitários, e as determinações que envolvem supervisão na comunidade, dado como primeiras sanções, estão associadas com o aumento da probabilidade de reincidência juvenil. Esta relação é independente da infração e de outras variáveis de controle" (CAIN, 1996, p. 35).

³⁴ Tradução nossa: "[...] as penas mais estruturadas, como a custódia, a prestação de serviços comunitários e, em menor grau, as determinações de supervisão na comunidade, estão associados a uma reincidência mais rápida. Isto é, quanto maior é o nível de supervisão, é mais suscetível de que seja menor o intervalo entre a primeira e a segunda infração. Isso pode refletir tanto as características daqueles infratores juvenis punidos primeiro por meio das sanções 'mais duras', como o efeito das intervenções estruturadas de atendimento para tais infratores" (CAIN, 1996, p 46).

³⁵ Tradução nossa: "a reincidência pode ocorrer porque o controle social do jovem criminoso, seja na detenção seja na comunidade, termina" (CAIN, 1996, p. 40).

significativo no número de adolescentes privados de sua liberdade e uma significativa expansão das instituições e instrumentos para a sua administração e controle? Sobre esta questão, algumas sínteses podem ser elaboradas a partir da análise crítica dos autores com os quais se dialogou neste capítulo.

Ou seja, o Estado moderno está constitutivamente orientado e organizado pelas exigências da acumulação capitalista ao mesmo tempo em que se torna a superestrutura da sociedade contemporânea, não sendo, portanto, o agente da sociedade e do interesse geral. Expressa, legal e institucionalmente os interesses da classe social dominante e sua estrutura material e institucional desenvolve-se, principalmente, em políticas públicas para o controle ideológico, a dominação política e a exploração econômica, tudo isso assegurado mediante o uso de um poder repressivo constitucionalmente legitimado e de uma coerção simbolicamente reconhecida. Sua relação com a classe dominante e a propriedade privada produz e também mantém as desigualdades socioeconômicas e seu principal elemento de coesão está na ideia de liberdade e igualdade, adquiridas a partir de leis e regras jurídicas formais e abstratas.

A constituição de uma estrutura administrativa e burocrática racionalizada, de um campo jurídico autônomo, de agentes especializados e de métodos específicos de gestão foi fundamental para sua consolidação e universalização. Do mesmo modo, um “saber-poder” particular garantiu a sua auto-legitimação e a de seus agentes, ao mesmo tempo em que produziu as “ideias-força” que são os principais elementos de coesão, classificação e divisão do mundo social. O poder estatal para a constituição de “problemas sociais universais” como, por exemplo, a criminalidade juvenil, atrelado ao papel que ocupa no disciplinamento de classe, priorizou o aparato judicial e penal (em detrimento de um Estado social) como programa político-econômico fundamental dentro do contexto neoliberal. A privação de liberdade, enquanto instrumento de controle estatal, seguiu o domínio do mercado visando solucionar os obstáculos trazidos pela própria lógica do livre-mercado. Sua materialização em estruturas especializadas e distintivas da modernidade penal se deu por meio da segregação, da vigilância e do controle social. Dentre as principais categorias submetidas a este tipo específico de gestão estatal empresarial está o adolescente em conflito com a lei, oriundo das classes exploradas e subalternizadas e dos territórios precarizados das grandes cidades. Para o controle do potencial explosivo dos segmentos jovens das classes

subalternizadas e de suas estratégias de negação e reação as adversidades, o Estado Penal deu origem a uma diversa gama de instrumentos jurídico-normativos, instituições específicas, agentes estatais especializados e processos formais.

Com base nestas reflexões, a investigação propõe que, tanto os instrumentos jurídico-estatais quanto as instituições e as práticas profissionais originadas e justificadas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (erigido sob o “paradigma da proteção integral” das Nações Unidas) e, mais recentemente, incrementadas com a Lei do SINASE, estão inseridos no mesmo processo de modernização e diferenciação estrutural que se deu nos últimos anos a partir do fortalecimento das burocracias estatais e dos dispositivos especializados distintivos das sociedades capitalistas contemporâneas, o que será melhor explorado no capítulo que segue.

4 O “PARADIGMA DA PROTEÇÃO INTEGRAL” E AS MODERNAS FORMAS DE CONTROLE: JUSTAPOSIÇÕES E CONTRADIÇÕES NO CAMPO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

O combate ao crime foi transmutado, em todos os lugares, em um palco teatral grotesco utilizado pelos agentes oficiais eleitos para encenar sua virilidade masculina e vilipendiar dos pobres “não merecedores”, bem como para compensar o déficit de legitimidade que os atinge quando eles abandonam a missão protetora do Estado no fronte social e econômico (WACQUANT, Loïc, 2012b)

Este capítulo descreve e contextualiza os principais instrumentos jurídico-normativos que atualmente regulamentam e informam, no estado do Paraná, o tipo de intervenção estatal específica que se convencionou chamar de “socioeducação”, operada a partir de um complexo conjunto de instituições, políticas, programas e agentes estatais especializados que formam o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. As reflexões apresentadas desnaturalizam as políticas públicas, as instituições de privação de liberdade e os principais instrumentos que determinam seu *modus operandi*, suscitando que as antigas práticas e instituições não foram abandonadas, muito menos deram origem a outras e novas com o advento do “paradigma da proteção integral” da ONU e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

De acordo com Benelli (2015), dominação, alienação, adaptação cultural e mistificação ideológica tornaram-se as principais funções das instituições de intervenção social na sociedade capitalista contemporânea. O Sistema Socioeducativo paranaense, aclamado por ser um dos “mais modernos” modelos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei do Brasil (PARANÁ, 2010), cumpre perfeitamente tais funções, mas não de um modo “novo” como se tem proclamado: a pesquisa bibliográfica e documental realizada, confrontada com as vivências do pesquisador (a partir de sua inserção profissional) e com o trabalho de campo, evidenciou que estas funções se objetivaram inicialmente, em um formato muito semelhante ao modelo característico do que Garland (2005) chamou de “complexo welfare-penal” e, posteriormente, converteu-se na estrutura típica do Estado Penal descrita por Wacquant (2012a; 2012b; 2013) e Bourdieu e Wacquant (2013). No interior desta última, a reinvenção do encarceramento pouco tem a ver com o controle do crime e da criminalidade, e sim, com a sujeição do proletariado

urbano ao trabalho assalariado precário, com o confinamento de seus elementos mais “refratários” e “inúteis”, com a proteção dos “cidadãos de bem” e com a reafirmação da autoridade estatal.

Tais aproximações se devem primeiramente, aos “padrões internacionais” de administração da Justiça Juvenil, difundidos através dos documentos internacionais da ONU e consubstanciados em documentos “locais” como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e a Lei do SINASE (BRASIL, 2012a), depois, à missão comunicativa e às práticas profissionais e discursivas desenvolvidas no interior dos diferentes processos de especialização e do “reordenamento político-institucional” do Sistema Socioeducativo ao longo dos últimos anos e, por fim, aos estilos de governo adotados nesse período, suas prioridades e ideologias políticas.

4.1 SOBRE OS “PADRÕES INTERNACIONAIS” DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA JUVENIL E O “PARADIGMA DA PROTEÇÃO INTEGRAL”

Por certo, os países capitalistas contemporâneos encaram problemas fundamentais distintivos da modernidade. No contexto de colapso do *Welfare-state* e de expansão das ideologias neoliberais, a distribuição desigual da riqueza e do acesso ao trabalho remunerado (CHRISTIE, 1993; ALMEIDA et. al., 2008; BERING; BOSCHETTI, 2008; WACQUANT, 2012a) veio atrelada aos processos de desenvolvimento e diferenciação cultural decorrentes do fortalecimento dos Estados burocráticos (GARLAND, 2005; LINERA, 2010; WACQUANT, 2012a) e do esvaziamento das instituições democráticas (SANTOS, 2015), afetando diretamente as relações Estado-mercado e Estado-sociedade bem como a subjetividade coletiva e as relações entre o “eu” e o “outro” (BAUMAN, 2005). Neste contexto, a incessante busca pela prevalência dos interesses do capital internacionalizado, a construção do “outro distante” (GARLAND, 2005) como produto, e a intolerância para com aqueles que são “inúteis” ao mercado, conduziu à adoção de medidas repressivas, à incessante busca pela ampliação e pela especialização da capacidade de controle do Estado e, conseqüentemente, à uma importância maior para o encarceramento.

Atualmente, mais e mais pessoas não conseguem se adequar ao completo funcionamento do ciclo econômico, deixando de ter um “lugar” na estrutura social compatível com o Estado e o sistema capitalistas (BAUMAN, 2005). Para administrar este deslocamento e as conseqüências da crise de ansiedade e insegurança que afeta comportamentos e tomadas de decisão, uma extensa trama governamental de

controle e produção da ordem foi desenvolvida nas últimas décadas com o objetivo de conter aqueles que poderiam colocar em *xequê* o processo social (CHRISTIE, 1993; GARLAND, 2005; BAUMAN, 2005; SCHUCH, 2005, WACQUANT, 2010; 2012a; 2012b; 2013). Bauman (2005) discorre sobre a produção de “pessoas rejeitadas”, um “lixo humano” que vem sendo produzido nos lugares em que a economia capitalista foi perpetrada. Para neutralizá-lo, desenvolveu-se então uma “indústria de remoção” na forma do imperialismo político e militar. Sua face mais perversa se expressa naquilo que Garland (2005) chamou de “indústria carcerária” e que Christie (1993) definiu como a “indústria do controle do crime”. Em seu interior,

Se aparta a la poblacion potencialmente peligrosa y se la mantiene bajo total control como materia prima, o como partes, del mismo complejo industrial que la volvio inutil y ociosa fuera de las paredes. Son la materia prima del control o, en todo caso, consumidores cautivos de los servicios de la industria del control (CHRISTIE, 1993, p 124)³⁶.

Nesse sentido, a “indústria de remoção” e a “indústria do controle do crime”, além de dar conta dos processos de neutralização e despersonalização do “outro estranho”, deslocando-o e coisificando-o, transformam-no em mercadoria, cumprindo uma função econômica e racional, isto é, produzindo lucro e gerando trabalho, ainda que de forma marginal (WACQUANT, 2012b). Esta extensa trama governamental de controle e produção da ordem social dirigida à regulação punitiva da pobreza foi sendo reconfigurada nos países capitalistas ocidentais entre fins dos anos 80 e início dos anos 90, a partir de um conjunto de fatores os quais Wacquant (2012a) descreve como: a) a compressão do Estado por órgãos multilaterais supranacionais e pelo capital financeiro internacional; b) a normalização da insegurança social e; c) a restauração da autoridade da elite dominante.

No campo das políticas públicas destinadas à população infanto-juvenil, seu conteúdo passou a ser difundido pelas normativas internacionais da ONU, as quais compuseram o conjunto de obrigações e contrapartidas impostas, aos países em desenvolvimento, por organismos multilaterais como o Banco Mundial, o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o FMI, no bojo dos acordos político-econômicos com eles estabelecidos (Almeida et al., 2008; BERING;

³⁶ Tradução nossa: “Anula-se a população potencialmente perigosa, mantendo-a sob total controle como matéria prima ou, como partes do mesmo complexo industrial que a tornou inútil e ociosa fora dos muros. São a matéria prima do controle ou, em todo caso, são os consumidores cativos dos serviços da indústria do controle” (CHRISTIE, 1993, p. 124).

BOSCHETTI, 2008). Assim como estes últimos, a ONU é também o resultado do contexto de tentativa de reconstrução do capitalismo internacional (ZANELLA, 2014) iniciado em *Bretton Woods* após a Segunda Grande Guerra e atende, portanto, aos interesses do capital internacional que justificaram sua criação.

Depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1959) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) passaram a ser os principais instrumentos responsáveis pela transmissão dos princípios de “internacionalização” de uma infância “universal”, da “prioridade absoluta” da criança e do adolescente no campo das políticas e dos orçamentos públicos e da “partilha de responsabilidades” entre o Estado, a família e a sociedade em geral para a garantia de seus direitos. Estes princípios foram sintetizados naquilo que se convencionou chamar de “paradigma da proteção integral”.

Os documentos internacionais publicados a partir de 1980 tornaram-se o baluarte que viria garantir à criança e ao adolescente, através de um reconhecimento jurídico-formal e de um “reordenamento político-conceitual” e “político-institucional” (SCHUCH, 2005; ALMEIDA, et al., 2008), a condição de “sujeito de direitos”. Seu conteúdo, no entanto, se constituiu em instrumento de abordagens individualizantes, com foco no controle da família e em sua “nuclearização”, concentrando a responsabilidade estatal exclusivamente nas instituições e instrumentos judiciais de repressão e controle (SCHUCH, 2005).

No que concerne a peculiaridade das políticas públicas, instituições e práticas profissionais voltadas para a administração da criminalidade juvenil, três documentos internacionais merecem destaque devido ao contexto histórico de seu surgimento e também devido à relevância que neles é dada para os processos de racionalização, especialização, individualização e burocratização dos aparatos de Justiça Juvenil. São eles: as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil (ONU, 1985a), as Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça de menores (ONU, 1985b) e as Regras das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade (ONU, 1990). Os modelos de gestão e de governança presentes nestes documentos, bem como seu processo de legitimação, estiveram, desde o princípio, atrelados a intenção de se validar a racionalidade econômica imposta por organismos multilaterais como, por exemplo, o FMI (BOURDIEU, 1998; ZANELLA, 2014). Esta penetração da racionalidade

econômica e da ideologia empresarial na administração estatal acabou dando maior importância ao desempenho (SOUZA, 2006), aos resultados, a produtividade e a eficiência (CHRISTIE, 1993) implicando assim um grande distanciamento burocrático (HULSMAN; CELIS, 1993) dos sujeitos e de suas reais necessidades, levando inclusive, a “punições” desmedidas. Analisando o que chama de constituição de um “campo de atenção ao adolescente infrator” no Brasil, Schuch (2005) busca também compreender as relações entre o “universal” e o “local” na constituição deste campo. Seu trabalho demonstrou, dentre outras coisas que,

Na metodologia de produção de um documento com validade internacional [...], mais do que resultados consensuais baseados numa concepção ontológica do homem, essas legislações são resultado de lutas entre filosofias políticas particulares. Isto é, estão imbricadas em relações de poder e dinâmicas políticas complexas (SCHUCH, 2005, p. 17-18).

A perspectiva de um “homem transcendental” reforçou a ideia de justiça e de políticas públicas com foco no indivíduo (SCHUCH, 2005) em detrimento de suas relações históricas e materiais, desconsiderando a complexidade de sua relação com as instituições e também a construção de sua subjetividade. Esta concepção de ser “humano universal” e de “sujeito pleno de direitos”, cujo valor relativo e lugar social são fortuita e culturalmente determinados, está implicitamente incrustada nas consciências a partir da dominação simbólica e institucional exercida tanto pelo Estado quanto pelo mercado (SOUZA, 2006). Segue a lógica totalizadora e transformadora do “antigo” e do “pré-moderno” em “novo” e “moderno”.

Apesar de cunhados no campo dos Direitos Humanos, o que estes documentos internacionais expressam é exatamente a sua incompatibilidade com eles. Trazem consigo “a lógica da dominação material e simbólica tipicamente impessoal e opaca do capitalismo [...] que engloba e redimensiona, segundo sua própria lógica, todas as relações sociais” (id. Ibid., p. 66). A partir da racionalização e da divisão do trabalho, da especialização de instrumentos jurídicos centralizados e da individualização do sujeito, impedem que as instituições e seu corpo de especialistas concentrem esforços para os problemas tal como eles são apresentados e vivenciados em seu dia a dia pelos sujeitos (HULSMAN; CELIS, 1993). São, portanto, “programas” para a criação e/ou a “reforma” de estruturas jurídico-administrativas estatais cujos resultados a serem alcançados representam exatamente o seu contrário.

Os documentos internacionais da ONU foram ratificados pelo Estado brasileiro, passando a integrar seu ordenamento jurídico e determinaram, de forma expressiva, o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, as demais legislações afetas à área e também as suas alterações posteriores.

4.2 RACIONALIZAÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E CONTROLE GERACIONAL: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ESPECIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

No Brasil, o conteúdo e as “ideias-força” presentes nas normativas internacionais da ONU vieram a reboque do pacote de “receitas” para o crescimento econômico, imposto sob a perspectiva do “Consenso de Washington”³⁷ no âmbito das relações entre o Estado brasileiro e os organismos multilaterais, especialmente com o FMI. Assim, os instrumentos jurídico-normativos afetos a uma variada gama de políticas públicas e sistemas universais, e dentre estes, as políticas públicas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, expressaram em sua essência, os princípios fundamentais e as principais estruturas presentes nas normativas internacionais da ONU. No campo distintivo do domínio estatal sobre as categorias geracionais e culturais infância e adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) – e os instrumentos jurídicos infraconstitucionais que a partir dele tomaram forma como, por exemplo, a Lei do SINASE (BRASIL, 2012a) – se tornou o principal núcleo de convergência e irradiação dos preceitos da ONU (SCHUCH, 2005; ZANELLA, 2014). Sintetizou suas modernas formas e dispositivos de controle da violência e da criminalidade e determinou, do mesmo modo, o domínio estatal específico da Justiça Juvenil, assim como as instituições, práticas profissionais e os instrumentos para a sua administração.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990 é uma legislação especialmente direcionada para pessoas até 18 anos incompletos. Seu advento é relativamente recente e seu conteúdo jurídico-formal é aclamado como “inovador” e “garantista”. Desse modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é tido como o elemento de ruptura para com os aparatos jurídicos, instituições e práticas

³⁷ Wacquant (2012c, p. 8) argumenta que “na década de 2000 o ‘Consenso de Washington’ estabelece um elo entre a reestruturação neoliberal e a punição. De acordo com o autor “o ‘Consenso de Washington’ sobre a desregulamentação econômica e a retração do Estado do Bem-estar foi ampliado para abranger o controle do crime punitivo porque a ‘mão invisível’ do mercado necessita do ‘punho de ferro’ do Estado penal e convoca-o”.

correcional-repressivas sintetizados no chamado “paradigma da situação irregular” que definia o “antigo” e “atrasado” Código de Menores (BRASIL, 1927; 1979). Sua elaboração e publicação se deram no contexto de reabertura democrática e de grande participação popular que culminou também na Constituição Federal de 1988. Apesar de muito significativos, os processos e as instâncias de participação popular presentes em sua elaboração não foram os únicos a determinar seu conteúdo, uma vez que o contexto internacional e os organismos multilaterais tiveram uma grande influência sobre sua elaboração participativa e aprovação política. O Estatuto da Criança e do adolescente contém o reconhecimento formal do “paradigma” e da “doutrina da proteção integral” da ONU e a adesão aos ideários de “prioridade absoluta”, “co-responsabilização” e “condição peculiar de desenvolvimento”. Analisando a sua relação com os documentos internacionais e confrontando-a com o referencial teórico que norteia esta investigação, é possível constatar em seu conteúdo a produção e a reprodução dos principais elementos e “ideias-força” presentes nos processos de racionalização, burocratização, especialização e individualização, distintivos da modernidade.

QUADRO 5 – NORMATIVAS INTERNACIONAIS: ELEMENTOS DE RACIONALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, INDIVIDUALIZAÇÃO E BUROCRATIZAÇÃO

Continua

Elementos de racionalização, especialização, individualização e burocratização

Codificação, configuração e imposição de “idéias-força” a partir da visão e divisão do mundo social dos organismos multilaterais;

Concentração, análise e distribuição de visões e conceitos totalizantes sobre “infância” e “adolescência” a partir de categorias jurídicas com recorte etário³⁸;

Criação de códigos discursivos e demarcação de “novos” elementos político-conceituais;

Adoção do discurso “universalista” de liberdade e igualdade formal;

Universalização de práticas e princípios;

Constituição, auto-legitimação e aparelhamento de um campo jurídico específico com demarcação de competências e jurisdições: o direito da infância e da juventude e a Justiça Juvenil;

Criação de estruturas jurídico-administrativas especializadas;

Legitimação de autoridades e “saberes” específicos;

Universalização de um conjunto de interesses particulares;

Legitimação e retroalimentação do monopólio estatal da violência física e simbólica;

Constituição e definição de “problemas sociais” oficiais “universais”;

³⁸ Chamboredon (1991) citado por Mollo-Bouvier (2005, p. 396), afirma que “uma faixa etária socialmente definida e cristalizada em classes de idades funciona como um mercado e uma esfera de ação aberta à competência de agentes de socialização qualificados e definidos pela correspondência com essa faixa etária”.

Missão comunicativa da ideia de “interesse superior da criança”;

Reclassificação das categorias jurídicas criança e adolescente em diferentes tipos de “sujeitos da intervenção estatal” por meio de sua separação em “medidas protetivas” e “socioeducativas”;

Estabelecimento de prioridades com exacerbação das ideias de “prevenção” e “reinserção social”;

Definição da autoridade estatal para o controle das relações sociais e formalização das “condições” jurídicas para a sua intervenção;

Primazia dos direitos individuais e da individualização do atendimento;

“Nuclearização da família”, demarcação do “poder familiar” e do alcance do controle e da intervenção estatal em seu âmbito privado;

Regulação de comportamentos, judicialização de relações e conflitos e criminalização de condutas;

Transferência de competências para o terceiro setor;

Introdução de elementos de participação social através de categorias e procedimentos pouco representativos: Conselhos Tutelares e de Direitos;

Introdução de critérios de qualidade, eficiência, eficácia, transparência e controle institucional;

Introdução de planos de ação, prestação de contas e planejamento orçamentário;

Segmentação dos direitos individuais a partir de “áreas de intervenção”, “tipos de medidas” e categorias jurídicas de sujeitos;

Classificação dos “atos infracionais” e dos “instrumentos para a sua administração e controle” a partir do campo do direito penal;

Especialização de programas e serviços com a definição de fluxos, processos, normas e procedimentos jurídico-administrativos;

Especialização das “linhas de ação” políticas e das áreas de intervenção social específicas;

Divisão do trabalho social, constituição e auto-legitimação de categorias de agentes estatais especializados;

Exigência de legislações, políticas públicas e planos de ação específicos e segmentados, de acordo com as áreas de intervenção social.

FONTE: BRASIL, 1990; ONU, 1959; 1985a; 1985b; 1989; 1990

As estratégias de governo e as formas de autoridade características do Estado moderno representadas nas normativas internacionais da ONU observadas no Quadro 5 foram consubstanciadas no Estatuto da Criança e do adolescente. São os frutos da industrialização (CHRISTIE, 1993) travestidos da retórica do “interesse superior” da criança e do adolescente. Seus objetivos estão articulados aos novos mecanismos e estratégias de regulação do cotidiano e de “integração social” que caracterizaram a política social no período Pós-Guerra: racionalização burocrática, especialização de instituições, agentes e “beneficiários”, acentuação ideológica do ideário de homem e de cidadania universais, foco nos direitos fundamentais individuais e na “nuclearização” da família (GARLAND, 2005; SCHUCH, 2005). Desse modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente deu origem a um “tipo novo”, no Brasil, de autoridade estatal baseado na especialização do conhecimento no campo social.

A pobreza, o funcionamento da família, as categorias geracionais e culturais, o crime e uma série de outras questões sociais, passaram a compor o *rol* de problemas sociais “oficiais” cujas “causas sociais” careceriam de gestão especializada, por profissionais com *expertise* e no interior de instituições específicas. Este estilo de regulação, de acordo com Garland (2005, p. 97), “dio poder a las autoridades expertas para crear normas y estándares sociales en áreas de la vida (la crianza e los niños, el cuidado de la salud, la educación moral, etcétera) que previamente no habían sido regulados formalmente”³⁹.

Neste trabalho não é desconsiderado o fato de que não houve, de imediato, uma ruptura com o “paradigma anterior” da “situação irregular” (SCHUCH, 2005; RIZZINI, 2008; ALMEIDA et al, 2008), entretanto, a investigação suscita que as instituições e instrumentos para a administração da Justiça Juvenil presentes no “novo paradigma” são característicos das estruturas fundamentais distintas do “complexo welfare-penal” descrito por Garland (2005). Segundo o autor, a principal máxima do “complexo welfare-penal” é a de que as “medidas penais” deveriam ser intervenções sociais destinadas a “reinserção social” em lugar de proporcionar castigos negativos e/ou retributivos. Tal máxima teria dado origem a uma grande trama de princípios e práticas, dentre as quais se destacam: leis cujas condenações não comportam prazo determinado; Justiça Juvenil pautada em princípios de bem-estar, individualização do atendimento, critérios de classificação, elaboração de investigações sociais e perícias técnicas; atuação de agentes especializados; intervenção junto às famílias; importância do apoio para a “reinserção social” dos sujeitos pós-encarceramento e; prevalência de medidas alternativas ao encarceramento como, por exemplo, as comunitárias.

A “reinserção social” não seria o único objetivo do “complexo welfare-penal”, muito menos foi o seu resultado concreto. Seu caráter individualizante, indeterminado e discricional, ofereceu às autoridades uma grande margem de manobra para a gestão dos sujeitos. Nesse sentido, as intervenções se ajustam de acordo com o “risco” que os sujeitos representam à ordem social e também, segundo o seu nível de obediências às determinações das instituições de privação de liberdade (GARLAND, 2005). Ainda de acordo com Garland (op. cit.), foram a

³⁹ Tradução nossa: “deu poder as autoridades especializadas para criar normas e regras nas áreas (da criança, da saúde, da educação, etc.) que anteriormente não haviam sido formalmente regulados” (GARLAND, 2005, p. 97).

divisão do trabalho e as práticas concretas, e não uma teoria ou concepção criminológica específica, que conformaram as maneiras de pensar e também os hábitos dos operadores e das autoridades responsáveis pelo desenho das políticas públicas. Ou seja, as respostas produzidas a partir da experiência concreta e os resultados do aprendizado profissional, foram moldando e adaptando o padrão geral do ideário e das instituições que compunham o “complexo welfare-penal.”

As críticas direcionadas a este arcabouço distintivo do Estado moderno e sua materialidade institucional – cuja produção de sentidos e de “ideias-força” e cujas práticas profissionais e políticas públicas se constituíram como interdependentes e em constante retroalimentação – se dão em razão de sua incapacidade de alcançar os fenômenos em sua profundidade e de dar respostas focalizadas nos indivíduos em detrimento de processos sociais mais amplos, recaindo, portanto, em sistemas de classificação (CHRISTIE, 1993) cujos objetivos não são outros se não a violência, o controle e a despersonalização. Seus principais axiomas podem ser observados no conteúdo de diversos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), como pode ser observado no Quadro 6.

QUADRO 6 – PRINCIPAIS AXIOMAS DO “COMPLEXO WELFARE-PENAL”
PRESENTES NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Continua

Complexo welfare-penal	Estatuto da Criança e do Adolescente
<p>Condenações sem prazo determinado</p>	<p>Art. 118, § 2º: “A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor”.</p> <p>Art. 120: “O regime de semi-liberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto [...], § 2º “A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à Internação”.</p> <p>Art.121: “A Internação constitui medida privativa da liberdade [...], § 2º [...] não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses” e;</p> <p>Art. 128: “A medida aplicada por força da remissão poderá ser revista judicialmente, a qualquer tempo, mediante pedido expresso do adolescente ou de seu representante legal, ou do Ministério Público”.</p>

Continua

<p>Bem-estar dos adolescentes</p>	<p>Art. 94. “As entidades que desenvolvem programas de Internação têm as seguintes obrigações, entre outras: I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes; II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de Internação; III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos; IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente; V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares; [...] VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal; VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos; IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos; [...] XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer [...]”.</p> <p>Art. 112 “[...] § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração; § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado; § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições”.</p> <p>Art. 121. “A Internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.</p> <p>Art. 124. “São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes: [...] V - ser tratado com respeito e dignidade; [...]XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer; [...]”.</p>
<p>Individualização do atendimento</p>	<p>Art. 94 “As entidades que desenvolvem programas de Internação têm as seguintes obrigações, entre outras: [...]; III - oferecer atendimento personalizado [...]” e;</p> <p>Art. 112, § 3º. “Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições”.</p>
<p>Critérios de classificação</p>	<p>Art. 112, § 3º. “Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições”.</p> <p>Art. 123. “A Internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração”.</p>

Continua

<p>Elaboração de investigações sociais e perícias técnicas</p>	<p>Art. 94 “As entidades que desenvolvem programas de Internação têm as seguintes obrigações, entre outras: [...] XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso; XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente; [...] XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento [...], acompanhamento da sua formação [...] e;</p> <p>Art. 151. “Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico”.</p>
<p>Atuação de agentes especializados</p>	<p>Art. 88. “São diretrizes da política de atendimento: [...] III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; [...] V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional; [...] IX - formação profissional com abrangência dos diversos direitos da criança e do adolescente que favoreça a intersectorialidade no atendimento da criança e do adolescente e seu desenvolvimento integral (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) e;</p> <p>Art. 150. “Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude”.</p>
<p>Intervenção junto às famílias</p>	<p>Art. 129. “São medidas aplicáveis aos pais ou responsável: I - encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016); II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; [...] VII - advertência; VIII - perda da guarda; IX - destituição da tutela; X - suspensão ou destituição do poder familiar”.</p>
<p>Importância do apoio para a reinserção social após a liberação</p>	<p>Art. 94 “As entidades que desenvolvem programas de Internação têm as seguintes obrigações, entre outras: [...] XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos”.</p>

<p>Prevalência de medidas alternativas ao encarceramento como, por exemplo, as comunitárias</p>	<p>Art. 116. “Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima”;</p> <p>Art. 117. “A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais”.</p> <p>Art. 118. “A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente”;</p> <p>Art. 121. “A Internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”;</p> <p>Art. 122, § 2º. “Em nenhuma hipótese será aplicada a Internação, havendo outra medida adequada”.</p>
--	---

FONTE: GARLAND, 2005; BRASIL, 1990.

Não obstante o “complexo welfare-penal” tenha predominado entre os anos 60 e 70 nos países onde se desenvolveu o *Welfare-State*, permanece ainda, em grande parte, vigente nestes países. De acordo com Garland (2005, p. 279):

Los tribunales juveniles y el servicio de probation siguen expandiendo su esfera y sus actividades. Se continúa empleando a expertos sociales y psiquiatras para preparar informes de investigación social, suministrar diagnósticos y ayudar a controlar y tratar a los delincuentes. De hecho, en la década de 1990 se dio un aumento bastante significativo en el número de programas de tratamiento de los delincuentes en la comunidad y en las prisiones⁴⁰.

No Brasil, suas principais “ideias-força” também podem ser constatadas junto às estruturas que compõem o arquétipo dos instrumentos jurídico-administrativos e das práticas profissionais especializadas constituídas sob a égide do Estatuto da Criança e do Adolescente. Como exemplo, tem-se as práticas que se dão no interior das instituições de privação de liberdade e a sua capacidade de produzir respostas, advindas do aprendizado e de determinar documentos jurídico-

⁴⁰ Tradução nossa: “Os tribunais de menores e o serviço de reinserção social continuam a expandir sua esfera e suas atividades. Continua-se usando de especialistas para preparar relatórios de investigação social, fornecer diagnósticos e ajudar a controlar e tratar os infratores. De fato, na década de 1990 se deu um aumento bastante significativo do número de programas de tratamento dos infratores na comunidade” (GARLAND, 2005, p. 279).

normativos peculiares e políticas públicas específicas a partir de um “saber-poder” especializado. Assim, os processos de experimentação prática e de definição de rotinas, procedimentos, propostas político-pedagógicas e modelos de atendimento “bem sucedidos” em determinada conjuntura tornam-se as linhas gerais que definem políticas públicas mais amplas. Exemplo concreto disso foi a adoção, por diversas instituições de privação de liberdade no Brasil, da proposta de intervenção chamada “pedagogia da presença” (GOMES DA COSTA, 1999; 2001) e de “instrumentos pedagógicos” como os “Planos Individualizados de Atendimento” e os “Conselhos Disciplinares” (PARANÁ, 2010). O Estado do Paraná foi, entre os anos de 2005 e 2009, um celeiro deste tipo de experiências.

4.3 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARANAENSE E O ESPECTRO DO “WELFARISMO PENAL”

Instituído com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e, conseqüentemente, em seus congêneres internacionais, o chamado Sistema Socioeducativo paranaense, se objetivou em estruturas muito similares ao “complexo welfare-penal” surgido nos Estados Unidos e em outros países capitalistas modernos no Pós-Guerra. Todavia, sua manifestação no Paraná se deve muito mais uma conjuntura política, econômica e institucional muito específica e a um esforço de “experimentação” e de “adequação” ao novo paradigma internacional e seus princípios fundamentais, do que à importação deliberada, acrítica e/ou perversa de um modelo em “questionamento” ou em “declínio”.

No Paraná, este tipo “novo” de autoridade estatal na área do atendimento ao adolescente em conflito com a lei é marcado por uma série de processos de especialização e racionalização que se deram, principalmente, entre os anos de 2005 e 2009. Tais processos se desenvolveram sob a perspectiva de atender ao disposto na “moderna” legislação vigente, “estruturando”, “descentralizando” e “qualificando” a intervenção – em contraposição a “antiga”, centralizada e não especializada estrutura anterior –, “desde os aspectos físicos das unidades à formação e capacitação continuada dos servidores” (PARANÁ, 2010, p. 9). Seguiu os “princípios” contidos no Estatuto da Criança e do adolescente: descentralização político-administrativa; municipalização do atendimento e “proximidade” do adolescente com a comunidade; destinação privilegiada de recursos orçamentários;

especialização das instituições de atendimento e dos agentes estatais; adequação da infraestrutura; garantia de direitos individuais e individualização do atendimento, dentre outros. Desse modo, desenvolveu-se no início de 2005 “um plano de ação para a política de atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei” (PARANÁ, 2010, p. 10).

Sob esta ótica, os processos de regionalização e municipalização do atendimento, efetivados mediante a manutenção de serviços próprios ou de forma indireta, através do estabelecimento de parcerias, apresentaram-se como estratégias de cumprimento das diretrizes legais a partir da organização do sistema de atendimento socioeducativo (PARANÁ, 2010, p. 10).

O respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos padrões internacionais foram, desde o princípio, muito valorizados:

[...] adotou-se como referência a produção técnica e o conhecimento construído ao longo do tempo. Constituíram-se em fonte de orientação legal a Constituição Federal (CF), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a fundamentação técnica contida nos documentos elaborados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que versam sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sina se), na versão final da Lei de Execução das Medidas Socioeducativas. Também foi utilizada, como fonte técnica, a Proposta Pedagógica para Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei elaborada pelo IASP em agosto de 2004 (PARANÁ, 2010, p.11).

As “ideias-força” emanadas do “paradigma da proteção integral” foram decodificadas, ressignificadas e ajustadas a uma *expertise* “local” que expressou, embora de forma peculiar, os principais axiomas do “complexo welfare-penal”. Estes axiomas foram impelidos também pelas discussões que se deram, a partir de 2004 no contexto nacional, em torno do que viria a se transformar na Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a qual instituiu, mesmo que ainda em caráter de recomendação, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2006). No Quadro 7 são apresentadas as principais características do “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Paraná levando a constituição de um “campo” específico denominado Sistema Socioeducativo paranaense e a sua conversão aos princípios e competências descritas no SINASE.

QUADRO 7 – “REORDENAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL” DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO PARANÁ (2004-2009)

Continua

“Reordenamento” do atendimento no Paraná (2005-2009)	Princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006)	Competências da esfera estadual no SINASE (2006)
<p>Reestruturação organizacional, política e administrativa do órgão central de gestão: criação de secretaria de estado específica; adoção de técnicas e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, inclusive orçamentário-financeiras; desenvolvimento de planos, programas, normas, procedimento e fluxos administrativos; formalização de instituições de restrição e privação de liberdade que não estavam sob a competência da esfera estadual; formalização de convênios e parcerias com áreas específicas de políticas públicas, com instituições de ensino e pesquisa e com instituições não governamentais; criação de cargos específicos para gestores das instituições de privação de liberdade; criação de uma instância central de gerenciamento das “vagas” do sistema;</p>	<p>“Descentralização político-administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos”</p> <p>“Municipalização do atendimento”</p> <p>“Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”</p> <p>“Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes”</p> <p>“Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência”</p>	<p>Planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das políticas, programas e instituições dentro de sua esfera de competência;</p> <p>Edição de normas complementares para o funcionamento do sistema;</p> <p>Implantação de sistemas de informação</p>
<p>Prioridade orçamentária: ampliação dos recursos públicos diretos; aumento dos recursos recebidos mediante editais apresentados ao Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente; acesso a transferências voluntárias do Governo Federal mediante editais específicos;</p>	<p>“Prioridade absoluta para a criança e o adolescente”</p> <p>“Co-responsabilidade no financiamento do atendimento às Medidas Socioeducativas”</p>	<p>Suplementação financeira a municípios e organizações não governamentais para a oferta de Medidas Socioeducativas em meio aberto;</p>
<p>Constituição, auto-legitimação e aparelhamento de um campo de intervenção específico, com demarcação de competências, especialização de agentes e saberes: descentralização, desconcentração e “regionalização” do “atendimento”; construção de novas instituições de restrição e privação de liberdade; reestruturação física e redimensionamento das</p>	<p>Descentralização político-administrativa mediante a criação e a manutenção de programas específicos”</p> <p>“Municipalização do atendimento”</p> <p>“Gestão democrática e participativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”</p>	<p>Instituição, regulamentação e manutenção do Sistema Socioeducativo estadual;</p> <p>Criação manutenção e desenvolvimento de programas de atendimento específicos;</p> <p>Formação inicial e</p>

Continua

<p>instituições já existentes; formalização de “parcerias locais”; contratação de novos agentes estatais; “especialização” dos agentes estatais por meio de processos de capacitação, de formação acadêmica em nível de pós-graduação e da produção de conhecimento específico no interior das instituições, contando, inclusive com a participação de profissionais e instituições de ensino e pesquisa;</p>	<p>“Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes”</p> <p>“Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência”</p> <p>“Respeito ao devido processo legal”</p> <p>“Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”</p>	<p>continuada dos agentes estatais;</p> <p>Edição de normas complementares para o funcionamento do sistema;</p>
<p>Apropriação e reprodução dos códigos discursivos e político-conceituais presentes no Estatuto da Criança e do adolescente e nos documentos internacionais e produção de “novos” códigos: elaboração de proposta político-pedagógica específica orientada pela ideia de “emancipação humana” e “reinserção social” dos adolescentes; desenvolvimento de novos e adaptação de outros “instrumentos pedagógicos” específicos baseados na individualização do atendimento; definição de fluxos, normas, processos, rotinas e técnicas de intervenção; intervenção com as famílias dos adolescentes;</p>	<p>“Respeito aos Direitos Humanos”</p> <p>“Responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes”</p> <p>“Adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades”</p> <p>“Prioridade absoluta para a criança e o adolescente”</p> <p>“Respeito ao devido processo legal”</p> <p>“Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”</p> <p>“Incolúmidade, integridade física e segurança”</p> <p>Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>Edição de normas complementares para o funcionamento do sistema, inclusive pedagógicas, considerando:</p> <p>A “prevalência da ação socioeducativa”; o “projeto pedagógico como ordenador de ação”; a “participação dos adolescentes”; a “individualidade”, a “exigência”, a “compreensão” e “presença” educativa; organização espacial e funcional que garantam “desenvolvimento pessoal e social para o adolescente”; participação da família e da comunidade na experiência socioeducativa”.</p>

<p>Estímulo, financiamento e orientação técnica para medidas alternativas a privação de liberdade: co-financiamento de ações; monitoramento e fiscalização das ações; capacitação para agentes estatais municipais e de organizações da sociedade civil diretamente responsáveis por programas não privativos de liberdade; implantação de programas complementares a privação de liberdade;</p>	<p>“Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”</p> <p>“Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”</p> <p>“Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes”</p> <p>“Co-responsabilidade no financiamento do atendimento às Medidas Socioeducativas”</p> <p>“Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade”</p>	<p>Prestação de assistência técnica aos municípios para a execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto;</p> <p>Estabelecimento de formas de colaboração com os municípios para o atendimento socioeducativo em meio aberto;</p> <p>Suplementação financeira a municípios e organizações não governamentais para a oferta de Medidas Socioeducativas em meio aberto</p>
<p>Fortalecimento das relações institucionais com o sistema de Justiça Juvenil e com as demais áreas de políticas públicas: partilha e produção de saberes; construção de fluxos e protocolos de atendimento conjuntos; capacitações e formações conjuntas;</p>	<p>“Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes”</p> <p>“Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade”</p>	<p>Integração com as demais políticas públicas;</p>

FONTE: BRASIL, 2006; PARANÁ, 2010.

O chamado “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Paraná desencadeou um processo de racionalização, burocratização, especialização e individualização do atendimento que, segundo Paraná (2010, p. 13) deveria ser:

Centrado na ação socioeducativa de formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes;

Articulado com os serviços públicos das políticas sociais básicas;

Desenvolvido em rede e em consonância com a legislação e normatização vigentes como ECA, Sinase, recomendações do CONANDA e a Lei de Execução de Medidas Socioeducativas;

Gerido a partir de um modelo de gestão democrática, planejada e monitorada permanentemente, através da definição de indicadores de eficiência e eficácia.

Seu ponto de partida foi a construção e a implantação de novas instituições de privação de liberdade (Centros de Socioeducação) e de restrição de liberdade (Casas de Semiliberdade), a reforma, a reestruturação e o redimensionamento do tamanho das instituições já existentes fazendo com que as instituições de privação de liberdade, que eram três no ano de 2002 (SILVA; GUERESI, 2003) chegassem a dezenove em 2010 (PARANÁ, 2010). Enquanto em 2002 eram 341 adolescentes privados de liberdade, em 2010 o número de adolescentes em instituições de privação de liberdade era de 1.031 (BRASIL, 2011). O processo de “descentralização do atendimento” que foi justificado pela necessidade de se garantir o direito dos sujeitos ao cumprimento da “medida” próximo de sua família e de sua comunidade, de responsabilizar as autoridades “locais” por sua “reinserção social”, de atender às novas demandas apresentadas pelos aparatos de Justiça Juvenil e de humanização e individualização do atendimento, ocasionou a ampliação da capacidade de privação de liberdade do Sistema.

As instituições de privação de liberdade foram construídas a partir de um “novo” modelo arquitetônico cujo objetivo era fazer com que o encarceramento se desse em um espaço que pudesse reunir “elementos básicos da vida em sociedade, como uma casa, a escola, o trabalho e o esporte, o lazer e a cultura, a saúde, o desenvolvimento espiritual, facilitando a ação educativa que leve ao aprendizado do convívio social e da participação-cidadã” (PARANÁ, 2010, p. 22). Complementarmente, efetivou-se tanto a contratação e formação dos agentes estatais, quanto à produção de fluxos, rotinas, processos, instrumentos administrativos, pedagógicos e de segurança, em um “saber-poder” específico. Para por em movimento a “nova estrutura” foram requisitados profissionais com *expertise* em diversas áreas, como por exemplo, Administração Pública, Planejamento e Orçamento, Pesquisa Social, Licitações e Contratos, etc. Tais profissionais vieram tanto de outras áreas de políticas públicas específicas dentro da própria estrutura do governo do Estado do Paraná quanto da iniciativa privada e de organizações do Terceiro Setor. Do mesmo modo, ocuparam posições estratégicas alguns

profissionais do próprio Sistema que tinham se “destacado” no desenvolvimento de suas atribuições nas instituições de origem. A formação profissional “inicial”, “continuada” e “em serviço” dos agentes estatais, além de uma *expertise* “local”, envolveu também atores com “notório saber” na área – inclusive professores e pesquisadores de reconhecidas Instituições de Ensino e Pesquisa – além de empresas especializadas em consultoria e formação profissional, como é o caso da Modus Faciendi⁴¹. O programa de “formação” contava com um setor técnico e administrativo e servidores exclusivos; com uma carteira de profissionais que ia de agentes com conhecimento prático adquirido no interior do próprio Sistema a consultores de agências e organismos multilaterais como UNESCO e UNICEF; incluía temas que abordavam desde os Direitos Humanos às técnicas de contenção física e algemamento; fluíam desde as pequenas salas improvisadas no interior das próprias instituições de privação de liberdade aos centros de convenção de hotéis aconchegantes; reuniam, num mesmo “processo formativo”, de militantes de movimentos sociais a militares responsáveis pelo controle de distúrbios civis; de discussões eminentemente teóricas e conceituais a exposições testemunhais bastante emotivas. A partir do concurso público realizado em 2005, a maior parte de seus quadros passou a ser constituída por jovens com formação de nível superior (mesmo aqueles com funções de nível médio como, por exemplo, os educadores sociais), recém egressos, principalmente, das áreas de Ciências Humanas e Sociais de Instituições de Ensino Superior e sem experiência anterior no serviço público. Este fenômeno particular garantiu um terreno bastante fértil para a burocratização, racionalização e especialização do atendimento e para o desempenho de sua missão comunicativa, assim como contribuiu para a velocidade e a capilaridade com que ela foi assimilada.

⁴¹ Zanella (2014, p. 176-180) apresenta uma extensa rede de relacionamentos que esta empresa produziu nas duas últimas décadas a qual vai desde organismos multilaterais como OIT, UNESCO, BID e UNICEF, passando por órgãos governamentais como a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria da Criança e da Juventude do Estado do Paraná, até empresas privadas como Philip Morris e Souza Cruz, acusadas de violar direitos de crianças e adolescentes em relação ao trabalho infantil. Um de seus donos (BERTONI, 2011 *apud* ZANELLA, 2014), o pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, esteve por diversas vezes pessoalmente participando dos cursos de formação profissional do Sistema Socioeducativo paranaense. Além da venda de seus serviços de “capacitação”, vendeu também uma quantidade enorme de três das suas principais publicações, as quais foram os livros de cabeceira dos novos agentes estatais, orientando a proposta de intervenção denominada “pedagogia da presença”.

De acordo com Schuch (2005), os métodos de formação profissional que se deram no contexto pós-ECA para estabelecer os nexos entre o discurso formal e a prática cotidiana, ressaltam a harmonia e se constituem como “agentes privilegiados de pacificação social” (p. 248). Entretanto, tais métodos nada dizem sobre os diversos contextos em que os conflitos são criados, muito menos se propõem a desenvolver uma reflexão crítica sobre os fenômenos específicos que produzem o contexto institucional e as funções inaparentes das instituições de privação de liberdade. Para Schuch (op.cit., p. 302), nos “espetáculos” dos cursos de formação profissional

Difundem-se proposições de entidades transnacionais que enfatizam a necessidade de uma transformação – em cada um e em cada cultura – para a reinstalação da harmonia e da atenção aos “valores humanos” da paz e do amor, tidos como consensos universais. O conteúdo e o método de trabalho desses cursos revela um privilégio das emoções e afetos, num modo comunicativo prioritariamente narrativo e testemunhal [...].

Os saberes produzidos no campo das Ciências Humanas e Sociais foram utilizados como instrumentos privilegiados de produção de controle em diversos momentos: da formação profissional a realização de consultorias especializadas; da elaboração de publicações normativas e projetos pedagógicos a produção de referenciais teórico-metodológicos e manuais teórico-práticos diversos. O principal panfleto dessa *expertise* paranaense foi o projeto “didático-pedagógico” contido nos chamados “Cadernos de Socioeducação” da Secretaria da Criança e da Juventude (PARANÁ, 2010). Fundamentados na “pedagogia da presença” e no “protagonismo juvenil” (GOMES DA COSTA, 1999; 2001), os cadernos sintetizaram as maneiras de ver, compreender e instrumentalizar o “novo” modelo. De acordo com Paraná (2010, p. 48),

Esta produção de conhecimento científico é resultado de um processo de estudo, discussões e reflexões sobre a prática e o registro do aprendizado que envolveu diretores, equipes das unidades, da sede e grupos sistematizadores, com intuito de produzir um material didático-pedagógico. Ao final, o resultado do projeto foi a publicação de nove cadernos temáticos contendo as diretrizes do trabalho socioeducativo desenvolvido no Estado do Paraná.

Desse modo, as formações profissionais, os referenciais teórico-metodológicos e teórico-práticos foram os principais instrumentos de produção, especialização e comunicação de um “saber-poder” que tinha na “presença”, no “vínculo” e no “protagonismo” sua razão de ser. Este foco na educação sentimental,

na auto-estima, na valorização de capacidades individuais e na junção razão-emoção, reforçou a separação entre os “sujeitos de ação” e os “sujeitos de intervenção” estatal (SCHUCH, 2005). Para a autora,

Ao mesmo tempo em que o tópico dos sentimentos – da paz, do amor e da solidariedade – corrobora uma noção de “homem transcendental” e de uma sociedade holística potencialmente harmônica definida pela complementaridade de seus membros, também dinamiza uma série de distinções hierarquizantes entre aqueles que “dão” e aqueles que “recebem”. Isso reinstaura a distinção social e firma posições diferenciadas entre agentes jurídico-estatais e usuários (op. cit., p. 236).

Assim como as ideias de “homem transcendental”, de “presença”, de “vínculo” e de “protagonismo”, como elementos de emancipação humana, instituíram um “humanismo” que definiu, explicou e legitimou a intervenção, o “projeto didático-pedagógico” (com seus manuais, rotinas e procedimentos), garantiu a atuação dos agentes estatais para a administração e o controle dos sujeitos privados de liberdade dando-lhes infinitas possibilidades de classificação e de tomadas de decisão, comportando, portanto, um distanciamento muito eficiente enquanto ferramenta administrativa. Nesse caso, tanto a “pedagogia da presença” quanto à racionalidade burocrática, contribuíram para a especialização, segmentação e despersonalização dos sujeitos. A individualização do atendimento por sua vez particularizou também a questão da violência e da criminalidade juvenil, impedindo sua abordagem crítica a partir de processos sociais mais amplos e mais complexos.

Com os “novos” elementos (de arquitetura, de especialização de instituições, agentes e práticas, de instrumentos político-conceituais e pedagógicos, etc.) procurou-se operar uma “grande transformação” no Sistema realizando mudanças nos fins e nos objetivos do “encarceramento”, a partir do qual o adolescente poderia construir os elementos necessários para a sua “reinserção” social. Transmitiu-se o ideário de que a privação de liberdade poderia e deveria ser utilizada como um instrumento de promoção da integração social dos sujeitos, de forma humanizada e democrática, pautada pelo atendimento individualizado, pela escolarização formal e pela qualificação profissional, enquanto elementos reintegradores e utilitaristas.

Ao focalizar uma saída mais social para a situação do adolescente sem questionar a noção de crime e de autor de ato infracional e sem questionar o próprio Sistema, o pretendido “reordenamento político-institucional” não se converteu naquilo que foi anunciado. Ampliando sua capacidade de privação de liberdade, ampliou-se também o apelo ao encarceramento. Isso se deu porque, ao aumentar

sua capacidade de privar de liberdade, o Sistema determina diretamente a produção de novos e outros atos infracionais passíveis de privação de liberdade e, conseqüentemente uma nova demanda, reforçando assim uma “cultura do encarceramento”. Este fluxo perverso pode ser constatado pela relação direta entre a ampliação do número de “vagas” e o aumento do número de sentenças para o cumprimento de medidas privativas de liberdade (PARANÁ, 2010). Assim, a “demanda” no Sistema está diretamente relacionada, tanto com o número de “vagas” disponível (PARANÁ, 2010; ZANELLA, 2014) quanto com a capacidade do Sistema para administrá-las e, principalmente, com a sua disposição política para expandi-las (CHRISTIE, 1993; GARLAND, 2005). Partindo de uma disposição política inicial para aumentar sua capacidade de controle, conquanto tenha se valido de objetivos mais “nobres” e de práticas mais “humanizadas” (no campo discursivo e jurídico formal), o encarceramento foi tido no Estado do Paraná como um instrumento privilegiado de intervenção, aumentando-se, por conseguinte, o recurso a ele.

Ao mesmo tempo, o “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Paraná também nutriu parte daquilo que Christie (1993) chama de “indústria do controle do crime”. Sob esta perspectiva, o processo requereu investimento estatal, produziu lucro e gerou trabalho: construção de prédios; contratação de profissionais e prestadores de serviços diversos; aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos; alimentação; manutenção predial e de equipamentos; capacitação inicial, continuada e em serviço dos profissionais; publicação de materiais; financiamento de ações e programas complementares, dentre outros que, necessariamente, pressupõem a intervenção de interesses privados. Incorreu-se assim ao “mercado de controle do crime” (CHRISTIE, 1993) e ao “mercado de especialistas locais” para a discussão de programas supranacionais (SCHUCH, 2005). O Sistema Socioeducativo paranaense nesta época formou, inclusive, seu próprio núcleo de especialistas, o qual passou a vender “produtos simbólicos” e “experiências bem sucedidas”, tanto para outros Sistemas de privação de liberdade quanto para diversas áreas de políticas públicas e esferas governamentais.

Nesse caso, a importância do sujeito privado de liberdade para a economia está não no que ele produz, mas sim naquilo que demanda (CHRISTIE, 1993) para sua vigilância, alimentação, vestuário, etc., e para a construção de um “saber-poder” especializado no âmbito das instituições. Uma vez que, como a maioria das

indústrias, o controle do crime busca expandir-se (op.cit.), este tipo específico de “produção” encontrou um mercado bastante promissor junto do processo de “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Estado do Paraná. Cabe destacar, no entanto, que embora tenha cumprido uma função econômica concreta, seus ganhos foram e continuam sendo marginais, uma vez que a expansão e o “reordenamento” do Sistema Socioeducativo paranaense não foram motivados pela busca do lucro e sim, fizeram parte do que Wacquant (2012b) define como um projeto político de estruturação do Estado especialmente direcionado “às populações estigmatizadas, enredadas na base da hierarquia de classes e lugares”. Resulta, portanto, da convergência de embates realizados na direção e no interior do campo burocrático (cujos agentes, arenas de disputas e interesses são distintos) envoltos em linhas de ações governamentais relacionadas ao trabalho precário, ao bem-estar social e à Justiça Criminal.

Em suma, as velhas práticas e instrumentos de controle das culturas e gerações “adolescência” e “juventude” e das classes consideradas “perigosas” perduraram sob a retórica da “reinserção social cidadã” e do “protagonismo juvenil”. Esta adaptação “local” das máximas dos documentos multilaterais internacionais demonstrou, inclusive, que sequer as “garantias individuais” e a “individualização do atendimento” foram atendidas satisfatoriamente. O projeto “ressocializador” racionalizado (e seus agentes especializados) desconhecia e, por isso, desconsiderou, as principais determinações e também as dimensões material e psicossocial da privação de liberdade.

A objetivação desta “nova” estrutura material e institucional do Estado para a administração e o controle da criminalidade juvenil no Paraná, como anteriormente exposto, foi determinada pelas principais idéias-força emanadas dos documentos internacionais da ONU e seus congêneres nacionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE. Pautou-se pelos elementos de burocratização, racionalização, especialização e individualização, distintivos dos Estados capitalistas modernos. Legitimou o ideário de homem “universal” e “transcendental”, desenvolvendo inclusive, incrementos “locais” como, por exemplo, as noções de “protagonismo juvenil” e “participação-cidadã”, advindas da compreensão de que a criminalidade juvenil era um dos possíveis resultados de privações, insuficiências

e/ou falta de oportunidades. Todavia, isso somente foi possível dentro de um contexto político, social e econômico bastante favorável.

Não obstante o Brasil dos anos 90 tenha sido palco do desmonte das redes públicas universais e da extinção de diversas fontes de financiamento das políticas sociais resultantes diretamente da orientação neoliberal que marcou o período e cujos sucessivos cortes nos investimentos governamentais, processos de abertura econômica, desestatização e reforma do aparelho do Estado, reduziram a oferta de serviços públicos e fragilizaram os instrumentos para a implementação das políticas sociais nos anos subsequentes (ALMEIDA et al., 2008; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; SOUZA, 2008; CASTRO, 2011), em 2002 tem-se a eleição de uma constelação política que é refratária, em alguns aspectos, à ótica neoliberal. Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Roberto Requião de Mello e Silva marcam o período e são exemplos contundentes das alternativas possíveis ao capitalismo neoliberal, cujo controle político, de acordo com Santos (2014) objetivava realizar políticas de Estado desvinculadas, ainda que não totalmente, dos interesses diretos da acumulação capitalista globalizada.

Enquanto na Esfera Federal, com o governo de Lula da Silva, o Brasil ergueu a bandeira da social democracia capitalista, combinando aumentos de produtividade econômica e proteção social – com um enfoque especial para a redução da pobreza e para a garantia dos Direitos Humanos –, tornando-se “o exemplo internacionalmente mais importante e consolidado da possibilidade de regular o capitalismo para garantir um mínimo de justiça social e impedir que a democracia seja totalmente capturada pelos donos do capital” (SANTOS, 2014), na Esfera Estadual, o governo de Roberto Requião, de acordo com Resende (2014), além de defender os princípios democráticos e os Direitos Humanos, também realizou políticas inspiradas na social democracia, priorizou as políticas sociais, a descentralização da economia, a desconcentração do aparelho de Estado e a defesa de um Estado forte. Estes dois estilos de governo foram fundamentais para o “reordenamento político-institucional” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Paraná e, conseqüentemente, para a constituição de uma versão “local” do “complexo welfare-penal”. De acordo com Garland (2005), o desenvolvimento das instituições que compõem o “complexo welfare-penal” estivera ligado a um “estilo de governo” que combinava políticas de cunho socialdemocrata com discursos

humanitários e de cidadania, fundamentando sua força nas relações de classe. Segundo o autor,

Las prácticas penales welfaristas encarnaban um estilo de gobierno “social” que se basaba en formas de conocimiento experto sobre lo “social” y técnicas de gobierno características de las sociedades del Estado de bienestar. También encarnaban la combinación distintiva de motivaciones humanitarias y utilitarias que caracterizaron las relaciones entre los grupos gobernantes y las clases subordinadas durante el desarrollo de la democracia de massas (GARLAND, 2005, p. 102-103)⁴².

Desse modo, assim como o “complexo welfare-penal” se desenvolveu dentro dos contornos do Estado de Bem-estar social, a atual estrutura do Sistema Socioeducativo paranaense se desenvolveu a partir de condições sócio-políticas e sócio-econômicas favoráveis: certo grau de distribuição da riqueza; maior disponibilidade de trabalho remunerado e; maior investimento público na área das políticas sociais. Isto não só facilitou o desenvolvimento de políticas pautadas pela ideia de “reinserção social” como também deu sentido aos programas que perseguiram este objetivo.

Todavia, quando deixam de existir as condições materiais que permitem o desenvolvimento de uma crença na possibilidade de “reinsere” o infrator conectando-o ao tecido social de forma “cidadã-produtiva”, deixa de existir também a própria crença nesta possibilidade. Na atual conjuntura, a influência, nas políticas públicas, de uma ideia de criminalidade juvenil como o resultado de privações ou insuficiências, vem sendo substituída pela influência das teorias do controle e da disciplina que definem o crime como um aspecto comum das sociedades contemporâneas onde, de acordo com Garland (2005), a nova orientação política está na substituição da ideia de “reinsereção” pela necessidade de “prevenção”, de redução das oportunidades de incidência do crime e gestão dos “fatores de risco” e, principalmente, pela ampliação dos instrumentos e instâncias de controle. Soma-se a isso, o fato de que a violência e a criminalidade juvenil passaram a compor o cerne das disputas eleitorais e das reformas legislativas que têm como bandeira medidas repressivas agradáveis a um determinado “eleitorado” e condizentes com os

⁴² Tradução nossa: “As práticas penais welfaristas encarnavam um estilo de governo ‘social’ baseada em formas de conhecimento especializado sobre o ‘social’ e técnicas de governo características do Estado de Bem-estar social. Também encarnavam a combinação singular de motivações humanitárias e utilitárias que caracterizaram as relações entre os grupos dominantes e as classes subordinadas durante o desenvolvimento da democracia de massa” (GARLAND, 2005, p. 102-103).

interesses de segmentos e classes hegemônicos. Nesse sentido, a privação de liberdade passou a ser um pilar indispensável da ordem social contemporânea e da restauração da autoridade e da legitimidade do Estado.

4.4 A LEI DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: NEOLIBERALISMO E CRISE POLÍTICA NO PARANÁ

O ano de 2011 marca a extinção do principal símbolo da “especialização” e da “humanização” do atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Paraná: a Secretaria da Criança e da Juventude – SECJ (2007-2010). A extinção da SECJ se deu enquanto estratégia de racionalização bastante diversa daquela que lhe deu origem. Compôs um dos elementos de redução do Estado proposto pelo novo governo eleito e também operacionalizou, assim como em outras áreas de políticas públicas, um exercício de distinção, criando novos símbolos, agregando novos valores e desconstruindo os valores e a ideologia política características da gestão anterior.

O novo governo eleito toma posse em pleno acordo com a atual fase do neoliberalismo, que ao contrário de outrora, faz um uso cada vez maior do monopólio legítimo da violência estatal em defesa do mercado e em detrimento da sociedade. Segundo Oliveira (2015), assim como o seu partido político (o PSDB), o governador Beto Richa defende uma agenda conservadora e neoliberal que implica não tão somente na redução do aparelho do Estado (Estado mínimo) e de sua estrutura institucional e material para o social (políticas públicas de caráter social), mas também no aparelhamento de um Estado autoritário e repressor (Estado Penal). De acordo com Oliveira (op. cit.),

O governo do PSDB não investe na educação, não investe na saúde, não investe na cidadania, privatiza o que pode, terceiriza o que consegue e para quem é pobre, para o movimento social, é o mais Estado na forma do autoritarismo, da violência e da truculência. [...] tem como agenda política exatamente essa dimensão da exclusão social, do neoliberalismo, das privatizações e do que eles chamam de Estado mínimo, para quem é pobre, e Estado máximo na repressão, na agressão da polícia, como vimos aqui em Curitiba no dia 29 de abril.

Desse modo, o governo Richa é a personificação do “Estado-Centauro” descrito por Poulantzas (2005) e Wacquant (2012a). A partir de um exercício de transferência dos recursos do Estado para as grandes elites empresariais, de retirada da função social e coletiva do Estado e, conseqüentemente, de retirada dos

direitos sociais e econômicos da grande maioria da população (OLIVEIRA, 2015), o “choque de gestão” defendido por Beto Richa se materializou em diversas medidas administrativas e financeiras que foram adotadas para justificar a tentativa de retirar o Estado do Paraná de uma crise que seu próprio estilo de governo criou. Dentre tais medidas destacam-se as seguintes: terceirizações; parcerias publico-privadas; subtração de vantagens conquistadas nos planos de cargos e salários dos agentes estatais; desmonte da rede estadual de ensino; transferência de recursos da previdência dos servidores para o caixa único do governo; apropriação dos recursos de fundos especiais (inclusive do Fundo da Infância e adolescência – FIA) para um fundo único sob administração direta do Executivo.

O governo Richa se viu imerso em uma crise política e financeira e também numa série de escândalos como, por exemplo, o do “massacre do Centro Cívico”, os processos de corrupção na Receita Estadual e nas licitações de obras da Secretaria de Educação, dentre outros mais. Reprimiu violentamente qualquer tipo de manifestação contrária, produziu uma dívida pública incomensurável, aumentou taxas e impostos para a população e majorou os salários dos agentes estatais com cargos de livre nomeação e exoneração. Tudo isso, com o apoio da base aliada do governo na Assembléia Legislativa e com a conivência do Poder Judiciário. Nesse sentido, de acordo com Oliveira (op. cit.),

O governador Beto Richa cooptou e construiu uma aliança com setores elitistas no governo não apenas com a Assembléia Legislativa, mas também com o Poder Judiciário. [...] Os poderes, em vez de se fiscalizarem, atuam numa rede de cumplicidade, nepotismo e mútuo apoio nas vantagens e privilégios.

Diferentemente das características socialdemocratas da gestão de Roberto Requião, o novo estilo de governo alinha-se a um modelo de racionalização tipicamente neoliberal. Nesse sentido, a ênfase nos métodos de “reinserção social” que visavam atender às necessidades dos sujeitos privados de liberdade e desenvolver o seu “protagonismo” deu lugar aos processos de gestão dos “riscos”, minimização dos custos dos serviços ofertados e maximização da segurança.

A gestão do risco é uma forma de governo das populações distintiva da modernidade (SPINK, 2001; GARLAND, 2005). Segundo Spink (op. cit.) e Garland (op. cit.), o capitalismo industrial, para se desenvolver, adotou estratégias de vigilância e sistemas de classificação que objetivam o controle e a docilização dos corpos para o trabalho produtivo, utilizando-se da norma e da especialização do

“saber-poder” como seus principais mecanismos de classificação. Não obstante as estratégias de controle anteriores ainda vigorem, foram transformados “a natureza dos riscos, os mecanismos de gestão das populações e as estratégias de gestão no nível das pessoas” (SIPINK, 2001, p. 1282). Esta nova forma de controle, que tem a informação – principalmente aquela que percorre o meio digital – como requisito fundamental para a produção de sentidos, pressupõe o autocontrole do estilo de vida, o controle instrumental do indivíduo e o monitoramento constante de indicadores de qualidade, efetividade, eficiência e eficácia, característicos do capitalismo contemporâneo e de governos neoliberais.

Enquanto na SECJ o Sistema Socioeducativo era a principal estrutura e, conseqüentemente detinha a maior concentração de recursos e esforços governamentais, em sua nova forma de organização o Sistema Socioeducativo não aparece no centro das prioridades governamentais. Permaneceu junto da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (conduzida pela Primeira Dama Fernanda Richa) durante os primeiros quatro anos da gestão de Beto Richa. Este período foi definido pelos operadores do Sistema Socioeducativo como um período de retrocessos, não tão somente pela extinção da SECJ, mas principalmente, pelo desprezo às formas de intervenção especializadas, pela ausência de investimentos na área e pela inexistência de um projeto ideológico e político-pedagógico que norteasse as instituições de privação de liberdade e a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no âmbito estadual. Em 2015, após uma “reforma” administrativa do Executivo, o Sistema Socioeducativo passou a ser de responsabilidade da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que em 2016, após nova “reforma”, passou a ser Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. De acordo com Paraná (2016a), a estrutura organizacional do DEASE subdivide-se em “Direção, Coordenação de Planejamento, Divisão de Segurança Socioeducativa, Divisão Administrativa, Divisão de Formação Educacional e Profissional, Divisão de Saúde, Divisão de Vagas e Informações e Divisão Psicossocial”, conforme se observa na figura a seguir (Figura 1):

FIGURA 1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEASE



FONTE: PARANÁ, 2016a.

Somado a esta entrada no campo político de um governo reacionário e neoliberal, tem-se constatado na atualidade aquilo que Christie (1993) denomina como uma “oferta ilimitada” de crimes devido às transformações ocorridas no sistema social, as quais – dentro de um contexto sócio-político como o que se tem experimentado atualmente –, permitem que as menores transgressões a lei sejam cada vez mais facilmente tipificadas como crime e seus “autores” como criminosos. Desse modo, o crime é visto atualmente como um fenômeno massivo e cria ilimitadas possibilidades de combate contra todo e qualquer ato não desejado.

Dentre as diversas formas de castigo disponíveis, o encarceramento vem se tornando o principal instrumento de combate a criminalidade, pois uma das maneiras de fugir aos conflitos, de acordo com Christie (op. cit.), é transferir sua gestão para o setor mais alto do sistema social. Em contextos de crise como o atual, a precariedade das relações sociais e econômicas (GARLAND, 2005), os problemas de adaptação aos princípios organizativos impostos pela industrialização e pela divisão social do trabalho (SOUZA, 2006) levam ao aumento do número de crimes registrados pelas autoridades (CHRISTIE, 1993) e, principalmente, fazem com que Administrações reacionárias e Estados conservadores protejam a si mesmos e às suas instituições em detrimento daqueles que mais precisam. Políticas públicas mais “duras” tornam-se bastante relevantes quando “una inseguridad más general es

difusamente experimentada y cuando se considera que el Estado ha fracasado em sus esfuerzos por brindar seguridad física y económica a grupos sociales clave” (GARLAND, 2005, p. 225) ⁴³.

Por outro lado, os programas de atendimento passam a ser avaliados em função de elementos quantitativos relacionados aos instrumentos e aos meios utilizados para realizar suas atividades – como, por exemplo, quantidade de carga horária para uma determinada atividade, quantidade de matrículas realizadas e/ou cursos oferecidos, quantidade de parcerias estabelecidas, etc. – e não em função de resultados concretos – como, por exemplo, redução da violência, redução da reincidência, diminuição no número de adolescentes privados de liberdade, redução no número de homicídios envolvendo adolescentes e jovens como vítimas, dentre outros. Para Garland (2005), as “agências de controle”, passam a concentrar sua atenção cada vez mais sobre os processos e não sobre os resultados.

A través de estos diversos medios, las agencias del control del delito han comenzado a representarse a sí mismas en formas que sugieren una actitud más modesta y contenida. La promesa de proveer “ley y orden” y seguridad para todos los ciudadanos es ahora crecientemente reemplazada por una promesa de procesar las denuncias o aplicar los castigos de un modo justo, eficaz y eficiente (op. cit., p. 204) ⁴⁴.

Esta mesma lógica é evidenciada no conteúdo da Lei de Execução de Medidas Socioeducativas – Lei 12. 594/2012 ou lei do SINASE. De acordo com Brasil (2012a), o SINASE é um conjunto de princípios, regras e critérios sobre a execução de Medidas Socioeducativas, seus planos e programas, nas três esferas de governo. O SINASE contempla todos os princípios, axiomas e “ideias-força” contidos nos documentos internacionais da ONU e no Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamenta a essência do contido na Resolução nº 119/2006. A Lei do SINASE racionalizou e especializou ainda mais (no plano jurídico-administrativo) o modelo de administração e controle das instituições, instrumentos e práticas profissionais direcionados para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

⁴³ Tradução nossa: “uma insegurança mais geral é difusamente experimentada e quando se considera que o Estado falhou em seus esforços por oferecer segurança física e econômica para grupos sociais chave” (GARLAND, 2005, p. 225).

⁴⁴ Tradução nossa: “A través desses meios, as agências de controle do crime, têm começado a representar a si mesmas de maneira que sugerem uma atitude mais modesta e contida. A promessa de garantir “lei e ordem” e segurança para todos os cidadãos é cada vez mais substituída por uma promessa de processar as denúncias ou aplicar os castigos de um modo justo, eficaz e eficiente” (GARLAND, 2005, p. 204).

Suas principais “inovações” se referem justamente ao planejamento de longo prazo, ao monitoramento e à avaliação do atendimento socioeducativo, como pode ser visto no quadro a seguir (Quadro 8).

QUADRO 8 – SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Sistema nacional de avaliação e acompanhamento do atendimento socioeducativo
<p>OBJETIVO GERAL</p> <p>Avaliar a implementação dos Planos Decenais; contribuir para a organização da rede de atendimento; conhecer as ações e seus resultados; melhorar a qualidade da gestão; avaliar as instalações físicas, relações institucionais, compromisso social, atividades e finalidades das instituições e seus programas;</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> <p>Planejamento de longo prazo (Planos Decenais): Realizar diagnóstico, definir diretrizes, objetivos, metas, prioridades, formas de financiamento e de gestão do Atendimento Socioeducativo;</p> <p>Avaliação da gestão: compatibilidade entre o planejamento orçamentário e sua execução; manutenção do fluxo financeiro; implementação de compromissos assumidos na celebração de instrumentos jurídicos; articulação interinstitucional e intersetorial;</p> <p>Avaliação das entidades: plano de desenvolvimento institucional; inclusão social e desenvolvimento socioeconômico do adolescente e sua família; comunicação com a sociedade; gestão de recursos humanos; adequação da infraestrutura às normas de referência; processos, resultados, eficiência e eficácia do projeto político-pedagógico; atendimento dos adolescentes e suas famílias; atenção à saúde; sustentabilidade financeira;</p> <p>Avaliação dos programas: obrigações das entidades; aplicação das medidas de proteção; realização de atividades obrigatórias; garantia dos direitos individuais dos adolescentes;</p> <p>Avaliação dos resultados da execução das Medidas Socioeducativas: verificar a situação do adolescente durante o cumprimento da Medida Socioeducativa; verificar a reincidência de prática de ato infracional;</p> <p>Usos dos resultados da avaliação: planejamento de metas e definição de prioridades; reestruturação e/ou ampliação da rede de atendimento; adequação dos objetivos e da natureza do atendimento socioeducativo; celebração de instrumentos de cooperação; reforço no financiamento; capacitar agentes públicos; fiscalização das instituições.</p>

FONTE: BRASIL, 2012a

A análise dos objetivos relativos ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação do Atendimento Socioeducativo demonstra que estes não se propõem efetivamente a avaliar os resultados e seu real impacto no tecido social. Embora em seu objetivo geral e no tópico sobre a “avaliação das entidades” o SINASE apresente a ideia de avaliação de resultados, o faz de forma genérica e vaga. Quando especifica a “avaliação dos resultados” da execução da Medida Socioeducativa deixa claro que tais resultados são relativos exclusivamente ao

cumprimento da medida em si e à reincidência. Todavia, não indica caminhos para compreender as origens econômicas, sociais, políticas e culturais da criminalidade juvenil, do ato infracional e da reincidência, ou ainda, o verdadeiro sentido das Medidas Socioeducativas para aqueles que são sujeitados a elas, muito menos o impacto da privação de liberdade sobre o sujeito, sobre sua família e sobre a sociedade como um todo. Privilegia processos, instrumentos, insumos e atores, em detrimento do alcance de transformações concretas na realidade social. Além de manter sua auto-legitimação, permite que os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação se constituam em aparelhos de auto-referenciamento da estrutura jurídico-administrativa montada. Seguem ainda, uma tendência constatada por Garland (2005): dão maior importância à intervenção sobre as consequências do que sobre as causas.

Observando o relatório de ações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (PARANÁ, 2016a) relativo ao seu “desempenho” no ano de 2015, é possível perceber a relevância dada aos objetivos internos a contrapelo de objetivos sociais mais amplos. Segundo o já citado relatório (p. 13),

O Departamento tem como atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de Internação, Internação provisória e semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos compromissos internacionais de Direitos Humanos.

Do mesmo modo, o relatório traz informações que medem rendimento em lugar de resultados ou impacto. Ou seja, apresenta muito mais o que a organização faz, do que o que a organização alcança (Garland, 2005). Como exemplo, o relatório apresenta números de “atendimentos”, matrículas, tipos de atividades disponíveis ou realizadas; número de vagas disponíveis para determinado curso ou atividade; axiomas ou princípios orientadores do trabalho. Quando passa a explicitar seus resultados, a tendência apontada por Garland (op. cit.) é confirmada. Tome-se como exemplo os resultados apresentados sobre os cursos de “qualificação profissional” ofertados como observado no quadro a seguir (Quadro 9):

QUADRO 9 – RESULTADOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (2015)

Antes	Depois
<ul style="list-style-type: none"> • Não havia oferta de cursos para todos os adolescentes. • Não havia possibilidade de relacionar os conteúdos aprendidos na qualificação profissional e na escola formal. • Maioria dos adolescentes finalizava a medida sem certificações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Universalização da oferta de cursos nas unidades socioeducativas, alterando a rotina dos centros e das casas de semiliberdade. • Relatos de adolescentes que se interessaram pela escola formal após iniciarem os cursos. • Certificação e aprendizados sobre o mundo do trabalho aumentam a perspectiva do adolescente conseguir um trabalho na legalidade ou prosseguir os estudos em busca de uma futura inserção profissional.

FONTE: PARANÁ, 2016a, p. 46.

Observa-se assim, uma tendência recente centrada na utilização de dispositivos que fazem alusão à transparência, à prestação de contas e à avaliação que, no entanto, não representam a realidade do atendimento e seus resultados concretos. A mescla de instrumentos, escolhas políticas e prioridades projetivas demonstra, do mesmo modo, o vazio que foi criado a partir da perda da credibilidade num conteúdo substancial mais positivo (GARLAND, 2005). O “velho” enfoque socialdemocrata do “complexo welfare-penal” foi substituído por um “novo” que privilegia “fatores de risco”⁴⁵ e “estruturas de incentivos” (op. cit.) trazendo o cálculo econômico para o campo da administração da Justiça Juvenil. O atual contexto neoliberal que determina o Sistema Socioeducativo paranaense apenas confirma a incapacidade do Estado Democrático de Direito em enfrentar criticamente a problemática da violência e da criminalidade juvenil. Cavando em suas entranhas é possível perceber que ele atualmente está bastante limitado, tanto em sua capacidade de promover a segurança dos cidadãos quanto na possibilidade de oferecer níveis adequados de controle social.

⁴⁵ Quando da solicitação de autorização para a realização desta investigação junto ao Departamento de Atendimento Socioeducativo, o título provisório da pesquisa era “Política Socioeducativa e razões para a reincidência: o significado e o sentido que os egressos de unidades de Internação paranaenses dão às suas experiências”. Dentre as condicionalidades impostas pela instituição para o deferimento da autorização estava a substituição da palavra “razões” pela expressão “fatores de risco” sob o argumento de que as hipóteses de reincidência contariam com “fatores de risco” para a sua ocorrência. Substituição impossível de ser realizada uma vez que a investigação mesma questiona o conceito em si e sua aplicação no âmbito do Sistema Socioeducativo.

A investigação aponta que, assim como em todo o domínio da intervenção estatal direcionada para o controle das populações em geral, no campo particular da Justiça Juvenil também permaneceu intacta a estrutura material e institucional do Estado distintiva da modernidade penal, dissimulada sob a perspectiva de uma infância “universal” e operacionalizada por um “reordenamento político-institucional”. O trabalho assinala que seu funcionamento estratégico e sua importância social (GARLAND, 2005) é que foram transformados. Junto do “novo paradigma da proteção integral” (ONU, 1959; 1985a; 1985b; 1989; 1990), as velhas práticas de administração e controle das classes subalternizadas (RIZZINI, 2008); sob a máscara do “princípio da prioridade absoluta”, o interesse superior do capital; na especialização dos aparatos, agentes estatais e “sujeitos de intervenção” (SCHUCH, 2005), a fragmentação, a descaracterização do “outro estranho” (GARLAND, 2005) e o controle de classe. Uma leitura distraída destas afirmações poderia dar a interpretação de que eles dão origem a estruturas jurídicas, administrativas e institucionais fadadas ao fracasso, ou seja, feitas para “não dar certo.” Todavia, é possível afirmar que, *a priori*, eles orientam e dão origem a estruturas que dão certo sob uma “outra lógica” – não aquela explícita em seu conteúdo formal “garantista”, aparente e imediato. Ao se indagar a que “lógica” correspondem, e o modo como foram concretamente produzidos, percebe-se que seu sucesso está em sua capacidade instrumental de produzir controle, empurrar o subproletariado urbano para o trabalho precarizado e neutralizar os sujeitos e territórios que oferecem “risco” ao ordenamento econômico e social vigente: são expressões das condições materiais, econômicas, políticas, ideológicas, sociais e culturais da modernidade. Ao não questionar a existência mesma da Justiça Juvenil e dos instrumentos para a sua administração; ao não combater a privação de liberdade e suas funções de segregação e neutralização e, mais do que isso; ao reconhecê-la e normalizá-la, os instrumentos jurídico-normativos analisados no contexto de sua adoção, além de atenderem aos processos de racionalização burocrática exigidas pelo livre-mercado e de garantir o controle de parte da população “ociosa”, “perigosa” e “não-consumidora”, originaram instituições estatais e processos burocráticos que servem a este mesmo mercado.

Procedeu-se a uma redescoberta do crime sob a nova definição político-conceitual de ato infracional, ao reencontro do criminoso no autor de ato infracional, à reinvenção da pena sob a ideia de Medida Socioeducativa: um revisitar a prisão a

partir de instituições chamadas de socioeducativas. Ao reproduzir políticas públicas, instituições, instrumentos e práticas profissionais focadas na ampliação da capacidade de controle do Estado, inibiram-se outras possibilidades para o desenvolvimento de ações mais democráticas e inclusivas, promotoras de sociabilidade emancipadora. Ao não questionar e não atuar sobre as condições históricas, sociais, políticas e culturais que dão origem às condutas consideradas delitivas, optou pela manutenção do *status quo*, isto é, pelas relações de mercado e pelas relações com o mercado mantendo sua posição característica de Estado de classe. Nesse ínterim, a reincidência é mais do que um resultado imediato das estratégias de produção e consumo capitalistas: a reincidência socioeducativa está, portanto, na origem mesma das Medidas Socioeducativas e das práticas profissionais para a sua administração.

5 DEMONIZAÇÃO E ESSENCIALIZAÇÃO DO OUTRO: O “PERFIL SOCIAL” DOS “REICIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E A “NATUREZA” DOS ATOS INFRACIONAIS IMPUTADOS

El mayor peligro del delito en las sociedades modernas no es el delito en si mismo, sino que la lucha contra este conduzca las sociedades hacia el totalitarismo (CHRISTIE, Nils, 1993) ⁴⁶.

Neste capítulo são apresentadas algumas das regularidades empíricas presentes nas características da população de adolescentes que atualmente cumprem a Medida Socioeducativa de privação de liberdade (Internação) e que se encontram na condição social específica de “reincidentes” no cumprimento desta mesma medida – “reinternados”. Os dados foram considerados em sua relação com o contexto social, econômico e cultural dos sujeitos e também com o fenômeno da reincidência. Para isso procedeu-se à descrição e à interpretação dos dados coletados durante a realização da segunda etapa da pesquisa documental visando identificar o “perfil social” dos “reincidentes” e revelar a “natureza” dos atos infracionais a eles atribuídos.

O levantamento foi realizado em torno de dados biográficos, jurídico-processuais e de trajetória institucional dos adolescentes. O universo empírico desta etapa é composto por todos os 110 adolescentes classificados como “reinternados” junto do Sistema de Informação de Medidas Socioeducativas (PARANÁ, 2016b) do Departamento de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Paraná – SMS/DEASE, sistema no qual se encontram os dados que são aqui analisados.

Do total de 1.003 adolescentes recolhidos ao Sistema Socioeducativo paranaense na data da coleta dos dados, primeiramente foram selecionados os 929 adolescentes que estavam privados de liberdade. Destes, foram descartados os casos de adolescentes em Internação Provisória e Apreensão Inicial, permanecendo assim um total de 628 adolescentes cumprindo exclusivamente a Medida Socioeducativa de Internação. Atendendo aos objetivos da pesquisa e aos critérios de inclusão e exclusão da amostra, foram selecionados todos os 110 casos de

⁴⁶ Tradução nossa: “O maior perigo da criminalidade nas sociedades modernas não é o crime em si mesmo, mas que a luta contra este conduza as sociedades ao totalitarismo” (CHRISTIE, 1993, p. 24).

adolescentes na condição social específica de “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação. Este número representa 17, 5% do total de sujeitos em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação em todo o Estado ⁴⁷. Os dados foram fornecidos diretamente pela Divisão de Vagas e Informações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DVI-DEASE), o período de coleta dos dados compreendeu os meses de maio e junho de 2016 e a análise considerou as seguintes variáveis: gênero, raça/cor, idade, situação ocupacional quando da aplicação da última Medida Socioeducativa de Internação, renda familiar, escolaridade atual, situação escolar quando da privação de liberdade, número de processos de execução e natureza dos atos infracionais praticados.

Antes, porém, fez-se uma breve contextualização quanto à população em regime de restrição e privação de liberdade no Paraná, sua evolução no tempo, a estrutura do órgão atualmente responsável por sua administração e controle e ainda, uma breve reflexão sobre a relação restrição-privação de liberdade e suas possíveis conexões com o fenômeno da reincidência.

5.1 ADOLESCENTES: PRIVAÇÃO, RESTRIÇÃO E REFLEXÃO

Frequentemente, a relação entre violência, criminalidade e juventude se estabelece a partir da repercussão de episódios considerados como “graves”, envolvendo adolescentes e jovens que foram interceptados pelo aparelho repressor do Estado, especialmente aqueles casos de grande comoção pública veiculados pelos principais meios de comunicação. Tem-se assim, uma generalização de casos particulares e atípicos e uma essencialização da diferença por meio da comercialização de imagens, arquétipos e ansiedades. Este discurso político-ideológico do “outro estranho” (GARLAND, 2005) não só atribui a violência e a criminalidade aos grupos sociais, raciais e culturais que pouco ou nada tem de semelhança “conosco”, como também o faz com as categorias geracionais tidas como ameaçadoras ou potencialmente perigosas: adolescentes e jovens. Confirma

⁴⁷ Importa esclarecer que a pesquisa se refere especificamente aos casos de adolescente “reincidentes” no cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação e não aos casos de reincidência na prática de atos infracionais de modo geral, ou de reincidência na Internação provisória, isto é, aqueles que foram interceptados e tratados pelos sistemas repressores do Estado e garantem ao sujeito uma “certidão positiva” de antecedentes criminais (emitida pela Justiça da Infância e Juventude). De acordo com Paraná (2016a, p. 20), 76,50% de todos os sujeitos que “passaram” pelo Sistema Socioeducativo paranaense durante o ano de 2015 possuíam uma “certidão positiva” de antecedentes criminais.

ainda uma visão de mundo na qual não se permite pensar a diferença, deixando aflorar sentimentos de medo, hostilidade e destruição.

O apelo ao inconsciente coletivo exercido pelos grandes oligopólios de comunicação e pelo discurso oficial reacionário-populista se funda em um processo que explora os “usos políticos do perigo” (DOUGLAS, 1992 *apud* GARLAND, 2005) e sua conveniência, tanto para a venda de produtos midiáticos e a fabricação de consensos, quanto para a retroalimentação das instituições de Justiça Juvenil, para a implementação de políticas públicas repressivas e ainda, para a distinção entre os “sujeitos de ação” e os “sujeitos de intervenção” estatal (SCHUCH, 2005). Mas quantos são e quem são estes sujeitos cujos meios de comunicação e os discursos oficiais apresentam como “especies diferentes de individuos violentos y amenazadores por quienes no podemos tener simpatía y a quienes no se puede ayudar efectivamente” (GARLAND, 2005, p. 229) ⁴⁸?

A população adolescente no Estado do Paraná, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ⁴⁹ é de 1.118.284 pessoas até 18 anos incompletos. Quando confrontada com a população de adolescentes cumprindo Medidas Socioeducativas de restrição (semiliberdade) e privação de liberdade (Internação) temos que estes últimos representam 0,08% de toda a população adolescente do Estado (Tabela 1). Tal percentual reflete também o panorama nacional, como já constatado por Zanella (2014).

TABELA 1 – PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE

Esfera	População adolescente	Restrição e privação de liberdade	%
Paraná	1.118.284	1.003	0,08
Brasil	26.154.356	23.066	0,08

FONTE: IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO, 2010; PARANÁ, 2016b; BRASIL, 2015d.

É importante destacar que os dados se referem ao número absoluto de sujeitos privados e restritos de sua liberdade na data da coleta dos dados e não ao número total de adolescentes que foram privados e restritos de liberdade durante um determinado período de tempo (durante o ano, por exemplo). A título de ilustração, o

⁴⁸ Tradução nossa: “especies de individuos violentos e ameaçadores por quem não podemos ter simpatia e a quem não se pode ajudar efetivamente” (GARLAND, 2005, p. 229).

⁴⁹ Censo Demográfico 2010 – População residente.

Sistema Socioeducativo paranaense, de acordo com o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PARANÁ, 2015a), aponta que o número total de “atendidos” na Internação em 2010, 2011, 2012 e 2013 foi, respectivamente, de 5.285, 4.750, 4.660 e 4.828 adolescentes.

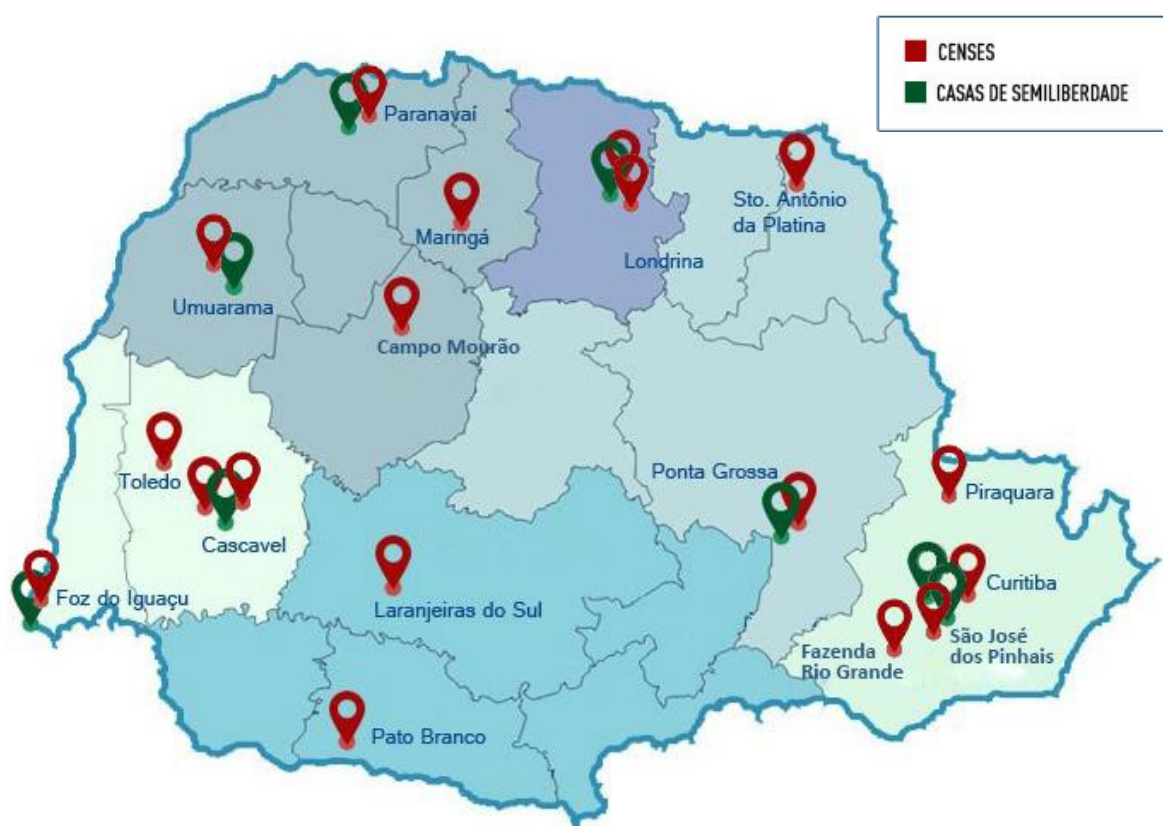
Do mesmo modo, é importante considerar que se trata de casos “oficiais” interceptados pelo aparelho repressor do Estado que foram submetidos ao Sistema Socioeducativo, os quais não refletem o número total de situações oficiais interceptadas pelo mesmo aparelho repressor e que recebem outros tipos de Medidas Socioeducativas e/ou administrativas.

Refletem, menos ainda, àquelas situações envolvendo adolescentes que poderiam ser tipificadas e não são interceptadas, pois a capacidade de identificação, interceptação e atuação estatal sobre o que é tipificado como crime é muito limitada. Desse modo, o número de sujeitos privados de liberdade não representa, por si só, a dimensão da criminalidade juvenil e sua variação no tempo e no espaço (CHRISTIE, 1993). Do mesmo modo, faz-se necessário esclarecer que apesar de a restrição e a privação de liberdade serem (jurídica formalmente) definidas como “excepcionais”, ou seja, aplicáveis somente aos casos mais “gravosos” e/ou aos casos de “reiteração” (BRASIL, 1990; 2012a), o Sistema de Justiça Juvenil tem dado a elas usos diversos (PARANÁ, 2010), inclusive, utilizando-as recursivamente como formas de “proteção” e/ou instrumentos de “garantia de direitos”.

Ainda que possua uma função limitada para a compreensão da dimensão da violência e da criminalidade juvenil, a representação do percentual de participação da população de adolescentes em restrição e privação de liberdade no total da população geral de adolescentes do Estado (0,08%) demonstra que as generalizações que são feitas sobre o envolvimento dos adolescentes com atos violentos não têm relação direta com o número absoluto ou relativo de sujeitos interceptados. Todavia, são 1.003 seres humanos, em “fase peculiar de desenvolvimento”, jurídica e formalmente definidos como “prioridade absoluta”, neutralizados em instituições de restrição e privação de liberdade, o que por si só é um dado relevante. Relegados às condições de exploração e à volatilidade das relações de consumo instaladas e perpetuadas pelo capitalismo, o Estado para eles está objetivado em políticas de controle, segregação e despersonalização e os estigmas que dilaceram sua condição social e lhe atribuem um “perfil” se tornam mais abertos à medida que analisamos sua especificidade.

Classificando-os por Regime de Atendimento, os 1.003 adolescentes em restrição e privação de liberdade identificados durante a coleta dos dados ⁵⁰, encontravam-se recolhidos às 27 instituições que compõem o Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo, sendo 19 Centros de Socioeducação (Internação e Internação Provisória) e 8 Casas de Semiliberdade, como pode ser observado nas Figuras 1 e 2.

FIGURA 2 – COBERTURA DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



FONTE: PARANÁ, 2016a.

⁵⁰ Coleta realizada em 11/04/2016 junto ao BI-SMS-DEASE.

FIGURA 3 – CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO E CASAS DE SEMILIBERDADE

Região	Mesorregião	Município	Unidade	Sexo	Capacidade Instalada			
					IP	I	SL	TOTAL
Região 1 469 vagas	Centro Oriental	Ponta Grossa	Cense de Ponta Grossa	M F	32	56	0	88
	Centro Oriental	Ponta Grossa	Semi Masculina de Ponta Grossa	M	0	0	18	18
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Cense Curitiba	M F	100	0	0	100
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Cense Joana Miguel Richa	F	0	30	0	30
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Semi Feminina de Curitiba	F	0	0	7	7
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Semi Masculina de Curitiba	M	0	0	18	18
	Metropolitana de Curitiba	Fazenda Rio Grande	Cense Fazenda Rio Grande	M	0	30	0	30
	Metropolitana de Curitiba	São José dos Pinhais	Cense São José dos Pinhais	M	28	50	0	78
Região 2 367 vagas	Metropolitana de Curitiba	Piraquara	Cense São Francisco	M	0	100	0	100
	Noroeste	Paranavaí	Cense de Paranavaí	M	8	20	0	28
	Noroeste	Paranavaí	Semi Masculina de Paranavaí	M	0	0	18	18
	Noroeste	Umuarama	Cense de Umuarama	M	4	13	0	17
	Noroeste	Umuarama	Semi Masculina de Umuarama	M	0	0	18	18
	Norte Central	Londrina	Cense 1 de Londrina	M F	82	0	0	82
	Norte Central	Londrina	Cense 2 de Londrina	M	0	60	0	60
	Norte Central	Londrina	Semi Masculina de Londrina	M	0	0	18	18
	Norte Central	Maringá	Cense de Maringá	M	20	66	0	86
	Norte Pioneiro	Santo Antônio da Platina	Cense de Santo Antônio da Platina	M	10	10	0	20
Região 3 362 vagas	Centro Ocidental	Campo Mourão	Cense Campo Mourão	M	5	15	0	20
	Oeste	Cascavel	Cense 1 de Cascavel	M	20	0	0	20
	Oeste	Cascavel	Cense 2 de Cascavel	M	0	78	0	78
	Oeste	Cascavel	Semi Masculina de Cascavel	M	0	0	18	18
	Oeste	Foz do Iguaçu	Cense Foz do Iguaçu	M F	43	54	0	97
	Oeste	Foz do Iguaçu	Semi Masculina de Foz do Iguaçu	M	0	0	18	18
	Oeste	Toledo	Cense de Toledo	M	10	15	0	25
	Sudoeste	Pato Branco	Cense de Pato Branco	M	5	13	0	18
Centro Sul	Laranjeiras do Sul	Cense Laranjeiras do Sul	M	10	78	0	88	
TOTAL DE CAPACIDADE INSTALADA					367	610	133	1110

* IP: Internação Provisória I: Internação SL: Semiliberdade

FONTE: PARANÁ, 2016a.

Do total de adolescentes institucionalizados quando da coleta dos dados, 30,1% estavam privados de liberdade aguardando procedimento judicial⁵¹, 7,4% em

⁵¹ Internação provisória (249 adolescentes) + Atendimento Inicial (52 adolescentes). O termo técnico Internação Provisória é utilizado para identificar a privação de liberdade “antes da sentença” (BRASIL, 1990, art. 108). Compreende o período de até 45 dias em que são realizados os procedimentos jurídicos para a apuração da atribuição ou não da responsabilidade pela prática do ato infracional. O Atendimento Inicial identifica os cinco primeiros dias a contar da apreensão em “flagrante de cometimento de ato infracional”. Nesse sentido, a Internação Provisória não é entendida, sob a perspectiva da Justiça Juvenil, como Medida Socioeducativa e sim com a idéia de “prisão preventiva”. Todavia, são muito comuns os casos de utilização inadequada da Internação Provisória, sob a perspectiva de “prisão preventiva”, com intuito de aplicar uma medida privativa de liberdade de menor duração, para “assustar” o adolescente.

cumprimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade e, a grande maioria (62,5%), cumprindo Medida Socioeducativa de Internação⁵².

Para efeito de contextualização, tem-se que o panorama nacional do Atendimento Socioeducativo apresentado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2015d) apontou em 2013, a existência de 23.066 adolescentes em restrição e privação de liberdade em todo o país, sendo 24,1% na Internação Provisória, 9,9% em Semiliberdade e 66% na Internação.

Tendo em vista o lapso temporal que separa os dois levantamentos e a inexistência de dados atualizados sobre o panorama nacional, não é possível calcular a atual participação da população em restrição e privação de liberdade paranaense no total da mesma população em âmbito nacional. Todavia, a média de participações do Paraná na população nacional entre 2008 e 2013, obtida a partir dos levantamentos realizados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2015d), foi de 5,15%.

TABELA 2 – NÚMERO DE ADOLESCENTES EM RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE PR/BR

Restrição e Privação de Liberdade	Paraná	%	Brasil	%
Semiliberdade	74	7,4	2.272	9,9
Internação provisória	301	30,1	5.573	24,1
Internação	628	62,5	15.221	66
Total	1.003	100	23.066	100

FONTE: PARANÁ, 2016b; BRASIL, 2015d.

Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), da Lei do SINASE e de toda a economia discursiva em torno deles construída definirem juridicamente a privação de liberdade como forma excepcional de intervenção e controle (BRASIL, 1990; 2006; 2012a) devendo ser aplicada a situações sociais específicas tidas como “graves”, o que os dados mostram é que a privação de liberdade é um instrumento de controle muito mais comumente utilizado do que a restrição de liberdade. Os dados desvelam não só uma incoerência em relação aos instrumentos jurídico-normativos como também reforçam o que vem sendo

⁵² Internação (614 adolescentes) + Internação-sanção (14 adolescentes). Internação-sanção é o termo técnico utilizado para identificar a Medida Socioeducativa de Internação aplicada exclusivamente devido à “reiteração no cometimento de outras infrações graves” (BRASIL, 1990, art. 122 § II), não podendo o tempo de privação de liberdade ser superior a 90 dias.

identificado no Paraná, desde o chamado “processo de reordenamento político-institucional”, como uma “cultura do encarceramento”. Identifica ainda, que as prioridades direcionadas para o adolescente em conflito com a lei concentram-se na ampliação do “potencial” para o encarceramento. Assim, para cada adolescente em Regime de Semiliberdade existem outros 12,6 em Regime de Privação de Liberdade. Não raro, a privação de liberdade vem sendo utilizada como “alternativa” e “substitutiva” a outros instrumentos e/ou formas de intervenção social oficial nas áreas de Saúde Mental, Assistência Social e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PARANÁ, 2010) o que confirma a existência da “cultura do encarceramento”, ou seja, a existência de uma forma específica de controle da população considerada “desviante” que prioriza sua segregação social com vistas a manter a “lei e a ordem” e de “proteger a sociedade” contra sujeitos potencialmente e projetivamente perigosos.

Confrontando exclusivamente o número de adolescentes em Regime de Semiliberdade e sua “oferta de vagas” quando da coleta dos dados, constatou-se que somente 55,6% da “capacidade instalada” são atualmente utilizados, enquanto que a “capacidade instalada” para a privação de liberdade apresentou-se inferior ao quantitativo de adolescentes.

TABELA 3 – REGIMES DE ATENDIMENTO POR CAPACIDADE INSTALADA

Regime	Capacidade instalada	Número de adolescentes	% Utilizado
Semiliberdade	133	74	55,6
Internação provisória	367	301	82
Internação	610	628	103
Total	1.107	1.003	90,6%

FONTE: PARANÁ, 2016b.

A interpretação a priori, de que a “oferta de vagas” para a Medida Socioeducativa de Semiliberdade seria maior do que a “demanda” não corresponde à complexa trama de contradições em que está inserido este instrumento específico e à sua dupla função no interior do Sistema de Justiça Juvenil. O *superávit* aparentemente existente na relação entre a “capacidade instalada” e o número de “vagas” efetivamente “ocupadas” é consequência direta não só do alto número de

evasões destas instituições como, e principalmente, da prevalência de uma “cultura do encarceramento” no Paraná.

De acordo com Paraná (2015a), o percentual de evasões nas Casas de Semiliberdade é superior a 75% e, segundo Paraná (2016a), os atendimentos realizados nas Casas de Semiliberdade durante o ano de 2015 foram referentes a 766 sujeitos. Considerando que a “capacidade instalada” para este tipo de Regime de Atendimento é de 133 “vagas” ao mesmo tempo e que a Medida Socioeducativa de Semiliberdade é aplicada por 6 meses, em média, é possível confirmar o alto índice de evasões e a alta “rotatividade” existente neste programa. Ao mesmo tempo em que este fenômeno é resultado da incapacidade instrumental do Estado (CHRISTIE, 1993; GARLAND, 2005) que, neste caso, tem limites para manter tais sujeitos sob seu controle devido às suas peculiaridades, ele também contribui diretamente para a retroalimentação das instituições de privação de liberdade e para o alcance de certos “resultados” por parte do Poder Judiciário.

Isto ocorre porque, em primeiro lugar, a evasão implica em “descumprimento” da Medida Socioeducativa a que o adolescente estava sujeito (BRASIL, 1990, art. 122, III) e sua “reiteração”, ou seja, o “descumprimento” por mais de uma vez ou por diversas vezes, permite que o adolescente seja privado de sua liberdade como forma de “sanção”. Desse modo, considerando o alto índice de evasões e a tendência dos aparelhos de justiça em determinar que o adolescente seja novamente recolhido a mesma instituição de restrição de liberdade em que estava quando “evadiu”, dão-se novos descumprimentos, os quais são considerados “descumprimento reiterado” e então a privação de liberdade é justificada.

Em segundo lugar, a própria trajetória institucional do adolescente quando descrita como “inadequada” ou “não satisfatória” a partir de relatórios técnicos emitidos por profissionais da própria instituição, pode ser interpretada como “descumprimento reiterado”, implicando também a privação de liberdade enquanto forma de “regressão” da Medida Socioeducativa anteriormente imposta. Visto que estas instituições recebem um grande número de adolescentes com algum tipo de sofrimento ou transtorno mental, dependentes de substâncias psicoativas, com vínculos familiares formais rompidos ou sem vínculos familiares (oriundos de instituições de acolhimento), dentre outros, a possibilidade de “inadequação” à rotina e à disciplina institucional e, conseqüentemente, de “descumprimento” da Medida Socioeducativa imposta, é muito grande.

Em terceiro lugar, porque a Medida Socioeducativa de semiliberdade pode também ser aplicada “como forma de transição para o meio aberto” (BRASIL, 1990, art. 120). Neste caso específico, depois de o adolescente ter sido privado de sua liberdade por um tempo determinado, sua permanência em um programa de Semiliberdade se torna pouco atrativa devido a não existência das formas específicas de coerção e da contenção física existentes na Internação, como também pela própria incapacidade do Estado em mantê-lo nestas instituições. E, neste caso, outra possibilidade de “descumprimento”. Na maioria das vezes, a Medida Socioeducativa de Semiliberdade aplicada após a Internação, ocorre nos casos considerados pela Autoridade Judiciária como sendo de “maior gravidade”, depois de o adolescente ter permanecido um longo período privado de liberdade. Em todos estes exemplos, as instituições de restrição de liberdade têm funcionado como instrumento de operacionalização das condições que levam à privação de liberdade e também à reincidência.

Por outro lado, a alta rotatividade nestas instituições garante uma célere disponibilidade de “novas vagas”, permitindo assim que novas determinações judiciais para a restrição de liberdade sejam realizadas (seja para outros e novos sujeitos, seja para os mesmos sujeitos sob uma nova condição). Neste caso, as instituições de restrição de liberdade cumprem funções administrativas importantes: atendem a “demanda por vagas” que é apresentada pelo Sistema de Justiça, garantindo certa agilidade no processamento dos casos e maior “produtividade” aos aparatos judiciais, dado que suas sentenças podem ser “cumpridas” em maior quantidade. Por outro lado (sob a perspectiva da individualização dos casos), pode surtir um efeito justificador para a Internação, dado que as evasões por parte de um determinado sujeito poderiam significar que ele não se adapta e/ou não tem condições de cumprir adequadamente a medida imposta.

Resulta dessa trama, uma complexa e ininterrupta “linha de produção” de novas “medidas” de encarceramento, uma eficiente ferramenta de controle integral e uma constatação: as polícias detectam e interceptam o sujeito, por isso sua missão de proteger a sociedade foi cumprida; a Justiça Juvenil processa e determina a medida, garantindo assim o “direito” do adolescente de receber uma “medida justa”; as instituições de restrição de liberdade executam a medida fazendo “tudo o que está ao seu alcance”. No entanto, a responsabilidade pelo sujeito não ter aproveitado do “melhor” que se poderia oferecer, pelas evasões, pela não

“reinserção social” e pela reincidência, incide única e exclusivamente sobre ele. Este modelo de controle em tempo integral, já havia sido identificado por Christie (1993), Garland (1995) e Wacquant (2010; 2012a; 2012b; 2013) e é característico da modernidade penal e seus processos de racionalização e especialização. Exercício parecido pode ser realizado com as Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida de Prestação de Serviços à Comunidade): o relatório sobre as atividades do DEASE em 2015 (PARANÁ, 2016a) explicita que 1/3 (um terço) dos encaminhamentos de “saída” realizados por este Departamento foi para a Liberdade Assistida e/ou a Prestação de Serviços a Comunidade.

Ainda no que se refere ao debate sobre a relação “oferta” e “demanda”, cabe destacar que o número de adolescentes privados de liberdade no estado do Paraná (exclusivamente Internação e Internação Provisória) passou de 341 em 2002 (SILVA; GUERESI, 2003) para 929 em 2016 (PARANÁ, 2016b). Considerando o recenseamento realizado pelo IBGE em 2000 e a população de adolescentes, que era de 1.128.260, e confrontando-a com a população de adolescentes privados de liberdade a época, tem-se que estes representavam 0,03% de toda a população adolescente do Estado.

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES RESTRITOS E PRIVADOS DE LIBERDADE NO TOTAL DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE – PARANÁ: 2002 E 2016

Ano	População Adolescente	Número de Unidades	Restrição e privação de liberdade	%
2002	1.128.560	3	341	0,03
2016	1.118.284	19	927	0,08
Varição	- 10.276	+ 16	+ 586	+ 0,05

FONTE: IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO, 2000; 2010; PARANÁ, 2016b; SILVA; GUERESI, 2003.

Comparando os anos de 2002 e 2016, percebe-se que, enquanto o total da população de adolescentes do Paraná diminuiu em 10.276 pessoas, a população de adolescentes privados de liberdade aumentou, em números absolutos, 586⁵³. No mesmo período, as instituições de privação de liberdade que eram apenas 3 passaram a ser 19. Não obstante esta evolução já ter sido contextualizada no capítulo 4, onde se evidenciou sua relação intrínseca com os processos de especialização e racionalização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei

⁵³ Comparação já realizada por Zanella (2014).

contidos no esforço de “reordenamento político-institucional” que se deu no Paraná a partir de 2005 e que foi norteado pelos documentos internacionais da ONU e seus congêneres “locais”, projetando-se num contexto político, social e econômico sustentado por estandartes de cunho socialdemocrata, seu conteúdo no atual contexto do neoliberalismo de Estado, também é atravessado pela crença em um estado de guerra contra “inimigos internos”. Esta caçada visa à neutralização e, até mesmo, ao aniquilamento – como disse Florestan Fernandes (2009) ao se referir à capacidade de dissuasão militar do capitalismo monopolista – de “inimigos compartilhados sobre os quais se possam descarregar o ódio acumulado, o pânico moral e os acessos de paranóia coletiva” (BAUMAN, 2005, p. 89).

Sua adequação às características das sociedades capitalistas modernas amplia as oportunidades para o crescimento da “indústria do controle do crime”. Note-se, por exemplo, a previsão para a construção de novas instituições de privação e restrição de liberdade sinalizada pelo atual Departamento de Atendimento Socioeducativo (PARANÁ, 2016a) e que considera a implantação de, pelo menos, três novas instituições de privação de liberdade com capacidade para recolher 88 novos sujeitos cada e 4 instituições de restrição de liberdade com capacidade para 18 sujeitos cada. O tamanho da população privada de liberdade, neste caso, é uma questão normativa e o número de sujeitos sob seu controle, o produto final de certa quantidade de influências, tais como “tipo de estrutura social, distancia social, revoluciones o disturbios politicos, tipo de sistema legal, intereses economicos o empuje industrial (CHRISTIE, 1993, p. 34) ⁵⁴.

Diferentemente das “ideias-força”, dos axiomas e da missão comunicativa que marcaram o contexto do “reordenamento político-institucional” que ampliou a capacidade de restrição e privação de liberdade entre os anos de 2005 e 2009, os principais estertores da proposta de ampliação desta na atualidade, têm relação com os apoios político-eleitorais e com o sentido comum sobre as causas dos conflitos sociais e a adequada atribuição de culpas (GARLAND, 2005). Seguramente, novas instituições de restrição e privação de liberdade não alterarão o modelo de regulação existente e, muito menos, as estruturas econômicas, sociais políticas e culturais que dão origem e sentido ao ato infracional, ao “infrator” e ao “reincidente”. A privação de

⁵⁴ Tradução nossa: “Tipo de estrutura social, distância social, revoluções ou distúrbios políticos, tipo de sistema legal, interesses econômicos ou impulso industrial” (CHRISTIE, 1993, p. 34).

liberdade continuará assim – com um objetivo agora mais explícito do que outrora –, realizando a limpeza do “lixo humano” (BAUMAN, 2005) produzido pelo capitalismo selvagem e impulsionando o “mercado do controle do crime”.

Feitas estas considerações iniciais, passa-se a seguir, ao “perfil social” dos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação.

5.2 O “PERFIL SOCIAL” DOS ADOLESCENTES “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Atribuir um “perfil” a uma categoria socialmente construída como esta, pode ser um exercício bastante perverso e violento que impede, inclusive, qualquer tipo de conexão com os sujeitos e com o objeto da pesquisa, podendo ainda, reforçar o medo e a hostilidade para com o “outro”. Do mesmo modo pode reafirmar e/ou robustecer os estigmas que já carrega consigo, negando-lhe a devida autonomia para falar de si a partir de sua própria visão de mundo. Todavia, buscou-se com este exercício problematizar questões relevantes, ainda que limitadas, sobre algumas regularidades que, complementarmente à pesquisa de campo, contribuem com a desnaturalização desta categoria e dos processos sociais que lhe dão origem. Por isso, sua análise e interpretação recorrem à hermenêutica-dialética (MINAYO, 2003) enquanto base lógica para a investigação. O recurso a este instrumento permite uma relação dialógica entre sujeito e objeto no interior de um processo social maior e mais complexo. Procura evitar reducionismos deletérios e caminhar para uma fonte de reflexão e de transformação do “eu” e do “nós”.

O conceito de reincidência é eminentemente complexo, multidimensional, contraditório e carece, inclusive, de um número maior de produções que possam auxiliar em sua definição conceitual e analítica (ADORNO; BORDINI, 1989; FUCHS, 2005). Este trabalho, de modo específico, faz referência ao “reincidente” na “Medida Socioeducativa de Internação”, ou seja, àquele adolescente que, tendo anteriormente cumprido uma Medida Socioeducativa de Internação foi novamente conduzido ao cumprimento de Medida Socioeducativa com o mesmo teor. São os casos particulares em que o adolescente, depois de ter sido interceptado pelas instituições policiais, sujeitou-se ao procedimento de “apuração do ato infracional” no âmbito da Justiça Juvenil, teve o procedimento judicial de aplicação de Medida Socioeducativa concluído e foi recolhido a uma instituição de privação de liberdade:

os sujeitos que, no domínio específico das instituições de privação de liberdade, são denominados como “reinternados” (PARANÁ, 2016a; 2016b).

Estabelecendo o recorte de gênero, constatou-se que do total de “reincidentes”, 98,2% são do gênero masculino e 1,8% do gênero feminino, considerando que o gênero feminino representa 4,8% do total de adolescente em cumprimento da Medida Socioeducativa de privação de liberdade e o gênero masculino 95,2% desta mesma população.

TABELA 5a – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO O GÊNERO

Gênero	Internação		Reincidentes	
	Frequência	%	Frequência	%
Feminino	30	4,8	2	1,8
Masculino	598	95,2	108	98,2
Total	628	100	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Entretanto, quando extraímos o percentual de “reincidentes” dentro do próprio gênero constata-se que, de todas as adolescentes do gênero feminino cumprindo Medida Socioeducativa de Internação no Estado, 6,7% (2 adolescentes) são “reincidentes” enquanto que, de todos os adolescentes do gênero masculino cumprindo a mesma Medida Socioeducativa, 18% (108 adolescentes) são “reincidentes”.

TABELA 5b – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO O GÊNERO

Gênero	Internado	Reincidente	%
Feminino	30	2	6,7
Masculino	598	108	18
Total	628	110	17,5

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Quando considerado o total da população em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação e o total da população “reincidente”, existe uma distância significativa separando os gêneros masculino e feminino: 95,3% e 4,8%; 98,2% e 1,8%, respectivamente. Todavia quando analisada a reincidência dentro de

cada recorte de gênero (18% masculino e 6,7% feminino), apesar de esta distância diminuir, ela ainda é significativa – resguardadas as devidas proporções numéricas.

A existência de um número maior de “reincidentes” do gênero masculino vai ao encontro das discussões sobre as questões que levam o gênero masculino a uma participação maior em condutas delitivas de modo geral. A participação de um número expressivamente maior de adolescentes do gênero masculino na prática de atos infracionais é atribuída à construção daquilo que Wacquant (2001) denomina “código de honra masculino” que demanda, para a sobrevivência do sujeito, um “capitalismo de pilhagem da rua” e que Zaluar (2009) chama de “etos de masculinidade exacerbado”, centrado na ideia de despotismo dentro das práticas do mundo do crime, onde se repetem “arranjos e associações simbólicas” que incluem a posse de armas, a disponibilidade de dinheiro, a conquista do sexo oposto, a luta contra a morte e as concepções de autonomia e liberdade.

A reprodução das demonstrações de força e da afirmação de uma “identidade masculina” ligada à honra, à sobrevivência e à virilidade não escapa, entretanto, ao fetiche do mercado e do consumo (ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999; SANTOS, 2015). Além disso, o gênero masculino tem menores taxas de acesso à permanência na escola do que o gênero feminino (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009), o que colocaria os adolescentes do gênero masculino em condições de exposição maiores do que as adolescentes do gênero feminino. Outrossim, os adolescentes do gênero masculino estão muito mais visíveis à atuação de órgãos repressores como, principalmente, a atuação das polícias (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009; CASTRO; ABRAMOVAY, 2009; WACQUANT, 2010; SANTOS, 2012). O envolvimento do gênero feminino, neste caso, estaria interligado à relação com um companheiro (ZALUAR, 2009). Entretanto, não obstante existir a parceira entre homens e mulheres na prática delitiva, esta se dá em menor grau, geralmente com a mulher desempenhando um papel de subordinação (SANTOS, 2012), reproduzindo, desse modo, as questões de divisão sexual do trabalho, de machismo e sexismo, historicamente arraigadas.

No que se refere ao recorte de raça/cor, os dados revelam que 52,7% dos adolescentes são pardos, 38,2% são brancos e 9,1% são negros. É importante destacar que esta é uma informação autodeclarada, por isso, arrisca-se dizer que existe um número muito maior de adolescentes negros que, por algum motivo, se autodeclararam pardos ou brancos. Considerando os diversos estigmas e

preconceitos a que historicamente estiveram sujeitados os adolescentes e jovens negros, na modernidade este tipo de marginalização tem contornos subjetivos presentes na ideia de “embranquecimento”, a qual se dá enquanto “adoção e internalização de uma economia moral” (SOUZA, 2005, p. 61) característica das classes sociais produtivas, disciplinadas e úteis à conjuntura do capitalismo. Independentemente deste possível viés, destaca-se um número maior de sujeitos com ascendência africana (61,8%) dentre a população “reincidente”.

TABELA 6 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A COR

Cor	Frequência	%
Branco	42	38,2
Negro	10	9,1
Pardo	58	52,7
Total	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Não obstante o abandono secular a que foi relegado o negro na sociedade brasileira, a cor continua sendo um dos mais eficazes instrumentos de marginalização, controle social e divisão racial, os quais tornam os negros das classes despossuídas e habitantes dos territórios precarizados dos grandes centros urbanos os alvos preferidos da escalada penal (WACQUANT, 2012c). A marginalização do jovem negro na sociedade contemporânea, todavia, não está dissociada das “ideias-força” disseminadas através de concepções morais e políticas desagregadoras constitutivas da modernidade. De acordo com Souza (2005), a cor na sociedade contemporânea funciona como um “índice relativo de primitividade”, podendo ser confirmado ou não pelo sujeito. Este índice se dá na relação com o padrão de tipo humano descrito como útil e produtivo e com o tipo de disciplina exigido pelas instituições fundamentais do capitalismo. Para o autor, “no caso brasileiro, país de modernização tardia e exógena, os negros e mulatos sempre puderam ser aceitos como membros da comunidade nacional *desde que contribuidores efetivos ou potenciais do esforço modernizador*” (Grifo do autor, op. cit., p. 63,).

Trata-se, no entanto, de uma ordem competitiva moderna que está para além da discriminação de raça/cor e cuja hierarquia e lógica próprias marginalizam e

desqualificam permanentemente, tanto negros quanto brancos, fazendo da cor mais um instrumento potencial de distinção, subjugação e controle. Tais formas de discriminação e marginalização fazem parte de um leque maior de formas de preconceito e discriminação combinados para produzir “categorizações e classificações no interior de uma mesma população-alvo das instituições de controle e de disciplinamento da ordem social” (ADORNO; BORDINI, 1989, p. 7). Adorno e Bordini (id. Ibid.) apontam a existência de mecanismos de produção da reincidência junto do aparelho repressor do Estado, para os quais a cor é um elemento estratégico de controle e de diferenciação. Nesse sentido, os sujeitos não-brancos estão mais suscetíveis, não só a serem interceptados pela polícia como também a serem sentenciados a uma nova Internação ou “reinternamento” do que aqueles que são brancos.

Quanto à variável idade, verificou-se que a maior concentração de “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação (92,7%) está nas faixas etárias que vão dos 16 aos 18 anos, com destaque para os sujeitos na faixa etária dos 17 anos.

TABELA 7 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A IDADE

Idade	Frequência	%
14 anos	2	1,8
15 anos	6	5,5
16 anos	20	18,1
17 anos	44	40
18 anos	38	34,6
Total	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Os dados revelam um grupo etário considerado em “idade produtiva” que se encontra excluído do mundo do trabalho formal ao mesmo tempo em que vivencia um contexto social e cultural “globalizado” onde o consumo é tido como um dos símbolos mais importantes de pertencimento e distinção (CHRISTIE, 1993; BAUMAN, 2005; SOUZA, 2006). Uma maior exposição das faixas etárias entre 16 e 18 anos à reincidência também pode estar relacionada à sua maior sujeição a outras agências e formas de controle “alternativas” em anos anteriores como, por exemplo, as Medidas Socioeducativas em meio aberto e as Medidas de Proteção na esfera de

atuação do Conselho Tutelar, fazendo com que o “histórico de vida pregressa” e o “histórico infracional” (CRHISTIE, 1993) viessem a culminar em sentenças mais duras à medida que o adolescente se aproxima da “idade de imputabilidade penal”.

Quando consideradas as informações sobre a situação ocupacional dos adolescentes tem-se que apenas 2,7% dos sujeitos da pesquisa estavam trabalhando formalmente quando da aplicação da última Medida Socioeducativa de Internação, 13,6% trabalhavam informalmente e 81,9% não estavam trabalhando. Considerando que a legislação vigente (BRASIL, 1989 art. 7º, XXXIII; BRASIL, 1990 art. 60) garante formalmente a proibição de qualquer forma de trabalho aos menores de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, estariam em idade propícia para o trabalho formal 102 adolescentes (92,7%). Todavia, como o anteriormente exposto, o percentual de adolescentes formalmente inclusos no mercado de trabalho é bastante pequeno. Vale ressaltar que do total de sujeitos considerados apenas 4, ou seja 3,6% dos adolescentes declararam que nunca haviam trabalhado, ou seja, a maioria absoluta (96,4%) já havia desenvolvido algum tipo de atividade laboral, ao contrário do que prega o senso comum.

TABELA 8 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Situação ocupacional	Idade					Frequência	%
	14	15	16	17	18		
Não trabalhava	2	6	18	35	29	90	81,9
Trabalhava informalmente	0	0	1	7	7	15	13,6
Trabalhava formalmente	0	0	0	1	2	3	2,7
Não informado	0	0	0	1	1	2	1,8
Total	2	6	19	44	39	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

De acordo com Adorno e Bordini (1989), a privação de liberdade nos primeiros anos da “idade produtiva” interrompe tanto a carreira profissional quanto o “adestramento” dos sujeitos para o trabalho. Desse modo, aqueles que se encontram fora do controle do processo de produção capitalista compõem um excedente populacional que precisa ser controlado de outra forma, pois vivem em condições materiais expressivamente inferiores as de quem trabalha formalmente devido a distribuição desigual dos recursos. “Esto puede llevar facilmente al tratamiento coercitivo de quienes son considerados necesitados y a severas

medidas penais contra quienes son considerados un peligro para la poblacion” (CHRISTIE, 1993, p. 71) ⁵⁵. Nesse sentido, os Estados capitalistas industrializados, ao não encontrar mercado para o consumo de seus produtos e, ao produzir seu exército industrial de reserva com o aumento da eficiência das máquinas, encontram na Justiça Penal a saída para seus dilemas, encarcerando o “não contribuinte” que oferece maior “risco” a estabilidade do Sistema e deixando a política de assistência social para o resto. A isto, soma-se o fato de que “toda la institucion misma del control del delito es una parte del sistema productivo (CHRISTIE, 1993, p.171) ⁵⁶. Wacquant (2010, p. 199), afirma que “categorias-detrito” como o jovem desempregado, tornaram-se figuras indesejáveis no espaço público e suas ações inaceitáveis, pois eles são

A encarnação viva e ameaçadora da insegurança social generalizada produzida pela erosão do salário estável e homogêneo (promovido pelo paradigma de emprego na época das décadas de expansão fordista entre 1945 e 1975) e pela decomposição das solidariedades de classe e de cultura que a estabilidade econômica sustentava em um quadro nacional claramente circunscrito.

Não obstante, como se pode ver na Tabela 9, 4,7% dos sujeitos vivem em famílias sem renda; 9,1% em famílias com renda de menos de um salário mínimo e; a grande maioria (49%), em famílias que ganham entre 1 e 2 salários mínimos.

TABELA 9 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A RENDA FAMILIAR

Renda familiar	Frequência	%
Sem renda	5	4,7
Menos de 1 salário mínimo	10	9,1
De 1 a 2 salários mínimos	54	49
De 2 a 3 salários mínimos	25	22,7
De 3 a 4 salários mínimos	10	9,1
De 4 a 5 salários mínimos	3	2,7
Mais de 5 salários mínimos	2	1,8
Não informado	1	0,9
Total	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

⁵⁵ Tradução nossa: “Isso pode facilmente levar a um tratamento coercitivo de quem é considerado carente e a severas medidas penais para quem é considerado perigo para a população” (CHRISTIE, 1993, p. 71)

⁵⁶ Tradução nossa: “toda a instituição de controle da criminalidade é uma parte do sistema produtivo” (CHRISTIE, 1993, p.171).

A variável renda familiar permite relacionar a condição social do “reincidente” aos mecanismos de distinção e seleção operados pelo mercado sob a lógica do “desempenho” (SOUZA, 2006) e da “sobrevivência do mais apto” (WACQUANT, 2010) que afeta o arranjo familiar como um todo e, conseqüentemente, às gerações mais novas dependentes dos adultos em idade produtiva. Nesse sentido, as atribuições do mercado de trabalho precarizado não só são ideologicamente prolongadas e institucionalmente complementadas no Estado Penal (op. cit.) como também são reproduzidas no tempo e no espaço por meio da partilha e/ou transferência de condições adversas para as novas gerações.

Quanto à escolaridade dos sujeitos, os dados revelam que 74,5% se encontram no Ensino Fundamental Fase II (do 6º ao 9º ano) e apenas 1,8% tem o Ensino Médio concluído. Dos 10 adolescentes (9,1%) que estão no Ensino fundamental Fase I (1º ao 5º ano), 4 ainda se encontravam em processo de alfabetização.

TABELA 10 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A ESCOLARIDADE ATUAL

Escolaridade atual	Frequência	%
Fundamental Fase I	10	9,1
Fundamental Fase II	82	74,5
Ensino Médio	10	9,1
Ensino Médio completo	2	1,8
Não Informado	6	5,5
Total	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Gadea (2014) alerta para a “crise” pela qual passa a instituição escolar na modernidade, onde o “paradigma do confinamento” – que aproxima a escola contemporânea de instituições como a prisão – tem isolado a escola do mundo exterior, tanto por questões relativas ao conteúdo pedagógico e curricular quanto pelo distanciamento que esta apresenta do contexto social em que está inserida. Nesse sentido, a fragmentação dos sistemas de ensino oferta escolas diferentes para classes e segmentos sociais diferentes, reproduzindo, segundo Pineda, Martín e Rodríguez (2015), condições sociais precárias que são anteriores à escola, reforçando discriminações e trajetórias desiguais. De acordo com os autores “el

pasado y presente de los sujetos está inmerso en profundas desigualdades e injusticias, una de estas las económicas” (op. cit., p. 135) ⁵⁷.

Desse modo, a escola opera por meio de um princípio de dispersão que, somado à indiferença presente na relação da juventude com o seu entorno social (GADEA, 2015), resulta em respostas entendidas como violentas. Percebe-se que o maior percentual de adolescentes “reincidentes”, assim como acontece com a população de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação em geral (PARANÁ, 2015a; 2016a) encontra-se na Fase II do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), momento em que as agitações do ambiente escolar têm sido cada vez mais criminalizadas, dando origem assim uma “epidemia de violências escolares” (WACQUANT, 2010, p. 211) que aproxima a instituição escolar das instituições repressivas do Estado e afasta, principalmente, os jovens dos setores despossuídos, das possibilidades de construção de uma relação de identidade e pertencimento ao ambiente escolar.

Além disso, sob a lógica da competição, do resultado (WACQUANT, 2010) e do desempenho (SOUZA, 2006), a escola se assume

Como “escuela empresa”, gestionada por las ciencias empresariales y los modelos innovadores en gestión de recursos humanos; escuelas con énfasis en la automotivación e iniciativa, que proponen al riesgo y al liderazgo como oportunidades para triunfar. Un paradigma educativo que tiene como norte la “competitividad”, la “productividad”, la “eficiencia”, “los insumos”, los “procesos”, los “productos”, la reducción de “costos”, el aumento de los “beneficios” y las “tasas de retorno” (PINEDA; MARTÍN; RODRÍGUES, 2015, p. 137) ⁵⁸.

Entretanto, ao mesmo tempo em que é considerada como um instrumento para o desenvolvimento econômico, a instituição escolar não garante a almejada mobilidade social que propaga e reproduz as injustiças sociais e estigmatizações que acompanham os sujeitos antes mesmo do acesso a ela. Desse modo, a instituição escolar passa a não ter sentido para estes sujeitos uma vez que não garante as certificações necessárias para o acesso ao mercado de trabalho formal e

⁵⁷ Tradução nossa: “o passado e o presente dos sujeitos está imerso em profundas desigualdades e injustiças e, dentre elas, as econômicas” (PINEDA; MARTÍN; RODRÍGUES, 2015).

⁵⁸ Tradução nossa: “como ‘escola empresa’ gerida pelas ciências empresariais e pelos modelos inovadores em gestão de recursos humanos; escolas com ênfase na automotivação e na iniciativa, que propõem o risco e a liderança como oportunidades de sucesso. Um paradigma educativo que tem como norte a ‘competitividade’, a ‘produtividade’, a ‘eficiência’, os ‘insumos’, os ‘processos’, os ‘produtos’, a redução de ‘custos’, o aumento dos ‘benefícios’ e das ‘taxas de retorno’ (PINEDA; MARTÍN; RODRIGUES, 2015, p. 137).

a certo *status* e/ou reconhecimento social, tornando-se apenas mais uma instituição de controle e penalização (WACQUANT, 2012b).

Os dados demonstram que uma grande parcela dos sujeitos da pesquisa acaba frequentando a escola apenas durante o período de privação de liberdade e que, uma vez egressos, não se adaptam à instituição escolar. Observa-se na Tabela 11 que 63,6% dos adolescentes não estavam frequentando a escola quando da última interceptação e recolhimento para o cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação.

TABELA 11 – “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO A SITUAÇÃO ESCOLAR QUANDO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Situação Escolar	Frequência	%
Matriculado e freqüentava	40	36,4
Matriculado e não frequentava	20	18,2
Não estudava	50	45,4
Total	110	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Não obstante as desvantagens de acesso inicial e de permanência na escola, a privação de liberdade precoce também interrompe o procedimento de escolarização formal dos sujeitos agindo diretamente sobre o “adestramento mínimo” exigido para a competição no mercado de trabalho (ADORNO; BORDINI, 1989).

De acordo com Wacquant (2010, p. 199), foi sobre “as populações deserdadas e desamparadas (por seu status ou origem) que começaram a recair a suspeita de crimes, desde o local que essas pessoas ocupam nas cidades, até os usos e tradições delas passaram a ser explorados nos âmbitos político e midiático”. Resulta, pois, da análise anterior, a produção de um sujeito precarizado, abafado pela ocorrência do neoliberalismo como projeto ideológico e pelo desenvolvimento de um conjunto de políticas públicas objetivadas pelo Estado de classe, as quais determinam a sua submissão ao consumo, ao livre-mercado, ao desempenho e a responsabilidade individual. Ao mesmo tempo, este sujeito é atravessado pelo desenvolvimento do Estado Penal que estende seus tentáculos para abarcar os crimes contra o patrimônio e, conseqüentemente, contra os segmentos sociais situados à margem da racionalidade econômica moderna com vistas a recobrar sua

legitimidade e autoridade submersas na atual crise de “insegurança”, de legitimidade e de autoridade pela qual passa.

5.3 A “NATUREZA” DOS ATOS INFRACIONAIS IMPUTADOS AOS “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Ao contrário da constituição de instituições e políticas públicas mais complexas que permitam atuar sobre as raízes dos fenômenos ocultos sob as idéias de “risco” e “insegurança”, as políticas penais são imediatas e muito mais fáceis de implementar, não apresentam muitos opositores políticos e têm custos relativamente baixos quando comparadas às políticas de assistência social, saúde, educação, geração de trabalho e renda, urbanização, etc. Ao mesmo tempo em que não combatem os problemas sociais em sua origem, as políticas penais são também uma estratégia para opacizar os problemas sociais e invisibilizar os sujeitos: são formas de penalização das classes e dos segmentos sociais precarizados.

Desse modo, a política penal se funda nos sistemas de regulação já existentes e não se propõe a alterar estruturas econômicas e sociais fundamentais permitindo que “los controles y las condenas sociales se concentren en los grupos marginados, dejando libres de regulación y censura los comportamientos de los mercados, de las corporaciones y de las clases sociales opulentas” (GARLAND, 2005, p. 323)⁵⁹. Enquanto política de criminalização da pobreza, a política penal procura

Transformar un problema político, enraizado en la desigualdad económica e inseguridad social, en un problema de criminalidad. Y para tratarlo utiliza el sistema policial, carcelario, judicial, a fin de no tener que tratar la realidad política y económica que está detrás de él (WACQUANT, 2006, p. 61).⁶⁰

Trata-se de um tipo de intervenção que foca suas estratégias de ação naquilo que Wacquant (2001; 2006; 2010; 2012a; 2012b; 2012c) chama de “criminalidade urbana” ou “criminalidade de rua”, e que está presente,

⁵⁹ Tradução nossa: “os controles e as condenações sociais concentram-se nos grupos marginalizados, deixando livres de regulação e censura os comportamentos do mercado, das empresas e das classes sociais abastadas” (GARLAND, 2005, p. 323).

⁶⁰ Tradução nossa: “transformar um problema político, enraizado na desigualdade econômica e na incerteza social em um problema criminal. E, para tratá-lo, usa o sistema policial, carcerário, judicial, a fim de não ter de lidar com a realidade política e econômica que está por trás dele” (WACQUANT, 2006, p. 61).

principalmente, nos bairros populares das grandes metrópoles. Na nota que fez para a edição brasileira de *Les prisons de la misere*, Wacquant (2001) exemplifica a correlação entre a retração do Estado Social que acompanha o avanço do neoliberalismo no Brasil e a criminalidade juvenil urbana como tática de resistência e de pertencimento no interior de uma conjuntura marcada pela desigualdade social brasileira. De acordo com o autor,

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no "capitalismo de pilhagem" da rua (como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano (Wacquant, 2001, p. 5).

A tabela 12 demonstra que os 110 adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação que compõem o universo da amostra foram responsáveis por 425 processos de execução de Medida Socioeducativa, sendo que destes 37,4% (159 processos) ainda estavam ativos quando da coleta dos dados, 61,9% já estavam concluídos/encerrados e apenas 0,7% foram arquivados. Do total de sujeitos investigados 4,5%, ou seja, somente 5 adolescentes, possuíam um único processo de execução de Medida Socioeducativa ativo.

TABELA 12 – NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR “REINCIDENTE”

Número de processos	Número de adolescentes	Frequência	%
1	5	5	4,5
2	22	44	20
3	25	75	22,8
4	22	88	20
5	17	85	15,5
6	11	66	10
7	5	35	4,5
8	1	8	0,9
9	1	9	0,9
10	1	10	0,9
Total	110	425	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

A existência de mais de um processo de execução de Medida Socioeducativa por adolescente geralmente está atrelada ao quantitativo de condutas tipificadas como ato infracional interceptadas e processadas pelo aparelho

repressor do Estado. A experiência empírica demonstra que o acúmulo de processos pode se dar tanto devido à identificação e a imputação da “responsabilidade” a partir da interceptação do sujeito em apenas uma das ocorrências – fazendo com que a identificação dos demais ocorra durante a investigação realizada pela polícia judiciária – quanto devido à prática de novo ato infracional durante o cumprimento de uma Medida Socioeducativa não privativa de liberdade como, por exemplo, a Liberdade Assistida, ou ainda, em menor grau, devido à prática de novo ato infracional durante a Medida Socioeducativa de Internação (casos envolvendo violência contra outros adolescentes e/ou servidores, danos ao patrimônio, etc.).

Apesar da existência de recomendações dos aparatos de justiça para que, quando da existência de mais de um processo de conhecimento/apuração do ato infracional, estes sejam “juntados”, isto é, transformados em um único processo de execução, a constatação de 156 processos ativos para 110 adolescentes demonstra que tal procedimento fica sob a discricionariedade do juiz responsável pelo caso e que, não necessariamente isto ocorre. Existem, inclusive, casos em que os vários processos servem de instrumento para a manutenção do adolescente por mais tempo sob o controle das instituições a partir da interpretação de que, para cada processo de execução pode-se aplicar uma Medida Socioeducativa distinta – a contrapelo da ação de “juntar” os processos de conhecimento em um único de execução onde seria aplicada uma única Medida Socioeducativa para todos os processos, ou seja, para todos os atos infracionais praticados.

O quantitativo de processos por adolescente resulta também da incapacidade do aparelho repressor do Estado para interromper as práticas delitivas, principalmente, por meio da aplicação de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Revela ainda que tais medidas são um gatilho comum para a privação de liberdade e tornam-se um ciclo perverso de sujeição do adolescente ao controle estatal.

Os dados sobre a “natureza” dos atos infracionais praticados pelos “reincidentes” corroboram a tônica da “criminalidade de rua” descrita por Wacquant (op. cit.) em seus estudos sobre o avanço do Estado Penal na era neoliberal e sua personificação na “prisão da miséria” como forma de “ditadura sobre os pobres”. Segundo o autor, a “criminalidade de rua” é composta por crimes ou contravenções penais tipificadas como: tráfico de drogas (com foco nos pequenos traficantes e

usuários), receptação, furto, roubo, danos, ameaça, atentados a ordem pública e agressões. Tais formas de criminalidade urbana são evidenciadas na Tabela 13.

TABELA 13 – NATUREZA DOS ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS PELOS “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

	Natureza do ato infracional	Frequência	%
Criminalidade de rua	Roubo	106	24,9
	Tráfico de drogas	91	21,4
	Roubo agravado	69	16,2
	Furto qualificado	23	5,4
	Receptação	11	2,6
	Furto simples	7	1,6
	Ameaça	5	1,2
	Dano	2	0,5
	Desacato	2	0,5
	Constrangimento ilegal	2	0,5
	Lesão corporal	2	0,5
	Provocação de tumulto	2	0,5
	Extorsão	2	0,5
		Subtotal	324
Criminalidade violenta	Homicídio qualificado	27	6,4
	Homicídio simples	15	3,5
	Roubo com resultado de morte	8	1,9
	Roubo com resultado de lesão corporal grave	5	1,2
	Destruição, subtração ou ocultação de cadáver	1	0,2
	Estupro de vulnerável	1	0,2
	Subtotal	57	13,4
Descumprimento	Descumprimento de medida	18	
	Subtotal	18	4,2
Outros	Outros	26	
	Subtotal	26	6,1
TOTAL		425	100

FONTE: PARANÁ, 2016b.

Ainda que os dados revelem uma sensível diferença em relação à “natureza” dos atos infracionais atribuídos à população geral de adolescentes sob o jugo do Sistema Socioeducativo estadual (PARANÁ, 2016a), esta não é significativa ao ponto de permitir uma distinção entre a natureza dos atos infracionais praticados pelos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação e o total da população de adolescentes em regime de restrição e privação de liberdade no Estado. O mesmo serve para a “gravidade” do ato infracional. Evidenciou-se que

76,3% dos atos infracionais praticados pelos “reincidentes” compõem o que Wacquant (2001) define como “criminalidade de rua”, com destaque para os atos infracionais categorizados como crimes contra o patrimônio: roubo (24,9%) e roubo agravado (16,2%); e contra a incolumidade pública: tráfico de drogas (21,4%). Ao mesmo tempo, o total daquilo que poderia ser definido como “criminalidade violenta”, isto é, os crimes contra a pessoa, equivalem a 13,4% dos atos infracionais tipificados. A contrapelo do que comercializa discurso político-midiático hegemônico – sob a perspectiva de que a reincidência seria um “fator agravante” –, o Sistema Socioeducativo paranaense não está cheio de criminosos violentos, mas sim, de

Condenados pelo direito comum por negócios com drogas, furto, roubo, ou simples atentados à ordem pública, em geral oriundos das parcelas precarizadas da classe trabalhadora e, sobretudo, das famílias do subproletariado de cor das cidades atingidas diretamente pela transformação conjunta do trabalho assalariado e da proteção social (op. cit., p, 53).

Hiperbolicamente, o combate às drogas se converteu em uma guerra contra as minorias (GARLAND, 2005) com o objetivo de esconder o “lixo humano” (BAUMAN, 2005), varrer a “basura social” (SPITZER, 1977 *apud* CHRISTIE, 1993) e reciclar os “detritos sociais (WACQUANT, 2001) do livre-mercado. Isso demonstra que o tecido social não está totalmente como deveria e, ao mesmo tempo em que possui um forte potencial para distúrbios, desperta iniciativas de imposição de tratamento obrigatório e controle. Mas por que isso ocorre?

Porque los grupos más adversamente afectados no tienen poder político y son ampliamente considerados como peligrosos y no merecedores de ayuda; porque los grupos menos afectados pueden sentirse seguros porque algo se está haciendo y la ilegalidad no es tolerada; y porque pocos políticos desean oponerse a una política pública cuando hay tan pocos beneficios políticos a obtener por el hecho de hacerlo (Garland, 2005, p. 224)⁶¹.

Nesse sentido, o Estado e a sociedade capitalista contemporâneos transformaram a “criminalidade de rua”, especialmente o consumo de drogas, em uma forma de “desvio” que serve aos propósitos de controlar aqueles que se encontram nas camadas mais baixa da escala social. É a materialidade institucional

⁶¹ Tradução nossa: “Porque os grupos mais prejudicados não têm poder político e são amplamente considerados como perigosos e não merecedores de ajuda; porque os grupos menos afetados podem se sentir seguros porque algo está sendo feito e a ilegalidade não é tolerada; e porque poucos políticos desejam se opor a uma política pública quando há tão poucos benefícios políticos a serem obtidos pelo fato de fazê-lo” (GARLAND, 2005, p. 224).

do Estado objetivada em violência massiva, sistemática e penetrante com vistas à manutenção da ordem estabelecida e à sujeição dos segmentos e classes sociais categorizados como “inúteis” e “reativos” à nova ordem econômica.

Em suma, os dados analisados até agora evidenciam que as principais características da população de “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação não os diferenciam significativamente da população que cumpre Medidas Socioeducativas em geral. Desse modo, os “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação pertencem ao gênero masculino, simbolicamente envolvidos pela necessidade da demonstração de força e da afirmação de uma identidade masculina, excluídos do mercado formal de trabalho, expostos ao fetiche do mercado e do consumo e muito mais “visíveis” à atuação de órgãos repressores como, por exemplo, a polícia. São oriundos de famílias populares de ascendência afro-brasileira, distanciando-se, portanto, do “tipo humano moderno” considerado produtivo e, por isso, muito mais sujeitos às estratégias de controle e diferenciação. Ocupam uma faixa etária que forma o limiar entre a inimputabilidade e a imputabilidade penal e carregam o estigma da sujeição anterior a outras formas de institucionalização e controle mais “brandas”.

Uma vez que pertencem às classes sociais de trabalhadores precarizados, estão excluídos do mercado de trabalho formal e longe do controle do processo de produção capitalista, portanto, muito mais suscetíveis a outras formas institucionalizadas de suspeição e controle. Composto as parcelas precarizadas da classe operária, estão desprovidos do capital cultural e das condições materiais e psicossociais imperativos às exigências do mercado, à proteção do trabalho formal e à mobilidade social e, do mesmo modo, estão impedidos de receber qualquer transferência geracional/familiar de condições mais favoráveis. Estão também afastados das instituições formais de ensino e longe do “adestramento” exigido para a competição no mercado de trabalho e da mobilidade social garantida pela “escola-empresa”. Por fim, praticam atos infracionais caracteristicamente relacionados à “criminalidade de rua”, com destaque para os crimes contra o patrimônio (furto e roubo) e contra a incolumidade pública (tráfico de drogas). Longe de serem superpredadores violentos, são os filhos do subproletariado urbano diretamente afetado pela flexibilização e precarização do trabalho num contexto de esvaziamento da proteção social do Estado e de avanço da modernidade penal neoliberal.

6 PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, OBJETIVAÇÃO DO SUJEITO E SUBJETIVAÇÃO DO OBJETO: O SIGNIFICADO E O SENTIDO QUE OS “REINCIDENTES” NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DÃO ÀS SUAS EXPERIÊNCIAS

Eu sei de mim quando o outro, falando de si mesmo, ensina para mim o que estou dizendo e o que estou pensando – a palavra do outro ensina-me o sentido da minha, o pensamento do outro ensina-me o sentido do meu e sua presença ensina-me sobre meu próprio ser. [...] As palavras do outro ensinam-me as minhas e as suas idéias ensinam-me meu pensamento. Só tenho acesso a mim mesma pela doação do outro e de mim a ele no diálogo (CHAUÍ, Marilena, 2008).

Cada relato individual de um sujeito descreve coletivamente a classe social, a geração, a cultura e a totalidade constitutiva do tema abordado nesta investigação. O reconhecimento da historicidade dos sujeitos opera a consideração de seus discursos e práticas em regime de verdade e propõe a crítica mediatizada pelas relações e elementos históricos que o compõem (POSADA, 2015). Além de majorar a “palavra” e o “olhar” dos sujeitos da pesquisa e de ressignificar o “lugar” por eles ocupado no *rol* de prioridades da agenda governamental, este capítulo trata da constituição de sua trajetória, de suas vivências e experiências, tanto na relação com instituições e organizações sociais como a família, a escola, o bairro, o Conselho Tutelar e a polícia quanto com as instituições de privação de liberdade, explicitando os significados e os sentidos (MINAYO, 2008) por eles atribuídos e com eles construídos a partir destas relações. De modo especial, procurou-se compreender quais os reflexos das relações sociais e jurídico-institucionais sobre a constituição dos sujeitos e sobre a organização e o funcionamento das instituições, políticas e programas de privação de liberdade. Do mesmo modo, buscou-se revelar qual a relação entre a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação e os objetivos e o *modus operandi* das instituições, políticas e programas de privação de liberdade.

As reflexões apresentadas neste capítulo se deram a partir dos dados coletados, complementarmente, por meio da terceira etapa da pesquisa documental e, principalmente, através do diálogo com “informantes-chave”, sob a forma de entrevistas semi-estruturadas realizadas na etapa do trabalho de campo, edificando assim um conhecimento empírico relevante. As entrevistas foram realizadas entre os meses de abril e maio de 2016 com 6 adolescentes de 3 instituições distintas, de

ambos os sexos, possuindo entre 16 e 18 anos, os quais se encontravam na condição social específica de “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação. As entrevistas foram realizadas mediante consentimento prévio, livre e esclarecido dos sujeitos e, no caso daqueles com idade inferior a 18 anos, com o consentimento do responsável, ambos mediante assinatura do Termo de Consentimento e/ou Assentimento Livre e Esclarecido. Por questões éticas e também legais, seus nomes, as instituições em que se encontravam e outras informações como, por exemplo, referências a lugares ou pessoas, foram extraídos das narrativas transcritas a fim de não deixar margem para qualquer possibilidade de identificação do sujeito e/ou da instituição onde se encontrava. Considerando que, quando da realização do trabalho de campo, havia 1.003 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de privação e restrição de liberdade sob a responsabilidade do Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo e que a substituição dos verdadeiros nomes dos entrevistados por nomes aleatórios poderia vir a reproduzir alguns desses nomes, optou-se por identificar as transcrições apenas com a referência “Entrevista” adicionando-se um número de 1 a 6, distribuído aleatoriamente, com o objetivo de evitar exposição e/ou constrangimento. A fim de facilitar a compreensão do leitor, as narrativas foram, na medida do possível, adequadas à “norma culta” sem, no entanto, comprometer a essência dos registros realizados.

Considerou-se o tipo de amostra não-probabilística, seguindo o modelo por contraste-saturação (PIRES, 2008) a partir do qual foi possível estabelecer a comparação devido à mediação da diversificação dos casos. As entrevistas foram interrompidas à medida que os relatos começaram a produzir informações repetidas, não agregando mais informações novas, ou seja, saturaram. Por outro lado, considerando as limitações de tempo e os objetivos da pesquisa, se tornaria muito difícil tratar qualitativamente uma grande quantidade de entrevistas (MINAYO, 2008; PIRES, 2008).

As entrevistas tiveram duração aproximada de 2 horas cada, sendo a maioria delas gravadas em arquivo de áudio e depois desgravadas. Nas situações em que foi autorizada a gravação das entrevistas foi possível também o registro de informações em diário de campo, os quais serviram para a complementação e confrontação dos registros desgravados. Após a desgravação procedeu-se ao ordenamento e à classificação do material visando à interpretação das

homogeneidades e das diferenciações presentes nas narrativas. Em seguida, procedeu-se o recorte das estruturas relevantes das narrativas, identificadas por meio da reiteração. Após várias leituras aprofundadas, procedeu-se a definição das categorias empíricas ou unidades de sentido (MINAYO, 2012). Definidas as unidades de sentido, procedeu-se a sua interpretação balizada pela leitura de referenciais teóricos atinentes ao texto e ao contexto das narrativas, sempre sob o olhar atento de uma hermenêutica-dialética.

Privilegiou-se, portanto, o trabalho de observação “a partir do interior”, uma vez que os sujeitos definem não só o seu comportamento, como o escopo de suas ações e também os meios pelos quais as realizam. De acordo com Pires (2008, p. 72), “o ponto de vista interno, isto é, o sentido que os atores atribuem às suas condutas ou à sua vida, constitui assim, material de observação”. Adotou-se ainda um “olhar de baixo” da escala social (id. Ibid.), o olhar daqueles que se encontram na condição de dominados, cuja objetividade é diretamente influenciada por interesses institucionais e sociais mais amplos. Por fim, considerado o fato de o pesquisador estar profissionalmente inserido na realidade social que está investigando, ele o fez enquanto “estrangeiro” (SCHUCH, 2003; SIMMEL, 2005; PIRES, 2008) a partir de um exercício constante de “proximidade-distanciamento” do objeto de pesquisa.

6.1 RELATOS DE VIDA PREGRESSA: SOCIALIZAÇÃO PRECARIZADA E JUVENTUDE VULNERABILIZADA

Wacquant (2010, p. 198) considera que a ansiedade difusa que canaliza na figura do criminoso o presente sentimento de insegurança, se deve à associação de uma série de transformações: “mudanças de salário, crise da família patriarcal e erosão das relações tradicionais de autoridade entre as categorias de idade e sexo, decomposição dos territórios tradicionais dos operários e intensificação da competição escolar como meio de acesso ao emprego”. Sob a perspectiva assinalada por Wacquant (op. cit.), nesta seção são analisados e interpretados os relatos dos sujeitos pesquisados sobre sua história de vida pregressa, destacando a relação das transformações citadas pelo autor com os processos de socialização na infância e sua possível vinculação às condições objetivas e intersubjetivas em que os sujeitos praticaram condutas tipificadas como crime ou contravenção penal.

De acordo com Mollo-Bouvier (2005), os modos de vida das crianças, em geral, são determinados pelos modos de vida de seus pais. Consequentemente, as transformações nos modos de vida dos pais – as mudanças nas formas de organização e nos arranjos familiares, a insegurança econômica, a precarização das relações de trabalho, o desemprego e a urbanização –, produzem mudanças nos modos de vida das crianças, servindo assim de cenário para as modificações nos processos de socialização. Nesse sentido, os processos de socialização de uma infância vulnerabilizada e precarizada têm relação direta com a atomização social, o conformismo e a resignação (ESTÉVEZ, 2015) característicos das sociedades capitalistas contemporâneas, cujo cerne contém um dos princípios fundamentais da modernidade: o desempenho – (re)produtor da intolerância, da discriminação e da marginalização.

Despossuídos dos meios materiais que lhes garantam sobreviver no ordenamento social vigente, uma grande parcela dos sujeitos que compõem os setores excluídos estão impedidos de desenvolver os laços de solidariedade exigidos pelas novas formas de organização psicossocial características do modo de produção capitalista (SOUZA, 2006). São os setores da população efetivamente excluídos do mundo do trabalho, do bem-estar e da família (GARLAND, 2005). Uma das formas de reprodução e perpetuação deste fenômeno constitutivo da modernidade é sua dilatação espaço-temporal por meio dos processos de socialização das novas gerações.

Os significados relacionados à infância, compartilhados pelos sujeitos da pesquisa, foram construídos a partir de uma mescla de vivências de omissão, egoísmo e violência que são contrapostos por breves passagens cotidianas de sua frágil relação com o arranjo familiar, o bairro, a vizinhança e a instituição escolar. Apesar de presentes, poucas foram as referências a brincadeiras e folguedos ou ao “cuidado” da família e da escola. Suas narrativas são habitadas, com maior intensidade, por experiências que caracterizam elementos distintivos das formas de produção e reprodução da desigualdade na sua versão moderna. Primeiramente, constatou-se que os rearranjos familiares, principalmente no que se refere à constituição de novos relacionamentos afetivos por parte dos adultos, marcaram significativamente a infância dos entrevistados:

Meus pais se separaram quando eu tinha um ano... cresci meio revoltado [...] meu pai deixou minha mãe... não sei o que aconteceu exatamente... não

houve condições [...] fiquei achando que minha mãe tinha me abandonado, entendeu [...] não gostei da história sobre o que ocorreu entre ele e minha mãe... fiquei meio assim... agora [faz pouco tempo] que eu voltei a conversar com ele (Entrevista 2).

Não conheço meu pai... conversei uma vez com ele por telefone [...] minha mãe se casou novamente [...] ia ao psicólogo desde cedo... sentia muita revolta pelo fato de meu padrasto bater na minha mãe (Entrevista 3).

É que a minha mãe me abandonou sabe... [...] conheci minha mãe depois dos treze [anos]... foi dolorido (Entrevista 4).

Meu pai é meu tio. Foi ele quem me criou... me ajudou a ter minhas coisas (Entrevista 5).

Quando eu era criança não tinha muito contato com a minha mãe... porque minha mãe bebia... ela bebia pinga sabe... ficou bebendo pinga um tempão... e pra ela parar, precisou sair da cidade... ela foi para [nome da cidade] e me deixou, sabe... então eu fui morar com a minha avó [...] foi um pouco por isso que eu me envolvi também... porque eu via as pessoas dando pinga pra minha mãe, eu ficava nervoso... já queria bater, está entendendo [...] então no [nome do lugar] minha mãe se amigou e ficou por lá um tempão... ela me ligava... conversava comigo e falava: estou sabendo que você está se envolvendo... está fumando maconha... cheguei a chorar... falei pra ela: do que você está falando... você me abandonou (Entrevista 6).

As narrativas estão carregadas da tensão constante instalada a partir dos rearranjos familiares e do lugar inconstante e volátil que os entrevistados passaram a ocupar dentro dos novos relacionamentos estabelecidos pelos genitores. Nomeadamente, os entrevistados se reportam ao vácuo que foi criado a partir do rompimento dos laços matrimoniais e/ou filias, o qual não foi preenchido com a chegada de um novo membro ao arranjo familiar. Percebe-se, a partir dos relatos, certa incapacidade dos adultos para o estabelecimento de uma relação de cuidado para com os filhos dos relacionamentos anteriores, para a distribuição das funções de autoridade, para a imposição de “limites” e para a definição do valor relacional de cada membro no interior do novo arranjo familiar.

Figura a violência intrafamiliar, expressa tanto na violência física e psicológica contra o próprio sujeito quanto contra um dos cônjuges – que por ele também é presenciada e sentida –, quanto reproduzida e praticada pelo próprio sujeito. Os relatos referenciam situações relacionadas ao consumo abusivo do álcool, ao autoritarismo adultocentrado, à violência física como “método educativo” e ao comportamento egoísta do adulto:

Ele [padrasto] bebia muito... ele tentou bater em minha mãe e me deu um tapa na face [...] minha mãe correu e ele correu atrás dela... eu estava sem nada na mão... não tinha arma, não tinha nada [...] então eu dei uma tijolada nele (Entrevista 6).

[...] meu padrasto bebia bastante... agredia muito minha mãe (Entrevista 3).

Meu pai estava presente, ele era carinhoso [...] só que ele me batia... minha mãe não... meu pai era mais rígido... ele não gosta de coisa errada... gosta de tudo certinho (Entrevista 1).

Minha madrasta tentou me dar um tapa na face... minha irmã entrou na frente [...] ela [madrasta] brigou com o meu pai e então meu pai mandou que minha irmã fosse embora [...] eu não sabia para que lado ir... fiquei desgovernado [...] fiquei na casa dessa minha avó mesmo... então minha outra avó falou: não... pode vir pra cá... então eu fui para a casa da mãe da minha mãe [...] minha vida foi pra lá e pra cá (Entrevista 2).

[...] do relacionamento com a minha avó... não tenho lembranças boas... ela era muito brava... muito insistente (Entrevista 4).

[...] minha mãe me batia... porque a gente nunca sabe... para mostrar o caminho certo [...] porque ela queria o meu bem não é... pra mim e para os meus irmãos (Entrevista 2).

Era uma coisa que doía em mim entendeu... uma vez eu vi o meu tio batendo em minha mãe [...] eu até quis atirar nele... eu era pequeno... tinha dez anos e já tinha um revólver [...] direto eu via as minhas tias batendo em minha mãe... direto... direto [...] minha mãe era a mais velha... foi ela quem ajudou todas elas (Entrevista 6).

Os depoimentos indicam processos de socialização e interação bastante fráglizados onde a exacerbação do caráter egoísta dos adultos, a dificuldade na distribuição e no exercício dos papéis familiares, a indefinição da autoridade familiar e a truculência das tentativas de estabelecimento de “limites”, produziram incertezas e inseguranças ao mesmo tempo em que valorizaram tentativas de alcançar as condições psicossociais orientadas pela lógica do desempenho: a necessidade da edificação de sujeitos “úteis” e “produtivos”. Segundo Grigorowitschs (2008), as crianças são inseridas no mundo social ao mesmo tempo em que constroem uma identidade própria, relacionando experiências coletivas e intersubjetivas e desenvolvendo certo grau de autonomia em seu agir social. Nas interações sociais que desenvolvem, passam a compreender seu próprio lugar e o lugar dos outros no interior das relações sociais, elaborando a ideia de “todo social”. Constata-se, a partir dos relatos, que a ideia de família expressa pelos sujeitos não é a de uma unidade que se constitui com capacidade para o provimento das necessidades básicas de cuidado material, intelectual e afetivo, muito menos, a de instância com condições de supervisão e definição de limites, tornando-se, portanto, incapaz de referenciar comportamentos mais solidários.

A impossibilidade de uma organização mínima, que ofereça segurança, cuidado e limites razoáveis está atrelada, principalmente, à incerteza, ao imperativo

de satisfação das necessidades materiais imediatas e à precarização das relações de trabalho a que as famílias são sujeitadas. Tal sujeição está na base da concepção do Estado e do mercado modernos. De acordo com Wacquant (2012a; 2012b), o Estado neoliberal exerce a política do *laissez-faire*, *laissez-passer* em relação às classes dominantes (onde está a causa da desigualdade), no entanto, exerce uma política intervencionista e autoritária quando se trata de combater as consequências da desregulamentação econômica no nível dos setores mais excluídos, restando a estes setores as formas de trabalho precário e a redução do bem-estar, como pode ser observado nos relatos a seguir:

Minha mãe ia trabalhar e não tinha muito tempo para ficar com a gente... ela morava em uma casa... ela era doméstica... tinha um quatinho no trabalho [...] (Entrevista 2).

[...] o meu pai inventou de ir para [Nome de país]... ele foi e ficou um tempo lá, voltou, não deu certo... ele foi para [Nome de país] umas três vezes [...]. (Entrevista 2).

Eu gostava de trabalhar com o meu pai... trabalhava com ele desde cedo para dar uma ajuda (Entrevista 1).

Quando eu tinha sete anos catava papelão, latinhas e vendia sfilhas... trabalhava em mercados pequenos... ganhava umas coisas para não passar fome [...] o dinheiro da pensão dos meus irmãos era para comprar as coisas deles... (Entrevista 5).

[...] eu tinha onze anos... comecei a trabalhar... trabalhei um bom tempo de ajudante de pedreiro (Entrevista 6).

As experiências referidas pelos sujeitos demonstram que estes passaram a ocupar um lugar ora acessório, ora instrumental ou ainda, não-lugares, no interior do arranjo familiar e das relações com o mercado. Os depoimentos ratificam que, devido aos processos de esvaziamento da atividade política e social característicos da modernidade e à ausência de condições plenas para a inclusão dos sujeitos a partir do modo de produção capitalista, grande parte da sociedade contemporânea está condenada ao estabelecimento de relações sociais cada vez mais precárias onde o consumo e o prazer imediato são convertidos nas principais fontes de identidade, todavia sem as condições concretas para satisfazê-lo. Dessa maneira, ao mesmo tempo em que se desenvolve uma frustração generalizada, dada a impossibilidade de acesso aos níveis de consumo anunciados pela modernidade (ESTÉVEZ, 2015), numa sociedade estratificada e desigual como a brasileira, os sujeitos estão cada vez mais distantes das condições necessárias ao desenvolvimento dos direitos sociais e de cidadania, de laços fortalecidos de

solidariedade e de um sentido claro de comunidade (SOUZA, 2006). Ou seja, o “ter” ou “não ter” direitos e o “ser” ou “não ser” cidadão é definido a partir de um processo de dominação simbólica estabelecido no interior de instituições fundamentais como o Estado e o mercado. Assim, os grupos sociais não abrangidos pela ação modernizadora são abarcados pela lógica do novo padrão dominante (simbólico e institucionalizado), onde o valor diferencial dos seres humanos passa a ser entendido a partir dos princípios do desempenho e da disciplina (SOUZA, 2005; 2006). Desse modo, a lógica totalizadora do novo padrão dominante faz com que as relações sociais sejam redimensionadas e reorganizadas por relações impessoais nas quais estão privilegiadas relações egoístas, de poder e de consumo (SOUZA, 2005; 2006; ESTÉVEZ, 2015). Seus reflexos estão presentes desde as relações mais íntimas estabelecidas no interior do arranjo familiar até os contatos com as instituições especializadas em “socializar” crianças como, por exemplo, a escola, obedecendo assim, segundo Mollo-Bouvier (2005, p. 396), “a uma dupla série de exigências; exigências sociais que ajeitam a vida da criança em função da dos adultos e das necessidades do trabalho”.

Considera-se que não existe uma forma única de socialização e sim processos contínuos e não lineares (MOLLO-BOUVIER, 2005; GRIGOROWITSCHS, 2008) por meio dos quais os sujeitos são moldados e também moldam a si mesmos, ao outro e ao meio social. No caso específico dos sujeitos desta pesquisa, tais processos são recortados por elementos constantes de opressão, insegurança pessoal e social que desencadeiam a busca freqüente pelo rompimento com as condições adversas em que se encontram e a uma tentativa, cada vez mais precoce, de independência em relação à família e ao que ela representa naquele momento. As constantes “fugas” de casa e da escola, relatadas nos depoimentos, estão prenhes tanto da tentativa de interromper certa angústia e certo sofrimento quanto de demarcar um “lugar” para o sujeito a partir de relações sociais mais amplas e autônomas, ainda que estabelecidas por meio de laços informais e precarizados. Não obstante, demonstram uma tentativa de contestação e resistência as pré-condições que são exigidas para sua permanência dócil, útil e produtiva no interior do arranjo familiar e da instituição escolar, onde os sujeitos são percebidos a partir da ideia de desempenho, fracasso ou incapacidade pessoal. A partir destas experiências, os sujeitos da pesquisa estabelecem seus primeiros contatos com

instituições e agentes estatais especializados de vigilância e controle que extrapolam o ambiente familiar e escolar, como por exemplo, o Conselho Tutelar.

Eu ficava sofrendo... sofrendo... então completei meus onze anos... saí de casa... saí de casa e fui morar sozinho [...] eu mesmo lavava minhas roupas (Entrevista 6).

Perto dos treze [anos] eu falei para a minha mãe assim: oh, eu não quero mais morar aqui não... por isso, isso e isso [...] fui morar com um amigo (Entrevista 5).

Eu ficava direto fora de casa... tinha as minhas amigas... achava que sumindo no mundo as coisas iriam melhorar [...] não queria ver meu padrasto só bebendo e batendo em minha mãe (Entrevista 3).

[...] eu disse: não vejo a hora de ir embora, vou sumir daqui [...] arrumei minhas coisas, deixei uma carta para o meu irmão dizendo que ia embora (Entrevista 2).

Porque eu saía de casa... várias vezes o Conselho Tutelar me levou à força para casa [...] então eles conversavam com a minha mãe... (Entrevista 3).

Para o Conselho Tutelar? Fui várias vezes... eu fugia de casa [...] matava aula na escola, por isso eles iam até lá [...] (Entrevista 4).

Grigorowitschs (2008) descreve que os processos de socialização na infância são ininterruptos, considerando a particularidade de cada fase específica, em relação de continuidade umas com as outras. Desse modo, as crianças “vivem histórias singulares e conhecem as vantagens e as vicissitudes das diferenciações sociais” (MOLLO-BOUVIER, 2005, p. 401). Assim, não obstante os entrevistados expressarem atualmente um lugar de relevância para a família – colocando-a a frente de todas as coisas mais importantes reproduzidas em afirmações tais como “*pai e mãe são sagrados*”; “*ah! minha família é tudo pra mim*”; “*meu pai é tudo pra mim*”, “*gosto muito de estar com a minha família*”, “*amo a minha avó*” – os relatos sobre suas vivências e sua relação com a família revelam o seu contrário. Não se trata aqui de exaltação do modelo de família nuclear burguesa, de afirmação de práticas e discursos centrados na incapacidade individual e/ou moral dos sujeitos e da família em detrimento da responsabilização do Estado e das questões estruturais que recortam sua trajetória. Ao contrário! Faz-se aqui um exercício de desnaturalização e dessacralização da família, que constantemente tem orientado as práticas das instituições de intervenção social.

Devido às experiências de negação experimentadas junto à família e junto com a família e também à precocidade com que passam a ter de lidar com condições muito adversas, os sujeitos, de algum modo tentam romper com os

elementos totalizadores que cerceavam suas necessidades materiais e afetivas imediatas e ainda os colocavam numa condição de vulnerabilidade constante. Parece-nos que os resultados da individuação egoísta e da instrumentalização da criança na relação com o mundo adulto, conduziram os sujeitos da pesquisa ao desenvolvimento de processos de socialização bastante precários, cujos vínculos de solidariedade e formas de organização psicossocial, tanto para com o arranjo familiar quanto para com a comunidade ampliada e também para com o Estado e o mercado, não são aqueles socialmente esperados e/ou aceitos. Verifica-se assim, a constituição de personalidades consideradas “socialmente improdutivas” e “refratárias” ao “padrão contingente do tipo humano definido como útil e produtivo no racionalismo ocidental” (SOUZA, 2006, p. 59) implementado pelo Estado e pelo mercado. Evidenciou-se assim sua inserção em redes de solidariedade informais, precárias e/ou constituídas por relações de convivência marginais.

Extrapolando o domínio privado da família e os processos de socialização em seu interior, a rua e o bairro são o espaço imediato, contíguo a casa e ao alcance da família, onde é ampliada a trama de suas relações. Lefebvre (1999), afirma que além da família, a maturação do ser humano implica a dependência da moradia e do habitar, da vizinhança e do fenômeno urbano. Nesse sentido, a casa, a rua, o bairro, a cidade possuem grande valor para os processos de socialização. O grupo humano, segundo o autor, é composto por seres tanto maduros quanto ainda em formação (com possibilidades infinitas de desenvolver-se), os quais precisam construir uma forma de apropriação do espaço que os ajude a viver. Os sujeitos da pesquisa, no entanto sofrem, em sua imensa maioria, com a estigmatização territorial (WACQUANT, 2008 *apud* WACQUANT, 2013) compartilham da experiência de ter no espaço geográfico mais um elemento de distinção, diferenciação e contenção: habitar a “cidade informal”. Pinheiro (2010, p. 30), afirma que as cidades de modo geral estão divididas social e espacialmente em duas:

Cidade formal, rica, regularizada, com infraestrutura completa, usufruindo do melhor que a comunidade pode ter em comércio, serviços, cultura e lazer. É a parte da cidade que concentra a população com maior renda, maior escolaridade, mais branca.

Cidade informal, ilegal, precária, eternamente inacabada, é a cidade dos mais pobres, com menos estudo, mais negra e com maior índice de mortalidade.

Os dados da pesquisa documental apontam que 80% dos sujeitos residem em bairros ou regiões geográficas que apresentam as características do que Pinheiro (op.cit.) define como a “cidade informal”: espaços precarizados, marginais e sem infraestrutura mínima. Todavia, estes espaços se apresentam como coesos e colaborativos, principalmente, quando se requer de seus integrantes algum tipo de ajuda material ou apoio emocional, conforme é percebido nos relatos a seguir:

Gostava mais de [Nome de cidade] porque era uma cidade grande... o bairro era um lugar bonito... daqui do lugar em que eu estou morando em [Nome de cidade]... eu não gosto não [...] aqui é complicado (Entrevista 1).

Morei em vários lugares... [...] o que eu menos gostei foi de uma casa alugada em que eu fui morar com o meu pai. O tráfico [de drogas] era bem forte... bem pertinho de casa (Entrevista 4).

Eu gosto de onde eu moro hoje... eu já morei lá... minha namorada mora na mesma rua... tem minhas avós, minhas tias... lá eu conheço muita gente... (Entrevista 2).

Sempre morei na mesma comunidade... gostava do bairro... a comunidade lá é bastante prestativa [...] auxiliam uns aos outros (Entrevista 3).

Onde eu morava com a minha mãe... é um lugar tranqüilo... gostava bastante de lá [...] tinha minha avó que morava na frente também [...] lá todo mundo me conhece... conhecem minha família, meus avós... sabem quem que eu sou... sempre trabalhei... eles me viam trabalhando (Entrevista 5).

Lá onde eu estava também [...] tem fases em que você está ruim... lá é uma comunidade unida... por exemplo, se eu preciso de comida, eu chego lá [...]: não tem como você me arrumar um prato de comida... as pessoas dizem: sente aí, vamos comer! (Entrevista 5).

Não gosto porque ali é um bairro meio violento sabe... acontecem muitas coisas... não tenho lembranças boas... porque não tem como ter lembranças boas de onde só tem violência... só violência... só violência (Entrevista 6).

Os depoimentos fazem menção ainda à um tipo de “defesa pública” do lugar em relação àqueles “de fora” do bairro ou que, de certa forma, são “prejudiciais” à comunidade, como por exemplo, a prática de atos infracionais dentro do mesmo bairro. Constatou-se que 74% dos atos infracionais foram praticados pelos sujeitos da pesquisa em outros bairros ou comunidades que não os seus. Não obstante a existência de códigos de conduta “internos ao crime” que “cobram” daqueles que prejudicam sua própria comunidade, percebe-se um sentimento de pertença e identidade com o lugar. A “defesa pública” da comunidade é feita não tão somente quanto à atuação dos órgãos repressores do Estado como também quanto à imagem que representantes de outros segmentos ou classes sociais fazem dela:

Eu perguntei qual que é a fita? Então ele me falou assim: [nome do estabelecimento comercial e do proprietário]. Daí eu falei: o que rapaz! vai roubar o velho lá... o velho é gente boa... e ele é gente boa mesmo... eu gosto daquele velho... porque eu vou lá com a minha mãe... com a minha irmã... ele conversa com a gente [...] não tem como você roubar uma pessoa que você considera... que você gosta (Entrevista 6).

Pilantras são aqueles piás que roubam a casa de gente pobre... por exemplo, você mora na sua vila... você é meu vizinho e o piá vai lá e quer roubar você... isso aí já é coisa de pilantra... porque está roubando a própria vila... ninguém gosta... aí a gente metia bala mesmo (Entrevista 6).

Muitos trabalhadores moram lá também [...] muitos moradores levaram esculacho da polícia... eles [a polícia] também batiam... podiam entrar sem mandado nas casas [...] (Entrevista 5).

[...] eu não gostava quando algumas pessoas da sociedade... essa sociedade que eu falo são essas pessoas bem de vida que não sabem o que aquela pessoa está passando na vida dela para ela viver aquilo ali... não sabem o que aquela pessoa está fazendo ali [...] (Entrevista 5).

Entretanto, o sentimento de pertença e a relação de identidade com o bairro ou a “defesa pública da comunidade” são confrontados com visões negativas relativas à violência, à ausência de infraestrutura e à atenção precária, quando não, exclusivamente violenta do Estado. O lugar onde os entrevistados vivem constitui-se assim, em um espaço construído e relacional, que é habitado por sujeitos em constante embate (CASTELLS, 2006), no interior da própria comunidade, com os “de fora”, com o aparato estatal e com o mercado. Sob a lógica capitalista moderna do desempenho, a precariedade e a informalidade do lugar são descritos como sendo o resultado da incapacidade individual de seus habitantes, imprimindo no corpo e na consciência dos sujeitos outros e novos elementos de distinção de classe, de controle hegemônico dos setores excluídos e de contenção territorial. Todavia, enquanto produto eminentemente moderno, sua constituição e formas de organização são o resultado da ausência de políticas públicas inclusivas, da presença de externalidades “negativas” do livre-mercado e, principalmente, das estratégias de controle territorial do Estado penal. Nesse sentido, opera no interior deste espaço certos tipos de ação contra-hegemônica de sujeitos histórica e geograficamente determinados (BRANDÃO, 2007), seja por meio de formas de organização comunitária tradicionais e/ou de solidariedades locais ou por meio de atitudes individuais e marginais refratárias ao mercado, ao Estado e às classes dominantes.

Outro elemento marcante da constituição dos sujeitos relatado nas entrevistas está relacionado ao sistema formal de ensino. Dentre as formas de

institucionalização, burocratização e controle da infância, especialmente no que tange aos elementos de fragmentação de seu tempo social em categorias jurídico-administrativas, o sistema de ensino contribui significativamente para processos de socialização autoritários e deterministas. Por intermédio da instituição escolar o Estado impõe a cultura dominante, opera a modelação de estruturas mentais e inculca os princípios de visão e divisão do mundo social (BORDIEU, 2008).

De acordo com Pineda, Martín e Rodríguez (2015), os sistemas de ensino latinoamericanos estão cooptados pela retórica do mercado e, sob o modelo de “capital humano”, têm se desumanizado a medida que conduzem a formação do “sujeito-máquina”, “sujeito-consumidor”, “sujeito-operário”. Por meio dos sistemas de ensino, os códigos e as “ideias-força” da racionalidade capitalista moderna, produtores e reprodutores das desigualdades, da despersonalização e da desumanização, são mais uma vez acessados e experimentados pelos sujeitos na forma de um utilitarismo reinventado ou de um neoutilitarismo, como descrito por Pineda, Martín e Rodríguez (op. cit., p. 128):

Podría decirse que los referentes actuales corresponden a un neoutilitarismo que se presenta en forma de eficacia, eficiencia, competencias, logros, indicadores y calidad, todos en el plano de lo individual pero disfrazados de lo social. Un neoutilitarismo en el que si bien las políticas sociales se orientan a atender a las minorías (focalización), en la práctica no son consistentes ni robustas por que se realizan desde un modelo económico – el neoliberalismo – que cede su iniciativa a los intereses privados⁶².

Resulta assim, um crescente processo de esvaziamento das instituições educativas na atualidade, não apenas pela ausência dos jovens mas, principalmente pela dissociação simbólica entre estes e as instituições de ensino (GADEA, 2014). Para Gadea (op.cit.), a escola se constitui num “mundo em si”, um espaço de confinamento e de isolamento do “mundo exterior” que adota formas de organização e funcionamento análogos a outras instituições modernas como, por exemplo, a prisão. Isso ocorre segundo Wacquant (2012b), porque as formas de penalização modernas não se limitam exclusivamente ao encarceramento, mas se ampliam para

⁶² Tradução nossa: “Sem dúvida, as referências atuais correspondem a um neoutilitarismo apresentado sob a forma de eficácia, eficiência, competência, realização, indicadores e qualidade, tudo ao nível do indivíduo, mas disfarçado como social. Um neoutilitarismo no qual, as políticas sociais, mesmo que orientadas para o atendimento das minorias (focalização), na prática, não são consistentes nem porque partem de um modelo econômico - o neoliberalismo – que produz sua iniciativa a partir de interesses privados” (PINEDA, MARTÍN; RODRIGUES, 2015, p 128).

a assistência social, para a saúde e para a educação, agindo de modo punitivo e exercendo um tipo de vigilância disciplinadora sobre categorias e territórios considerados “problemáticos”.

Esse é o caso, por exemplo, quando escolas públicas dos centros urbanos são transformadas em fortalezas que priorizam a imposição de modelos comportamentais, o combate ao absentismo e a repressão à delinquência juvenil às expensas de sua missão educacional (LYONS; DREW, 2006 *apud* WACQUANT, 2012b).

Assim a escola vivenciada pelos sujeitos pesquisados é um instrumento de controle, penalização e distinção. Em seus relatos, os entrevistados fazem referência a experiências de vigilância e opressão; relatam passagens de violência simbólica e estrutural; revelam indícios de sua dificuldade de adaptação ao funcionamento do sistema de ensino e; respondem a ela com indisciplina, insucesso e evasão escolar.

Não gostava da escola, queria ficar livre [...] daí eles [Conselho Tutelar] falavam: estuda se não seu pai vai ser responsabilizado [...] então eu fui expulso pela diretora da escola (Entrevista 1).

Eu ia para a escola, depois eu já não ia mais [...] porque eu tinha reprovado na primeira série... depois que eu terminei a quarta [série] eu parei de ir para a escola [...] porque eu já era meio atentado... [...] havia também os piás que me batiam [...] *bulling* essas coisas aí entendeu [...] eu não estava nem aí, vivia na rua mesmo, não estava nem vendo, aprontava mesmo... por isso eu... [...] abandonei a escola (Entrevista 2).

Repeti na escola... [...] ah, eu era bastante agressiva com os colegas e com os professores [...] fui até o nono ano... gostava de jogar futebol e das amizades que eu tinha... não gostava de escrever (Entrevista 3).

Meu pai ia direto até a escola... eu não gostava muito de ir para a escola... brigava muito [...] acho que é porque eu não sabia ler direito... [...] quando eu aprendi a ler, comecei a gostar mais [...]. Uma professora me ajudou... eu gostava muito dela... ela ajudava a gente, sempre estava junto com a gente [...] havia professores ruins, ficavam pegando no meu pé o tempo todo... chamavam minha atenção... e aí eu não gostava (Entrevista 4).

[...] era legal... da primeira à quarta [série] foi tranquilo... depois eu fui para um colégio maior, já vi outros movimentos [...] era diferente [...] reprovei e... eu também era muito enxergado no colégio... por exemplo, a maioria das coisas que aconteciam lá era eu porque eu já estava envolvido, fumava maconha, vendia umas coisinhas dentro do colégio [...]. É, eu traficava (Entrevista 5).

Eu parei de estudar na segunda série... eu não estudava sabe porquê? Porque toda vez que eu ia para a escola já era para brigar... porque eu tenho um problema: eu fico nervoso facilmente... qualquer coisinha eu fico nervoso... eu brigava com os outros piás... então toda vez a professora puxava minha orelha... puxou a minha orelha e aí eu fiquei bravo... fiquei nervoso... falei: professora se você puxar minha orelha você vai levar uma cadeirada... então a professora me expulsou da escola (Entrevista 6).

A instituição escolar moderna, cuja função precípua é a instrumentalização, a adaptação e a coisificação dos sujeitos (BATISTA, 2014; PINEDA; MARTÍN; RODRÍGUES, 2015), surge nos depoimentos como um elemento particularmente opressor, produtor e reproduzidor de desigualdades que opera de forma excludente e regressiva, “descartando” aqueles que não se adaptam ao seu modelo de individualização focado no desempenho e na produtividade. Uma vez que centraliza a aprendizagem em detrimento das dimensões fundamentais dos seres humanos, ignora a historicidade dos sujeitos, as condições materiais e psicossociais de sua existência e os entornos escolares onde estes sujeitos se encontram em constante embate. A escola surge nas narrativas como a sustentação de uma cultura homogênea dominante não conseguindo, portanto, contribuir para com o rompimento das trajetórias desiguais dos entrevistados, reproduzindo-as. Nesse sentido, a simples titularidade formal do direito à educação não garantiu aos sujeitos da pesquisa a sua permanência na instituição escolar tendo em vista o seu caráter utilitarista, excludente e promotor de violência simbólica e estrutural.

As vivências relatadas dão a conhecer o mundo social explicado pelos próprios sujeitos. Dão conta de como os fenômenos e as instituições sociais passaram a compor suas vivências e os processos de socialização experimentados no decorrer da infância e da transição para a adolescência. As relações e interações com a família, com o bairro e com a escola explicitam como os processos, estruturas e instituições sociais marcaram suas trajetórias de vida em condições de exclusão e desigualdade. As dimensões que compõem sua subjetividade e sua objetivação em ações concretas não se apresentam, no entanto, em uma ordem de causalidade e sim numa relação dialética sujeita a contingências diversas. Ao mesmo tempo, em seus relatos, os sujeitos dão indicativos de quais foram os instrumentos por eles desenvolvidos e quais foram as extratécnicas utilizadas a partir de suas vivências. Dentre eles a prática de condutas tipificadas como crime ou contravenção penal.

6.2 RESISTÊNCIAS, CONEXÕES E CONTRADIÇÕES SOBRE A LÓGICA DO DESEMPENHO, DA DISCIPLINA E DAS CONDUTAS DELITIVAS

Wacquant (2012b) alerta sobre a imposição da disciplina de mercado enquanto um processo que confere insubordinações e gera resistências, traduzindo-se na propagação da instabilidade social no interior dos extratos sociais mais baixos

o que mina, por conseguinte, a autoridade estatal. Souza (2006) relaciona esta instabilidade ao princípio do desempenho instalado sob a disciplina do mercado e considera a conduta criminosa enquanto uma das possíveis formas de resistência a esta disciplina. De acordo com Souza (op. cit., p. 66),

[...] a centralidade universal do princípio do desempenho, com a sua consequente incorporação pré-reflexiva, que faz com que a reação dos inadaptados se dê num campo de forças que se articula precisamente em relação ao tema do desempenho: positivamente, pelo reconhecimento da intocabilidade de seu valor intrínseco, apesar da própria posição de precariedade, e, negativamente pela construção de um estilo de vida, reativo, ressentido, ou abertamente criminoso e marginal.

Os relatos de vivências dos entrevistados permitem relacionar a prática do ato infracional a estes processos. A disciplina do mercado, cujo foco na concorrência, no individualismo e no desempenho, conduziram à deterioração de suas condições materiais de subsistência e à fragilização de seus vínculos interpessoais, levando-os assim ao estabelecimento de relações sociais bastante precárias. Sob um manto intransparente, as estratégias e os instrumentos para o enfrentamento das condições adversas que atravessaram e ainda atravessam os sujeitos, objetivaram-se em condutas refratárias ao modo de organização psicossocial, jurídica e administrativa que definem o Estado e o mercado modernos, entretanto, o fizeram buscando formas adaptativas de sujeição aos seus objetivos, como pode ser observado nas narrativas sobre a primeira vez em que se envolveram em algum tipo de conduta que poderia ser tipificada como crime ou contravenção penal:

A primeira vez foi por roubo [...] meu trabalho era cansativo, eu tinha que acordar cedo, e roubar motocicleta dava dinheiro mais fácil [...] fui para o tráfico porque dava para ganhar mais dinheiro (Entrevista 1).

O primeiro ato [infracional]... foi tráfico [...] eu queria ter umas coisas, não queria pedir para a minha mãe, queria ter dinheiro para eu gastar... para comprar minhas coisas [...] fui para o tráfico porque... me revoltei comigo mesmo... falei assim: agora vou acabar com tudo mesmo, não estou nem vendo... não vou depender mais de ninguém não... vou viver minha vida... não vou pedir mais nada para ninguém... os outros me tiravam... tem umas pessoas que são folgadas mesmo por isso eu me revoltei [...] comecei a traficar, a ser enquadrado pela polícia, a apanhar [...] comecei com doze anos, foi tudo ao mesmo tempo, com doze anos eu parei de trabalhar e comecei a traficar (Entrevista 2).

A primeira [vez] foi com nove [anos]... roubava o bar da esquina... pegava produtos, dinheiro... porque a dona era distraída [...] meu tio pedia para eu ir até lá... me provocava [...] eu não gostava de provocação [...] meus amigos também me provocavam e eu fazia... gostava de roubar porque dava

adrenalina... acho que eu não precisava roubar... minha mãe me dava o que eu precisava (Entrevista 3).

Por exemplo... eu gostava de adrenalina... a hora que você sente o coração batendo mesmo [...] tirava uma brisa (Entrevista 6).

Fui vender drogas para ganhar dinheiro [...] traficar é mais fácil do que estudar, fazer cursos [...] queria ganhar dinheiro, para comprar minhas próprias coisas e o meu pai não podia me dar... não passava necessidades, não precisava de [Nome de determinado produto], mais queria... [...] marcas boas [...] são importantes para ficar bem apresentável (Entrevista 4).

[...] chegava a um mercadinho... quando estava passando fome... pegava algumas coisas (Entrevista 5).

Ah, eu era pequeno... acho que eu tinha uns nove, dez anos... [...] eu tinha um colega [...] ele ia lá em casa para jogar videogame... aí ele falou: vamos buscar um dinheiro aí... então eu fui com ele... no caminho havia um carro... tinha uma carteira dentro... e o vidro estava aberto (Entrevista 6).

Depois eu pegava também sabe por quê? Para o Conselho Tutelar... eu dizia que eu queria um trabalho... o Conselho ficava no pé: não, você não pode trabalhar... você é menor... não sei o que... e eu não gosto de ficar dependendo da minha mãe não... de parentes [...] ah, eu carpia, eu arrancava feijão... o trabalho de que eu mais gosto é arrancar feijão... já colhi algodão... plantei mandioca... eu dizia: vou assaltar mesmo... é bom trabalhar... eu gostava de trabalhar... mas não podia trabalhar... eles [Conselho Tutelar] pegavam no pé (Entrevista 6).

Nestas narrativas não existe a separação entre o “mundo da vida”, o “mundo do trabalho” e o “mundo do crime” como se estes fossem realidades independentes no tecido social. Do mesmo modo, não há a separação entre o simbólico e o emocional: os sujeitos, a cada momento criam um novo sentido subjetivo sobre sua experiência do mundo (BONVILLANI, 2015) demonstrando a procura, bastante precoce, pelo rompimento com as condições objetivas e intersubjetivas de uma experiência cotidiana precária. As descrições sobre a prática do ato infracional extrapolam, inclusive, o provimento de necessidades materiais imediatas, desvelando relações de sentido que são ora contestadoras e refratárias, ora reprodutoras e incrementais à lógica do desempenho. Trata-se da tentativa de desenvolver modos alternativos que superem as restrições conferidas pela violência das formas de organização impostas pelo Estado e pelo mercado modernos, mas que, de certo modo, acabam por reproduzir seus princípios fundamentais.

Em suas trajetórias, os entrevistados relatam também a existência de um lapso temporal significativo entre as primeiras práticas delitivas e a interceptação pelos órgãos repressores do Estado, confirmando assim a limitação da capacidade estatal (CHRISTIE, 1993) para a identificação e a atuação sobre estes tipos de condutas, com vistas à defesa dos cidadãos e das famílias de “bem” e a garantia “da

lei e da ordem”: “a primeira vez... foi depois de cinco furtos” (Entrevista 1); “[...] eu comecei a traficar, não fui preso não [...] a primeira vez demorou [...] porque eu era novo ainda, por conta do meu jeito assim, acho que a polícia me via usando óculos, branquinho... meu perfil fazia com que eu não fosse percebido” (Entrevista 2); “Fiz um monte de coisas... não fui preso... demorou bastante” (Entrevista 6).

Destaca-se ainda que as experiências precoces com outras instâncias de controle como, por exemplo, o Conselho Tutelar e os programas de execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) foram eminentemente negativas sujeitando os entrevistados ao controle exacerbado e rotulações negativas. Em seus depoimentos, mais do que a falta de sentido destas instâncias e sua função instrumental, estão explicitadas as formas de produção de estigmas, clandestinidade e hiperbolização da privação de liberdade devido à forma como estão organizados o equipamentos responsáveis pela execução da Medida Socioeducativa em meio aberto, os quais – devido à incapacidade material e institucional dos programas –, não garantem os meios para que o adolescente consiga concluir tais medidas, recaindo em “descumprimentos reiterados”.

[...] eu ficava muito na rua, minha mãe ficava louca... minha mãe ia lá [no Conselho Tutelar] para que eles conversassem comigo [...] eu era muito atentado... não estava nem vendo (Entrevista 2).

Eu nunca fui atendido... é que eles [Conselho Tutelar] sempre queriam me levar para a casa-lar... eu estava morando sozinho e não estava estudando... por isso eles queriam me pegar... eu sempre corri deles (Entrevista 6).

Fui uma semana [para a Prestação de Serviços à Comunidade]... tomava tempo e eu não gostava [...] era em um lugar da Prefeitura onde se fabricava fraldas para crianças... para idosos... essas coisas (Entrevista 1).

Tive de fazer um banquinho enfeitado que ficava na praça [...] havia situações em que a gente tinha que sair para pintar muros... por isso eu fui poucas vezes e depois parei de ir (Entrevista 5).

Eu cumpria LA [Liberdade Assistida] no [Nome do Programa]... não ia sempre... uma vez por semana tinha que ir... assinava um termo... havia atendimento com psicólogo, mas eu não gostava de ficar falando da minha vida... sempre queriam saber sobre a minha convivência com a minha mãe [...] não ajudavam em nada... mesmo durante o cumprimento [da Liberdade Assistida] eu estava praticando atos infracionais (Entrevista 3).

Frequentei lá [Liberdade Assistida] por dois meses... depois parei... ia até lá uma vez por semana, conversava com a Assistente Social [...]. depois fui para o CAPS [Centro de Atenção Psicossocial]... eu não gostava do CAPS, não gostava de fazer artesanato... de assistir palestras... não tinha muita paciência (Entrevista 4).

Era na garagem da Prefeitura... me pediram para eu ir até lá [...] era para eu cumprir seis meses... me levaram então para a delegacia... me soltaram e falaram para que eu pagasse seis meses de serviço comunitário [...] fui para fazer limpeza... o cara [funcionário] não ia muito com a minha cara... ele me falou assim: varre ali... eu varri... assim que eu varri, ele jogou mais sujeira e mandou que eu varresse novamente... então eu pensei: quer saber de uma coisa... eu vou é embora [...] então eu não fui mais lá porque eu estava limpando e o cara estava abusando de mim (Entrevista 6).

Desse modo, é possível perceber que, antes da primeira experiência com as instituições de privação de liberdade (Centros de Socioeducação), os sujeitos estiveram, sem “sucesso”, em contato com pelo menos três instituições especializadas de atendimento, como é o caso do Conselho Tutelar e dos Centros de Referência Especializados em Assistência social, onde são desenvolvidos os programas de execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) além, é claro, das delegacias de polícia (especializadas ou não). Em relação a estas últimas, as narrativas descrevem uma série de “passagens” onde os sujeitos experimentaram a privação de liberdade por pequenos períodos de tempo enquanto forma de “responsabilização” em si mesma. Ao mesmo tempo confirmam a ausência do Estado no que se refere à inclusão da família em programas oficiais de auxílio. Mesmo tendo sido “atendidos” por programas cuja missão institucional seria “garantir direitos”, os entrevistados relatam a deficiência de qualquer outra forma de intervenção nesse sentido. Confrontadas estas afirmações com os dados coletados durante a terceira etapa da pesquisa documental, evidenciou-se que, quando da imputação da primeira Medida Socioeducativa de Internação, apenas 22% das famílias estavam inseridas em algum tipo de programa oficial de auxílio, como pode ser visto na tabela abaixo.

TABELA 14 – INCLUSÃO EM PROGRAMAS OFICIAIS DE AUXÍLIO ANTES DA PRIMEIRA INTERNAÇÃO

Programa social	Frequência	%
Bolsa Família	9	18
Benefício de Prestação Continuada - BPC	1	2
Tratamento para dependência química	1	2
Nenhum programa	36	72
Não informado	2	4
Total	50	100

FONTE: PARANÁ, 2016c.

Wacquant (2013) põe as políticas sociais e as políticas penais em uma mesma estrutura analítica, demonstrando a convergência entre elas. Adaptando o conceito de “campo burocrático” de Pierre Bourdieu, o autor afirma que as políticas sociais e penais realizam uma dupla regulação do subproletariado urbano num cenário de crescente desigualdade e propagação da incerteza social. De acordo com o autor,

O núcleo do modelo causal passa do econômico ao social para a política penal da seguinte forma: (i) a desregulamentação econômica gera insegurança social ao pé das classes e escadas espaciais, (ii) para empurrar o precário trabalho assalariado para as frações não qualificadas da classe trabalhadora, o Estado também reduz a proteção do bem-estar, o que só intensifica instabilidades e distúrbios urbanos, reais e percebidos, (iii) para conter essas desordens, bem como para encurtar o déficit de legitimidade que sofrem devido ao retrocesso das funções de proteção do Estado, elites governantes implementam o Estado penal (WACQUANT, 2013, p. 268).

Desse modo, ao mesmo tempo em que, para alguns segmentos sociais são garantidos os mínimos necessários ao desenvolvimento do trabalho assalariado precarizado, para outros a intervenção estatal se materializa por meio da penalização. Isso ocorre porque,

Em primeiro lugar, a mudança de uma proteção do bem-estar social para uma disciplina do trabalho assalariado [...] tem como alvo a mesma população que a expansão da justiça criminal, ou seja, as frações precárias da classe trabalhadora pós-industrial. Em segundo lugar, o estado-proletário e o estado-prisonal utilizam técnicas e protocolos de vigilância alemãs, dissuasão, estigma, e elevadas sanções para alterar a conduta dos seus encargos e empurrá-los para os padrões mais baixos do mercado de trabalho menos remunerado. Em terceiro lugar, a história social nos ensina que o auxílio ao pobre e a prisão foram concebidos ao mesmo tempo, na transição europeia do feudalismo ao capitalismo [...]. Meu argumento é que o mesmo é verdade no final do século XX, que testemunhou a nova fusão e confusão de questão penal e questão social (WACQUANT, 2013, p. 270).

A relação estabelecida por Wacquant (op. cit.) permite-nos compreender a impossibilidade de uma política social que não seja focalizada e seletiva e que não esteja atrelada aos objetivos do Estado Penal. Os entrevistados confirmam em seus depoimentos, como pode ser visto na seção anterior, as condições de subproletariado urbano que definem os membros “úteis” de suas famílias e sua própria condição em diversos momentos de sua experiência com trabalhos precários e/ou informais.

Entretanto, a passagem dos sujeitos da pesquisa do modelo de intervenção estatal guiado pela lógica do mercado de trabalho – que afeta suas condutas a partir da regulação dos membros “ativos” de sua família e da neutralização operada a

partir dos territórios que ocupa – para o modelo específico de controle que se constitui no encarceramento, não é realizado de forma imediata e linear ou sequer é realizada por completo. Antes da “entrada” nos sistemas privativos de liberdade, os depoimentos revelam determinadas margens de manobra e determinados princípios de seletividade – entre a primeira interceptação dos adolescentes pelos órgãos repressores e a aplicação da Medida Socioeducativa de Internação – empreendidos a partir das Medidas Socioeducativas em meio aberto. Todavia, considerando a primeira relação formal estabelecida com o Sistema de Justiça, a exclusão social e econômica dos sujeitos passa a ser efetivamente encoberta por seu *status* de infrator, operando a partir daí, com maior magnitude, a “mão penal” do Estado.

A inconclusão da Medida Socioeducativa em meio aberto geralmente vem atrelada à incapacidade dos programas em oferecer aos sujeitos quaisquer alternativas para o rompimento com as condições objetivas e subjetivas de degradação e precarização a que estão submetidos, uma vez que elas têm em sua raiz processos sociais muito mais amplos. Somado a isso, a circulação dos sujeitos no âmbito das redes familiares e de vizinhança passa a ser atravessada pela intervenção constante de agentes e instituições especializados que imputam regras de conduta e exigem *performances* impossíveis de serem atendidos sem o rompimento com as já citadas condições, pois os sujeitos continuam a não dispor das formas de organização psicossocial exigidas por tais instituições. Forçosamente, estas instituições e seus agentes propõem-se à tarefa de “ressocializar” os sujeitos como se estes tivessem seus processos de socialização interrompidos em algum momento. Propõem-se à “reinserção social” daqueles que sequer um dia foram inseridos sob a perspectiva do mercado formal de trabalho e da lógica do consumo.

Uma vez que jurídica e formalmente é atribuído o seu *status* de infrator e também é socialmente estabelecido o seu “risco” potencial e projetivo, o adolescente passa ser frequentemente abordado pelas instituições policiais. O contato com a polícia é descrito por cenas de violência e por sentimentos de indignação e revolta. Expõem a truculência da forma com que as polícias agem em nome “da lei e da ordem”. Sob a perspectiva da garantia dos direitos dos “cidadãos e das famílias de bem”, violam os direitos do “outro estranho”, do criminoso, daquele que oferece “risco” a estabilidade da estrutura social vigente. As narrativas denotam a instabilidade da relação entre os órgãos de segurança pública e os habitantes de territórios neutralizados, onde as garantias jurídico-formais parecem não

necessariamente ter vigência. Não se trata simplesmente da atuação individual de determinado agente público ou de uma corporação policial isolada. Este *modus operandi* traduz a transmutação do combate ao crime

“em um palco teatral grotesco utilizado pelos agentes oficiais eleitos para encenar sua virilidade masculina e vilipendiar dos pobres ‘não merecedores’, bem como para compensar o déficit de legitimidade que os atinge quando eles abandonam a missão protetora do Estado no fronte social e econômico” (WACQUANT, 2012b).

Assim são os relatos sobre a atuação da polícia:

Eles [polícia] não entravam com mandado [...] nós chegamos a fazer um vídeo para mandar para o juiz por causa da opressão da polícia (Entrevista 5).

Me levaram só para me bater... não tinha B.O [Boletim de Ocorrência] nada disso... só para descontar a raiva [...] eu achava que com a polícia era assim mesmo... eles me pegavam, me batiam e me liberavam [...] foi indo e eu me revoltei mais ainda (Entrevista 2).

Fiquei com medo [...] sofri agressões do policial que me prendeu [...] (Entrevista 3).

Ah, eles me pegavam... me levavam para o mato... falavam que eu não tinha jeito e me batiam (Entrevista 6).

As entrevistas apontam ainda práticas que, segundo os sujeitos da pesquisa, são muito comuns no que se refere às suas experiências com a polícia, seja quando das “apreensões em flagrante” seja quando das “abordagens de rotina”. Trata-se das estratégias adotadas para a obtenção de “confissões”, para a “delação” de outros possíveis envolvidos e/ou para a indicação de “esconderijos” de pessoas ou de produtos resultantes de furtos e do tráfico de drogas, visando o cumprimento da função pública da segurança, da lógica do desempenho e da obtenção de resultados:

[...] levei um tapa na cara da polícia... eles queriam que eu dedurasse, eu não iria fazer isso... eu falava: pode me bater... e debatia com eles... [...] no dia em que eu fui preso com porte [de arma de fogo] eu apanhei... nesse dia fiquei revoltado com a polícia, com tudo [...] apanhei bastante... fui pego umas onze horas e saí de lá umas cinco da manhã (Entrevista 2).

Levei chutes, socos... fui para o hospital [...] foi para que eu confessasse... tentei registrar queixa... mas recebi ameaças dos próprios policiais [...] não foi só comigo não... vi isso também acontecer com outros adolescentes (Entrevista 4).

A gente roubou um caminhão [...] a polícia veio e levou a gente para a delegacia [...] então eu falei: não tenho nada... começaram a me bater sabe... eu tinha nove anos... bateram na minha cara... judiando de mim sabe... primeiro eles me bateram... bateram bastante... pegaram dois

carocinhos de feijão sabe... colocaram no meu joelho... mandaram que eu colocasse a mão para trás e ficasse só com a ponta do nariz na parede... era muito difícil... e se eu encostasse a testa [na parede] apanhava... não tinha como, era impossível... de qualquer jeito eu apanhava [...] depois de me bater bastante... ligaram para o Conselho Tutelar... o Conselho Tutelar chegou... a Conselheira Tutelar perguntou... mas eles tinham falado pra mim... colocaram o revólver na minha cara e falaram: se você contar para o Conselho que nós te batemos você vai morrer (Entrevista 6).

Definitivamente inúteis da perspectiva do combate ao crime, este tipo de intervenção estatal externaliza sentimentos de vingança social conferindo maior dramatização para “o limite entre ‘nós’, as famílias trabalhadoras obedientes às leis, e ‘eles’, as classes baixas repulsivas” (WACQUANT, 2012b). A polícia, além de aparecer nas narrativas como um dos principais “veículos de supervisão do pobre perturbador” (WACQUANT, 2013, p. 271) ocupa, junto com os órgãos da Justiça Juvenil e com as instituições de privação de liberdade, o lugar que simboliza a fração do Estado Democrático de Direito que cabe aos segmentos sociais excluídos. Desse modo, estas instituições são a materialidade institucional de um Estado tipicamente ausente no que se refere à garantia dos mínimos sociais e significativamente regulador em todas as demais fases e dimensões que compreendem as experiências dos sujeitos da pesquisa que, a partir de suas condutas delitivas, se faz presente em seus corpos e mentes.

6.3 PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: O SOFRIMENTO ESTÉRIL E O UNIVERSO ALIENANTE DOS CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO PARANAENSES

O Estado e o mercado modernos não são apenas grandezas materiais dirigidas por critérios de eficácia formal. Estado e mercado são “materializações de ‘concepções de mundo’ com uma hierarquia material peculiar, [...] é a forma especificamente moderna de construir distinções sociais e legitimá-las” (SOUZA, 2005, p. 56). Um dos principais poderes do Estado é o de produzir e impor as categorias de pensamento que utilizamos espontaneamente (BOURDIEU, 2007). Este exercício da eficácia simbólica do Estado impõe de modo uniforme e universal, práticas, princípios e formas de visão e divisão do mundo social que foram estabelecidas historicamente e são determinantes para a produção e reprodução do mundo social, fundando certo tipo de consenso e de classificação.

Em seu interior está subsumido o Sistema Socioeducativo, cuja função material e eficácia simbólica, de modo algum, escapam à essência do ente

impessoal maior, contribuindo com seus propósitos de vigilância, controle das classes despossuídas e dos territórios precarizados. Abarcado pela especificidade do recorte geracional e norteado por instrumentos jurídico-normativos, político-conceituais e pedagógicos opacos, considerados “garantistas”, o Sistema Socioeducativo é mais um, dentre os diversos tipos de soluções penais, instituídos frente à problemática da exclusão social e econômica.

Sob esta perspectiva, o adolescente em conflito com a lei e o “reincidente” na Medida Socioeducativa de Internação, enquanto sujeitos da intervenção estatal especializada (SCHUCH, 2005) consubstanciada no Sistema Socioeducativo, são seres histórico-culturais, produtores e também produtos das instituições de privação de liberdade e do sentido delas. Sua constituição como sujeitos e categorias jurídico-administrativas se dá não tão somente como o resultado social e político de um processo de “seleção distintiva” que visa controlar as externalidades negativas do mercado e potencializar a flexibilização e a precarização do trabalho assalariado, mas sim e principalmente, enquanto consequências sociais e psicológicas do “tipo” de atendimento (CHAMBOREDON, 1971) que o próprio Sistema Socioeducativo fornece. Entretanto, a estrutura social está inclinada a obscurecer a autoridade seletiva do aparato repressor do Estado. Instituições como as que compõem o Sistema Socioeducativo produzem a caricatura do infrator e sua história de vida (op.cit.), definem previamente as características daqueles que, em seguida, deverão estar sob seu jugo, sujeitados à atuação de especialistas e à utilização de instrumentos peculiares que lhes dão legitimidade. Estes últimos, rígidos e profissionalizados, utilizam linguagens e códigos redutores da realidade, da historicidade das condutas e dos problemas que os sujeitos apresentam concretamente (HULSMAN; CELIS, 1993). Nessa seara, a relação sociedade-Estado-infrator pressupõe interesses diametralmente opostos. A partir da institucionalização do “risco” e da necessidade de controlar os “fatores de risco”, não só os interesses como também os direitos dos infratores, têm sido institucionalmente desconsiderados (GARLAND, 2005) e socialmente reclamados como ilegítimos.

A modernidade penal redefiniu os alcances do Estado fabricando seus culpados “pouco importando a compreensão e a vivência que os interessados tenham da situação” (HULSMAN; CELIS, 1993, p. 67). Desse modo, enquanto os fragmentos da vivência institucional do adolescente em conflito com a lei e as reações especializadas dos agentes estatais são transformados nos indicadores que

conferem ao infrator e ao “reincidente” o seu aparecer social, o Sistema Socioeducativo despreza os complexos e dinâmicos processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais que estão na raiz de sua constituição jurídico-institucional.

Los determinantes sociales y económicos del “mundo exterior” afectan a la conducta de los agentes penales (funcionarios policiales, jueces, funcionarios penitenciarios, etcétera), pero lo hacen de modo indirecto, a través de la modificación gradual de las reglas de pensamiento y acción de un campo que tiene lo que los sociólogos llaman una “autonomía relativa” (GARLAND, 2005, p. 66)⁶³.

Segundo Garland (2005) e Wacquant (2010; 2012a; 2012b; 2013) as práticas contemporâneas relativas ao crime e ao criminoso relacionam-se com as estruturas de bem-estar, com as sensações de insegurança, com as relações de trabalho, classe, raça e gênero que, em constante transformação, sustentam estas instâncias. Assim, “estudiando el problema del delito y el control del delito podemos atisbar los problemas más generales referentes al gobierno de la sociedad tardomoderna y a la producción de orden social en un mundo social en rápida transformación” (GARLAND, 2005, p. 66)⁶⁴.

Nesse sentido, a exacerbação da divisão social e cultural entre o “nós” e o “eles” (GARLAND, 2005; SOUZA, 2005; 2006; WACQUANT, 2013), juntamente com o avanço dos níveis de insegurança e medo nas sociedades onde o neoliberalismo avançou (GARLAND, 2005; WACQUANT, 2001; 2013) têm permitido o ressurgimento de um poder estatal cada vez mais materializado em instituições e políticas repressivas, centrado na “gestão dos riscos” e no controle instrumental do subproletariado urbano, produzindo elementos de diferenciação social fundamentados na marginalização e na criminalização do “outro”.

Não é muito dizer que o Estado Penal tornou-se um grande instrumento de estratificação, uma fonte contínua de instabilidade social, e uma máquina cultural poderosa que impacta de forma decisiva a forma da cidade e o destino dos pobres. O Estado Penal trunca as opções e revira o sistema de estratégias de sustentação e mobilidade das frações marginais da classe

⁶³ Tradução nossa: “Os determinantes sociais e econômicos do ‘mundo exterior’ afetam o comportamento dos agentes penais (policiais, juízes, agentes penitenciários, etc.), mas o fazem indiretamente, através da modificação gradual das regras de pensamento e ação de um campo que tem o que os sociólogos chamam de uma ‘autonomia relativa’ (Garland, 2005, p. 66).

⁶⁴ Tradução nossa: “Ao estudar o problema do crime e do controle do crime podemos vislumbrar os problemas mais gerais relativos ao governo da sociedade na modernidade tardia e a produção da ordem social em um mundo em rápida transformação” (GARLAND, 2005, p. 66).

trabalhadora pós-industrial como nunca antes ocorrera (WACQUANT, 2012b).

Por isso, o Estado Penal, além de definir *ex-ante* o que é crime, quem é o criminoso, as instituições e os instrumentos para a sua administração e controle, produz *ex-post* as condições para o seu desenvolvimento e institucionalização. Ao mesmo tempo, direciona sua materialidade institucional não para combater o crime, mas sim para neutralizar o criminoso, impedindo-o de romper com quaisquer das determinações que tanto produzem sua condição específica quanto são produzidas a partir dessa condição. As instituições de privação de liberdade que compõem o Sistema Socioeducativo, de modo muito peculiar, ocupam uma função basilar nesse processo: neutralizar os sujeitos pertencentes às classes sociais “potencialmente perigosas” e incrementar o controle estatal. Por meio das instituições de privação de liberdade para adolescentes o Estado Penal se debruça sobre a contenção de uma geração “perturbadora” e promotora de insegurança.

À afirmação de Wacquant (2012b) de que o indicativo mais forte de que alguém irá para a prisão é a classe social e depois sua cor, este trabalho adiciona também um indicador geracional. Não se trata, pois, de supor uma perspectiva progressiva, causal ou linear da constituição histórico-social das categorias adolescência e juventude desconexa dos processos de precarização do trabalho assalariado, das múltiplas determinações do desenvolvimento do capitalismo pós-industrial e do avanço do neoliberalismo, mas sim da adoção de uma postura que considera acontecimentos descontínuos e interdependentes que agem diretamente sobre o empuxe dessas categorias. As conexões entre classe social e geração podem ser evidenciadas em transformações empiricamente constatáveis: os jovens entre 18 e 29 anos pertencentes às classes sociais despossuídas já são responsáveis por 52% do estoque carcerário do Estado do Paraná (PARANÁ, 2015b), enquanto isso, os adolescentes dessas mesmas classes que foram interceptados pelo aparato repressor do Estado e em seguida despersonificados pelo Sistema Socioeducativo, têm grandes chances de majorá-lo devido à ideia de que estes representam um “risco” potencial para o aumento da sensação de insegurança que atemoriza as classes abastadas e também, devido à ampliação da atual crise de legitimidade que afeta o Estado capitalista contemporâneo.

Além disso,

El encarcelamiento há sido resucitado y reinventado porque es útil a una nueva función necesaria en la dinámica de las sociedades neoliberales tardomodernas: hallar un modo “civilizado” y “constitucional” de segregar a las poblaciones problemáticas creadas por las instancias económicas y sociales actuales. La cárcel se ubica precisamente en el punto de encuentro de dos de las dinámicas sociales y penales más importantes de nuestro tiempo: el riesgo y la retribución. Con la lógica absolutista de una sanción penal, castiga y protege, condena y controla. El encarcelamiento sirve, simultáneamente, como satisfacción expresiva de sentimientos retributivos y como mecanismo instrumental para el management del riesgo y el confinamiento del peligro (GARLAND, David, 2005) ⁶⁵.

Isto posto, o adolescente em conflito com a lei e o “reincidente” na Medida Socioeducativa de Internação são frutos de relações de poder e de mecanismos de repressão e controle cujas condições históricas tornaram possíveis a sua produção e distinção devido ao pertencimento a uma classe e a uma geração específicas. Para este trabalho, sua constituição enquanto sujeito está diretamente relacionada ao seu pertencimento a uma classe e a uma categoria geracional potencialmente ofensora objetivadas em categorias jurídicas e administrativas sujeitas ao controle do Estado. Tem a ver também com a negação da posição que ocupam na estrutura social e com a prescrição de uma nova posição que os torna permanentemente vinculados ao aparelho repressor do Estado. Sua precarização e subalternização, enquanto objeto de um “saber-poder” especializado, são intransparentes à medida que o Sistema Socioeducativo impõe suas visões de mundo e de homem, produzindo um ordenamento da realidade instrumentalizado por diversos mecanismos e práticas regulatórias, valores específicos e relações de poder. Todavia, à medida que suas relações concretas, suas estratégias de inserção e sobrevivência no tecido social vêm à tona mediatizadas pela investigação científica, o adolescente em conflito com a lei “reincidente” na Medida Socioeducativa de Internação objetiva-se em sujeito portador de saber e de poder, permitindo o exercício crítico de estranhamento e desnaturalização proposto neste trabalho.

Ao serem provocados sobre o contexto de sua primeira experiência com a Medida Socioeducativa de Internação, os entrevistados a descrevem enfatizando o

⁶⁵ Tradução nossa: “O encarceramento tem sido ressuscitado e reinventado porque é útil a uma nova função necessária na dinâmica das novas sociedades neoliberais da modernidade tardia: encontrar uma maneira ‘civilizada’ e ‘constitucional’ para segregar as populações problemáticas criadas pelas atuais instâncias econômicas e sociais. A prisão está localizada precisamente no ponto de encontro de duas das dinâmicas sociais e penais mais importantes de nosso tempo: o risco e a retribuição. Com a lógica absolutista de uma sanção penal, castiga e protege, condena e controla. O encarceramento serve, simultaneamente, como satisfação expressiva de sentimentos retributivos e como mecanismo instrumental para a gestão do risco e para o confinamento do perigo” (GARLAND, 2005, p. 322).

tipo de sofrimento estéril e o universo alienante (HULSMAN; CELIS, 1993) a que foram, desde o princípio, sujeitados. As narrativas, do mesmo modo, desconstruem as máximas ⁶⁶ que tentam dissimular a prisão e o encarceramento debaixo das terminologias, definições político-conceituais e jurídico-administrativas especialmente criadas para “alterar a prisão sem alterar sua essência de atuar progressivamente no controle social” (ZANELLA, 2014, p. 31). Tome-se como exemplo os seguintes relatos:

O CENSE [Nome da instituição] é uma cadeia... [...] tem muita segurança e pouca atividade [...] a escola é o que ajuda há passar um pouco o tempo (Entrevista 1).

[...] porque eu penso assim: não é socioeducativo... tem horas, para mim, que eu digo que é uma cadeia... não é um CENSE... precisaria ter mais atividades para não ficar tanto tempo no X [cela] assim... tem horas que eu fico bravo por ficar o dia inteiro preso... [...] dez dias pareciam dez anos (Entrevista 2).

Ah... aquilo lá é uma penitenciária [...] quando eu vi escrito na placa [nome da cidade]... eu falei... mas não é em [nome da cidade]... fiquei assustado [...] o CENSE parece uma penitenciária mesmo... tem os muros... tem as grades, o canil dos cachorros... e muito lixo (Entrevista 5).

Depois que a gente brigou... eles [servidores] foram até lá... você sabe o que é o *castigero*? Eles colocaram a gente no solário com os braços algemados para trás assim... eu fiquei mais nervoso ainda... foi assim cara... foi sofrido [...] eu chorava... eu era um molequinho... eu ia para o atendimento [técnico] e chorava (Entrevista 6).

As características que, para os sujeitos, adquirem a trama institucional que envolve o tipo de “atendimento” ofertado pelos Centros de Socioeducação são as mesmas que definem a prisão. Manifesto está, portanto, o fenômeno já descrito por Garland (2005, p. 290) onde “las instituciones custodiales para niños y jóvenes subrayan la seguridad en lugar de la educación o la rehabilitación y se han vuelto cada vez menos diferenciables de las prisiones de adultos” ⁶⁷. Fica evidente nos

⁶⁶ Quando da solicitação da autorização institucional para o desenvolvimento da pesquisa junto ao Departamento de Atendimento Socioeducativo, outra recomendação condicionada ao deferimento da mesma foi a alteração de nomenclaturas como, por exemplo, “crime” e “prisão” por terminologias mais “adequadas” e “inteligíveis” aos sujeitos da pesquisa como “ato infracional” e “apreensão”. Todavia, as narrativas demonstram que os sujeitos da pesquisa possuem uma percepção muito mais crítica do que a que o parecer poderia inferir sobre a sua capacidade de inteligibilidade sobre o Sistema Socioeducativo e a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, desconstruindo terminologias e práticas que tentam mistificar e mascarar o cárcere e a sua condição social de encarcerados.

⁶⁷ Tradução nossa: “as instituições de custódia para crianças e adolescentes enfatizam a segurança em vez da educação ou da reabilitação e são cada vez menos indistinguíveis das prisões para adultos” (GARLAND, 2005, p. 290).

depoimentos que, independentemente do uso de terminologias mais “suaves”, o Centro de Socioeducação não difere da prisão, a Medida Socioeducativa de Internação não é outra coisa senão penalização e o adolescente é ainda “autor de algo”. Assim, o Centro de Socioeducação opera por normalização, segregação e neutralização dos sujeitos. As narrativas evidenciam que as terminologias, conceitos e expressões jurídicas como, por exemplo, Medida Socioeducativa, Internação e Centro de Socioeducação são totalmente opostos e excludentes e, para os sujeitos, não apresentam sentido algum que ultrapasse o seu conteúdo jurídico-administrativo e discursivo-formal.

Na base das narrativas encontram-se o medo, o controle, a intimidação, a revolta e o desespero, sentimentos causadores de consternação inútil, os quais não permitem qualquer possibilidade para o fortalecimento de vínculos sociais, para o desenvolvimento de processos de socialização emancipadores e para o fomento a alteridade e a solidariedade. Assim, o encarceramento não só recria e reinventa as condições materiais e psicossociais da vida pregressa (vulnerabilizada e precarizada) como também incitam a afirmação de uma identidade *pró-crime*.

Nesse lugar... é só sofrimento, querendo ou não [...] a pior coisa é a saudade [...] dá vontade de dar um abraço, um beijo... dizer eu te amo, sorrir, e você não pode... você olha para a fotografia assim... ou às vezes chega uma carta perfumada e você só cheira a carta... as lembranças... as palavras... escorrem algumas lágrimas (Entrevista 2).

Tive muitas saudades da minha mãe [...] senti muita revolta [...] e muito medo... revolta com a família, comigo, com o meu padrasto... acho que se não fosse por ele eu não teria me envolvido [...] medo porque eu não sabia o que era... o que iria acontecer... medo de agressão [...] (Entrevista 3).

Eu era a única menina da unidade [...] fiquei desesperada... falei: meu Deus eu quero ir embora... eu ficava desesperada [...] eu não tinha visitas... doía... sentia saudades do meu pai... sei que ele também estava sofrendo (Entrevista 4).

É ruim porque você não está com a sua família [...] você fica ali fechado... esperando a determinação do juiz... é estranho... algumas vezes eu cheguei a chorar, mas... (Entrevista 5).

Foi ruim porque eu estava longe da minha família... era uma unidade pequena... eu cheguei lá... você sabe... nesses lugares só dá briga [...] eu senti medo... era a primeira vez... fiquei no maior alojamento que havia lá... haviam seis pessoas na cama e duas no chão [...] eu fiquei tranquilo... eu fumava maconha... um piá perguntou para mim: você fuma maconha? daqui a pouco você fuma um... então eu falei: mais tem [maconha] aqui! E ele falou assim: rapaz, aqui é uma farra (Entrevista 6).

A privação de liberdade impede a convivência dos sujeitos com seus pares, familiares, vizinhos e amigos, agrupando-os sob o encargo de agentes estatais

especializados e sob o jugo de regras e disciplinas rígidas e auto-referenciadas. A Medida Socioeducativa de Internação, portanto, resulta em algo necessariamente sem sentido uma vez que as noções de “responsabilidade individual” e de “responsabilização” somente têm significado concreto nos contextos próximos das relações entre o sujeito e as instituições ou dos sujeitos entre si. Algumas narrativas fazem menção, inclusive, ao cumprimento da Medida Socioeducativa em regiões distantes do local de residência da família: tanto devido à inexistência de “vagas” para o cumprimento da Medida Socioeducativa numa cidade mais próxima, quanto devido à conduta “indisciplinada” do adolescente em determinada instituição, o que teria justificado a sua transferência como forma de “castigo”:

As visitas eram uma vez por mês... eu tive somente duas visitas da minha mãe [...] eu queria ter recebido mais visitas [...] não tive contado com outras pessoas, meus amigos ficaram chateados... eu escrevia cartas para eles... (Entrevista 4).

Queria ter recebido visitas [...] minha visita foi cortada... não recebi nenhuma visita, mesmo a minha família sendo de [nome da cidade]... queria ver meu marido... mas não pode sem comprovação de união [estável] (Entrevista 3).

A primeira vez eu fui para [nome da cidade] eu aprontei lá e fui para [nome da cidade]... uma vez por mês minha mãe ia me ver [...] minha mãe tinha que posar e ela tinha a casa de uma amiga dela lá [...] o governo dava uma passagem [...] pela distância era ruim, mas minha mãe tinha pessoas amigas lá que davam pouso... (Entrevista 5).

Ah, perdi o contato [com os amigos]... já te vêem com outros olhos... tem algumas pessoas que desprezam você [...] é um sentimento ruim não é... porque você conhece aquelas pessoas desde criança... conhece a família das pessoas... às vezes a pessoa até quer falar com você, mas... a família diz: não quero que você ande com ele não, está envolvido, já caiu preso... isso aí é má influência (Entrevista 5).

Foi ruim para mim... lá eu recebi visitas só uma vez... logo que eu cheguei, ela [mãe] foi me visitar... antes dos dez dias ela, foi lá me visitar... depois... não tive mais visitas... fiquei lá oitenta dias sem visitas... foi ruim para mim cara... eu estava ficando louco... não estava mais ligando para nada [...] nem de matar, nem de morrer ali dentro sabe... estava sofrendo demais... longe da minha família (Entrevista 6).

O juiz me chamou... falou para mim assim: você vai ficar bem? Se você não ficar eu vou mandar você para uma unidade mais longe e... não iria me deixar só três meses não... iria me deixar seis meses, um ano (Entrevista 6).

As narrativas confirmam também um tipo de controle diuturno que não é em nada favorável para a construção de relações dialógicas e recíprocas, comunicativas e colaborativas, menos ainda para a construção coletiva de soluções para os conflitos diários e para o desenvolvimento da autonomia. Os sujeitos estão o tempo

todo submetidos a práticas restritivas como, por exemplo, a dependência dos agentes estatais para o acesso ao material de higiene e limpeza, vestuário, alimentação, satisfação de necessidades fisiológicas, alimentação, etc.

Tem que ficar chamando o tempo todo para pedir tudo e alguns podem até receber medida [disciplinar] por isso [...] tem o direito de ler... mas demora para entregar o livro (Entrevista 1).

Porque tem poucos funcionários nessa unidade... porque às vezes você pede uma coisa... às vezes acabam não dando (Entrevista 2).

Havia agressões verbais de alguns funcionários [...] ah... quando pedia pasta de dente, sabonete ou para falar com a técnica... coisas básicas... eles [servidores] reclamavam muito (Entrevista 4).

[...] é ruim cara porque você está privado de liberdade, você depende deles [servidores] para comer... para tudo [...] uns e outros não gostavam, mas... eles estão fazendo o trabalho deles... (Entrevista 5).

As propostas político-pedagógicas que orientam o funcionamento das instituições de privação de liberdade, contraditoriamente, têm como um de seus eixos principais as idéias de “protagonismo” e de “autonomia”. Todavia, ao mesmo tempo em que colocam a noção de autonomia num plano genérico e adultocentrado – normalmente associado à preparação para o egresso e reduzida a um dos pré-requisitos formais para a elaboração de relatórios técnicos –, impedem que os sujeitos tomem decisões simples dentro das instituições, como o acesso ao papel higiênico, por exemplo. Ou seja, se não podem conduzir de modo autônomo as coisas mais simples, grande parte dos demais aspectos que deveriam constituir sua autonomia são negados dentro do próprio convívio institucional. Desse modo, são instituídas regras onde prevalecem as “relações de passividade-agressividade e de dependência-dominação, que praticamente não deixam qualquer espaço para a iniciativa e o diálogo; são regras que alimentam o desprezo pela pessoa e que são infantilizantes” (HULSMAN; CELIS, 1993, p. 63).

Os relatos sobre as rotinas diárias também desconstroem as “ideias-força” presentes nos documentos jurídico-normativos que orientam a política de atendimento socioeducativo e também na economia discursiva dos agentes estatais quanto à possibilidade de a Medida Socioeducativa de Internação ser um instrumento de sociabilidade positiva, de aprendizado e participação social. Segundo Benelli (2015, p. 235-236),

É ingênuo supor que se pode confinar um grupo de indivíduos num estabelecimento por meio de uma decisão judicial e criar aí um ambiente

saudável e potencialmente pedagógico no qual se possa oferecer um acompanhamento educativo pela equipe de educadores, promovendo uma rotina integradora e uma convivência saudável.

As narrativas expõem as características típicas da “instituição total” (GOFFMAN, 1987), a qual reúne num mesmo local todos os aspectos da vida do adolescente (habitação, escola, igreja, lazer, tempo livre, etc.) sob o controle de uma variada gama de agentes especializados, apartando-o da sociedade por um período significativo de tempo. Assim, a privação de liberdade continua tendo o significado de castigo e sua bucólica promessa de “reinserção social” não pode ser alcançada. Em primeiro lugar, porque o Sistema é eminentemente repressivo e neutralizador. Em segundo lugar, porque sob conjunturas político-ideológicas como as que orientam o atual estilo de governo adotado no Paraná, a preocupação central está em “proteger o público”, reduzir os “riscos” de vitimização e fazê-lo com um custo mínimo (GARLAND, 2005). Esta dupla afirmação é corroborada nas narrativas dos entrevistados quando estes expressam a falta de atividades, a irregularidade da escolarização formal, a falta de profissionais, a rigidez das regras e a truculência de alguns servidores:

A primeira vez que eu vim para cá foi por assalto... não adiantei na escola [...] não fiz cursos nem atividades externas [...] perdi o contato com os meus amigos e com os meus vizinhos [...] queria que tivesse mais atividades... mais tempo de visita [...] tratamento melhor dos funcionários [...] a revista da família é humilhante [...] funcionário tentando ser melhor do que a gente... alguns intimidam... querem botar medo [...] não me deixou melhor não, eu sabia que iria sair um dia... não é para sempre (Entrevista 1).

Você ficava aqui seis meses... você mal terminava o [ensino] fundamental, podia ser mais rápido... . eu penso que a escola poderia ter mais professores para ter mais aulas e mais tempo para terminar [...] ter mais atividades, mais convívio... ter mais tempo de solário [...] porque aqui... eu saí daqui mais branco do que não sei o que... nós ficávamos trancados de manhã, às vezes à tarde, às vezes o dia inteiro... as refeições, cada um fazia dentro do seu X [cela], café da manhã, almoço e jantar... no refeitório não... [...] faltam atividades, banho de sol, atividades externas [...] às vezes eu ficava um mês sem atendimento [técnico] (Entrevista 2).

Eu estudava, fazia bordado, jogava futebol... o lugar era sujo... a comida era bem ruim [...] eu assistia TV... tinha banho de sol uma vez ao dia [...] por trinta minutos [...] o atendimento técnico era uma vez por semana [...] eu queria que os educadores tivessem me tratado melhor... ter tido mais aulas... ter tido mais visitas (Entrevista 4).

Fiquei trinta dias sem sair [do alojamento] para nada... recebi dois atendimentos técnicos... mais nada [...] eu nem conversava muito... seguia todas as orientações porque tinha medo [...] queria ter saído mais do alojamento... para fazer alguma atividade... brincar, jogar bola, estudar [...]. Não gosto de algumas regras daqui... por exemplo, quando eu quero ficar só... não posso... porque às vezes você não está bem (Entrevista 3).

É... o tratamento, o modo de falar... me incomodava mais eu ficava firme, porque eu já tinha ido para lá porque eu tinha fervido... daí eu ficava firme para não ferver outra vez e ter que ficar mais tempo [...] fiz um curso lá de conserto de eletrodoméstico [...] às vezes faltam educadores... às vezes faltam professores (Entrevista 5).

As atividades lá eram boas... o alimento também era bom... era tranquilo (Entrevista 6).

Além de estarem configuradas por uma série de processos extrajudiciais, as instituições de privação de liberdade para adolescentes, segundo Faleiros (2004, p. 8), são constituídas por relações de poder fundamentadas na repressão, não admitindo, portanto, “relações educativas” e dialógicas. “La palabra misma ‘privado’ viene del latin *privare*, que significa privarse y se relaciona con perder, ser robado” (CHRISTIE, 1993, p. 28) ⁶⁸. Tais afirmações são corroboradas por Tejedas (2005, p. 63):

[...] as Medidas Socioeducativas se estruturam em campo de permanente contradição, a iniciar pela sua almejada face responsabilizadora e socioeducativa, que se efetivam num contexto de imposição ao jovem. Com muita facilidade, pode-se percorrer caminhos muito diversos: a exacerbação do viés punitivo ou a pretensão tutelar.

O que os depoimentos confirmam é que as instituições de privação de liberdade estão muito aquém não só das necessidades concretas dos sujeitos quanto também das determinações legais expressas nos instrumentos jurídico-normativos afetos à área. Como isso está expresso nas narrativas dos sujeitos da pesquisa?

De positivo... não teve nada (Entrevista 1).

Não teve nada de bom... eu ficava o tempo todo trancada... tinha pouca escolarização... não teve nada de positivo (Entrevista 3).

Não... não me lembro de nada bom (Entrevista 4).

Foi bom e foi ruim... bom porque eu fiquei tranquilo, estava arrumando coisas para eu fazer [...]. Negativo foi que eu era muito ligado às influências e... isso, de conhecer tais lugares, andar com tais pessoas... aí o mano não se desenvolve, então é capaz de você se envolver por causa disso novamente... [...]. Através disso... você vai ficando em vários CENSES, você conhece alguém daquele lugar... (Entrevista 5).

Marcou, por exemplo, que eu amadureci, aprendi coisas boas, mas da mesma forma que você aprende coisas boas, aqui nesse lugar você

⁶⁸ Tradução nossa: “A palavra ‘privado’ vem do latim *privare*, que significa privar-se e se relaciona com perder, ser roubado” (CHRISTIE, 1993, p. 28).

aprende coisas ruins também [...] porque o CENSE, eu vou falar para o senhor, CENSE é patifaria em algumas partes [...]. Às vezes você não gosta de alguma coisa, mas você aprende a gostar nesse lugar aqui entendeu... Por exemplo, esses dias eu estava chapando... sentia uma dor, uma saudade das pessoas que eu amo e não podia vê-las (Entrevista 2).

Ah, os técnicos e os educadores me ajudaram muito entendeu... era bom mais era ruim também (Entrevista 6).

O foco na especialização, na individualização e no desempenho traduz uma realidade institucional rígida e burocrática típica do Estado Penal. Sua utilidade e autoridade são questionáveis na medida em que não conseguem garantir sequer as necessidades básicas dos sujeitos o que dirá a sua “emancipação” e seu “protagonismo”. Isso se deve não tão somente à forma mesma como foram constituídos enquanto parte de um “welfare-penal”, como também e principalmente, às funções que ocupa na presente conjuntura político-ideológica e às prioridades elencadas na atual agenda governamental.

Hulsman e Celis (1993, p. 94) asseveram que o encarceramento “tem sempre o significado de castigo e o estigma que imprime sobre aqueles que atinge se manifesta, contrariamente ao princípio proclamado, sob a forma de uma marginalização social mais ou menos definitiva daqueles que saem”. Os relatos descrevem experiências que levam à naturalização da institucionalização e à estigmatização do egresso, como por exemplo, nas seguintes passagens:

Quando eu saí... nem acreditei... eu sonhava que ainda estava preso... me acostumei com esse lugar... (Entrevista 1).

Eu sei que a sociedade vai olhar para mim... aquele ali é assassino! Eu sei por que, quando eu estava aqui, os outros olhavam para a minha mãe e diziam: olha lá, o filho dela é assassino... apontavam... falavam... A polícia a parava e perguntava sobre mim (Entrevista 2).

Tem gente que olha para as pessoas assim... diferente [...] já ligam para a polícia, porque aquela pessoa já foi presa (Entrevista 5).

A privação de liberdade funciona como instrumento de controle em nome da “segurança” e os “infratores”, quando deixam as instituições de privação de liberdade, são submetidos a um controle muito maior, o que frequentemente faz com que os mesmos sejam novamente recolhidos ao Sistema devido ao fato de não conseguirem cumprir com as condições psicossociais exigidas para sua “inclusão” numa estrutura social tomada por exigências de desempenho e disciplina. Além disso,

Em inúmeros casos, a experiência do processo de encarceramento produz nos condenados um estigma que pode se tornar profundo. Há estudos científicos, sérios e reiterados, mostrando que as definições legais e a rejeição social por elas produzida podem determinar a percepção do eu como realmente “desviante” e, assim, levar algumas pessoas a viver conforme esta imagem, marginalmente (HULSMAN; CELIS, 1993, p. 69).

O tom da “responsabilidade individual”, somado ao *workfare* supervisor e ao aparato penal invasivo constitui os elementos que foram adicionados à lei de mercado pelo neoliberalismo (WACQUANT, 2012b). Tais elementos contingenciam significativamente os egressos do Sistema Socioeducativo contribuindo para o seu “reingresso”. No caso das condições específicas a que são sujeitos, tais contingências são maximizadas na missão imediata e intransparente do Sistema: individualização; controle geracional e de classe; neutralização dos inadaptados; adaptação, docilização e empuxe para o mercado de trabalho precarizado daqueles que se sujeitam. Os anseios compartilhados pelos entrevistados em suas narrativas sobre a conclusão da primeira Medida Socioeducativa remetem a uma necessidade premente de “*alcançar objetivos*”, “*ter objetivos*”, “*conquistar objetivos*”, “*conquistar coisas*”. Denotam os elementos constitutivos das “idéias-força” emanadas da racionalidade do mercado presentes nas práticas discursivas dos agentes estatais e em instrumentos pedagógicos como é o caso dos Planos Individuais de Atendimento.

Eu queria fazer uma coisa grande... queria poder conquistar alguma coisa primeiro [...] perdi tudo que eu tinha conquistado (Entrevista 1).

Um emprego seria importante para conquistar as coisas, as próprias roupas... (Entrevista 4).

Tem que pensar igual gente grande mesmo entendeu e procurar uma melhora (Entrevista 2).

Vou procurar meus objetivos... acho que eu vou fazer um curso profissionalizante de torneiro mecânico... porque na minha cidade tem uma firma que é especializada nisso... e tem gente que não é especializado... por exemplo, se eu chegar com um diploma do SENAI lá [...]: olha esse rapaz aí oh... porque torneiro mecânico é uma profissão boa... o cara recebe bem (Entrevista 5).

Falei: senhor [nome do servidor] vou atrás de um dinheiro... (Entrevista 6).

Não obstante a função deletéria e contraproducente da privação de liberdade em si mesma e a violação constante dos direitos do adolescente (jurídica e formalmente expressos nos documentos legais), o Sistema Socioeducativo, quando consegue (e as narrativas dos sujeitos da pesquisa deixam claro sua incapacidade

para ofertar um *quantum* mínimo), opera um tipo esquizofrênico de intervenção social que reproduz, incrementa e reinventa as restrições, vulnerabilidades e precariedades que estão na origem mesma de suas condições atuais. Primeiramente, tenta *imprimir a ideia de “responsabilidade individual”*, cuja contrapartida é, segundo Wacquant (2010), a irresponsabilidade coletiva e política:

Não vou por a culpa em ninguém [...] a maior parte dos erros foram meus mesmo, eu ficava num canto, eu era atentado, não obedecia, eu saía, era muito elétrico, impaciente, não aceitava não... não aceitava (Entrevista 2).

Eu acho que eu é que era o problema (Entrevista 4).

Por exemplo... fui eu quem escolheu essa vida para mim... vim para cá por causa dos meus atos [...] ninguém influencia não é... você vai pela sua mente (Entrevista 5).

Ah, se eu tivesse trabalhando eles [polícia] não iam me enquadrar (Entrevista 6).

O que antes se convertia em “individualização do atendimento”, hoje cada vez mais se resume à “responsabilidade individual”. Nesse sentido, as instituições de privação de liberdade operam em duas frentes: negando e omitindo as coerções estruturais e fazendo com que o sujeito internalize a ideia de que sua condição de “autor de ato infracional”, de “reincidente” e de não-cidadão é produto exclusivo de sua compulsividade e/ou incapacidade individual, com autoria privativa sob seus êxitos e fracassos ou, fazendo-o crer que a cidadania é uma condição política e social que depende unicamente de sua auto-suficiência, de sua capacidade individual para competir e compensar as desigualdades iniciais.

Em segundo lugar, *busca produzir a ideia de educação como promotora de ascensão social e empurrar aqueles que se sujeitam para o mercado de trabalho formal-precarizado*: o Sistema Socioeducativo impõe, principalmente por meio das práticas discursivas de seus agentes e da “ação socioeducativa”, a educação para o trabalho precarizado. Faz isso por meio da reprodução de uma política de educação formal neo-utilitarista sujeita às sevícias do mercado, centrada no desempenho e na concorrência. Está determinada a tornar os sujeitos instrumento de desenvolvimento econômico e a tornar o mercado de trabalho instrumento de controle do potencial explosivo do subproletariado. Utiliza-se ainda da imposição de “cursos de capacitação” de mão de obra barata e pouco especializada visando à inclusão no mercado de trabalho formal-precarizado e alienante.

Eu estava trabalhando... ganhava R\$ 800,00... era pouco... acho que R\$ 2.500,00 é bom [...] se eu tivesse continuado estudando... trabalhando... se tivesse feito curso profissionalizante... iria ganhar mais [...] se tivesse encaminhado para o trabalho... tivesse melhor oportunidade de estudo (Entrevista 1).

[...] terminar os estudos, ter conhecimento... porque sem estudo você não é nada [...] ter uma oportunidade para quem sai... o Estado poderia ver isso... muitos piás saem menores de idade... disponibilizar um programa de aprendizagem, uns cursos gratuitos... cursos bons do SENAI [...] tinha que ter uma oportunidade... muitos querem trabalhar para mudar de vida e não têm uma oportunidade [...] você vê a sua família no dia a dia e fala: eu não faço nada... Eu penso: ah não, eu tenho que ajudar minha família... por exemplo, bancar eu mesmo. Sua mãe trabalha ali dia a dia... mês a mês para comprar uma coisa... uma roupa para você... você mesmo trabalhar para comprar o que é seu entendeu... ajudar com uma [conta de] água... ou alguma outra coisa (Entrevista 2).

Se eu tivesse feito um curso eu estaria bem melhor... eu fui atrás do PROJOVEM [programa] só que eu tinha que estar estudando, tinha que ter notas [boas] no colégio [...] fiz um curso do SENAI [...] só de apresentar o certificado já vai não é!... Fiz [curso] de mecânica (Entrevista 5).

Hoje em dia o que eu mais quero é estudar e trabalhar (Entrevista 6).

Sob este modelo de intervenção, o Sistema Socioeducativo reproduz as condições de discriminação, exclusão e diferenciação a que estes sujeitos estiveram historicamente condicionados. Não obstante, geram uma significativa frustração na medida em que os sujeitos não conseguem alcançar as taxas de desempenho e retorno esperadas.

Depois, procura *impor um controle constante por meio do aparato repressor do Estado*: não bastasse a vivência da privação de liberdade ser estéril e alienante em si mesma, o estigma da atribuição da “autoria” do ato infracional – o qual garante maior visibilidade do sujeito perante as instituições que compõem o aparato repressor do Estado –, as condicionalidades impostas ao adolescente quando da conclusão da Medida Socioeducativa de Internação, vinculando-o a programas “protetivos” e/ou “socioeducativos”, têm diretamente influenciado no retorno do adolescente às instituições de privação de liberdade, principalmente devido à inexistência das condições materiais e psicossociais necessárias ao “cumprimento” de tais condicionalidades, criando assim nefastas estratégias de controle constante. As narrativas a seguir servem como ilustração:

Só ia lá [Prestação de Serviços à Comunidade] para conversar um dia da semana e eles me mandavam prestar serviço em algum lugar [...] eu fui num negócio de administração e tinha que ficar guardando papel em umas pastas... eu guardava papel... comecei a faltar... então não fui mais (Entrevista 2).

Como eu estava com bom comportamento eu fui para a Semi [Medida Socioeducativa de Semiliberdade]... na Semi eu acabei me empenhando... eu ia visitar a minha família... depois já não ia mais porque eu pegava muita disciplina [sanção disciplinar]... eu ia voltar para o fechado [Internação] outra vez... então acabei fugindo (Entrevista 5).

Fui para a Semiliberdade de [nome da cidade] então eu briguei com um piá [...] e fui para o CENSE [nome da cidade] (Entrevista 6).

Evidenciou-se ainda que (Tabela 15), quando da conclusão da primeira Internação, somente 44% dos sujeitos tiveram a Medida Socioeducativa de Internação completamente extinta, sendo que a Liberdade Assistida ocupa o primeiro lugar dentre as estratégias de vinculação do egresso ao aparelho repressor do Estado.

TABELA 15 – MOTIVO DO DESLIGAMENTO DA PRIMEIRA INTERNAÇÃO

Motivo do desligamento	Frequência	%
Extinção da Medida Socioeducativa	22	44
Aplicação da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida	18	36
Aplicação da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida + Internação psiquiátrica	1	2
Tratamento a toxicômanos	1	2
Aplicação da Medida Socioeducativa de Semiliberdade	2	4
Aplicação de Medida protetiva de Acolhimento Institucional	3	4
Não informado	4	8
Total	50	100

FONTE: PARANÁ, 2016c.

Enquanto no campo da Justiça Juvenil as sentenças são definidas a partir da “gravidade” da conduta tipificada como ato infracional e do “histórico infracional” dos sujeitos, não comportando prazo determinado e permitindo certa margem de manobra para a extensão da penalização no tempo e no espaço, no campo das instituições de privação de liberdade, os relatórios técnicos especializados informam ao aparelho judiciário, dentre outras questões, sua trajetória dentro do Sistema e sua capacidade de “adequação” às regras, normas e procedimentos disciplinares. Invariavelmente, as decisões pela “manutenção”, “extinção” e/ou “substituição” da Medida Socioeducativa expressas nos autos dos processos de execução, recaem em fundamentações cujas referências são a “gravidade” do ato infracional, o “histórico infracional”, o “histórico institucional” e o cumprimento adequado ou não de normas, regras e procedimentos disciplinares. Ou seja, decisões baseadas em “históricos” e no “cumprimento” das normas definem o “tamanho da medida”, e

assim, transformam Medida Socioeducativa em uma “unidade monetária” (CHRISTIE, 1993)⁶⁹. Esta “monetização” e a respectiva despersonalização do sujeito, somente reforçam a distância para com o “outro estranho” (GARLAND, 2005), tratando-se de “un sistema en total acuerdo con los criterios burocraticos normales y al mismo tiempo extraordinariamente apropiado para quienes detentan el poder” (CHRISTIE, 1993, p. 145)⁷⁰.

Tem-se, portanto, que o Estado dispõe de uma imensa trama de instituições, políticas, programas e instrumentos jurídicos que, além de não oferecer ao sujeito os meios necessários para romper com as condições históricas, econômicas, sociais, políticas e culturais que deram origem a conduta delitiva, cria uma série de problemas complexos e superpostos que levam a “reintrodução” do sujeito nas instituições de privação de liberdade. A título de ilustração, evidencia-se que fragmentos como “*substituição da Medida Socioeducativa de Internação pela de liberdade assistida*”, “*progressão para liberdade assistida*” e “*evolução para liberdade assistida*”, curiosamente compõem a lista de expressões cunhadas – tanto nas práticas discursivas dos agentes estatais, quanto nos relatórios técnicos especializados, bem como nas decisões judiciais –, para ocultar a realidade. A ideia de que o sujeito está “progredindo” ou “evoluindo” para uma Medida Socioeducativa mais “branda” e/ou mais “adequada”, oculta a forma moralizante e autoritária utilizada para a definição de quem deve estar suscetível ou não ao controle constante do aparelho repressor do Estado ao mesmo tempo em que legitima e reproduz uma opção política pelo controle e pelo encarceramento.

6.4 A REINCIDÊNCIA NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: FETICHISMO DA SUBJETIVIDADE E REIFICAÇÃO DO SUJEITO

As principais forças que exaltam as práticas transgressoras da juventude se encontram, sobretudo, no campo da política (GARCÍA; ESPINOSA; GARCÍA, 2015). Sob o opaco véu do desempenho e da disciplina, da filosofia da utilidade e responsabilidade individual e, mais recentemente, do pertencimento a partir da

⁶⁹ Tradução nossa: “unidade monetária” (CHRISTIE, 1993).

⁷⁰ Tradução nossa: “um sistema em plena conformidade com os critérios burocráticos normais e, ao mesmo tempo, extremamente adequado para os detentores do poder” (CHRISTIE, 1993, p. 145).

lógica do consumo, a juventude é culpabilizada pela inadequação e/ou inadaptação às oportunidades indispensáveis para a sua “inclusão social”. Sob a filosofia da utilidade, do mérito e do desempenho tem-se que as ações dos sujeitos devem ser norteadas por sua competência individual voltadas exclusivamente para as relações de consumo. Todavia, a estrutura social e as relações que o sujeito estabelece com as instituições e com os demais sujeitos reiteram seu fracasso. A racionalidade do mercado assinala o fracasso como produto de vazios do próprio sujeito, constantemente atribuindo a ele a responsabilidade exclusiva por sua condição adversa (BOURDIEU, 1998).

Esta mesma lógica está presente no fenômeno da reincidência na Medida Socioeducativa de Internação. Tanto os “discursos oficiais” quanto o censo comum vociferado, estão prenhes da ideia de que todas as oportunidades foram dadas ao sujeito, fazendo-o crer que a conservação de condições degradantes e a permanência de práticas delitivas se devem exclusivamente à sua incapacidade individual. Todavia, segundo García, Espinosa e García (op. cit., p. 158),

Si bien el alcance universal de las políticas públicas crea igualdad de oportunidades para el acceso a espacios educativos, laborales y de participación social, existen atravesamientos socioeconómicos y socioestructurales que inciden en las posibilidades de un máximo aprovechamiento de esas oportunidades, dígame por ejemplo, las diferencias de extracción social, de género, raciales y territoriales⁷¹.

Nesse sentido, o Sistema Socioeducativo opera por meio do não reconhecimento e da negação das condições de desigualdade socioeconômica, geracional, territorial, racial, etc., que continuam cortando a vida dos sujeitos, imprimindo-lhes uma série de vulnerabilidades que atingem seus processos de socialização e suas perspectivas de inclusão social.

As narrativas sugerem que, após o cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação, os sujeitos retornam para o convívio social em condições socioeconômicas e socioculturais tão precárias quanto as iniciais, todavia, inculcados com a lógica do desempenho hiperbolizada a partir da experiência da privação de liberdade. Buscam, pois, satisfazer suas necessidades imediatas, agora com a sensação de que precisam recuperar “algo perdido”. Os dados coletados na

⁷¹ Tradução nossa: “Embora o alcance universal das políticas públicas crie igualdade de oportunidades para o acesso a espaços educativos, laborais e de participação social, há atravessamentos socioeconômicos e socioculturais que afetam as possibilidades de melhor aproveitamento dessas oportunidades, como, por exemplo, diferenças de extrato social, de gênero, racial e territorial” (GARCÍA; ESPINOSA; GARCÍA, 2015).

terceira etapa da pesquisa documental revelam, inclusive, que 76% dos sujeitos foram “reinternados” sob a acusação de ter cometido o mesmo tipo de ato infracional que os conduziu ao “cumprimento” da primeira Medida Socioeducativa, sendo que, somente 6% dos sujeitos “evoluíram” da prática de “criminalidade de rua”, crimes contra o patrimônio (roubo) e contra a incolumidade pública (tráfico de drogas) para uma “criminalidade violenta”, isto é, para crimes contra a pessoa (homicídio).

A independência forçada, a dogmática pregação da responsabilidade individual durante o período de encarceramento, a certeza de que é o único responsável por sua condição e de que não pode e não deve depender de qualquer outra pessoa, instância ou circunstância, surgem como o gatilho para novas práticas delitivas:

Saí... fiquei uma semana [em liberdade] e voltei a traficar. não vou ficar dependendo da minha mãe... vou me erguer... então comecei a vender drogas [...]. Você não vai querer viver lá atrás... você vai querer viver daí para frente... por isso muitos morrem, muitos acabam voltando, muitos entram nas drogas (Entrevista 2).

[...] voltei a traficar depois de seis meses [em liberdade]... porque meu pai não dava dinheiro para eu fumar maconha... para eu ir para os bailes, comprar roupas, celulares... logo fui apreendida [sete meses depois] fiquei desesperada... quase morri... agora já era... estou na Internação [...] passei a me gabar para as outras meninas... eu estou [na privação de liberdade] por latrocínio [...] eu já conhecia a unidade, fiquei mais tranquila... já conhecia a equipe, a rotina (Entrevista 4).

Ah, eu voltei pela ilusão do crime... por tudo que o crime tem de ilusão [...] dinheiro, motos, carros, mulheres [...]. O tráfico até deu tudo isso sim, mas você perde [...]. Mas eu não estava só dependendo do tráfico... por exemplo... eu também fazia bicos de auxiliar de pintor [...] dessa última vez em que eu caí... por exemplo, a droga eu comprei à vista... foi um dinheiro assim suado (Entrevista 5).

Ah, porque eles não dão oportunidades para a gente... eles não deixam a gente trabalhar... minha cidade é uma cidade pequena... eu vou... procuro trabalho... eles não deixam... não deixam (Entrevista 6).

Permanecem, portanto, as práticas e discursos centrados no indivíduo (condições da escolha do adolescente) em detrimento das questões estruturais mais complexas que permeiam o contexto de exclusão em que os adolescentes estão inseridos (Vidal, 2002 *apud* FUCHS, 2009).

Ao culpabilizar o indivíduo, desconsiderando os problemas de ordem estrutural existentes e o contexto de exclusão em que estes adolescentes vivem, exime-se o Estado de qualquer vinculação com essa situação de exclusão, sentenciando o adolescente a uma Medida Socioeducativa que pouco tem de social e muito menos de educativa (op.cit., p. 78).

Quando da qualificação e da atribuição da infração praticada, a origem social do adolescente, sua história de vida e as projeções elaboradas por especialistas (assistente social, psicólogo, psiquiatra, médico) sobre a “evolução” de seu “comportamento” têm uma função determinante (CHAMBOREDON, 1971). Tem-se assim que, enquanto a burocracia estatal puder produzir e reproduzir estruturas cognitivas que sejam consoantes às estruturas objetivas, o Estado não tem necessidade de exercer coerção física para a manutenção do *status quo*. Desse modo, os estigmas dos “históricos de vida” somados aos dos “históricos infracionais” marcam suas relações sociais imediatas, reforçam a ideia de pertencimento ao mundo do crime e justificam certo tipo de intervenção estatal “preventiva”.

[...] estava trabalhando em uma firma de [ramo de atividade] e me falaram que eu tinha roubado... pensaram que eu tinha dado a dica... então eu fui mandado embora... porque eu tinha envolvimento [...]. A testemunha falou que eu não tinha nada a ver, só que a promotora me segurou... eu acho que foi por causa dos meus atos anteriores... eu estava numa boa (Entrevista 2).

Às vezes eu estava lá... não estava fazendo nada... por exemplo, eu já estava tão queimado que já me levavam [polícia] para o mato e batiam em mim [...] pegaram raiva de mim [...] porque eu sou bem conhecido (Entrevista 6).

Um adolescente, por exemplo, para ele sair... às vezes tem pessoas que te ajudam, te dão trabalho [...] mas, falta apoio [...] é difícil... então o cara tem que fazer um curso, por determinado tempo, aí o cara já não consegue colocar suas metas, seus objetivos do jeito que ele quer [...] muitos adolescentes têm boas condições, mas muitos adolescentes tiveram uma vida infracional e isso pesa... (Entrevista 5).

Além de confirmar a inexistência de um programa oficial de “acompanhamento” para o egresso enquanto materialidade institucional do Estado que viesse a contribuir com o sujeito no período “pós-cumprimento” da Medida Socioeducativa de Internação, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, art. 94, XVIII), as narrativas revelam ainda a morosidade e a desordem das instituições no fornecimento de alguns subsídios básicos como, por exemplo, a documentação necessária à continuação da vida escolar.

Devia não ter parado de persistir... eu acho que eu desisti... Ah, eu corri bastante atrás e nada... ninguém me ajudou... não me chamavam... acho também que por causa da falta de emprego que existe (Entrevista 5).

Da outra vez que eu saí, demorou um mês para eles [unidade socioeducativa] mandarem minha matrícula (Entrevista 2).

Recebi L. A. [Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida] estava aguardando o aproveitamento do EJA [Educação de Jovens e Adultos]... depois fui para outra escola... fiquei três meses [...] parei de frequentar porque estava fumando maconha na escola e a guarda municipal me parou... então fui suspensa da escola e não voltei mais (Entrevista 4).

Em que pese a inexistência de uma política de acompanhamento ao egresso ser apenas mais uma das garantias jurídico-formais, dentre diversas outras, desprezadas pelo Sistema Socioeducativo paranaense, cabe aqui um questionamento: não seria o programa de acompanhamento ao egresso mais um dos tentáculos do Leviatã Penal? Não estaria o sujeito recém-liberto rendido a mais um instrumento de controle, classificação e distinção? Tomando como exemplo o conteúdo dos instrumentos de controle interno às instituições de privação de liberdade como o Plano Individual de Atendimento, os Regimes e Conselhos Disciplinares e a publicidade do reconhecimento pelo esforço individual do adolescente (BRASIL, 2012a), pode-se inferir que o acompanhamento ao egresso não deixa de ser mais uma das diversas formas de “controle externo”.

Retornar a uma instituição de privação de liberdade depois de já tê-la experimentado em suas entranhas, é um revisitar profundo e torturante a ritos e processos que retiram do sujeito as possibilidades de enfrentar seus conflitos reais no plano de relações sociais mais intensas e extensas. Estas novas exposições ao universo social alienante e suspensivo do Sistema Socioeducativo, contudo, operam por uma via de mão dupla. Não tão somente afasta da vida em sociedade o sujeito como, e ao mesmo tempo, acomoda-o à privação de liberdade. Adapta-o a prisão e a sua constituição essencialmente violenta e disruptiva, intensificando a sua condição de sujeito a margem da sociedade. Desse modo, é possível identificar junto das narrativas o peso da angústia renovada, da ausência de sentido, da vergonha do insucesso, do etiquetamento social e do descrédito. Os depoimentos apontam ainda sujeitos rendidos, subjugados e adaptados à rotina alienante do Centro de Socioeducação: certo modo, já institucionalizados, adaptados ou adaptando-se as formas de organização, comunicação e relações de poder que conformam o ambiente dito “socioeducativo”. Algumas resistências iniciais, que outrora eram direcionadas para a contestação das condições de sua inserção precária na sociedade capitalista contemporânea, passam a compor o tipo de condição psicossocial necessário à vinculação *ad eternum* do sujeito a pena e ao cárcere.

[...] dessa vez foi mais pesado do que das outras... aqui não tem convivência como em [nome da cidade] onde o adolescente fica em quatro, às vezes em seis num X [cela]... aqui é alojamento individual, aí pesa para o cara [...] então aconteceram várias coisas lá fora [...] eu fiquei meio louco aqui... minha família veio e me disse que tinham consertado tudo e que já estava tudo certo [...] dessa vez está sendo diferente [...] faltam atividades aqui... por isso a gente fica no alojamento (Entrevista 5).

[...] quando eu cheguei aqui novamente, me deu um desânimo... o tempo que eu iria ficar... um ano e meio... eu já tinha passado o natal e o ano novo... fiquei desanimado... depois que você fez, não tem o que fazer mais, [...] você fica com vergonha de voltar, você vem preso, chega aí, eles não acreditam mais em você... pensei que eles não iam acreditar, mas me receberam numa boa, eles tinham que acreditar... o trabalho deles é acreditar mesmo, fazer o máximo... Às vezes você vai para o atendimento [técnico], você olha para o técnico, ele está falando com você ali e nem está dando bola... então já fala: você já passou por aqui... está aqui novamente... Dependendo do técnico – comigo já aconteceu [...] – você vê a mesma coisa... Conheço a rotina, é até tranqüilo, parece que eu nunca saí daqui [...]. Você se acostuma não querendo se acostumar... é a mesma rotina (Entrevista 2).

Já não estava mais com medo, não estava preocupada com a situação, eu queria que explodisse tudo [...] não havia outras atividades... Fiquei mais tempo trancada no alojamento individual [...] foi pesado (Entrevista 3).

Por exemplo, eu fiquei angustiado, voltei para esse lugar outra vez [...] então eles me falaram assim: aqui nós vamos dar várias oportunidades para você, mas você tem que querer [...]. Então só basta o meu comportamento para eu ir embora [...] porque eu já tinha passado por aqui, eu já sabia mais ou menos como é que era o lugar. Por exemplo, o que eu podia falar e o que eu não podia; o que eu podia fazer e o que eu não podia. Já estava mais esperto e mais tranquilo também porque é próximo da minha casa; porque ela [mãe] ia me ver, e minha mulher também (Entrevista 6).

De manhã eu vou para o curso [...] depois, a gente fica a tarde inteira mofando... não sai [do alojamento] para nada [...]. Já subi de nível uma vez depois eu regredi (Entrevista 6).

A reincidência na Medida Socioeducativa de Internação revela que a privação de liberdade não consegue atingir os objetivos a que se propõe, noticiando a complexa relação entre a precariedade das condições de vida e as formas de inserção dos sujeitos no contexto capitalista contemporâneo. Ela aponta ainda o tipo de proteção social ofertado pelo Estado Democrático de Direito aos segmentos de classe, de raça e de geração historicamente excluídos da população brasileira, como é o caso do jovem pobre, filho do subproletariado urbano e de ascendência africana. As formas típicas de intervenção social consubstanciadas nas políticas penais, por sua vez, ainda que opacizadas pela definição jurídico-formal e político-conceitual de Medidas Socioeducativas, revelam a incapacidade de suas instituições e agentes

contribuírem para processos de socialização providos de sentido, alteridade e solidariedade.

Uma vez que reproduzem a lógica utilitarista e individualista do livre-mercado e do Estado capitalista, não oferecem possibilidades para a construção de identidades que não tornem os sujeitos fetiches do mercado ou mercadorias em si mesmas. O não reconhecimento e a subcidadania do “reincidente” estão eminentemente correlacionados com os processos de socialização precária e vulnerabilizada e com a sua institucionalização precoce a partir de práticas delitivas contra a propriedade na forma específica de “criminalidade de rua”. Têm a ver também com o avanço da “mão punitiva” do Estado moderno sob os territórios ocupados pelo subproletariado urbano. Nesse sentido, existe um

reforço e extensão do aparelho punitivo centralizado nos bairros deserdados das cidades centrais e das periferias, onde se acumulam as desordens e a desesperança engendradas pelo duplo movimento de retração do Estado nos âmbitos econômico e social (WACQUANT, 2010, p. 201).

Esta tendência punitiva reconstrói e redefine as fronteiras e a forma de atuação do chamado Estado Democrático de Direito, focalizando políticas repressivas para segmentos e classes sociais precarizados enquanto indústria de reciclagem do “lixo social” resultante da perversa lógica do livre-mercado e do consumo nas sociedades capitalistas onde o neoliberalismo avançou nas últimas décadas. Dessa maneira, a estrutura social característica dos conflitos de classe permite compreender o modo como os conflitos sociais e as formas de resistência desenvolvidas na modernidade têm sido administrados pelo Estado. Ou seja, “la penalización de la pobreza es, en definitiva, un abandono del proyecto de sociedad democrática” ⁷² (WACQUANT, 2006, p. 66). Portanto, a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação, assim como a prática de condutas tipificadas como ato infracional, estão diretamente relacionadas com a reorganização do Estado moderno para a garantia das condições para a manutenção da ordem econômica neoliberal que busca, por meio do aparelho repressor do Estado, responder a elas.

⁷² Tradução nossa: “A criminalização da pobreza é, no fim, o abandono do projeto de sociedade democrática” (WACQUANT, 2006, p. 66).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do significado e do sentido que os adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação dão para o fenômeno da reincidência e para a maneira pela qual reincidiram passa, antes de tudo, pela elucidação do lugar que ocupa e dos papéis que desempenha o Estado Democrático de Direito no Brasil contemporâneo e ainda, pelo esclarecimento e pela problematização de questões que são distintivas da modernidade, dentre as quais se destacam: a) a regressividade que atualmente toma conta das propostas de reforma legislativa e afeta uma ampla gama de direitos instituídos jurídica e formalmente; b) a expansão de elites políticas, classes e segmentos sociais reacionários os quais determinam o tipo de proteção a ser ofertada pelo Estado no interior das disputas de poder e das lutas de classe – seja por meio de organizações e movimentos de extrema direita, seja no interior da burocracia estatal, operando, principalmente, por meio dos Poderes Legislativo e Judiciário; c) a criminalização, cada vez maior, dos conflitos sociais e da miséria urbana; d) o recurso inflexível à ampliação e ao fortalecimento da “mão penal” do Estado como solução para as mazelas produzidas pela voracidade do livre-mercado; e) as relações sociais orientadas pelo e para o consumo, resultantes da individualização dos sujeitos e da lógica do desempenho.

Sob estas questões, a investigação ora apresentada enfatiza o quanto o Estado brasileiro contemporâneo anuncia – jurídica, política e ideologicamente – os interesses da elite dominante e, assim como os demais Estados capitalistas modernos, está orientado e organizado pelas exigências da acumulação capitalista. Desse modo, a democracia formal no Brasil permanece restrita a uma parcela muito pequena da população e os ideários de liberdade e igualdade, jurídica e formalmente instituídos, constituem-se em direitos abstratos que somente podem ser plenamente alcançados pelos estratos sociais detentores dos meios de produção, do poder político e ideológico e de um capital simbólico e cultural específicos. Ou seja, igualdade e liberdade, enquanto elementos de coesão social, somente podem ser adquiridas por aqueles que estão no “topo”, ao passo que, para aqueles que estão na “base”, a materialidade institucional do Estado, ou seja, as políticas públicas, estão voltadas para a exploração econômica, o controle ideológico e a dominação política das classes subalternizadas. Com isso, a proteção social de que seriam credores os extratos sociais desprovidos das condições materiais de existência vêm

sendo substituída pelo fortalecimento do aparelho repressor do Estado, legitimado juridicamente e reconhecido simbolicamente. Para o disciplinamento de classe, priorizou-se o aparato policial e penal como forma privilegiada de materialização da institucionalidade estatal, operando um programa político, econômico e ideológico bem definido a partir do avanço do neoliberalismo na América Latina.

Com isso, a penalização de condutas tidas como “desviantes” e a privação de liberdade vigoram entre os principais instrumentos de controle estatal para solucionar os obstáculos ocasionados pela lógica do livre-mercado, produzindo assim a segregação, a vigilância e o controle social das classes e gerações potencialmente “perigosas”. Dentre os seguimentos mais afetados pela moderna gestão estatal do “risco” e pela tentativa de reconstrução da autoridade e da legitimidade estatal – abaladas pela exacerbação da ideia de insegurança social – estão as diversas juventudes (no plural) das classes subalternizadas, nascidas das entranhas do subproletariado urbano, empurradas pela flexibilização do trabalho e expelidas para os territórios precarizados dos grandes centros urbanos. Enquanto isso, as estratégias de negação, reação e sobrevivência às adversidades e à volatilidade da sociedade capitalista contemporânea estão subsumidas na opacidade e na imediaticidade daquilo que se convencionou chamar de violência e criminalidade juvenil.

Para combater a suposta escalada da violência e da criminalidade juvenil, o aparato repressor do Estado se objetivou em uma série de instrumentos jurídico-normativos, instituições, políticas, programas e agentes estatais especializados, atuando diretamente na produção e na reprodução social da desigualdade brasileira. No Brasil, esse tipo específico de intervenção estatal ficou conhecido a partir de meados dos anos 2000 como “socioeducação”. No Paraná, o que se convencionou chamar “socioeducação”, surgiu no contexto econômico e político-ideológico de contorno socialdemocrata das duas gestões de Roberto Requião (2003-2006; 2007-2010) materializando-se em um “fazer estatal” muito semelhante ao que deu origem ao “complexo welfare-penal” norteamericano e inglês dos anos 60 e 70.

No entanto, a partir da primeira gestão de Beto Richa (2011-2014) tal modelo transformou-se em uma estrutura típica do Estado Penal neoliberal onde o encarceramento tem sido reinventado – assim como também ocorreu nos Estados Unidos e na Inglaterra dos anos 2000. No atual contexto, o recurso ao encarceramento tem muito pouco a ver com o controle do crime e da criminalidade.

Está relacionado à neutralização do “criminoso de rua”; ao condicionamento do proletariado urbano para o trabalho assalariado precário; ao confinamento de seus setores mais “refratários” e “inúteis” para o mercado; à proteção e à segurança das “famílias de bem” que compõem as classes médias e também da elite dominante; ao resgate da legitimidade e à reafirmação da autoridade estatal.

O “campo do atendimento ao adolescente em conflito com a lei”, assim como as demais áreas da política de atendimento à infância e à juventude, surge vinculado a uma vasta rede governamental de produção e controle da ordem voltada para a regulação punitiva da pobreza, originada a partir da publicação de diversos documentos internacionais da ONU. Tais documentos foram ratificados pelo Estado brasileiro enquanto exigências previstas nos acordos político-econômicos firmados com organismos multilaterais como FMI e BIRD entre os anos 80 e 90. Normativas como, por exemplo, as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil (ONU, 1985a), as Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça de menores (ONU, 1985b) e as Regras das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade (ONU, 1990b) determinaram, de forma muito significativa, os processos de racionalização, especialização, individualização e burocratização dos aparatos de Justiça Juvenil e as instituições para o atendimento do adolescente em conflito com a lei. Nesse sentido, os documentos internacionais, apesar de criados no campo dos Direitos Humanos, expressam exatamente o seu contrário.

As “ideias-força” emanadas dos documentos internacionais da ONU objetivaram-se em instrumentos jurídico-normativos “locais” específicos como, por exemplo, o Estatuto da Criança e o Adolescente, a Resolução nº 119/2006 do CONANDA e a Lei de Execução de Medidas Socioeducativas. A partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, a principal máxima do “complexo welfare-penal” à brasileira se apoiou na ideia de “reinserção social” do infrator, conquanto não fosse seu único objetivo. O tipo específico de intervenção a que os documentos internacionais da ONU deram origem pautou-se de acordo com o “risco” apresentado pelos sujeitos e com o seu nível de obediência às instituições. Ao mesmo tempo, o padrão geral das ideias e das instituições que compunham o “complexo welfare-penal” foi determinado pelas experiências concretas e pelo aprendizado dos agentes estatais no campo. Entretanto, o “complexo welfare-penal”, ainda que orientado por ideias e práticas mais “humanas”, não foi capaz de abarcar

questões mais complexas sobre a violência e a criminalidade juvenil em suas raízes, dando origem a respostas estatais focalizadas.

A conjuntura política, econômica e institucional criada a partir da experiência socialdemocrata dos governos de Roberto Requião (na esfera Estadual) e Luiz Inácio Lula da Silva (na esfera Federal) permitiu a “experimentação” e a “adequação” do Sistema Socioeducativo paranaense ao novo “paradigma” internacional e seus princípios fundamentais. No Paraná, tais processos foram transformados naquilo que se convencionou chamar de “reordenamento político-institucional do atendimento ao adolescente em conflito com a lei”, desenvolvido, principalmente, entre os anos de 2005 e 2009. Neste contexto, desenvolveram-se diversos processos de racionalização, burocratização, especialização e individualização do atendimento, os quais abrangeram, dentre outras coisas: a) construção, reforma e redimensionamento das instituições de privação de liberdade; b) descentralização do atendimento; c) contratação e formação profissional de agentes especializados e; d) desenvolvimento de instrumentos conceituais, político-pedagógicos e prático-normativos.

O denominado “reordenamento” além de ampliar significativamente o número de instituições de privação de liberdade no Paraná – e conseqüentemente a população de adolescentes privados de liberdade em todo o Estado –, contribuiu para o estabelecimento de formas de burocratização, especialização, segmentação, individualização e despersonalização dos sujeitos de uma maneira sem precedentes na história da intervenção social voltada para o controle da criminalidade juvenil no Paraná. Com isso, particularizou-se a questão da violência e da criminalidade juvenil, impedindo uma abordagem crítica dos processos sociais. É possível afirmar que o chamado “reordenamento político-institucional”, na prática, não se transformou naquilo que foi anunciado. Partindo da ideia de que a criminalidade juvenil resulta de privações, insuficiência e falta de oportunidade, ampliou-se o uso do encarceramento “ressocializador” como resposta institucional para a violência e a criminalidade juvenil criando assim uma “cultura do encarceramento” e colocando em marcha um projeto político de estruturação do Estado direcionado para as gerações e populações estigmatizadas.

Entretanto, partir da primeira gestão de Beto Richa (2011-2014), a influência da ideia de criminalidade juvenil como o resultado de privações e/ou insuficiências foi sendo rapidamente substituída pela influência das teorias do controle e da

disciplina oriundas da criminologia, as quais definem o crime como um aspecto “comum” das sociedades contemporâneas. Nesse sentido, a ideia de “reinserção” é substituída pelas de “prevenção” e de gestão dos “fatores de risco”.

Não obstante, a violência e a criminalidade juvenil passaram a ocupar o centro das disputas eleitorais e das reformas legislativas dos últimos anos, cujo *slogan* de campanha se volta para a implementação de medidas repressivas que atendam aos interesses da elite dominante. Soma-se a isso uma “oferta ilimitada” de crimes, resultado das transformações ocorridas no sistema social, onde as menores transgressões à lei são mais facilmente tipificadas como crime. Desse modo, o crime é considerado atualmente como um fenômeno massivo, o que tem dado margem para ilimitadas possibilidades de combate a todo ato não desejado tornando o encarceramento um dos mais importantes instrumentos de combate à criminalidade.

Ao mesmo tempo, os programas de privação de liberdade passaram a ser avaliados em função dos meios utilizados para realizar suas atividades em detrimento dos resultados sociais possíveis e de seu impacto no tecido social. O mesmo pode-se dizer das orientações presentes na Lei do SINASE. O SINASE volta-se para processos, instrumentos, insumos e atores, em detrimento do alcance de transformações concretas na realidade social. Além disso, opera pela autolegitimação do Sistema, comportando instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que auto-referenciam sua estrutura jurídico-administrativa. Do mesmo modo, o SINASE não rompe com as práticas arraigadas que dão maior valor para a intervenção sobre as consequências do crime e da criminalidade em detrimento da atuação mediatizada sobre suas causas.

A investigação aponta que o Sistema Socioeducativo paranaense segue uma tendência recente na gestão estatal: a valorização de instrumentos de gestão orientados pela racionalidade econômica, incapazes não só de dar conta da realidade material e psicossocial do Atendimento Socioeducativo, mas também e principalmente, de alcançar resultados sociais concretos. Seus resultados imediatos permitem a interpretação de que o Sistema Socioeducativo foi feito para não dar certo. Entretanto, a pesquisa mediatizada demonstra que ele está orientado para dar certo de “outra maneira”: produzir controle, impelir o subproletariado para o trabalho flexibilizado e neutralizar os sujeitos depositados em territórios que “oferecem riscos” ao ordenamento econômico e social vigente. Tem-se, portanto que, na modernidade penal, mudam-se os termos, as definições político-conceituais e a aparência dos

instrumentos jurídico-administrativos, todavia, não se muda a disposição estatal para romper com as condições econômicas, políticas, sociais e culturais que estão nas raízes do crime, do ato infracional e da reincidência. Há, nesse sentido, uma opção política e ideológica pela manutenção do *status quo*.

Os resultados alcançados nesta investigação corroboram os de outros trabalhos críticos (SCHUCH, 2005; TEJADAS; 2005; FUCHS, 2009; ZANELLA, 2014) onde a relação entre violência, criminalidade e juventude é desconstruída, contradizendo a missão comunicativa dos grandes oligopólios de telecomunicação, dos discursos oficiais regressivos (nos Três Poderes) e dos movimentos reacionários da direita neoliberal que apostam na generalização de casos atípicos e na essencialização da diferença – através da comercialização de imagens, arquétipos e ansiedades – para o etiquetamento de uma suposta juventude perigosa e para a legitimação de uma visão de mundo na qual não é possível considerar as diferenças. A pesquisa evidenciou uma participação muito pequena da população de adolescentes restritos e privados de liberdade no total da população adolescente de todo o Estado do Paraná (0,08%), demonstrando que as generalizações sobre o envolvimento de adolescentes com atos violentos não têm relação direta com o número absoluto ou relativo dos casos de sujeitos interceptados e recolhidos pelo aparelho repressor do Estado às instituições de restrição e privação de liberdade.

A investigação aponta ainda que a privação de liberdade (Medida Socioeducativa de Internação) é um instrumento de controle muito mais utilizado do que a restrição de liberdade (Medida Socioeducativa de Semiliberdade), explicitando a incompatibilidade da aplicação das medidas com o conteúdo dos instrumentos jurídico-normativos (nacionais e internacionais), confirmando a chamada “cultura do encarceramento” e ratificando que as prioridades do Sistema Socioeducativo paranaense estiveram e ainda estão concentradas na ampliação de seu potencial para o encarceramento enquanto questão normativa e produto da estrutura social. Não obstante, o trabalho destaca que tanto os programas de restrição de liberdade (Semiliberdade) quanto as Medidas Socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) produzem condições administrativas e categorias jurídicas (evasão e descumprimento reiterado de medida) que levam os adolescentes à privação de liberdade e também à reincidência, implicando, portanto, em uma complexa e ininterrupta linha de produção do encarceramento para o controle constante dos sujeitos.

No que se refere ao “perfil social” dos adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação, os resultados corroboram com os dados disponíveis sobre o “perfil social” da população de adolescentes privados de liberdade de modo genérico. Assim, constatou-se que os “reincidentes”, em geral: a) são do gênero masculino (98,2%); b) não-brancos (61,8%); c) estão concentrados nas faixas etárias que vão dos 16 aos 18 anos (92,7%); d) a maioria, excluídos do mercado de trabalho (81%); e) pertencem a famílias que recebem entre 1 e 2 salários mínimos (49%); f) não estavam estudando quando foram privados de sua liberdade (63,6%) e; g) estavam, quando da coleta dos dados, frequentando a Fase II do Ensino Fundamental (74,5%).

Tais características revelam a exacerbação de um “código de honra masculino” atravessado pelo fetiche do mercado e também a construção da identidade e do pertencimento operados a partir da lógica do consumo e do desempenho individual. Denotam ainda a seletividade penal focada na distinção de raça e de classe, por meio da qual os jovens não-brancos do sexo masculino, com pouca escolaridade, provenientes das classes sociais despossuídas e dos territórios precarizados dos grandes centros urbanos passam a ser o alvo preferencial das políticas penais. Suscitam, além disso, que a sujeição precoce dos pesquisados a outras agências, formas de controle e/ou institucionalização, faz com que a vida pregressa dos adolescentes justifique a privação de liberdade, principalmente na faixa etária dos 17 anos, uma vez que está se aproximando da “idade de imputabilidade penal”, que o adolescente está fora dos bancos escolares e também compõe o chamado exército de reserva. Ao mesmo tempo, informam que a privação de liberdade, além de retirar o sujeito de seu círculo de relacionamentos e sistemas de trocas simbólicas, impede o desenvolvimento de uma carreira escolar e profissional produtiva e disciplinada para o trabalho, reproduzindo assim as injustiças sociais e estigmatizações anteriores.

A investigação aponta a incapacidade do aparelho repressor do Estado em interromper as práticas delitivas, principalmente, por meio da aplicação de Medidas Socioeducativas em meio aberto, o que pode ser evidenciado pela relação número de adolescentes/número de processos de execução. Em certa medida, o quantitativo de processos opera enquanto estoque de decisões judiciais menos “duras” que, ao somar-se, justificariam a privação de liberdade ou enquanto gatilho comum para a sujeição do adolescente ao controle estatal por maior período de tempo, pelo fato de

que, a cada processo esteja atrelada uma Medida Socioeducativa específica e/ou que um maior número de processos represente mais tempo encarceramento.

A natureza dos atos infracionais atribuídos aos “reincidentes” confirmam a predominância de uma “criminalidade de rua” (76,3% dos atos infracionais) composta por atos infracionais equiparados à crimes ou contravenções penais tipificadas como: roubo (41,2%); tráfico de drogas (21,4%); furto (7%); receptação (2,6%); ameaça (1,2%); dano (0,5%); desacato (0,5%); constrangimento ilegal (0,5%); lesão corporal (0,5%); provocação de tumulto (0,5%) e extorsão (0,5%). Visivelmente, destacam-se os atos tipificados como crimes contra o patrimônio (roubo) e contra a incolumidade pública (tráfico de drogas) e não o que poderia ser definido como uma “criminalidade violenta”. Isto é, os crimes contra a pessoa equivalem a 13,4% de todos os atos infracionais tipificados e estão distribuídos da seguinte forma: homicídio (9,9%); roubo com resultado de lesão corporal grave ou de morte (3,1%); ocultação de cadáver (0,2%) e estupro de vulnerável (0,2%). Cabe destacar que a “natureza” dos atos infracionais praticados pelos “reincidentes” não difere da “natureza” dos atos infracionais praticados pela população geral de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de restrição e privação de liberdade em todo o Estado. Ou seja, os “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação não são responsáveis por atos infracionais mais “gravosos” do que a população de adolescente em conflito com a lei de modo geral.

Ao contrário do que informa o discurso hegemônico-demonizador da cultura midiática do “risco” e o essencialismo operado por meio dos sentimentos de medo e insegurança das elites e das autoridades públicas reacionárias, a “natureza” dos atos infracionais está diretamente ligada aos crimes contra o patrimônio praticados por sujeitos provenientes das parcelas precarizadas da classe trabalhadora, principalmente, das famílias de um subproletariado de cor que foram relegadas aos territórios precarizados das cidades afetadas pelas mudanças nas relações de trabalho e nos sistemas de proteção social. Pode-se afirmar, portanto, que o Estado capitalista contemporâneo utiliza-se da “missão” de combater a “criminalidade de rua” – principalmente o consumo de drogas – como forma de controle dos sujeitos que compõem os setores e as classes mais baixas da escala social. Nesse sentido, as políticas públicas destinadas ao adolescente em conflito com a lei objetivam-se em formas de violência massiva, sistemática e penetrante, cujos objetivos são, além

da “manutenção da lei e da ordem”, a sujeição dos segmentos e classes sociais categorizados como “inúteis” e “reativos” a uma nova e moderna ordem econômica.

A pesquisa demonstra que a “reincidência” na Medida Socioeducativa de Internação expressa a intrincada relação entre as condições materiais e psicossociais de vida e as trajetórias dos sujeitos na conjuntura capitalista moderna, assim como as condições sociais em que estes cumprem a Medida Socioeducativa de Internação a eles imputada. Nesse ínterim, a reincidência é mais do que um resultado imediato das estratégias de produção e consumo capitalistas. A reincidência socioeducativa está na origem mesmo das Medidas Socioeducativas e das práticas profissionais para a sua administração. Ou seja, expõe o tipo de proteção social ofertado pelo Estado Democrático de Direito às classes e segmentos sociais historicamente excluídos. Desse modo, tanto a ausência da materialidade institucional do Estado objetivada em políticas públicas (básicas e especiais) de caráter social quanto à supervalorização das políticas penais, impedem o acesso dos sujeitos a processos de socialização, de pertencimento e reconhecimento, quanto impossibilitam a construção das sociabilidades e da alteridade necessária à sua emancipação.

A investigação privilegiou, por meio do trabalho de campo operacionalizado a partir de entrevista com “informantes-chave”, a “palavra” e o “olhar” dos sujeitos pesquisados, procurando ressignificar o “lugar” por eles ocupado no interior das prioridades da agenda governamental que definem o funcionamento do Estado Democrático de Direito, abordando a constituição de sua trajetória, de suas vivências e experiências, tanto na relação com as instituições e organizações sociais, de modo geral, quanto com as instituições de privação de liberdade, de modo específico, desvelando assim os significados e os sentidos por eles atribuídos a partir das relações construídas. Na relação com a família, a rua, o bairro e a escola foram apontados os modos como as relações, estruturas e instituições sociais marcam as trajetórias dos sujeitos em condições de exclusão e desigualdade ao mesmo tempo em que foram expostas as estratégias de resistência e sobrevivência por eles adotadas e, dentre elas, a prática de condutas tipificadas como crime ou contravenção penal.

Nesse sentido, a pesquisa demonstra uma variada gama de reflexos das relações sociais, jurídicas e institucionais distintivas da modernidade para a constituição dos sujeitos, principalmente, no que tange às mudanças nas formas de organização da família, à intensificação da competição e da lógica do desempenho,

à precarização e à flexibilização do trabalho formal, ao desemprego, à insegurança econômica e à urbanização, produzindo e reproduzindo formas de exclusão do mundo do trabalho, das políticas sociais e da família e levando a processos de socialização precarizados. Nesse caso, a definição de quem tem direitos e de quem é cidadão se dá a partir de um processo de dominação simbólica situado no interior do Estado e do mercado modernos. Devido à ausência de condições para a inclusão dos sujeitos a partir do modo de produção capitalista, as relações sociais tornam-se cada vez mais precarizadas e o consumo é convertido numa das principais fontes de identidade, sem que haja, no entanto, condições reais para satisfazê-lo. Assim, os sujeitos acabam relegados aos efeitos de políticas intervencionistas e autoritárias cujos objetivos são o combate às consequências da desregulamentação econômica e das externalidades negativas do livre-mercado.

Ao passo que as relações sociais vão sendo redimensionadas e reorganizadas por meio de relações impessoais, egoístas e concorrenciais, os processos de socialização dos sujeitos são atravessados pela estigmatização de classe, de geração e de lugar de moradia. Os sistemas formais de ensino, por exemplo, contribuem diretamente para processos de socialização autoritários e deterministas onde a inculcação da cultura dominante se dá pela modelação de estruturas mentais que levam à instrumentalização, adaptação e coisificação dos sujeitos. Do mesmo modo, instituições como o Conselho Tutelar e os Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto operam sobre os sujeitos formas de controle exacerbado e etiquetamentos sociais, levando-os à estigmatização e à clandestinidade. As instituições policiais, por seu turno, atuam como os principais instrumentos de controle e administração dos sujeitos e, junto com outras instituições que compõem o aparelho repressor do Estado, como a Justiça Juvenil e as instituições de privação de liberdade, objetivam-se nos fragmentos do Estado Democrático de Direito que competem aos setores e territórios pauperizados onde estão neutralizados os segmentos sociais excluídos.

No que toca à organização e ao funcionamento das instituições de privação de liberdade, a pesquisa também evidenciou diversos reflexos das relações sociais, jurídicas e institucionais constitutivas da modernidade. Nessa seara específica, a eficácia simbólica do Estado atua por meio da universalização de práticas, princípios, formas de classificação, visão e divisão do mundo social assentadas na ideologia neoliberal. Ou seja, as instituições de privação de liberdade concretizam os

propósitos de vigilância e controle dos segmentos jovens das classes despossuídas dos territórios precarizados dos grandes centros urbanos. Norteadas por instrumentos jurídico-normativos, político-conceituais e pedagógicos opacos, as instituições de privação de liberdade compõem o *rol* de soluções penais estabelecidas para enfrentar a problemática da exclusão social e econômica produzida pelo capitalismo selvagem. Seguindo a lógica da institucionalização do “risco” e atuando também enquanto instrumento de controle dos “fatores de risco”, as instituições de privação de liberdade são sustentadas por estruturas sociais em constante transformação que relacionam o crime e o criminoso às sensações de insegurança, às políticas de bem-estar e às relações de trabalho, classe, raça, gênero e geração, operando sobre os sujeitos que estão sob o seu controle um processo de seleção distintiva e uma vasta lista de consequências sociais e psicológicas que contribui diretamente para a reincidência.

Nesse ínterim, a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação está também diretamente relacionada com os objetivos e o *modus operandi* das instituições, políticas e programas de privação de liberdade. Primeiramente, porque tais instituições operam por normalização, segregação e neutralização dos sujeitos, recriando e reinventando as condições materiais e psicossociais de sua vida pregressa. Depois, porque impõem ao sujeito um lugar de inferioridade e subalternidade a partir das relações de “saber-poder” burocratizadas, dos mecanismos e agentes especializados e das práticas regulatórias que determinam sua forma de organização e funcionamento e impõem visões de mundo e de homem reprodutoras da ordem econômica e social vigente.

Ao mesmo tempo, o tipo de materialidade institucional em que se converteram as instituições de privação de liberdade na modernidade não se destina a combater o crime, mas sim a neutralizar o criminoso, negando-lhes qualquer possibilidade de romper com as determinações produtoras de sua condição social específica e impelindo-o a novas determinações a partir dessa mesma condição. Ou seja, as instituições de privação de liberdade para adolescentes, de modo muito peculiar, têm um papel fundamental no atual contexto de avanço do neoliberalismo: neutralizar os sujeitos pertencentes às classes e setores sociais “potencialmente perigosos” e incrementar o controle estatal, debruçando-se sobre a contenção de uma geração “perturbadora”, promotora de insegurança e “risco”.

Não obstante, o tipo de atendimento que oferecem as instituições de privação de liberdade para adolescentes impede que os sujeitos desenvolvam relações pessoais e sociais mais amplas e mais complexas agrupando-os sob a responsabilidade de agentes estatais especializados, os quais impõem regras e disciplinas rígidas que se voltam exclusivamente para a auto-preservação das próprias instituições. Desconsidera-se assim o fato de que as noções de “responsabilidade individual” e de “responsabilização” somente têm sentido nos contextos da proximidade das relações dos sujeitos, seja a proximidade com o “outro” individualmente, seja a proximidade com as demais instituições sociais que atravessam o seu dia a dia enquanto cidadão. O tipo específico de atendimento que oferecem, coloca a noção de autonomia num plano genérico e adultocentrado que impede que os sujeitos tomem as decisões mais corriqueiras em seu cotidiano.

Nesse sentido, o chamado Sistema Socioeducativo não admite qualquer tipo de relação “educativa”, posto que é eminentemente repressivo e neutralizador. Sua principal função, na atual conjuntura político-ideológica, deixou de ser “ressocializar” e/ou “reinsserir” socialmente os sujeitos sob sua competência, passando a ser “proteger as famílias de bem” e reduzir os “riscos de vitimização”. Tudo isso, com o menor custo possível. Tanto a economia discursiva de seus agentes estatais especializados quanto os “instrumentos pedagógicos” de que dispõe, reproduzem as “ideias-força” decorrentes da racionalidade do mercado.

Assim, as instituições de privação de liberdade que compõem o Sistema Socioeducativo paranaense: a) transmitem a ideia de responsabilidade individual dos sujeitos, obscurecendo a complexidade de relações e estruturas muito mais intrincadas que envolvem a problemática da violência e da criminalidade juvenil; b) reproduzem a ideia utilitarista de educação promotora de ascensão social; c) tentam empurrar os sujeitos para um mercado de trabalho formal precarizado e flexibilizado e; d) retroalimentam o aparelho repressor do Estado ao reproduzir as condições materiais e psicossociais de discriminação, exclusão e diferenciação a que os sujeitos estiveram historicamente condicionados.

Conseqüentemente, a reincidência na Medida Socioeducativa de Internação tem a ver, não só com o pertencimento dos sujeitos aos segmentos e às classes sociais potencialmente “perigosas”, mas também e principalmente, com a negação de sua posição na estrutura social e a prescrição de uma “nova” posição, tornando-os permanentemente atrelados ao aparelho repressor do Estado uma vez que

tentam contestar e resistir às pré-condições exigidas para sua permanência dócil, útil e produtiva no interior do arranjo familiar, da instituição escolar e do mercado de trabalho, onde os sujeitos são percebidos a partir da ideia de desempenho, fracasso ou incapacidade pessoal. Tem-se assim o desenvolvimento de atitudes individuais e marginais refratárias ao mercado, ao Estado e às classes dominantes. Além disso, os estigmas de seu histórico de vida e de seu histórico infracional reforçam a ideia de pertencimento ao “mundo do crime” e justificam uma intervenção “preventiva” afastando-o da vida em sociedade e acomodando-o à privação de liberdade.

8 LIMITAÇÕES DA PESQUISA E CONTRIBUIÇÕES PARA NOVAS INVESTIGAÇÕES

Originalmente esta investigação se propunha a analisar o significado e o sentido que “egressos” de unidades socioeducativas de Internação paranaenses dão para o fenômeno da reincidência e a maneira pela qual reincidiram. Assim, considerou-se como sujeitos da pesquisa, num primeiro momento, o “adolescente em conflito com a lei” (BRASIL, 2012a) e o “jovem condenado e internado” (BRASIL, 1984). Duas categorias geracionais, jurídicas e administrativas distintas que, para os objetivos iniciais do estudo, compunham uma categoria analítica maior, denominada “reincidente na prática de condutas descritas como crime ou contravenção penal”. Pretendia-se, desse modo, investigar tanto os casos de adolescentes “reincidentes” na Medida Socioeducativa de Internação quanto os casos de jovens que, tendo anteriormente cumprido Medida Socioeducativa de Internação junto ao Sistema Socioeducativo paranaense, encontravam-se na condição de apenados no Sistema Penitenciário.

Todavia, a proposta original tornou-se inviável, principalmente, devido à grande dificuldade para se localizar, dentro do Sistema Penitenciário, os sujeitos da pesquisa – jovens entre 18 e 29 anos de idade que tivessem “passado” pelo Sistema Socioeducativo. Ocorre que dos 28.921 sujeitos recolhidos ao Sistema Penitenciário, 9.524 estão em carceragens de delegacias e 19.397 estão inseridos em Unidades Penais e (PARANÁ, 2015b) ⁷³. Destes, 2.543 integram o regime semiaberto e 16.854 o regime fechado. Dentre os últimos, 8.805 encontram-se na faixa etária inicialmente selecionada como objeto da análise, sendo que 1.866 possuem entre 18 e 21 anos; 2.644 entre 22 e 24 anos e 4.295 tem entre 25 e 29 anos. Somadas, estas três faixas etárias ⁷⁴ equivalem a 52,2% do total de presos em regime fechado. Ou seja, seguindo uma tendência nacional, os jovens compreendem o maior percentual de apenados em regime fechado no estado do Paraná.

A definição da metodologia considerava a necessidade de uma amostra de 383 sujeitos para a realização da pesquisa documental que identificaria o “perfil

⁷³ Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=2, informações relativas ao dia 29/11/2015.

⁷⁴ De acordo com o a Lei Federal 12.852/2013 (BRASIL, 2013) considera-se jovem as pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

social” dos apenados, além da realização de entrevistas semi-estruturadas. Ao mesmo tempo em que foram realizadas as entrevistas com os adolescentes do Sistema Socioeducativo, foram realizadas 7 entrevistas com jovens apenados de três estabelecimentos prisionais distintos. Entretanto, devido à impossibilidade de se acessar os dados relativos ao “perfil social” dos sujeitos, a pesquisa ficaria prejudicada. Desse modo, o objeto inicial foi reconstruído e as entrevistas com os jovens apenados “descartadas”. Uma busca individual dos sujeitos dentro dos critérios de inclusão da amostra inicialmente definidos demandaria tempo e recursos que não se dispunha para a realização da pesquisa. Sem sucesso, tentou-se coletar os dados diretamente com as equipes de determinados estabelecimentos prisionais. Apesar de alguns setores terem a informação (autodeclarada) de sujeitos que teriam, em tese, passado pelo Sistema Socioeducativo, o alcance destas informações somente seria possível depois da busca prontuário a prontuário e da confirmação direta, sujeito por sujeito, o que demandaria não só tempo, mas também uma equipe de pesquisa para dar conta do quantitativo de processos. Buscou-se ainda um último recurso junto ao próprio Sistema Socioeducativo onde, a princípio, seria tecnicamente possível fazer um cruzamento entre as informações disponíveis no *Business Intelligence* do Departamento Socioeducativo e do Departamento de Execução Penal, com a restrição de que somente estariam disponíveis os dados de sujeitos que tivessem passado pelo Sistema Socioeducativo a partir do ano de 2013 – ano em que o Sistema de Medidas Socioeducativas começou operar. Segundo informações da Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo, através de um recurso desenvolvido pela Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR seria possível, a partir do cruzamento de ambos os bancos de dados, identificar dentre o total de apenados do Sistema Penitenciário os egressos do Sistema Socioeducativo registrados a partir de 2013. Entretanto, aguardamos este cruzamento até o limite de tempo tolerável para que se desenvolvesse um trabalho de pesquisa com a qualidade e o rigor necessários.

O esforço inicial se deu devido ao fato de que, tanto os documentos oficiais quanto as poucas pesquisas científicas disponíveis sobre o fenômeno da reincidência historicamente terem o acometido distinguindo dois campos: o das instituições de privação de liberdade para adolescentes e o dos estabelecimentos penais para adultos. No entanto, uma vez que “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990, art. 103), a

referência para ambos os campos tem sido a mesma no que trata da tipificação da conduta delitiva e da execução das medidas aplicáveis: o direito penal e penal processual brasileiro. Mesmo estando sob a égide de duas Leis de execução distintas – respectivamente, Lei de Execução de Medidas Socioeducativas (BRASIL, 2012a) e Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) – e de aparatos administrativos e profissionais específicos, partem do mesmo conceito de “crime”.

Ambos os campos sofreram os processos de desenvolvimento, modernização e diferenciação estrutural que se deu nos últimos anos a partir do fortalecimento das burocracias estatais e dos dispositivos especializados distintivos das sociedades capitalistas contemporâneas. Nesse sentido, as instituições do Sistema Socioeducativo e do Sistema Penitenciário compõem uma extensa rede governamental de controle e produção da ordem, cujas práticas sociais e formas de ação cultural são distintivas da modernidade.

Além disso, o “deixar de” praticar atos infracionais e “passar a” cometer crimes não se dá independentemente da construção histórica, social e cultural da existência do sujeito e das representações que são construídas sobre e para ele (SARMENTO, 2005). Nesse sentido, a figura do “adolescente em conflito com a lei”, do “jovem condenado e internado” e do “reincidente” se objetivam, ao mesmo tempo, tanto no confronto da forma pela qual os sujeitos percebem e constroem sua identidade social e com as interpretações que eles têm de sua inserção nestas situações sociais específicas (ADORDNO; BORDINI, 1989; SCHUCH, 2005; PIRES, 2008) quanto na produção das instituições e do sentido das mesmas (CHAUI, 2000).

Uma nova investigação que, resguardados os recursos de tempo e de pessoal, ouse tratar analiticamente estas duas categorias confrontando-as dialogicamente pode vir a revelar uma série de processos, aproximações, rupturas e contradições relevantes. Propõe-se assim, um exercício que, conceitual, analítica, teórica e metodologicamente faça referência à significação, compreensão e interpretação das experiências e das vivências de duas categorias de sujeitos ao mesmo tempo singulares, históricos e sociais (MINAYO, 2012) que não encerram sua singularidade, historicidade e sociabilidade ao completar 18 anos, dando início a uma “nova singularidade”, uma “nova historicidade” e/ou uma “nova sociabilidade”, mesmo estando submetidos a generalizações, definições, categorias e práticas institucionais específicas (PIRES, 2008). Ressalta-se, desse modo, a complexidade das possíveis conexões, contradições, conflitos e ambigüidades existentes entre o

“deixar” uma determinada categoria institucional e o “adentrar” noutra, cujo lapso/ruptura e/ou aproximação/justaposição geralmente é desconsiderado na investigação do fenômeno da reincidência.

Ainda fazendo referência a proposta original, pretendia-se, durante o trabalho de campo, proceder à observação direta das mesmas instituições definidas para a realização das entrevistas. Na primeira instituição, a observação não foi possível devido ao baixo efetivo de Educadores Sociais disponível, concentrando os esforços dos servidores disponíveis para a garantia das necessidades básicas e reduzindo outras atividades. Em outra instituição, a observação foi negada pelo próprio gestor. Numa terceira instituição, estavam ocorrendo reformas em sua estrutura, a capacidade de atendimento estava reduzida e a rotina alterada pela questão das adaptações necessárias a garantia do andamento da obra.

Apesar de o pesquisador estar inserido profissionalmente no campo em que investiga há doze anos e de conhecer as instituições com certa segurança, a observação direta poderia ter agregado maior integração entre a pesquisa documental e as entrevistas, principalmente no que se refere à análise dos significados e dos sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas experiências. Assim, incursões como a que fora originalmente proposta, mediante a operacionalização da observação sistemática das rotinas, dinâmicas e processos das instituições e o registro das informações e observações em diário de campo, focando a apreensão do meio institucional e organizacional, os processos administrativos e as atividades técnicas, a qualidade dos programas e também o ambiente social no qual estão inseridos os sujeitos, podem ser excelentes instrumentos para o desenvolvimento de novas investigações. Sua maior riqueza está em seu potencial relacional e contextual, uma vez que comporta o estabelecimento e a recomposição das regras constitutivas de cada instituição de intervenção, levando o investigador a reconsiderar as definições (PIRES, 2008), vinculando os fatos às representações e desvendando as contradições existentes no que se refere às normas, regras e práticas vivenciadas por estes (MINAYO et al., 2008). Segundo Pires (2008, p. 105), “ela obriga a reexaminar as racionalidades organizacionais oficiais, e consegue demonstrar que a lógica da ação organizacional obedece, principalmente, a lógicas descontínuas e práticas”.

Quando esta se dá dentro de burocracias de tipo profissional como é o caso das instituições de privação de liberdade, a observação permite ainda demonstrar a

existência de uma inadequação “entre os discursos e as condutas reais dos indivíduos” (JACCOUD; MAYER, 2008, p. 259) e também os “efeitos perversos das intervenções profissionais e institucionais” (PIRES, 2008, p.106). Nesta seara, de acordo com Jaccoud e Mayer (2008), a observação direta segue uma “perspectiva etnometodológica” que procura compreender e interpretar a maneira pela qual os sujeitos atribuem sentido à suas ações de modo concreto. Além de ser “um instrumento por excelência de conhecimento dos meios fechados ou desconhecidos” (JACCOUD; MAYER, 2008, p. 286), a observação também reduz a distância cultural e social entre sujeito e objeto nos meios marginalizados.

Em seu sentido prático, o trabalho de observação permite ao pesquisador “retirar de seu roteiro questões que percebe serem irrelevantes do ponto de vista dos interlocutores” e ainda “compreender aspectos que vão aflorando aos poucos” (MINAYO et al., 2008, p.70). Por fim, outra significativa contribuição da observação direta para investigações desse teor se deve ao fato de a mesma, enquanto trabalho de pesquisa social, debruçar-se sobre “as interações das pessoas nas situações sociais” e não nos indivíduos enquanto tais (MAY, 2004, p. 176). Dessa maneira, as instituições de privação de liberdade apresentam uma forma de vida cultural e social específica e cheia de significados que sujeitam o adolescente a mudanças e transformações determinadas enquanto membros de um microcosmo também determinado.

No que se refere à pesquisa documental, apenas metade dos dados previamente acordados com o Departamento de Atendimento Socioeducativo foram enviados de imediato, exigindo que a outra metade fosse buscada diretamente com as instituições de privação de liberdade, o que foi feito por meio de correio eletrônico. Todavia, somente 10 das 19 instituições (o equivalente a 50 sujeitos) enviaram as informações solicitadas, muitas delas com um prazo bastante exíguo. Dentre as 9 instituições faltantes, 3 concentravam o maior número de reincidentes (o equivalente a 49 sujeitos). Por esse motivo, na terceira etapa da pesquisa documental considerou-se a amostra por conveniência (MAY, 2004; GIL, 2008), ou seja, trabalhou-se com a interpretação dos dados relativos aos 50 casos disponíveis para análise.

Durante a realização da pesquisa o Departamento Socioeducativo foi transferido da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Logo após houve a mudança do Secretário

da Pasta. Em pouco tempo, nova estruturação agregou as atividades da antiga Secretaria do Trabalho à Secretaria de Justiça, passando esta a chamar-se Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos ao mesmo tempo em que se substituía o seu Secretário. Neste período, também houve substituições de Diretores de Centros de Socioeducação e de profissionais da Sede do Dease. Tudo isso trouxe incertezas e inseguranças, o que pode ter influenciado diretamente na cooperação das instituições para com a pesquisa.

Por fim, uma questão desconsiderada na investigação e que poderia enriquecê-la ainda mais se refere ao comportamento e a evolução do orçamento dirigido às políticas e programas de Atendimento Socioeducativo. Ao identificar as ações e os respectivos recursos orçamentários voltados para a execução de tais políticas e programas, torna-se possível confrontá-los com os resultados obtidos nas demais etapas da investigação, sopesando assim as alterações nos quantitativos de recursos destinados para a área e identificando relevâncias, rupturas e contradições.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**, São Paulo, v. n. 1-2, p. 7-40, jan./dec.1991.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana. Reincidência e Reincidentes Penitenciários em São Paulo (1974 – 1985). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 3, n. 9, p. 70-94, fev. 1989.
- ADORNO, Sérgio; LIMA, Renato Sérgio de; BORDINI, Eliana. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, vol. 13, n. 4, p. 62-74, out./dec. 1999.
- ALMEIDA, Maria Stefani. A ideologia protagonistas nas políticas públicas de jovens infratores. **Revista LEVS/Unesp-Marília**, Marília, vol. 5, n. 5, p. 68-79, mai. 2010.
- ALMEIDA, Suely Souza de; et al. **Da avaliação de Programas Sociais à constituição de políticas públicas: a área da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- BATISTA, Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva. Educação para a diferenciação: o princípio formativo frente ao preconceito e à violência. In: MALACARNE, Vilmar et. al. **Violência e educação: em busca de novos olhares**. Curitiba: Editora CRV, 2014.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BENELLI, Silvio José. **A lógica da Internação**: instituições totais e disciplinares (des)educativas. São Paulo. Editora Unesp Digital, 2015.
- BERGER, Peter; BERGER, Brigitte. O que é uma instituição? [orig. ingl. 1975]. Tradução: R. Paul Neto. In: FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza (Ed.). **Sociologia e sociedade**. Rio de Janeiro: LTC, 1977. p. 193-199.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção biblioteca básica do Serviço Social v. 1).
- BONVILLANI, Andrea. Pensar los sentimientos, sentir los pensamientos. Sentipensando la experiencia subjetiva. In: ECHANDÍA, Claudia Luz Piedrahita; GÓMEZ, Álvaro Díaz; VOMMARO, Pablo (compiladores). **Pensamientos críticos contemporáneos: análisis desde Latinoamérica**. 1a. ed. Bogotá: Universidad Distrital Francisco José de Caldas: Clacso, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a visão neoliberal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. Tradução: João Guilherme de Freitas. **A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas**. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **O poder simbólico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. 9ª ed. Campinas: Papirus, 2008.

_____. WACQUANT, Löic. O imperialismo da razão neoliberal. **Revista Sociologia em Rede**, Goiás, vol. 3, n. 3, p. 82-87, 2013.

BOTELHO, Adalto. Passagens para o estado-nação: a tese de Costa Pinto. **Lua Nova**, São Paulo, n. 77, p. 147-177, 2009.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. IN: ORTEGA, Antonio César. ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Orgs.). **Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária**. 1ª ed. Campinas: Editora Alínea, 2007, p. 39-62.

BRASIL. Decreto n. 17943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Rio de Janeiro, DF, 12 out. 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 13 ago. 2015.

_____. Lei 6697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 10 out. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm#art123>. Acesso em: 27 ago. 2015.

_____. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 11 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em: 06 ago. 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituição.htm>. Acesso em: 06 ago. 2015.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 13 ago. 2015.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: SDH/CONANDA, 2006. Disponível em:

<http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conanda/sinase_integra.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2015.

_____. **Levantamento Nacional:** atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. Brasília: SPDCA/SDH, 2011.

_____. (2012a) Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sina se) e regulamenta a execução das Medidas Socioeducativas. **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 16 jul. 2015.

_____. (2012b). **Levantamento Nacional:** atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. Brasília: SPDCA/SDH, 2012.

_____. Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). **Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para assuntos Jurídicos**, Brasília, DF, 05 ago. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 27 nov. 2015.

_____. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo:** Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. (2015a) **Mapa do encarceramento:** os jovens do Brasil. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude, 2015. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento_WEB.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2015.

_____. (2015b) **Políticas Sociais:** acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2015. (nº 23). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4118/1/bps_23_14072015.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2015.

_____. (2015c) **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal:** esclarecimentos necessários. Brasília: IPEA, 2015. (Nota Técnica nº 20). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4234/1/Nota_n20_maioridade.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2015.

_____. (2015d). **Levantamento anula SINASE 2013.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015.

CAIN, Michael. **Recidivism off juvenile offenders in New South Wales.** New South Wales: Departament of Juvenile Justice, 1996. Disponível em: <<http://www.juvenile.justice.nsw.gov.au/Documents/RecidivismJuvenileOffendersNSW.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

CANO, Wilson. Uma agenda Nacional para o Desenvolvimento. **Revista Tempo no Mundo**, IPEA, Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-39, dez. 2010. ago. 2010.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Trad. Arlene Caetano. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

CASTRO, Lavínia Barros de. Esperança, Frustração e Aprendizado: a história da Nova República (1985-1989). In: GIAMBIAGI, Fábio. et al. **Economia Brasileira Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Elsevier/Campus, 2011.

_____. Privatização, Abertura e Desindexação: a Primeira Metade dos Anos 90 (1990-1994). In: GIAMBIAGI, Fábio et al. **Economia Brasileira Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Elsevier /Campus., 2011.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam (Orgs.) **Quebrando mitos: juventude participação e políticas**. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: RITLA, 2009.

CHAMBOREDON, Jean-Claude. La délinquance juvénile, essai de construction d'objet. **Revue française de sociologie**, Paris, n. 12, v. 3. p. 335-377, 1971.
<Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/rfsoc_0035-2969_1971_num_12_3_1995>. Acesso em: 19 out. 2015.

CHAUI, Marilena de Souza. **O que é ideologia**. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1984.

_____. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

_____. Homenagem a Ecléa Bosi. **Psicologia USP**. V. 19, n. 1. São Paulo, jan/mar. 2008. P. 15-24. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/41945/45613>. Acesso em: 01 dez. 2015.

CHRISTIE, Nils. **La industria del control del delito: la nueva forma del holocausto?** Buenos Aires: Editores del Puerto, 1993.

CODATO, Adriano Nervo; PERISSINOTO, Renato. O Estado como Instituição. Uma leitura das “obras históricas” de Marx. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.1, n. 13, p. 9-28, 2001.

_____. A direita no Brasil está em franca expansão. **Brasil 247**. Curitiba, 16 set. 2015. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/parana247/197151/%E2%80%9CA-direita-no-Brasil-est%C3%A1-em-franca-expans%C3%A3o%E2%80%9D-diz-professor-da-UFPR.htm>. Acesso em: 17 set. 2015.

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público. **Relatório da Infância e Juventude** – Resolução nº 67/2011: um olhar mais atento às unidades de Internação e semiliberdade para adolescentes. Brasília: CNMP, 2015. Disponível em: <http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Relat%C3%B3rio_Interna%C3%A7%C3%A3o.PDF>. Acesso em: 19 set. 2015.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Panorama nacional**: a execução da Medidas Socioeducativas de Internação. Brasília: CNJ, 2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-ao-jovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf>. Acesso em: 27 set. 2015.

COTTA, Tereza Cristina. Metodologias de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e impacto. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 49, n. 2, p. 103-124, 1998.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

DESLAURIERS, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. O delineamento de pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 127-153. (Coleção Sociologia).

DE TONI, Jackson. Em busca do planejamento governamental do Século XXI – novos desenhos. In: REPETO, F. et al. **Reflexões para Ibero-América**: Planejamento. Brasília: ENAP, 2009. p. 21-36.

ESTEBAN, Jairo Hernando Gómez. El pensamiento crítico como condición de creación de otros mundos posibles en América Latina. In: ECHANDÍA, Claudia Luz Piedrahita; GÓMEZ, Álvaro Díaz; VOMMARO, Pablo (compiladores). **Pensamientos críticos contemporáneos**: análisis desde Latinoamérica. 1a. ed. Bogotá: Universidad Distrital Francisco José de Caldas: Clacso, 2015.

ESTÉVEZ, Jorge Vergara. La conflictiva relación entre subjetivación e institucionalidad: la subjetividad vulnerada. In: ECHANDÍA, Claudia Luz Piedrahita; GÓMEZ, Álvaro Díaz; VOMMARO, Pablo (compiladores). **Pensamientos críticos contemporáneos**: análisis desde Latinoamérica. 1a. ed. Bogotá: Universidad Distrital Francisco José de Caldas: Clacso, 2015.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista**: as funções da previdência e assistência sociais. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. Impunidade e inimputabilidade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.24, n.77, p. 78-97, mar. 2004.

FAGNANI, Eduardo. Ajuste econômico e financiamento da política social brasileira: notas sobre o período 1993/98. **Economia e Sociedade**, Campinas, n.13, p.155-178, dez. 1999.

FERNANDES, Florestan. **Nós e o marxismo**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Telhados de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade – análise nacional no período de 2004-2008**. Brasília, 2009. 274 p. Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, 2009. Disponível em: <
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4518/1/2009_AndreaMarciaSantiagoLohmeyerFuchs.pdf>. Acesso em: 19 out. 2015.

GADEA, Carlos Alfredo. Jovens, violência e contemporaneidade: interpretações e desafios da escola. In: MALACARNE, Vilmar et. al. **Violência e educação: em busca de novos olhares**. Curitiba: Editora CRV, 2014.

GARCÍA, María Isabel Domínguez; ESPINOSA, Idania Rego; GARCÍA, Claudia Castilla. Revertir la vulnerabilidad: experiencias de transformación social con jóvenes cubanos. In: RODRÍGUES, Ernesto et. al. **Juventudes latinoamericanas: prácticas socioculturales, políticas y políticas públicas**. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

GARLAND, David. La **cultura del control: crimen y orden social em la sociedad contemporânea**. Trad. Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa Editorial, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving (1987). **Manicômios, prisões e conventos**. (D. M. Leite, Trad.) 2. Ed. São Paulo: Perspectiva. (Originalmente publicado em 1961).

GOMES DA COSTA, Antônio Carlos. **A pedagogia da presença: teoria e prática da ação educativa**. São Paulo: Instituto Ayrton Senna/Global, 1999.

_____. **A pedagogia da presença: da solidão ao encontro**. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

GRIGOROWITSCHS, Tamara. O conceito “socialização” caiu em desuso? Uma análise dos processos de socialização na infância com base em Georg Simmel e Georg H. Mead. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 102, p. 33-54, jan.-abr, 2008.

GROULX, Lionel-Henri. Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In: In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 95-126. (Coleção Sociologia).

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas perdidas: o sistema penal em questão**. LUAM: Niterói, 1993.

IANNI, Octávio. **Marx: Sociologia**. Ática: São Paulo, 1980.

IBGE. **Censo Demográfico 2000** – População Residente. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

IBGE. **Censo Demográfico 2010** – População Residente. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

ILANUD. **Guia teórico e prático de Medidas Socioeducativas**. Brasília: Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – ILANUD-Brasil, 2004. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Guia_teorico_e_pratico_de_medidas_socioeducativas_ILANUD.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2015.

JACCOUD, Mylène; MAYER, Robert. A observação direta e a pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 254-294. (Coleção Sociologia).

JANUZZI, Paulo de Martino et al. Estruturação de sistemas de monitoramento e especificação de pesquisas de avaliação, os problemas dos programas públicos no Brasil são. **Reflexões para Ibero-América: Avaliação de Programas Sociais**. Brasília: ENAP, 2009. p. 101-138.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte, UFMG, 1999.

LINERA, Álvaro Garcia. El Estado en transición. Bloque de poder y punto de bifurcación. In: LINERA, Álvaro Garcia. PRADA, Raúl. TAPIA, Luis. CAMACHO, Oscar Vega. **El Estado. Campo de lucha**. Buenos Aires: Muela del Diablo Editores/Comuna/Consejo Latinoamericano de Ciências Sociais, 2010. p. 9-42. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20100906123706/Eleestado.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2015.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Tradução: Carlos Alberto Silveira Netto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MARX, Karl. **O dezoito de Brumário de Louis Bonaparte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **A guerra civil na França**. Tradução e notas: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels).

_____; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

_____; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2002 (Coleção Obra Prima de Cada autor).

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, mar. 2012.

_____. **Hermenêutica – Dialética como caminho do pensamento social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. (Orgs.). **Caminhos do pensamento. Epistemologia e métodos**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. p. 83 – 107.

_____. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MOLLO-BOUVIER, Suzanne. Transformação dos modos de socialização das crianças: uma abordagem sociológica. Alain François (Trad.). **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 391-403, Maio-Ago, 2005.

MONTEIRO, Maria da Conceição Mira Cavaleiro; MONTEIRO, José Cauby Soares. Estado e Sociedade Civil na teoria marxista. **Adcontar**, Belém, v.4, n.2, p. 9-26, nov. 2003.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Instrumentos e mecanismos de proteção e promoção dos direitos humanos de Geração. In: **Estatuto da Criança e do Adolescente: conquistas e desafios**. PROEX. 2005. Coleção Infância e adolescência. Disponível em: <www.proex.pucminas.br/ica/pub3.html>. Acesso em 08 ago. 2015.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Governo do Paraná é negócio de poucas famílias. **Redebrasilatual**, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2015/05/governo-do-parana-e-negocio-de-poucas-familias-diz-professor-3240.html>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2014.

_____. **Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm> Acesso em: 06 dez. 2014.

_____. (1985a) **Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex45.htm> Acesso em: 06 dez. 2014.

_____. (1985b) **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex47.htm> Acesso em: 06 dez. 2014.

_____. **A Convenção dos Direitos da Criança de 1989**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm> Acesso em: 06 dez. 2014.

_____. **As Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade**. Disponível em: <

http://www.mprs.mp.br/infancia/documentos_internacionais/id104.htm> Acesso em: 06 dez. 2014.

PARANÁ. **Relatório de gestão da Secretaria da Criança e da Juventude à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná**. Curitiba: SECJ, 2010. Disponível em: <www.cedca.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriodegestao2003-2010.doc>. Acesso em: 31 jan. 2015.

_____. (2015a). **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Curitiba: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/Departamento Estadual de Atendimento Socioeducativo, 2015. Disponível em: <http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/PEAS_PR_2015.pdf>. Acesso em: 26 set. 2015.

_____. (2015b). **Transparência na gestão carcerária**. DEPEN/SSP/BI/SIGEP-PR. Curitiba: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, 2015. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=2>. Acesso em: 21 ago. 2015.

_____. (2016a). **Relatório de ações**: Departamento de atendimento socioeducativo - 2015. Curitiba: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, 2016. Disponível em: <<http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/File/relatoriodease2015atualizado.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2016.

_____. (2016b). **Relatório estatístico**. BI/DVI/DEASE-PR. Curitiba: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, 2016.

_____. (2016c). **Relatório estatístico**. SMS/CENSES/DEASE-PR. Curitiba: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, 2016.

PINEDA, María Cristina Martínez; MARTÍN, Carolina Soler; RODRÍGUEZ, Faustino Peña. Contribuciones a los debates sobre justicia social desde las educaciones. In: ECHANDÍA, Claudia Luz Piedrahita; GÓMEZ, Álvaro Díaz; VOMMARO, Pablo (compiladores). **Pensamientos críticos contemporáneos: análisis desde Latinoamérica**. 1a. ed. Bogotá: Universidad Distrital Francisco José de Caldas: Clacso, 2015.

PINHEIRO, Otilie Macedo. **Plano diretor e gestão**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC: [Brasília]: CAPES : UAB, 2012. 2. ed.

PIRES, Álvaro. Responsabilizar ou punir? A Justiça Juvenil em perigo. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006. p. 621-642.

_____. Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa**: enfoques epistemológicos e

metodológicos. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 154-214 (Coleção Sociologia).

_____. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 43-94. (Coleção Sociologia).

PFEIFER, Mariana. A perspectiva neodesenvolvimentista brasileira e as políticas sociais. In: **Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois**. NIEP-Marx / UFF – Niterói, 2013.

POGREBINSKI, Tamy. O enigma da democracia em Marx. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 22, n. 63, p. 55-67, fev. 2007.

POSADA, Jorge Eliécer Martínez. La crítica como actitud para abordar las subjetividades: problematización, eventualización y ficcionalización. In: ECHANDÍA, Claudia Luz Piedrahita; GÓMEZ, Álvaro Díaz; VOMMARO, Pablo (compiladores). **Pensamientos críticos contemporáneos: análisis desde Latinoamérica**. 1a. ed. Bogotá: Universidad Distrital Francisco José de Caldas: Clacso, 2015.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemologias, teóricas e metodológicas. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 215-253 (Coleção Sociologia).

POULANTZAS, Nicos. **Estado, poder y socialismo**. Buenos Aires/México DF: Ciclo Veintiuno Editores, 2005.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2. ed. Versão Ampliada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RESENDE, Daiane Carnelos. **Elementos decisivos na construção da posição e ação política de Roberto Requião de Mello e Silva**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____; RIZZINI, Irma. **Institucionalização de Crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

SANTOS, Emílio. Ação e relevância em narrativas de adolescentes autoras de atos infracionais. **Contemporânea**, Florianópolis, vol. 2, n. 2, p. 489-512, jul-Dez, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Ciência e senso comum. In: _____. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. São Paulo: Graal, 2003. p. 31- 69.

_____. Brasil: a grande divisão. **Carta Maior**, São Paulo, 05 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Brasil-A-Grande-Divisao/32167>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

_____. Carta aberta à Presidenta Dilma Rousseff e às autoridades políticas e judiciárias brasileiras sobre a redução da maioria penal. **Carta Maior**, São Paulo, 20 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Carta-aberta-a-Presidenta-Dilma-Rousseff-e-as-autoridades-politicas-e-judiciarias-brasileiras-sobre-a-reducao-da-maioridade-penal/34030>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAZERI, E. (Orgs.). **Políticas públicas**: Coletânea, v. 2. Brasília: ENAP, 2006.

SARMENTO, Manoel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Rev. Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 361-378, maio/ago. 2005.

SAUTU, Ruth; BONIOLO, Paula; DALLE, Pablo; ELBERT, Rodolfo. **Manual de Metodología**: construcción del marco teórico, formulación de los objetivos y elección de la metodología. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. 192 p. (Colección Campus Virtual). Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/metodo/metodo.html> >. Acesso em: 18 out. 2015.

SCHUCH, Patrice. O estrangeiro em campo: atritos e deslocamentos no trabalho antropológico. **Antropolítica**, v. 12/13, 1º/2º sem., p. 73-91, 2003.

_____. **Práticas de Justiça**: uma Etnografia do “Campo de Atenção ao Adolescente Infrator” no Rio Grande do Sul depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Porto Alegre, 2005. 345 p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5386/000469590.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 05 mai. 2015.

SILVA, Enid Rocha Andrade; GUERESI, Simone. **Adolescentes em conflito com a lei**: situação do atendimento institucional no Brasil. Brasília: IPEA, 2003. (Texto para discussão n. 979). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0979.pdf>. Consulta realizada em: 21 ago. 2015.

SIMMEL, Georg. O estrangeiro. **RBSE - Revista Brasileira de Sociologia da Emoção/Grupo de Pesquisa em Antropologia e Sociologia da Emoção**, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, v. 4, n. 12, p. 350-357, dez. 2005.

SOUZA, Celina. "Estado do campo" da pesquisa em políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 18, n. 51, p. 15-20, fev. 2003.

SOUZA, Jessé. Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira. **Lua nova**, São Paulo, n. 65, p. 43-69, 2005.

_____. Por uma teoria da ação social da modernidade periférica: um diálogo crítico com Florestan Fernandes. In: SOUZA, Jessé (Org.) **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

SOUZA, Luciano Aparecido de; SILVA, Christian Luiz da; VICENTIN, Ivan Carlos. A política socioeducativa no Brasil: da descentralização político-administrativa às relações multiescalares. In: **Serviço Social em Revista**. Londrina, vol. 18, n. 1, p. 101-119, jul-dez, 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23732/17724> . Acesso em: 05 jan. 2016.

SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SPINK, Mary Jane P. A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. **Psico**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, jan/jul. 2000, p. 7-22.

_____. Trópicos do discurso sobre risco: risco-aventura como metáfora na modernidade tardia. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n.17, p. 1277-1311, nov-dez, 2001.

STIGLITZ, Joseph. E. Is there a Post-Washington Consensus Consensus? In: SERRA, Narcís; STIGLITZ, Joseph E. **The Washington Consensus Reconsidered: Towards a New Global Governance**. Oxford University Press, 2008.

TAPIA, Luis. El estado en condiciones de abigarramiento. In: LINERA, Álvaro Garcia. PRADA, Raúl. TAPIA, Luis. CAMACHO, Oscar Vega. **El Estado. Campo de lucha**. Buenos Aires: Muela del Diablo Editores/Comuna/Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, 2010. p. 97-128. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20100906123706/Elestado.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2015.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. Porto Alegre, 2005. 312 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/disserta%C3%A7%C3%A3o%20juventude%20e%20o%20ato%20infracional.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2015.

TREMBLAY, Marc-Adélar. Reflexões sobre uma trajetória pessoal pela diversidade dos objetos de pesquisa. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução: Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 9-30 (Coleção Sociologia).

VASQUEZ, Daniel Arias et al. Política econômica e política social no Brasil nos anos 1990: possibilidades, limites e condicionantes. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 2, n. 13, p.147-167, dez. 2004.

WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. Castigar a los parias urbanos. **Antípoda**, Bogotá, n. 2, p. 59-66, enero-junio, 2006.

_____. Insegurança social e surgimento da preocupação com segurança. **Panóptica**, Rio Grande do Norte, n. 19, p. 198-213, jul.-out, 2010.

_____. (2012a) Três etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 66, p. 505-518, set.-dez. 2012.

_____. (2012b). A política punitiva da marginalidade. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, vol.3, n. 1, jan.-jun, 2012.

_____. (2012c). A tempestade global da lei e ordem: sobre punição e neoliberalismo. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 7-20, fev. 2012.

_____. A penalidade neoliberal em ação: uma resposta a meus críticos. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 265-273, jul.-dez, 2013.

WILLIAMSON, John. A short history of the Washington Consensus. In: SERRA, Narcís; STIGLITZ, Joseph E. **The Washington Consensus Reconsidered: Towards a New Global Governance**. Oxford University Press, 2008.

XIMENES, Salomão Barros. **Uma agenda propositiva para crianças e adolescentes no Congresso Nacional**: relatório técnico. Instituto de Estudos Socioeconômico - INESC\Fundação Abrinq\ Save de Children. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/inesc-noticia/textos/organizacoes-lancam-agenda-propositiva-para-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 21 ago. 2015.

ZALUAR, Alba. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 12, n. 35, fev. 1997.

ZANELLA, Maria Nilvane. **A perspectiva da ONU sobre o menor, o infrator, o delinqüente e o adolescente em conflito com a lei**: as políticas de socioeducação. Maringá, 2014. 272 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, 2014. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2014%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2014.

ANEXO 1 - ROTEIRO PARA PESQUISA DOCUMENTAL

Dimensão: Natureza dos crimes ou contravenções penais

1. Tipificação do(s) ato(s) infracional(ais): primeira Internação, última Internação, Internação atual

Dimensão: Perfil social e econômico

2. Idade
3. Sexo
4. Cor/Etnia
5. Estado Civil
6. Cidade e Bairro do domicílio
7. Cidade e Bairro do cometimento ato infracional atual
8. Escolaridade atual
9. Estava estudando quando do cometimento ato infracional atual
10. Tempo longe da escola
11. Inadequação idade/série
12. Qualificação profissional atual
13. Situação ocupacional quando do cometimento do último ato infracional
14. Tipo de vínculo empregatício
15. Situação familiar atual (vínculo e composição)
16. Renda familiar atual
17. Programas oficiais de auxílio em que atualmente a família está inserida
18. Uso de substância psicoativa
19. Tempo de permanência na Internação provisória
20. Tempo de cumprimento da atual Medida Socioeducativa

Dimensão: Trajetória institucional no Sistema Socioeducativo

21. Último atendimento (medida protetiva e socioeducativa)
22. atendimentos anteriores (medida protetiva e socioeducativa)
23. Medidas Socioeducativas cumuladas
24. Medidas protetivas cumuladas
25. Medidas aplicáveis aos pais cumuladas
26. Tempo de permanência na primeira Internação

27. Motivo e condições do desligamento da primeira Internação
28. Escolaridade na primeira Internação
29. Qualificação profissional na primeira Internação
30. Emprego trabalho e renda na primeira Internação
31. Inclusão em programas oficiais de auxílio na primeira Internação
32. Tempo de permanência na última Internação
33. Motivo e condições de desligamento da última Internação
34. Escolaridade na última Internação
35. Qualificação profissional na última Internação
36. Emprego, trabalho e renda na última Internação
37. Inclusão em programas oficiais de auxílio na última Internação
38. Reincidência na Internação
39. Existência de outros processos

Dimensão: Trajetória dos egressos após a última Internação

40. Matrícula escolar
41. Inclusão em programa oficial de auxílio
42. Medidas Socioeducativas e protetivas cumuladas
43. Medidas aplicáveis aos pais cumuladas
44. Qualificação profissional
45. Emprego, trabalho e renda

ANEXO 2 - ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Apresentação do pesquisador, dos objetivos da pesquisa, da metodologia e do formato da entrevista, com a entrega e a explanação do conteúdo do termo de consentimento, coleta das assinaturas do adolescente e do responsável e também esclarecimento das dúvidas.
2. Fale um pouco sobre você, sobre quem você é, o que você gosta de fazer quando e também sobre as pessoas e as coisas que são importantes pra você!
3. Tem mais alguma coisa que você acha importante relatar para se apresentar?
4. Fale-me sobre a sua vida até este momento, as coisas que você viveu e que acha importante! Como foi a sua infância? O que você se lembra que foi marcante em sua vida? A convivência com a família, com os amigos, com os vizinhos? Em sua casa, na escola, na igreja, na rua, etc.?
7. Como é(são) o(s) lugar(es) onde você morou e viveu? Tem lugares que você mais gosta? Tem lugares que você não gosta?
8. Você já participou de algum curso, atividade cultural, esportiva, de lazer, profissionalizante, de reforço escolar, etc. na sua comunidade/bairro? Como foram essas experiências?
9. Você se lembra de ter sido atendido pelo Conselho Tutelar ou de ter sido atendido em algum programa como o Sentinela, o Peti, o Centro da Juventude, etc. ou de ter frequentado o CAPS, o CRAS ou o CREAS? Como foi essa experiência?
10. Você se lembra como foi a primeira vez em que você se envolveu em um ato infracional? Como foi que aconteceu?
11. E a primeira vez que você foi internado em um Cense? O que você viu e sentiu que te marcou? Como foi ver-se privado de sua liberdade?
12. Como você via o Cense e as pessoas que lá estavam? O lugar onde você ficou, os demais adolescentes, os funcionários... Conte-me como eram o Cense, as coisas que tinha lá pra você fazer... a escola, as atividades, etc.? Como era o seu relacionamento com os demais adolescentes, com os funcionários? Como era o contato com a sua família e com os seus amigos?
13. Diga-me agora como você gostaria que fosse... o Cense, os funcionários, os demais adolescentes, as atividades, o relacionamento com a família, com os amigos, etc.?
14. O que a experiência de estar preso significou pra você naquele momento? O que você sentiu? O que foi positivo? O que foi negativo? Do que você precisava?

15. Quando você concluiu a medida como é que foi? O que você sentiu? Como foi estar novamente em casa... na rua... na escola... etc.? Como as pessoas te receberam?
16. O que você fez quando você saiu da Internação? Pra onde você foi? Alguém te ajudou? Quem? Como foi essa ajuda?
17. O que te levou a cometer novos atos infracionais? Por que motivos, em sua opinião, você voltou a infracionar? Fale-me um pouco sobre como é que estava a sua vida naquele momento?
18. Quando você foi novamente internado, o que você sentiu? Como é que você foi recebido no Cense? Pelos funcionários, pelos demais adolescentes? Como é que ficou o relacionamento com a sua família, com os amigos, etc. daí em diante? Sua experiência foi muito diferente daquela da primeira Internação? Você acha que o tratamento com você foi outro?
19. O que significa pra você ter passado (ou estar passando) pela privação de liberdade novamente? Como é que você se sente tendo passado e/ou estar passando por esta situação novamente?
20. O que, em sua opinião, poderia ter evitado isso? Tem algo que você poderia ter feito que pudesse evitar essa situação? Tem algo que outras pessoas poderiam ter feito? Algo que os programas governamentais, cursos, atividades, pudessem ter feito?
21. Tem algo que o Cense pelo qual você passou anteriormente poderia ter feito que pudesse impedir que você voltasse a ser preso?
22. Como você se sente agora? Como é a experiência de estar novamente preso? O que é positivo e o que é negativo? Como está a sua vida aqui no Cense? Conte-me um pouco sobre o seu dia a dia? Como é o Cense... os funcionários, os adolescentes... as atividades... etc.?
23. Como está o seu relacionamento com as pessoas lá fora? Com a família, amigos, sua comunidade... etc.?
24. Quais são as suas necessidades hoje? Seus sonhos e desejos?
25. Tem algo mais que você gostaria de dizer?
26. Esclarecimento de dúvidas que por ventura tenham surgido e agradecimentos.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Iestrado em Planejamento e Governança Pública



ANEXO 3 – TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS (TCUD)

Eu, **Luciano Aparecido de Souza**, aluno do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – PPGPGP-UTFPR, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado **Estado, políticas públicas e administração da criminalidade juvenil na modernidade: o significado e o sentido que os “reincidentes” em Medidas Socioeducativas de Internação paranaenses dão às suas experiências**, comprometo-me com a utilização dos dados contidos no BI/SMS-DEASE, a fim de obtenção dos objetivos previstos, e somente após receber a aprovação do sistema CEP-CONEP.

Esclareço que os dados a serem coletados se referem ao **perfil social, econômico e infracional bem como à trajetória institucional e egressa dos adolescentes sujeitos da pesquisa**.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados coletados nos relatórios fornecidos pela Divisão de **Vagas e Informações – DVI/DEASE**, bem como com a privacidade de seus conteúdos.

Declaro entender que é minha a responsabilidade de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados e a privacidade dos indivíduos que terão suas informações acessadas.

Também é minha a responsabilidade de não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele.

Por fim, comprometo-me com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coletar informações serão novamente submetidas à apreciação do CEP/UTFPR.

Local e data.

Luciano Aparecido de Souza
Discente/Pesquisador
RG:



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Mestrado em Planejamento e Governança Pública



ANEXO 4 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) (Responsável Legal pelo Adolescente)

Título da pesquisa:	Estado, políticas públicas e administração da criminalidade juvenil na modernidade: o significado e o sentido que os “reincidentes” em Medidas Socioeducativas de Internação paranaenses dão às suas experiências
Pesquisador:	Luciano Aparecido de Souza Avenida Silva Jardim, 849 - Bloco V3 E-mail: Fone:
Professor Orientador:	Professor Doutor Ivan Carlos Vicentin E-mail: Fone:
Local de realização da pesquisa:	Nome do Centro de Socioeducação Endereço Fone:

INFORMAÇÕES AO RESPONSÁVEL LEGAL

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) socioeducando(a) (nome completo do(a) adolescente) pelo qual você é legalmente responsável está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **“Estado, políticas públicas e administração da criminalidade juvenil na modernidade: o significado e o sentido que os “reincidentes” em Medidas Socioeducativas de Internação paranaenses dão às suas experiências”**, desenvolvida pelo aluno do Mestrado em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, **Luciano Aparecido de Souza** sob orientação do **Professor Doutor Ivan Carlos Vicentin**, Professor do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da mesma Universidade.

Objetivos da Pesquisa

O objetivo central do estudo é entender os motivos que levaram adolescentes e jovens que já cumpriram Medida Socioeducativa de Internação a praticarem novos atos infracionais (reincidência) e também entender como foi que isso aconteceu. São também objetivos da pesquisa: a) conhecer os tipos de ato infracional e os tipos de crime praticados pelos reincidentes; b) saber mais sobre quem são os reincidentes; c) entender como acontece a reincidência; e; d) comparar o que está previsto nas leis e nas normas com o que acontece no dia a dia dos adolescentes nos Centros de Socioeducação.

Participação na Pesquisa

O trabalho será feito por meio de: a) pesquisas em documentos oficiais, sistemas informatizados e livros sobre socioeducação; b) visitas aos Centros de Socioeducação para observar como é o dia a dia dos adolescentes e; c) realização de entrevistas com adolescentes que estão cumprindo Medida Socioeducativa de Internação. A participação do socioeducando na pesquisa consistirá em responder algumas perguntas de um roteiro de entrevista. A entrevista terá a duração aproximada de 90 minutos e será realizada em local reservado para garantia da privacidade. A entrevista será realizada pelo próprio pesquisador e gravada em arquivo de áudio, para que a gravação permita aproveitar melhor as contribuições. A entrevista somente será gravada se houver sua autorização e o assentimento do adolescente e serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por ele prestadas.

Confidencialidade e privacidade

Será garantido o anonimato, ou seja, todos os participantes da pesquisa e as instituições onde se encontram não serão identificados. Todas as informações colhidas serão guardadas em local seguro sendo utilizados códigos que somente o pesquisador terá acesso. Estas informações são confidenciais e serão usadas somente com fins acadêmicos por meio de documentos científicos que poderão ser publicados no Brasil e no exterior. A divulgação dos resultados da pesquisa será feita sem a utilização dos nomes dos pesquisados para não prejudicá-los e não colocá-los em risco.

Desconfortos e/ou Riscos

Durante a realização da entrevista existe a possibilidade de o(a) adolescente se sentir constrangido(a), envergonhado(a), ter alterações de humor ou inquietações. Além disso, pode ocorrer de determinados assuntos sobre a sua experiência de vida provocarem sentimentos ou resgatarem lembranças desagradáveis de sua vida ou até mesmo de sua vivência no Centro de Socioeducação, trazendo algum tipo de desconforto. Caso isso aconteça, as atividades poderão ser temporariamente interrompidas e/ou, caso deseje, ele(a) poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

Devido ao fato de o(a) adolescente estar em uma instituição de privação de liberdade e devido a sua condição de pessoa em fase peculiar de desenvolvimento

ele(a) poderá sofrer influencia de autoridade, de outros(as) adolescentes, de regulamentos ou normas e de outras formas de subordinação, características de ambientes institucionalizados que possam vir a limitar sua autonomia. No entanto, ele(a) tem a liberdade de participar, ou não, da pesquisa, com a garantia de que não sofrerá qualquer tipo de constrangimento ou represália.

Benefícios

A pesquisa não trará nenhum benefício direto para os(as) adolescentes pesquisados, mas ela poderá ajudar a entender e a conhecer melhor como são os Centros de Socioeducação e como eles funcionam; o que acontece com o adolescente e com o jovem depois que ele sai do Centro de Socioeducação; como acontece a reincidência; quais são as responsabilidades do Estado e como elas estão sendo colocadas em prática e; se existem problemas e quais são estes problemas. Ou seja, a pesquisa poderá ajudar a melhorar a qualidade do atendimento prestado a outros(as) adolescentes e jovens privados(as) de liberdade no futuro.

Critérios de inclusão e exclusão dos participantes na pesquisa

O(a) socioeducando(a) pelo qual você é responsável foi convidado(a) a fazer parte da pesquisa porque atende aos critérios definidos na metodologia para a participação dos pesquisados, quais sejam: a) ter entre 12 e 18 anos; b) estar cumprindo Medida Socioeducativa de Internação e; c) que já ter anteriormente cumprido pelo menos uma Medida Socioeducativa de Internação

Assim como foram definidos critérios para a participação dos(as) adolescentes pesquisados, a metodologia também prevê quais não participarão da pesquisa. São eles(as): a) adolescentes cuja Medida Socioeducativa de Internação anterior foi cumprida fora do Estado do Paraná; adolescentes domiciliados fora do estado do Paraná; adolescentes que, por qualquer motivo, apresentem dificuldade em compreender os objetivos, a metodologia, os riscos e/ou desconfortos e os benefícios da pesquisa.

A participação na pesquisa não é obrigatória e o(a) socioeducando(a) tem autonomia plena para decidir se quer ou não participar, e como já foi mencionado anteriormente, ele(a) pode desistir de participar da mesma quando desejar sem ser penalizado por isso.

Do mesmo modo, a qualquer momento, durante ou após a realização da pesquisa, tanto o senhor(a) quanto o(a) adolescente poderá solicitar do pesquisador informações sobre a participação dele(a) na pesquisa ou sobre a pesquisa como um todo, o que poderá ser feito através dos meios de contato que constam neste Termo.

Ressarcimento e indenização por danos causados pela pesquisa

A pesquisa não pretende causar qualquer outra forma de interferência ou mudança intencional, seja fisiológica, psicológica e/ou social junto aos pesquisados e a metodologia utilizada pelo pesquisador não pretende reproduzir qualquer outro risco e/ou desconforto conhecido.

Os participantes não terão nenhum gasto e/ou despesa em decorrência da pesquisa e, casotenham, serão ressarcidos pelo pesquisador.

Mesmo com todos os cuidados tomados pelo pesquisador, caso o(a) adolescente sofra algum tipo de dano (previsto ou não neste Termo) comprovadamente provocado durante a realização ou por conta da realização da pesquisa, por ação ou omissão do pesquisador, lhe será garantida a assistência integral aos danos decorrentes da pesquisa e ele(a) será indenizado(a) pelo pesquisador de acordo com o que prevê a legislação brasileira vigente (Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Execução de Medidas Socioeducativas, e Código Civil).

Jamais será exigido dos pesquisados a renúncia ao direito à indenização pelo dano causado.

Caso seja percebido algum risco, desconforto ou dano aos sujeitos da pesquisa não previstos no termo de consentimento, a pesquisa será imediatamente suspensa mediante comunicação ao Conselho de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

CONSENTIMENTO PRÉVIO, LIVRE E ESCLARECIDO DO PESQUISADO

Declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação do(a) socioeducando pelo(a) qual sou responsável legal. Declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos e os benefícios deste estudo e após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente consentir a participação de meu representado, permitindo que o pesquisador relacionado neste documento obtenham a gravação de sua voz para fins de pesquisa científica/educacional.

Concordo que o material e as informações obtidas relacionadas ao(à) adolescente pelo qual sou responsável possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos. Porém, não deve haver identificação de meu representado por nome ou qualquer outra forma. As gravações ficarão sob a propriedade do grupo de pesquisadores pertinentes ao estudo e sob sua guarda.

Declaro que estou consciente que posso o(a) socioeducando(a) poderá deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo e também que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento.

Local e data.

Nome completo do representante legal:

RG:

(Assinatura)

PESQUISADOR

Declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

Local e data.

Luciano Aparecido de Souza
Discente/Pesquisador
RG:

Meios de contato com o Pesquisador e com o Orientador da Pesquisa

Dúvidas sobre a pesquisa poderão ser respondidas diretamente junto ao pesquisador: luciano_a_souza@hotmail.com, telefone [REDACTED]; ao Professor Orientador: vicentin@utfpr.edu.br, telefone [REDACTED] ou à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública: pgp-ct@utfpr.edu.br, telefone (41) 3322-6684 – Ramal 209.

Meios de contato com o Comitê de Ética da UTFPR

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UTFPR. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos Direitos Humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). Av. Sete de Setembro, 3165 – Bloco N Térreo – Rebouças. CEP 80230-901, Curitiba-PR. Telefone: 3310-4494. E-mail: coep@utfpr.edu.br.

IMPORTANTE

- Este documento contém 02 (duas) vias iguais, sendo uma para o representante legal do(a) adolescente pesquisado e outra para o pesquisador.
- Todas as páginas do documento deverão ser rubricadas pelo representante legal e pelo pesquisador nos campos indicados (Rubrica do Pesquisador e Rubrica do Participante).
- É necessário anexar cópia de um documento que comprove parentesco, tutela ou curatela do(a) adolescente pesquisado(a).



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Instituto de Planejamento e Governança Pública



ANEXO 5 – TERMO DE ASSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO (Adolescente)

Título da pesquisa:	Estado, políticas públicas e administração da criminalidade juvenil na modernidade: o significado e o sentido que os “reincidentes” em Medidas Socioeducativas de Internação paranaenses dão às suas experiências
Pesquisador:	Luciano Aparecido de Souza Avenida Silva Jardim, 849 - Bloco V3 E-mail: Fone:
Professor Orientador:	Professor Doutor Ivan Carlos Vicentin E-mail: Fone:
Local de realização da pesquisa:	Nome do Centro de Socioeducação Endereço Fone:

O QUE SIGNIFICA ASSENTIMENTO?

O assentimento significa que você concorda em fazer parte de um grupo de adolescentes, da sua faixa de idade, para participar de uma pesquisa. Serão respeitados seus direitos e você receberá todas as informações por mais simples que possam parecer.

Pode ser que este documento chamado TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO contenha palavras ou informações que você não entenda. Sendo assim, por favor, peça ao responsável pela pesquisa para que ele as explique para você!

INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

Prezado(a) socioeducando(a),

Estamos realizando uma pesquisa chamada **“Estado, políticas públicas e administração da criminalidade juvenil na modernidade: o significado e o**

sentido que os “reincidentes” em Medidas Socioeducativas de Internação paranaenses dão às suas experiências”, e para isso precisamos de sua contribuição.

Objetivos da Pesquisa

A pesquisa estuda os motivos que levaram adolescentes e jovens que já cumpriram outras Medidas Socioeducativas de Internação a praticarem novos atos infracionais e também entender como foi que isso aconteceu. Além disso, estamos preocupados em entender como acontece a reincidência, em comparar o que está previsto nas leis e nas normas com o que acontece no dia a dia dos adolescentes dentro dos Centros de Socioeducação, como os adolescentes vêem a si mesmos e aos outros adolescentes. Acreditamos que esse conhecimento será útil para auxiliar outros adolescentes que praticaram ato infracional.

Participação na Pesquisa

Você poderá nos ajudar de duas maneiras: participando de uma conversa, onde você falará sobre você, sobre sua vida, sobre a sua experiência na Internação, seus projetos para o futuro, etc. Essa conversa poderá durar entre uma hora e uma hora e meia. Ela será realizada em um lugar reservado, sem a presença dos funcionários do Cense e dos demais adolescentes para que você fique mais a vontade. Caso você autorize, nossa conversa será gravada para que o pesquisador possa aproveitar melhor as suas contribuições. Além do pesquisador, ninguém mais terá acesso à gravação que depois será descartada.

Confidencialidade e privacidade

A sua identidade será preservada, ou seja, nem você nem o Centro de Socioeducação onde você está serão identificados e a sua participação na pesquisa não irá interferir no cumprimento da Medida Socioeducativa. Todas as informações colhidas serão guardadas em local seguro sendo utilizados códigos que somente o pesquisador terá acesso. Estas informações são confidenciais e serão usadas somente para fins de estudo por meio de documentos científicos que poderão ser publicados no Brasil e no exterior. A divulgação dos resultados da pesquisa será feita sem a utilização do seu nome ou dos demais adolescentes entrevistados para não prejudicá-los e não colocá-los em risco.

Desconfortos e/ou Riscos da participação na pesquisa

Durante nossa conversa, pode ser que você se sinta constrangido(a), envergonhado(a), inquieto(a) ou até mesmo mal-humorado(a). Isso normalmente acontece quando falamos sobre nossa vida com alguém que ainda não conhecemos direito. Pode ser também que alguns assuntos sobre os quais vamos falar façam você lembrar coisas que aconteceram aqui no Cense ou lá fora que sejam desagradáveis trazendo algum tipo de desconforto. Caso isso aconteça, a conversa poderá ser interrompida, podendo ser continuada em outro momento ou, caso você ache melhor, você poderá desistir de participar da pesquisa quando quiser.

Como você está em um Centro de Socioeducação, privado de sua liberdade e está em fase de desenvolvimento você está sujeito(a) a influencia de outras pessoas como, por exemplo, funcionários e adolescentes(as) ou ainda você pode se sentir constrangido por causa das normas e das rotinas da Unidade. Por isso queremos esclarecer que você tem todo o direito e a liberdade de participar da pesquisa, somente se você realmente quiser com a garantia de que não sofrerá qualquer tipo de constrangimento ou represália.

Benefícios da participação na pesquisa

A pesquisa não terá nenhum benefício direto para os(as) adolescentes pesquisados(as), mas ela poderá ajudar a entender e a conhecer melhor como são os Centros de Socioeducação e como eles funcionam; o que acontece com o adolescente depois que ele sai do Centro de Socioeducação; como acontece a reincidência; quais são as responsabilidades do Estado e como elas estão sendo colocadas em prática e; se existem problemas e quais são estes problemas. Por isso, a pesquisa poderá ajudar a melhorar a qualidade do atendimento prestado pelos Centros de Socioeducação

Crítérios para a escolha dos participantes da pesquisa

Você foi convidado(a) a participar da pesquisa porque atende aos critérios escolhidos para o estudo que será feito. São eles: a) ter entre 12 e 18 anos; b) estar cumprindo Medida Socioeducativa de Internação e; c) já ter anteriormente cumprido outra Internação antes da Medida Socioeducativa que você está cumprindo agora. Ao contrário de você alguns(mas) outros(as) adolescentes não poderão participar como, por exemplo, quem cumpriu a medida anterior fora do Paraná; adolescentes que estão cumprindo medida aqui, mas a família é de outro Estado, etc.

Você não é obrigado(a) a participar da pesquisa e tem autonomia para decidir se quer ou não participar, e como já foi dito antes, você pode desistir de participar da pesquisa quando quiser ser sofrer algum tipo de sanção ou de medida disciplinar por isso.

Quando você quiser, você pode pedir informações sobre o andamento da pesquisa e sobre sua participação nela entrando em contato com o pesquisador ou o professor orientador pelos e-mails e telefones que estão no início deste documento.

Ressarcimento e indenização por danos causados pela pesquisa

Você não terá nenhum gasto e/ou despesa em decorrência da pesquisa e, caso tenha, você será ressarcido pelo pesquisador.

A pesquisa não pretende lhe trazer nenhum dano, mas se mesmo depois de todos os cuidados tomados pelo pesquisador, você sofrer algum tipo de dano que seja comprovadamente causado devido a sua participação na pesquisa ou em decorrência dela, você receberá a assistência necessária e também será indenizado pelo pesquisador de acordo com o que está previsto na Lei, principalmente na Constituição Federal, no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Caso o pesquisador perceba que a pesquisa poderá lhe causar algum outro tipo de dano ou desconforto que não tenha sido previsto antes a pesquisa será imediatamente suspensa comunicando o órgão responsável por garantir a ética da pesquisa e os seus direitos.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO DO PESQUISADO

Declaro que li e discuti com o pesquisador responsável pela pesquisa o conteúdo deste documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar-me a participar da pesquisa, e que se eu decidir participar da pesquisa posso interromper minha participação a qualquer momento sem dar uma razão. Eu autorizo a gravação da entrevista e concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para o propósito acima descrito.

Eu entendi a informação apresentada neste TERMO DE ASSENTIMENTO. Eu tive a oportunidade para fazer perguntas e todas as minhas perguntas foram respondidas e ainda recebi uma cópia assinada deste Documento

_____/_____/_____.
Nome do adolescente Assinatura Data

_____/_____/_____.
Nome do pesquisador Assinatura Data

Meios de contato com o Pesquisador e com o Orientador da Pesquisa

Se você tiver dúvidas sobre a pesquisa estas poderão ser respondidas diretamente junto ao pesquisador: luciano_a_souza@hotmail.com, telefone [REDACTED]; ao Professor Orientador: vicentin@utfpr.edu.br, telefone [REDACTED] ou à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública: pgp-ct@utfpr.edu.br, telefone (41) 3322-6684 – Ramal 209.

Meios de contato com o Comitê de Ética da UTFPR

Se você tiver dúvida sobre os seus direitos como participante da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UTFPR. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos Direitos Humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). Av. Sete de Setembro, 3165 – Bloco N Térreo – Rebouças. CEP 80230-901, Curitiba-PR. Telefone: 3310-4494. E-mail: coep@utfpr.edu.br.

IMPORTANTE

Este documento contém 02 (duas) vias iguais, sendo uma para o(a) adolescente pesquisado(a) e outra para o pesquisador.

Todas as páginas do documento deverão ser rubricadas pelo pesquisador e pelo adolescente nos campos indicados (Rubrica do Pesquisador e Rubrica do Participante).